



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICITAÇÃO Nº. 028/2020 - MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672/2019**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.373.978/0001-22**, vencedora dos itens: 232, 1310, 1323, 1618, 1633, 1637, 1640, 1653, 1668, 4254, 4277, 4280, 4282, 4284, 4291, 4304, 4313, 4432, 4438, 4457, 4462, 4840, 4841, 4842, 4844, 4848, 4850, 4862, 4865, 4867, 4884, 4890, 4892, 4894, 4895, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 5427, 5428, 5429, 5471, 6305, 6915, 6916 e 6917. Total Fornecedor: **R\$ 171.403,18** (cento e setenta e um mil,

quatrocentos e três reais e dezoito centavos). **VALOR GLOBAL DO LICITANTE: R\$ 171.403,18** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

**Afonso Bezerra/RN, 29/10/2020.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**  
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:67C7E505**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICITAÇÃO Nº. 028/2020 - MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.**

**CONVOCAÇÃO**

Fica o representante da empresa, **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.373.978/0001-22**, convocado a assinar o instrumento contratual, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min, no prazo de **(03) três dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

**Afonso Bezerra/RN, 29/10/2020.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**  
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:08AFAB5F**

**LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº. 028/2020 - MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672/2019**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, teve como vencedora a empresa licitante: **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.373.978/0001-22**, vencedora dos itens: 232, 1310, 1323, 1618, 1633, 1637, 1640, 1653, 1668, 4254, 4277, 4280, 4282, 4284, 4291, 4304, 4313, 4432, 4438, 4457, 4462, 4840, 4841, 4842, 4844, 4848, 4850, 4862, 4865, 4867, 4884, 4890, 4892, 4894, 4895, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 5427, 5428, 5429, 5471, 6305, 6915, 6916 e 6917. Total Fornecedor: **R\$ 171.403,18** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos). **VALOR GLOBAL DO LICITANTE: R\$ 171.403,18** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos).

**ADJUDICADO em 29/10/2020.**

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jesiel André Faustino da Silva  
**Código Identificador:**7BBF89CD

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020  
– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 7402/2020**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRENTE A PANDEMIA DO COVID/19, QUE SUPRA AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO AFONSO BEZERRA/RN, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020.** O Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público por meio de seu pregoeiro, para conhecimento dos interessados pelo processo licitatório em epígrafe, certame realizado em 23/10/2020, que a empresa **KLINTEX LTDA, CNPJ Nº 32.627.216/0001-78**, interpôs Recurso Administrativo contra sua inabilitação. Fica o (s) demais licitante (s) intimado (s) a apresentarem contrarrazões no prazo legal. O referido recurso administrativo encontra-se à disposição no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, o edital na íntegra, ou através do e-mail: cplafonso\_bezerra2017@hotmail.com.

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Jesiel André Faustino da Silva  
**Código Identificador:**F96E02DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60  
CONTRATADO: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 08.424.210/0001-19

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA A ÁLCOOL GEL E LAVADORES DE MÃOS MÓVEIS, PARA SEREM COLOCADOS NOS LOCAIS PÚBLICOS, VINCULADOS A SECRETARIA E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA E A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR: **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 02.003 – SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN  
Ação: 2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.  
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentaria: 02.009 – SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.  
Ação: 2069 – Manutenção Cons. Tut. Criança Adolescente  
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentaria: 02.009 – SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Ação: 2072 – ManutServiço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo SCFV

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentaria: 02.009 – SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Ação: 2073 – Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentaria: 02.009 – SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Ação: 2074 – Construção e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CREAS.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentaria: 02.009 – SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Ação: 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

**VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

Angicos/RN, em 20 de Outubro de 2020.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Micarla Santana de Macedo  
**Código Identificador:**0D83C29B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60  
CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84

**OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E TESTE RÁPIDO PARA O COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

VALOR: **R\$ 12.245,00** (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 002.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 2128 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19.  
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

**VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.**

Angicos/RN, em 27 de Outubro de 2020.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Micarla Santana de Macedo  
Código Identificador:64765E1E**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.038 – Aquisição de veículos.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor a Suplementar = R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais).**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.036 – Const. Ref. Ampliação de Unid. De Ensino

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.037 – Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.041 – Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor a anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS

4.4.90.51.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Valor a anular = R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais).**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN 29 de outubro de 2020.****DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Bruna Adriana Zumba Barreto  
Código Identificador:DF01808B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26100002/2020****Fundo Municipal de Saúde de Apodi****Extrato de Dispensa de Licitação Nº 26100002/2020****Processo:** Nº 26100002/2020**Dispensa:** Nº 26100002/2020**Número da Licitação:** 26100002/2020**Objeto:** Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso oral, para uso no tratamento do COVID-19, conforme protocolos da Saúde.**Contratado:** RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**Valor Total:** R\$ 92.507,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sete reais). **Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 26/10/2020.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

Código Identificador:34223F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 26100002/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 26100002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73), referente à Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso oral, para uso no tratamento do COVID-19, conforme protocolos da Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 26/10/2020

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

Código Identificador:2FFED171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26100002/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26100002/2020****CONTRATO Nº:** 26100002/2020**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Apodi**CONTRATADA:** RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso oral, para uso no tratamento do COVID-19, conforme protocolos da Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 92.507,00 (noventa e dois mil e quinhentos e sete reais).**DOTAÇÃO:** 2764 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 1.138 . 0 . 339030 - Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 26/10/2020 a 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**B79B0897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100002/2017**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100002/2017.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 14.773.920/0001-57**

**CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 16/10/2020 ATÉ 31/12/2020. ASSINATURA: APODI/RN, 16/10/2020**

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**EA24E744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100001/2017.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100001/2017.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**

**CNPJ: 08.349011/0001/93**

**CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 16/10/2020 ATÉ 31/12/2020. ASSINATURA: APODI/RN, 16/10/2020.**

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**174360DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100003/2017**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16100003/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN**

**CNPJ: 08.349.011/0001-93**

**CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 16/10/2020 ATÉ 31/12/2020. ASSINATURA: APODI/RN, 16/10/2020.**

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**0A35B798

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVITE Nº. 003/2020**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL do Município de Arez/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços, apresentadas no **CONVITE Nº. 003/2020**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEM-TE-VI E DA RUA SABIÁ, AMBAS NO CONJUNTO RECANTO DOS PÁSSAROS NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, para declarar as empresas **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 13.079.100/0001-05)**, **GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 14.055.950/0001-28)**, **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60)** e **EMPREEENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.275.651/0001-33)**, habilitadas para participar do presente certame e a empresa **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 34.250.064/0001-62)**, inabilitada para participar do presente certame.

Arez/RN, 29 de outubro de 2020.

**JANE KELLY DA SILVA VIANA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jane Kelly da Silva Viana  
**Código Identificador:**DA2DC1F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08090001/2020**

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Srª. **LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 08090001/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 107/2020 visando à prestação de serviço especializado em apoio técnico operacional para o conselho Municipal de Assistência Social, junto à Pessoa Física: **DIOPENILDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 039.339.824-21**, Rua Teófilo Brandão Nº 151, Areia Preta CEP:59.014-130, na cidade de Natal/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*I(...)*

*II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refrimam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação da Pessoa Física, sendo a capacitação de fundamental importância para o melhor funcionamento e desempenho do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando que os

conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política Pública de Assistência Social.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, contratação junto à Pessoa Física: DIOGENILDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 039.339.824-21, no valor global estimado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), tendo em vista estar em conformidade com o Projeto Básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.**

Baraúna/RN, 28 de setembro de 2020.

**MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA**

Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**7831D610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 015/2020 À DISPENSA Nº 107/2020  
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08090001/2020**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, o **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 2.041.06-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente no Sítio Velame, s/n, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física: **MARIA DIOGENILDA FERREIRA DA SILVA**, situado a Teófilo Brandão Nº 151, Areia Preta CEP:59.014-130, na cidade de Natal/RN, portadora do RG nº 0001.965.680 inscrito no CPF sob o nº 039.339.824-21, **CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À PRESENTE DISPENSA**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física visando à prestação de serviço especializado em apoio técnico operacional para o conselho Municipal de Assistência Social do município de Baraúna/RN, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Dispensa nº 107/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado do contrato será de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) correspondentes à serviços de Assessoria Técnico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa nº 107/2020**, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna para a execução dos serviços objeto deste edital;

Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

Caberá à **CONTRATADA**:

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

salários;

seguros de acidentes;

taxas, impostos e contribuições;

frete;

indenizações; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;

Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;

Executar os serviços conforme fixado na Proposta da contratada;

Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**Proceder a execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

O(s) serviço(s) deverá(o) ser executado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Baraúna, obedecendo a necessidade do Município;

O prazo do início da execução dos serviços será de até **03(três) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

À **CONTRATADA** caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do(s) serviço(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Baraúna, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade

competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá o Secretário Municipal de Administração ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do **Orçamento Geral do Município**, conforme especificação a seguir:

##### Unidade Orçamentária:

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Ação:

2022 MANUT. DAS ATIV. DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Nomenclatura:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

##### Fonte

12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Fed. - Bl. de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.1.2.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, conforme o caso, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:

Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

Protocolo de envio de arquivos;

Guia do FGTS e GPS pagas;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: I = (TX)

365
$I = (6/100)$
365
$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

##### Multa de:

0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.17. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a cargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Baraúna/RN, 25 setembro de 2020

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Pessoa Física
LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	DIOGENILDA FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

#### TESTEMUNHA:

CPF/RG:

#### TESTEMUNHA:

CPF/RG:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:8AD8B476

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08090001/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da Pessoa Física: **DIOGENILDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 039.339.824-21, no valor global estimado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN destinado à contratação de Pessoa Física para serviço especializado em apoio técnico operacional para o conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com as eventuais solicitações desse Município. RATIFICO, conforme prescreve o art.

26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Sra. **Maria José da Silva Bezerra**, Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 28 de setembro de 2020.

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:A8823909

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA Nº 030/2020**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos. **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: Comercial Moura e Fernandes LTDA (PAIVA EXPRESS), CNPJ: 05.377.891/0001-13 que **CONSISTIRÁ** na Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de limpeza para aquisição de kit's contendo produtos de limpeza, destinados as famílias cadastradas pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, no importe de **R\$ 3.754,00 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Bento Fernandes/RN, 28 de outubro de 2020.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adja Myllena Nunes da Sailva  
Código Identificador:B601A6CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
RESULTADO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE Nº 02/2020.**

O presente processo licitatório na modalidade "Carta Convite nº 02/2020", tem como objetivo a Reforma das Instalações Físicas da ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO NA COMUNIDADE DE RIACHO DOS PINHEIROS, município de Boa Saúde/RN, conforme especificação contida no Edital. reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada na Portaria nº 093/2019, para análise interna dos documentos de habilitação e questionamentos apresentados conforme abaixo descrito: decidindo por:

HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

**Razão Social / CNPJ / CPF**

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO / 07.275.651/0001-33  
CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI / 34.250.064/0001-62  
CONSTRUTORA GM CONSTRUÇÕES EIRELI / 07.303.933/0001-05

Após os tramites de praxe e o **TERMO DE RENÚNCIA** assinado quanto a habilitação e propostas, constante nos autos do processo administrativo, procedeu-se com a abertura das propostas de preços, conforme segue resultado:

EMPRESAS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI	90.910,15	1º COLOCADO

34.250.064/0001-62		
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO / 07.275.651/0001-33	91.104,20	2º COLOCADO
CONSTRUTORA GM CONSTRUÇÕES EIRELI / 07.303.933/0001-05	91.924,93	3º COLOCADO

COMUNICAR que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:45FC655B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2020**

**TP:** 03/2020. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência até 31/12/2020, conforme o edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43. **DATA:** 27/10/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **ASSINATURAS:** Maria Edice Francisco e Felix e Flaviano Correia Lisboa.

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
Código Identificador:5FF0354B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DA ARP Nº 83/2020**

**Pregão Eletrônico Nº 32/2020. Objeto:** Aquisição de medicamentos da Tabela ABC FARMA – AGOSTO 2020 e que não façam parte da Farmácia Básica, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da gerência de saúde do Município de Boa Saúde-RN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde - CNPJ: 08.142.655/0001-06. **Contratado:** Drogaria Boa Vista Eireli – CNPJ: 24.147.307/0001-88. **Percentual de desconto registrado:** Itens: 1, 19%; 2, 76% e 3, 76%. **Vigência:** 29/10/2020 à 28/10/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002. **Data:** 29/10/2020. **Das Assinaturas:** Maria Edice Francisco Felix e Flavio bezerra Neves.

**Publicado por:**  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:4522AAA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

**TP:** 05/2020. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do valor do contrato por readequação do objeto, importando em R\$ 31.115,30, referente a revitalização das escolas municipais de Boa Saúde/RN. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83. **DATA:** 29/10/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" combinado com § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8666/93.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX E**

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA.**

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
Código Identificador:2F74E828

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 024/2019**

**Termo Aditivo nº 002/2020**

**Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2019**

**O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, bairro Centro, Boa Saúde/RN, neste ato representado pela Excelentíssima **Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**, inscrita no CPF nº 188.429.334-49, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado à rua Manoel Joaquim de Souza, 139, Centro, Boa Saúde/RN, e o servidor; **FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da Carteira de Identidade/RG nº 799.653 – SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.638.394-72, domiciliado no Sitio Manuca, 03, Zona Rural, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 301 de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – da vigência**

Prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2019, essa prorrogação terá vigência pelo período de: **31 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

**Cláusula segunda - do objeto**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

O termo aditivo é amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ**

Servidor

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador:8DB0513D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 023/2019**

**Termo Aditivo nº 002/2020****Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 023/2019**

**O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, bairro Centro, Boa Saúde/RN, neste ato representado pela Excelentíssima **Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**, inscrita no CPF nº 188.429.334-49, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado à rua Manoel Joaquim de Souza, 139, Centro, Boa Saúde/RN, e o(a) servidor(a); **JOANIZE CLAUDINO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), Técnico em Saúde Bucal, portador(a) da Carteira de Identidade/RG nº 002.834.717 – SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 107.453.064-03, domiciliado(a) no Sitio Marquinhos, 8933, ZONA RURAL, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 301 de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – da vigência**

Prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 023/2019, essa prorrogação terá vigência pelo período de: **31 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

**Cláusula segunda - do objeto**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

O termo aditivo é amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 023/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**JOANIZE CLAUDINO DA SILVA**

Servidor

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador:990F2048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 032/2019**

**Termo Aditivo nº 002/2020****Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 032/2019**

**O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, bairro Centro, Boa Saúde/RN, neste ato representado pela Excelentíssima **Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**, inscrita no CPF nº 188.429.334-49, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado à rua Manoel Joaquim de Souza, 139, Centro, Boa Saúde/RN, e o(a) servidor(a); **ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), psicólogo(a), portador(a) da Carteira de Identidade/RG nº 001.505.854 – SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.273.284-62, domiciliado(a) na AV. Itapetinga, 1601, SANTARÉM, NATAL/RN, CEP 59.115-565, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 301 de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – da vigência**

Prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 032/2019, essa prorrogação terá vigência pelo período de: **31 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

**Cláusula segunda - do objeto**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

O termo aditivo é amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 032/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**

Servidor

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador:E7B43B15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 029/2019**

**Termo Aditivo nº 002/2020****Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 029/2019**

**O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, bairro Centro, Boa Saúde/RN, neste ato representado pela Excelentíssima **Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**, inscrita no CPF nº 188.429.334-49, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado à rua Manoel Joaquim de Souza, 139, Centro, Boa Saúde/RN, e o(a) servidor(a); **IVANILDO COSTA DO VALE**, brasileiro(a), solteiro(a), agente de combate as endemias, portador(a)

da Carteira de Identidade/RG nº 002.651.893 – SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.683.544-79, domiciliado(a) na Rua Presidente Jose Sarney, 35, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN, CEP 59.255-00, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 301 de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – da vigência**

Prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 029/2019, essa prorrogação terá vigência pelo período de: **31 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

**Cláusula segunda - do objeto**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

O termo aditivo é amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 029/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**IVANILDO COSTA DO VALE**

Servidor

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**C87FD1D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 028/2019**

**Termo Aditivo nº 002/2020**

**Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 028/2019**

**O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, bairro Centro, Boa Saúde/RN, neste ato representado pela Excelentíssima **Sra. MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**, inscrita no CPF nº 188.429.334-49, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado à rua Manoel Joaquim de Souza, 139, Centro, Boa Saúde/RN, e o(a) servidor(a); **JOSE BRUNO SANTOS DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), agente de combate as endemias, portador(a) da Carteira de Identidade/RG nº 002.600.577 – SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.963.614-58, domiciliado(a) na Rua Estrada Para Serrinha, 160, CENTRO, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-00, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 301 de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – da vigência**

Prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 028/2019, essa prorrogação terá vigência pelo período de: **31 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

**Cláusula segunda - do objeto**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

O termo aditivo é amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 028/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Saúde/RN, 29 de outubro de 2020.

**JOSE BRUNO SANTOS DA COSTA**

Servidor

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**5903CE1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2020**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada na Rua Manoel Andrade, 12, centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, realizará uma **COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para a rede de atenção básica do município de Bom Jesus/RN**, que se regerá pelo instrumento de convocação, e pela legislação pertinente, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislação correlata. O Termo de Cotação e demais anexos poderão ser adquiridos através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Início do Recebimento das Propostas: 29/10/2020 – às 09h.

Limite de Entrega de Propostas: 04/11/2020 – às 09h.

Início da Sessão Eletrônica: 04/11/2020 – às 09h01min.

Bom Jesus/RN, 29 de outubro de 2020

**FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**6AA96B57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: A. L. DE OLIVEIRA BARBALHO

CNPJ: 07.494.534/0001-60

Processo nº 121/2020 – Dispensa de Licitação nº 0095/2020 - CPL

Objeto: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – Internet, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 01 de outubro de 2020.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**EF0FC85F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA 025/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ RICARDO GOMES COSTA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, VACINAS,

MEDICAMENTOS, TERMOLABEIS E SANGUE COM FUNCIONAMENTO SEM ENERGIA CONVENCIONAL.

RATIFICO, parecer jurídico exarado pela Procuradoria geral do Município nos autos do processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejinho-RN, 22 de outubro de 2020

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**9C32A08D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 134/2020-GP.**

PORTARIA Nº 134/2020-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Maristela Marques de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de outubro de 2020.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**4AD1D3DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM O SUBSÍDIO MENSAL DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC – BREJINHO/RN**

**RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM O SUBSÍDIO MENSAL DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC – BREJINHO/RN.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar relação dos ESPAÇOS CULTURAIS contemplados com o subsídio mensal da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc no município de Brejinho/RN, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social devido ao novo Coronavírus – COVID 19.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Decreto Municipal nº 164, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, torna público a relação dos contemplados abaixo:

Nº	Nome do espaço cultural	Nome do representante	Cpf/cnpj
01	Associação Brejinhense de Educação, Cultura e Arte - ABECA	Maria Iranete dos Prazeres Viegas	29.736.769/0001-54
02	Grupo Cultural Arraia Brejo de Ouro	Thiago Henrique Ferreira da Silva	056.602.164-12
03	Artes e Decorações	Arlindo Ferreira da Silva	466.229.774-53

Brejinho/RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**478233E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 073/2020**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 073/2020**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviços concernente à coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos (lixo hospitalar), provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, a serem coletados em bombonas devidamente adequadas as finalidades, visando atender as demandas das unidades de saúde municipais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, excepcionalmente, a MP nº 961, de 6 de maio de 2020 (anexa aos autos do processo), com as demais justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes no orçamento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** FMS.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00 (Cem reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Jean Carlos de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, em Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**11826DE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, excepcionalmente, a MP nº 961, de 6 de maio de 2020 (anexa aos autos do processo), e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a prestação de serviços concernente à coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos (lixo hospitalar), provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, a serem coletados em bombonas devidamente adequadas as finalidades, visando atender as demandas das unidades de saúde municipais, pelo valor unitário de (Bombona 25kg) R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de outubro de 2020.

**JEAN CARLOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**B4696A71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE**  
**DISPENSA Nº 073/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO/RN**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO TERMO DE**  
**DISPENSA Nº 073/2020**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviços concernente à coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos (lixo hospitalar), provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, a serem coletados em bombonas devidamente adequadas as finalidades, visando atender as demandas das unidades de saúde municipais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, excepcionalmente, a MP nº 961, de 6 de maio de 2020 (anexa aos autos do processo), com as demais justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes no orçamento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** FMS.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00 (Cem reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**ASSINATURAS:** Jean Carlos de Almeida (Pelo Contratante) / Felipe Augusto de Lira Soares (Pela Contratada).

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**F440AD87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-**  
**2020**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020 – PROC. LIC.**  
**SMSC/RN Nº 201020103**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 073/2020, no uso de suas atribuições legais, vem **PUBLICAR** a abertura do **Processo Licitatório SMSC/RN nº 201020103** na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2020**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **Registro de preços para Aquisição de Pontos Eletrônicos e Rádios Comunicadores (Walk Talk)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caicó/RN. Edital disponível no Endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000 – ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 29/10/2020 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 12/11/2020 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/RN, 29 de outubro de 2020

**FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS**  
Presidente/Pregoeiro da SMSC.

**Publicado por:**  
Fabrízio Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**2B01AA45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020 - MCRN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.08.20.0045**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **ROBSON DE ARAÚJO**, e a **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.760/0001-42, representada por sua Presidente, **FRANCINETE MEDEIROS**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, no qual a OSC visa adquirir um sistema de som para utilizar na feira Caicó Mostra Caicó, especificamente com aquisição de: 01(um) microfone com fio; 01 (uma) caixa amplificada com tripé e 01(uma) mesa de som, almejando otimizar as apresentações culturais como também fortalecer e ampliar as ações de divulgação da feira Caicó Amostra Caicó; **RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)**, que serão repassados em parcela única pelo Município; A despesa do presente Termo de Fomento ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.13000.13013.13.392.21 - Ação – 1.128; Despesa:1765; Elementos de Despesa 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários; **FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei nº 13.019 de 31/07/2014 – com as alterações pela Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 603/2018, com as alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2020; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do Termo de Fomento até 90 (noventa) dias, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Francinete Medeiros – pela **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ - ACMC**. Robson de Araújo – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 29 de Outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Raquel de Araújo Morais  
**Código Identificador:**6E014705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2020**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020 - MCRN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.06.10.0046**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **ROBSON DE ARAÚJO**, e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOEIRISTAS DE CAICÓ - ADECAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.279.192/0001-94, representada por seu Presidente, **FRANCISCO EDINO DOS SANTOS FÉLIX**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, no qual a OSC irá realizar a 10ª Edição do Projeto “Menino do Canga Pé”, com efetivação de ações na data de 23 a 29 de novembro de 2020, objetivando promover a capoeira no

âmbito do território municipal, através de estudos, discussões, reflexões e do intercâmbio da prática e vivência, num encontro de comunhão da capoeira como esporte/luta e manifestação da cultura popular brasileira, especificamente: com confecção de 50 (cinquenta) camisetas; 01 (um) banner; um cachê para o Mestre que virá de Salvador/BA para ministrar oficinas e palestras, como também diárias para sua hospedagens e refeições; almoço por meio de quentinhas para 150 (cento e cinquenta) para os participantes do evento incluindo, pais e mães dos usuários do Projeto Menino do Canga Pé; aluguel de uma área de lazer com piscina para as confraternizações; 01(um) microfone e 01(um) cabo de microfone, contribuindo para o fortalecimento da Arte da Capoeira em nossa cidade, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento; **RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 5.933,83** (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos); A despesa do presente Termo de Fomento ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.8000.8008.27.812.14 - Ação - 0.741; Despesa:1741; Elementos de Despesa 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários – **CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOEIRISTAS DE CAICÓ – ADECAI; FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei nº 13.019 de 31/07/2014 – com as alterações pela Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 603/2018, com as alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do Termo de Fomento até 06 (seis) meses, conforme prazo de execução previsto no Plano de Trabalho; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Francisco Edino dos Santos Félix – pela **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOEIRISTAS DE CAICÓ - ADECAI**. Robson de Araújo – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Raquel de Araújo Moraes  
**Código Identificador:**F705F579

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1245/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº. 1245 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A Portaria nº. 1245 de 21 de outubro de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2020.

Edição 2384 por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

<b>SERVIDOR (A):</b>	JUSCIELHO BRITO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	192091-7			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 050.490.804-95 RG: 2.281.010 -SSP/RN			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Siena QGV – 6D87			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Carlos Alexandre dos Santos, para realizar cirurgia, no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 21.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	21/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**Leia-se:**

<b>SERVIDOR (A):</b>	JUSCIELHO BRITO
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA
<b>MATRÍCULA:</b>	192091-7
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 050.490.804-95 RG: 2.281.010 -SSP/RN

<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	07:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Siena QGV – 6D87			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Carlos Alexandre dos Santos, para realizar cirurgia, no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 21.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	21/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**06DFD653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1262/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1262/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	191007-7			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 007.073.588-33 RG: 1.290.499-SSP/RN			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	10:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGC – 1228			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Buscar o (a) paciente Maria Evane de Vasconcelos, que se encontrava na Casa de Apoio J. S. Ferreira, em Natal/RN, no dia 26.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	26/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**79587EB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1263/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1263/2020**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	191007-7			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGC – 1228			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente, José Alves de Oliveira, para realizar consulta, no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 27/10/2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	27/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**C32C064F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1264/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1264/2020**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	191340-7			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	11:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGO - 6375			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Buscar o (a) paciente, Lucineia Felix da Silva, que se encontrava na Casa de Apoio J. S. Ferreira, em Natal/RN, no dia 27/10/2020				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	27/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**9A117844

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1266/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1266/2020**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	198898-0			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 043.305.274-05	RG:		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	13:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Gol QGV – 6D87			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Joao Medeiros de Araújo, que se encontrava de alta, no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 27.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	27/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**4C4DD149

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1267/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
**CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1267/2020**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JUSCELHO BRITO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	192091-7			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010 -SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância RGN – 3141			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Matilde Alves Mendes, para realizar cateterismos, no Hospital do Coração, em Natal/RN no dia 27/10/2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	27/10/2020	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**AE5C51A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1268/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1268/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGN – 3141			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Matilde Alves Mendes, para realizar cateterismos, no Hospital do Coração, em Natal/RN no dia 27/10/2020			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/10/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Santana dos Santos

Código Identificador:B7F6FB6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1269/2020.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1269/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190513-7			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Gol QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Luiz Henrique Souza da Silva, para consulta médica, na Clínica Dr. Ana Amélia, em Campina Grande/PB. No dia 27.10.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	27/10/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Santana dos Santos

Código Identificador:C4F7D5B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1270/2020.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1270/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190513-7			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Gol QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Gememaria Cardoso, para Casa de Apoio Conforto do Lar, em Nata/RN. No dia 28.10.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/10/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Santana dos Santos

Código Identificador:DEB6F17E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1271/2020.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1271/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815-8			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.020.064-91	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Siena QGK – 9656			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Vania Cristina da Cruz Gois, para realizar consulta médica, na Clínica Policlínica Dr. Antônio, em Parelhas/RN, no dia 28.10.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parelhas/RN	28/10/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**BA3E1C00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1273/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1273/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	197176-8			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO(A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	03:00 horas			
Tipo do Transporte:	Veículo Ambulância QGK – 9525			
<b>Objetivo da viagem</b>				
Conduzir o (a) paciente Maria Aparecida Alves, para realizar consulta medica, no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 26.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	26/10/2020	RS 80,00	RS80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**57BCBD45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1273/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1273/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	197176-8			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	04:00 horas			
Tipo do Transporte:	Veículo Ambulância QGK – 9525			
<b>Objetivo da viagem</b>				
Conduzir o (a) paciente Maria Aparecida Alves, para realizar consulta medica, no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 26.10.2020.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	26/10/2020	RS 80,00	RS80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2020.

**DEBORA COSTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Santana dos Santos  
**Código Identificador:**0B20DC49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 485 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR, **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº 051.966.834-02, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ricardo Antonio Silva de Araujo  
**Código Identificador:**7999B806

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 486 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR, **RAIANNE VANESIA DANTAS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 103.043.304-69, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ricardo Antonio Silva de Araujo  
**Código Identificador:**25E4343E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 487 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR, **FERNANDA CALIANY DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 701.206.914-77, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Barra Nova, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ricardo Antonio Silva de Araujo

**Código Identificador:**C94B0CE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 488 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **ERICA ELANE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 050.497.864-01, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Barra Nova, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ricardo Antonio Silva de Araujo

**Código Identificador:**FD349E93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 489 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **ANDREZA DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CPF nº 097.798.874-07, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ricardo Antonio Silva de Araujo

**Código Identificador:**50E75D06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 490 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **LUCINEIDE MEDEIROS DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 750.802.654-34, para o cargo de Provimento em Confiança de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ricardo Antonio Silva de Araujo

**Código Identificador:**D535C235

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 53/2020 DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER  
LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 003/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo à ordem de classificação, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR os profissionais de Nível Superior, nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo 003/2019, a comparecer, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, nesta cidade, no período de 28 de outubro a 4 de novembro do corrente ano, no horário das 08h às 12h, para entrega de documentação exigida para contratação.

Art.2º. O início das atividades será definido pela secretaria com vigência estabelecida no contrato.

Art.3º. Para a contratação, os aprovados cujos nomes constem na lista do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no anexo II deste instrumento.

Parágrafo Único. O candidato declarado como pessoa com deficiência será submetido à perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar da junta médica do Município, devendo apresentar laudos e/ou exames médicos que comprovem sua deficiência.

Caicó, 28 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39**

**AV. CEL. MARTINIANO 993**

ANEXO I- CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019	
CLASSIFICAÇÃO	ENFERMEIRO- CER III – SUPERIOR - SMS
15	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA
16	ÉLIDA REGINA DE MEDEIROS DANTAS
CLASSIFICAÇÃO	FISIOTERAPEUTA – CERIII- SUPERIOR –SMS
06	LUCIVANIA DE MEDEIROS FREITAS

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39**

**AV. CEL. MARTINIANO 993**

#### Anexo II

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital 003/2019;
- estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- entregar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- entregar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- entregar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- cumprir as determinações deste Edital.
- documentos utilizados na Prova de Títulos.

1.1. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

Caicó, 28 de outubro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ricardo Antonio Silva de Araujo

**Código Identificador:**55FD2B73

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3

Pregão Eletrônico nº 3

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 55.000,0000

Valor Final: 49.000,0000

Valor Total: 98.000,0000

Situação: Homologado em 28/10/2020 10:18:56

Por: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Nome da Empresa: Leistung Equipamentos Ltda

Modelo: LUFT3 APN

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**C4AFA580

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 3

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 55.000,00

Valor Final: 49.000,00

Valor Total: 98.000,00

Adjudicado em: 28/10/2020 - 09:11:59

Adjudicado por: Abraão Azevedo Lopes

Nome da Empresa: Leistung Equipamentos Ltda – CNPJ:

04.187.384/0001-54 Modelo: LUFT3 APN

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**16B55EA2

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 157/2020.

**Portaria nº 157/2020.**

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Canguaretama, na Operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: **VANESSA FERREIRA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

Matrícula: **13420**

CPF: **070.991.644-22**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**D2BA7ADC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 022/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930044/2020**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, visando à contratação da Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69**, no valor global estimado de R\$ 1.068,61 (um mil e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), destinado à realização de serviços de revisão em automóvel modelo 2261N50 Toro Endurance 2.0, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. KAISSEER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA, Secretário Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 29 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**53EFA647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930044/2020.**

A Secretaria de Saúde de Caraúbas/RN, consoante, autorização de 27 de outubro de 2020, do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 930044/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 022/2020 visando à contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de revisão em automóvel modelo 2261N50 Toro Endurance 2.0, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69** com sede na Av Eng Roberto Freire, 701, Capim Macio, CEP: 59082-400, Natal/RN, com fulcro do art. 24, inciso XVII da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XVII Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24 - É dispensável a licitação:*

(...)

*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69**, visando a importância da realização dos serviços de revisão e manutenção de veículo modelo **TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4 - CHASSI: (9882261N5MKD34057)** na cor Branca, que atende à demanda da Estratégia de Saúde da Família –ESF esta pertencente a secretaria de saúde do município de Caraúbas/RN. Salienta-se que o veículo não encontra-se emplacado pois em decorrência dos efeitos causados pela pandemia da COVID -19 o DETRAN/RN está com suas atividades suspensas.

A realização desta revisão é útil não somente para manutenção do veículo, mais também para que o automóvel não perca sua garantia de fábrica, o que é parte importante, pois este veículo terá uso contínuo podendo ter eventuais problemas. Toda via, entretanto o veículo detém de toda sua documentação original sendo que segundo a fabricante o mesmo necessita da realização da primeira revisão prevista após 20.000 km rodados. Tendo isso como base solicitasse através desta abertura de processo de despesa para realização desta revisão.

Face ao exposto, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 consubstanciado no embasamento jurídico constante do Parecer de lavra do Dr. Francisco Fábio da Silva Sena, Assessor Jurídico Municipal, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69**, no valor global estimado de R\$ 1.068,61 (um mil e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 29 de outubro de 2020.

**KAISSEER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**4810523F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA : EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E  
TRANSPORTE LTDA - FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Senhora Luana Karen Dias de Oliveira e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento. CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas; CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Serviços Urbanos precisa manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de veículos indispensável para o deslocamento dos servidores para o

desenvolvimento de suas atribuições externas para tratar de interesse da municipalidade;

CONSIDERANDO sobre tudo que a locação de veículos é de uso contínuo em razão da necessidade de deslocamento, pelo fato do município não dispões de frota própria suficiente para atender, não podendo ser interrompidos, para que não haja descontinuidade dos serviços desenvolvidos na secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de veículos para atender o andamento dos serviços prestados externamente nesta secretaria, para o Prestador de Serviços: **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.173.828/0001-30, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 8342, Capim Macio, CEP: 59.078-600, Natal/RN, referente ao Empenho n.º 827.004/2020, datado de 27/08/2020, correspondente a Fatura de Locação n.º 4.992, datada de 02/10/2020, no valor de **R\$ 2.678,00** (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais), no mês de setembro/2020. Pregão Eletrônico nº 16/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 28 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**LUANA KAREN DIAS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**4457063D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS**  
**LTDA - SAÚDE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Saúde do município de Ceará-mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Diretor Geral de Saúde, o Senhor Flavio Henrique Alves da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645 de 25 de junho de 2020, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo Material Hospitalar produtos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde

CONSIDERANDO sobre tudo que estes itens são indispensáveis para o Hospital Municipal Dr. Percilio Alves de Oliveira, tendo em vista a necessidade de uso do Material Hospitalar nos pacientes que são atendidos na urgência, emergência e internação, mantendo assim funcionamento normal do referido hospital e para uso nos pacientes que são assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde através do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de Material Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e das Unidades Básicas de Saúde, para o fornecedor: **NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.091.295/0001-78, localizada Av. Antônio Basílio ,1309, Lagoa Nova CEP: 59.052-475 Natal/RN, referente aos Empenhos n.º 1007001/2020, 1007002/2020, 1009002/2020 e 1009007/2020, datados em 07/10/2020, 07/10/2020, 09/10/2020 e 09/10/2020 de valor total **R\$ 50.583,63 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**, correspondente as Notas Fiscais n.º 00496, 00499, 0504 e 00512 datadas em 08/10/2020, 14/10/2020 e 19/10/2020.

Ceará-Mirim/RN, 29 de Outubro 2020.

**CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FLAVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**  
Diretor Geral de Saúde

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**4E83B669

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS**  
**LTDA - SAÚDE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Saúde do município de Ceará-mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Diretor Geral de Saúde, o Senhor Flavio Henrique Alves da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645 de 25 de junho de 2020, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo medicamentos produtos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde

CONSIDERANDO sobre tudo que estes itens são indispensáveis para o Hospital Municipal Dr. Percilio Alves de Oliveira, tendo em vista a necessidade de uso nos de medicamentos nos pacientes que são atendidos na urgência, emergência e internação, mantendo assim funcionamento normal do referido hospital e para uso nos pacientes que são assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;  
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;  
CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde através do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde  
Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Dr. Percilio Alves de Oliveira e das Unidades Básicas de Saúde, para o fornecedor: **NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.091.295/0001-78**, localizada Av. Antônio Basílio ,1309, Lagoa Nova CEP: 59.052-475 Natal/RN, referente aos Empenhos nº 930004/2020 e 1008002/2020, datados em 30/09/2020 e 08/10/2020 de valor total **R\$ 28.948,40** (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente as Notas Fiscais nº 0481 e 0503 datadas em 02/10/2020 e 14/10/2020.

Ceará-Mirim/RN, 29 de Outubro 2020.

**CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FLAVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**  
Diretor Geral de Saúde

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**C31902E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 816 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar Damião Silva de França para a Função de Confiança 3 (FC3), junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**850E4DD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 814 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar Carlos Roberto Lopes Júnior para a Função de Confiança 5 (FC5), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

\*NOTA: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**6E2F186C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA : MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE -**  
**FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme determinado a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, precisa manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a aquisição de gêneros alimentícios (café) indispensável para atender as necessidades dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO sobre tudo que este produto é de uso contínuo em razão de sua utilização diária, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos aos servidores;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos aos servidores;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para atender esta secretaria, para o Fornecedor: **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE**, inscrito no CNPJ: **09.341.816/0001-53**, localizado na Rua Amaro Cavalcante, 32 - Centro, CEP: 59.610-110 - Mossoró/RN. Empenho n.º 1.006.009/2020, datado de 06/10/2020, Nota Fiscal Eletrônica nº 18434, datada de 10/10/2020, no valor de **R\$ 33,44** (trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 005/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:C2C8642B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA -**  
**FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, Senhor Brenno Oliveira Queiroga de Moraes e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercuta na situação financeira do Município, conforme decretado a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria, sendo a aquisição de gás de cozinha necessário para o bom funcionamento dos serviços executados na copa da mesma;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização de gás de cozinha é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de Recarga de Gás de Cozinha para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.954.830/0003-08**, localizado na Rua João Xavier p. Sobral, 345 - Centro, CEP: 59.570-000, Ceará-Mirim/RN, referente ao Empenho n.º 914.001/2020, datado de 14/09/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 029.702, de 22/09/2020, no valor de **R\$ 69,50** (sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 08/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:0A53DE72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA : AT GONDIM DE ALMEIDA EPP -**  
**FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Senhor Brenno Oliveira Queiroga de Moraes e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercuta na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO ainda que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria, sendo a locação de impressora, imprescindível para atender as atividades desenvolvidas pela mesma, já que o município não possui estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que esta locação de impressora é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos ao município;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locações de impressoras para atender as necessidades desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.276.398/0001-32, localizado na Avenida Professor Olavo Montenegro, Q-13, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230, Natal/RN, referente ao Empenho n.º 102.009/2020, datado em 02/01/2020. Recibo de Locação de Bens Móveis nº 516, datado em 01/10/2020 no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), correspondente ao mês de setembro/2020. Pregão Presencial nº 052/2018. Fonte de Recursos: 1001000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**  
Secretário Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**D5712127

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA : AT GONDIM DE ALMEIDA EPP -**  
**FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Senhor Cauby Paulo de Araújo Júnior e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria sendo a locação de impressoras imprescindível para atender as atividades desenvolvidas pela mesma, já que o município não possui estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que esta locação de impressoras é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos ao município;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de impressoras para atender as necessidades desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.276.398/0001-32, localizado na Avenida Professor Olavo Montenegro, Q-13, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 - Natal/RN. Empenho n.º 102.008/2020, datado em 02/01/2020. Recibo de Locação de Bens Móveis nº 502, datado de 01/10/2020, referente ao mês de setembro/2020, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**CAUBY PAULO DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**C25DBA30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA AT GONDIM DE ALMEIDA – ME -**  
**FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de impressoras e scanner indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados nesta secretaria, pelo fato do Município não ter estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que estas locações são de uso contínuo não podendo ser interrompidos, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento das atividades desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de bens móveis para atender as ações desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **07.276.398/0001-32**, localizada na Rua Professor Olavo Montenegro Q-16, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 – Natal/RN, referente ao Empenho n.º 203.014/2020, de 03/02/2020. Recibo de Locação de Bens Móveis n.º 510, datado em 01/10/2020, no valor de **R\$ 1.220,00** (hum mil duzentos e vinte reais), mês de Setembro/2020. Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**BA913793

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA : EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Senhora Luana Karen Dias de Oliveira e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento. CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas; CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Serviços Urbanos precisa manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de Motos indispensável para o deslocamento dos servidores para o desenvolvimento de suas atribuições externas para tratar de interesse público;

CONSIDERANDO sobre tudo que a locação destas motos é de uso contínuo em razão da necessidade de deslocamento, pelo fato do município não dispões de frota própria suficiente para atender, não podendo ser interrompidos, para que não haja descontinuidade dos serviços desenvolvidos na secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de Motos para atender os serviços prestados externamente nesta secretaria, para o Prestador de Serviços: **EDILSON ARAÚJO DE PAIVA**, inscrito no CNPJ nº **04.233.881/0001-41**, localizada na Av. Alexandrino de Alencar, 571, Alecrim, CEP: 59.030-350, Ceará-Mirim/RN, referente ao Empenho n.º 914.001/2020, datado de 14/09/2020, correspondente a Fatura de Prestação de Serviços n.º 01/2020, datada de 01/10/2020, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), no período de 14/09 a 30/09/2020. Pregão Eletrônico nº 16/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**LUANA KAREN DIAS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**60BAA019

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal da Juventude Esporte e Lazer, o Senhor Luiz Andy Barbosa Dantas de Araújo e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas; CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de veículo indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados nesta secretaria, tendo em vista que o Município não dispões de frota suficiente para atender;

CONSIDERANDO sobre tudo que está locação é de uso contínuo não podendo ser interrompido, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos pela mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento das atividades desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de veículo para atender as demandas desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.173.828/0001-30**, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2284 – Capim Macio, CEP: 59.078-600 - Natal/RN. Empenho nº 903.001/2020, datado de 03/09/2020, Fatura de Locação nº 4.994, datada de 02/10/2020 no valor **R\$ 1.249,73** (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a setembro/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**LUIZ ANDY BARBOSA DANTAS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**F828DB2F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA : MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE -  
FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Senhor Mateus Soares Fontenele e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas que em sua maioria são fixas;

CONSIDERANDO a declarada situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria, sendo a aquisição de gêneros alimentícios (café), para atender as necessidades desta secretaria;

CONSIDERANDO sobre tudo que este produto é destinado aos servidores e visitantes desta secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente

relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos aos servidores;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis para manter as necessidades desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para atender esta secretaria, para o Fornecedor: **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE**, inscrito no CNPJ: **09.341.816/0001-53**, localizado na Rua Amaro Cavalcante, 32 - Centro, CEP: 59.610-110 - Mossoró/RN. Empenho n.º 1.006.004/2020, datado de 06/10/2020, Nota Fiscal Eletrônica nº 18433, datada de 10/10/2020, no valor de **R\$ 250,80** (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 005/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**D42EC4BC

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA AT GONDIM DE ALMEIDA – ME -  
FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal da Juventude Esporte e Lazer, o Senhor Luiz Andy Barbosa Dantas de Araújo e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de impressora indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados nesta secretaria, tendo em vista que o Município não dispõe destes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que está locação é de uso contínuo não podendo ser interrompido, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos pela mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem

cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento das atividades desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de bens móveis para atender as ações desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **07.276.398/0001-32**, localizada na Rua Professor Olavo Montenegro Q-16, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 – Natal/RN. Empenho nº 102.006/2020, de 02/01/2020. Recibo de Locação de Bens Móveis nº 514, de 01/10/2020, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao mês de setembro/2020 Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**LUIZ ANDY BARBOSA DANTAS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**5ACDEC3F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA : AT GONDIM DE ALMEIDA EPP - FINANÇAS

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

**BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. Luana Karen Dias de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra. Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020.

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de impressoras e scanner indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados nesta secretaria, pelo fato do Município não ter estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que estas locações são de uso contínuo não podendo ser interrompidos, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento dos serviços executados nesta secretaria;

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de impressora para atender as necessidades desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **07.276.398/0001-32**, localizado na Avenida Professor Olavo Montenegro, Q-13, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 – Natal/RN, referente ao Empenho nº 102.016/2020, datado de 02/01/2020, Recibo de Locação de Bens Móveis Nº 507, datado de 01/10/2020, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao mês setembro/2020. Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**LUANA KAREN DIAS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**66713A6D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA : AT GONDIM DE ALMEIDA – ME - FINANÇAS

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Senhor Turbay Rodrigues da Silveira Júnior e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento. CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades da Procuradoria Geral do Município, sendo a

locação de impressora indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados pela mesma, pelo fato do Município não possuir estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que esta locação é de uso contínuo não podendo ser interrompidos, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos por esta Procuradoria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento de suas atividades.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de bens móveis para atender as necessidades da Procuradoria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.276.398/0001-32, localizada na Rua Professor Olavo Montenegro Q-16, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 – Natal/RN. Empenho n.º 302.002/2020, de 02/03/2020, Recibos de Locação de Bens Móveis nº 513 de 01/10/2020, no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), referente ao mês de Setembro/2020. Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**TURBAY RODRIGUES DA SILVEIRA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**417B443F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA AT GONDIM DE ALMEIDA – ME - FINANÇAS

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Senhor Mateus Soares Fontenele e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercuta na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de

calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a locação de impressoras indispensável para o bom desempenho dos trabalhos executados nestas secretarias, pelo fato do Município não possuir estes equipamentos;

CONSIDERANDO sobre tudo que estas locações são de uso contínuo não podendo ser interrompidos, para que não haja prejuízos dos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento das atividades desta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de locação de bens móveis para atender as ações desta secretaria, para o Prestador de Serviços: **AT GONDIM DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.276.398/0001-32, localizada na Rua Professor Olavo Montenegro Q-16, Casa 013 – Capim Macio, CEP: 59.078-230 – Natal/RN, referente ao Empenho n.º 102.016/2020, de 02/01/2020. Recibo de Locação de Bens Móveis n.º 515, de 01/10/2020, no mês de setembro/2020 no valor de **R\$ 1.270,00** (hum mil, duzentos e setenta reais). Pregão Presencial nº 52/2018. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**10C9142D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA

#### PORTARIA Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

#### PORTARIA Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Institui o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas - PAR e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA do município de Ceará-Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo III, Seção III, art. 42, alíneas “I” e “II”, bem como na Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013, art. 28,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito do município de Ceará-Mirim.

**Parágrafo único** - A função do Comitê Local do PAR não será remunerada, cabendo à SMEC, por meio da Coordenação do PAR, dar total condição de trabalho ao referido Comitê.

**Art. 2º** Farão parte do Comitê Local do PAR os seguintes membros:

**Maria de Fátima Baracho Lino** - CPF 792.330.074-72;

**Romenik da Silva Rabelo** - CPF 012.377.114-52.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial. Registre-se. CUMPRA-SE.

*Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura, em Ceará-Mirim/RN, aos 26 de outubro de 2020.*

**MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

**Publicado por:**

Luiz Lucas Lima de Oliveira

**Código Identificador:**1AC7A772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**, no dia 13 de novembro de 2020 às 09:00 (nove horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM, ENGLOBANDO COTAÇÃO, RESERVA, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, CONFIRMAÇÃO, RECONFIRMAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, ATRAVÉS DE BILHETE POR OPERAÇÃO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**. O edital, na íntegra, se encontra a disposição no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667 e do e-mail: [cpl.cearamirim@gmail.com](mailto:cpl.cearamirim@gmail.com).

Ceará-Mirim/RN, em 29 de outubro de 2020.

**GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**FB083846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020 DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 033/2020**

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

**Locador (a):** PINHEIRO E PESSOA LTDA – CNPJ nº 11.922.649/0001-86.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO ANDRÉ, nº 409, BOA VISTA, 075 XV 08 – LOTEAMENTO SANTA HELENA, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO À UNIDADE BÁSICA DE COQUEIROS.

**Valor global:** R\$ 12.540,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

**Vigência do Contrato:** 01/10/2020 a 01/10/2021.

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

Pela Locador, PINHEIRO E PESSOA LTDA.

Pelo Locatário, CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI (pelo Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**841D25DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA EQUIPAR E MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 14/10/2020 a 13/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**1C5BFC2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** K V BEZERRA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA EQUIPAR E MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

**Vigência:** 14/10/2020 a 13/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Lailton Guilherme da Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**C7EAE2B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 027/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA EQUIPAR E MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Vigência:** 14/10/2020 a 13/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Andréia Aparecida Pазze, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**28FD5808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 026/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA, CNPJ: 23.330.896/0001-72.

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de transporte, através de vans, com motorista e quilometragem livre, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

**Vigência:** 22/10/2020 a 21/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: IGOR BARBOSA BRANDÃO, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**7A1D1E74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 029/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** WEDNA COSTA DE OLIVEIRA ALVES.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRANSLADO, E DE SERVIÇO DE TRANSLADO/CORTEJO FÚNEBRE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 198.630,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais).

**Vigência:** 22/10/2020 a 21/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: WEDNA COSTA DE OLIVEIRA ALVES, Pelo Órgão Gerenciador: Carlos Magnus Ribeiro Filho (Fundo Municipal de Assistência Social).

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**ECD73A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 028/2020**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

**Promitente:** A. A. DE S. WANDERLEY – ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ANEXOS DE UBS, ATENDIMENTO MÉDICO A SAÚDE PRISIONAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.

**Preços Registrados:**

**Valor Global:** R\$ 1.357.857,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

**Vigência:** 23/10/2020 a 22/10/2021.

**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**1EB522EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020****Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.**Promitente:** ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ANEXOS DE UBS, ATENDIMENTO MÉDICO A SAÚDE PRISIONAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.**Preços Registrados:****Valor Global:** R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).**Vigência:** 23/10/2020 a 22/10/2021.**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).**Assinaturas:** Pela Promitente: Raul Orlando Justiz Gonzalez, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).**Publicado por:**Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**529A2420**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020****PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020****Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.**Promitente:** DROGAFONTE LTDA.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ANEXOS DE UBS, ATENDIMENTO MÉDICO A SAÚDE PRISIONAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.**Preços Registrados:****Valor Global:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**Vigência:** 23/10/2020 a 22/10/2021.**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).**Assinaturas:** Pela Promitente: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).**Publicado por:**Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**9022CDEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020****PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020****Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.**Promitente:** VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ANEXOS DE UBS, ATENDIMENTO MÉDICO A SAÚDE PRISIONAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.**Preços Registrados:****Valor Global:** R\$ 1.316.810,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais).**Vigência:** 23/10/2020 a 22/10/2021.**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).**Assinaturas:** Pela Promitente: MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).**Publicado por:**Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**20BC9F5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020****PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020****Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM**Promitente:** COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.**Preços Registrados:****Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Vigência:** 23/10/2020 a 22/10/2021**Fundamentação:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).**Assinaturas:** Pela Promitente: José Gurgel Santos Neto e Pelo Órgão Gerenciador: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).**Publicado por:**Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**25A0AFB0**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020****Contratante:** O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.**Contratado (a):** TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS

IMOBILIÁRIAS, MOBILIÁRIAS, NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DIGITAL MENSAL DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO GERENCIAL, GERAL E DE SEGURANÇA DE SISTEMA PARA SUBSIDIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

**Valor global:** R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**Vigência do Contrato:** 01/11/2020 a 01/02/2021.

**Assinaturas:**

Pelo Contratado, TINUS INFORMATICA LTDA,

Pelo Contratante, JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (Prefeito).

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**94328CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO ANDRÉ, nº 409, BOA VISTA, 075 XV 08 – LOTEAMENTO SANTA HELENA, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO À UNIDADE BÁSICA DE COQUEIROS** de propriedade da **PINHEIRO E PESSOA LTDA – CNPJ Nº 11.922.649/0001-86**, no importe de **R\$ 12.540,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**, pelo período de 01 de Outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 25 de Setembro de 2020.

**CLÁUDIA ROBERTA SORES CÂMARA CAVALCANTI**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**63F2FD31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, III, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **“ELOI E SOUZA LTDA, CNPJ nº 34.411.607/0001-86”**, para prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE ARTESÃO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICO PARA A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM**, no importe de **R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 23 de Outubro e 2020.

**JÚLIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**521BC16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS IMOBILIÁRIAS, MOBILIÁRIAS, NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DIGITAL MENSAL DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO GERENCIAL, GERAL E DE SEGURANÇA DE SISTEMA PARA SUBSIDIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS**, no importe de **R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28 de outubro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hylane Larissa Bezerra de Souza

**Código Identificador:**60CC18A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2020GP “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBROS QUE IRÃO COMPOR DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB PARA O BIÊNIO 2020/2022”**

Coronel Ezequiel/RN, 27 de outubro de 2020

Portaria nº 049/2020GP

“Dispõe sobre a Nomeação do membros que irão compor do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB para o biênio 2020/2022”

**O Prefeito Constitucional do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.** Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 341/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB para o biênio 2018/2020”

**§ 1º- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Josefa Barbosa Araújo da Silva ( Secretaria de Educação); CPF: 040.904.954-90

Suplente: Jurema Gednilsa Andrade de França (Secretaria de Educação); CPF: 125.375.104-88

Titular: Yasmi Dailey Oliveira CPF: 089.128.084-78

Suplente: Ivaneide Costa de Lima CPF: 023.115.144-66

**§ 2º- 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:**

Titular: Djane Oliveira Valdivino CPF: 020.960.024-19

Suplente: Jaqueline Silva Nascimento CPF: 086.095.804-31

**§ 3º- 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:**

Titular: Fábio Macedo de Araújo CPF: 039.370.244-84  
Suplente: Maria Milena da Silva Tomas CPF: 704.854.174-13

**§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:**

Titular: Vanderson da Silva Oliveira CPF: 708.250.964-21  
Suplente: Silvana Galdino de Oliveira CPF: 033.478.394-12  
Titular Secundarista: Josefa Letícia Faustino de Nascimento CPF: 115.653.884-02  
Suplente Secundarista: Isabel Aparecida Silva Bezerra CPF: 706.486.714-10

**§ 5º-02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Mayara Jorge Rodrigues dos Santos CPF: 057.157.644-32  
Suplente: Rita de Cássia da Silva CPF: 057.157.644-32  
Titular: Lassiene Farias dos Santos CPF: 041.454.234-70  
Suplente: Luzia Félix da Costa CPF: 011.909.574-26

**§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Andréia Santino da Silva CPF: 058.151.754-71  
Suplente: Eglíneuda do Nascimento Costa CPF: 077.080.674-05

**§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Titular: Maria Elita da Silva CPF: 489.789.304-68  
Suplente: Maria do Amparo Andrade de Farias Alves CPF: 054.896.974.40

**§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Joseilma Souto Silva CPF: 083.663.514-08  
Suplente: Lucemário Adonias da Silva Júnior CPF: 103.779.794-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**E27481CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO Nº 03/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 012/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ 08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOSEANA SILVA FERREIRA 78567327415, CNPJ : 32.483.656/0001-07, com sede Rua Raimundo Juvino de Oliveira nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar a Ata de Registro de Preço nº 012/2019 - Pregão Eletrônico 012/2019 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 012/2019, fica prorrogado a  
Contar de 03 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para atender pacientes carentes oriundos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em tratamento na capital do estado.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 29 de outubro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
CNPJ: 08.355.471/0001-24

**JOSEANA SILVA FERREIRA 78567327415**  
CNPJ: 32.483.656/0001-07

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
José Ildenes Sampaio Simão  
**Código Identificador:**F1B4282E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 190/2020-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 106/2020 e o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Procuradoria-Geral deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA ELIZETE SALES**, matrícula nº 355-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, compreendendo o período de 03/11/2020 a 03/02/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**79F475BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 14/2020.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 14/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, realizada em 20 de outubro de 2020 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**ANDERSON M. A DE OLIVEIRA EIRELI - ME - CNPJ:**  
**15.003.806/0001-00**, saiu vencedor (a) no (s) item (ns):

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e quantidade de 254 diárias;

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e quantidade de 26 diárias.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**781D4C29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 12/2020.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 12/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DESSALINIZADORAS E BOMBAS DOSADORAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, realizada em 22 de outubro de 2020 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**ACQUA VITAE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ:**  
**28.750.897/0001-90**, saiu vencedor (a) no (s) item (ns):

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e quantidade de 12 serviços;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e quantidade de 6 serviços;

**Item 03** pelo valor unitário de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) e quantidade de 6 serviços;

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) e quantidade de 10 serviços;

**Item 05** pelo valor unitário de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) e quantidade de 11 serviços;

**Item 06** pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e quantidade de 8 serviços;

**Item 07** pelo valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e quantidade de 20 serviços;

**Item 08** pelo valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e quantidade de 12 serviços;

**Item 09** pelo valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e quantidade de 24 serviços;

**Item 10** pelo valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e quantidade de 30 litros;

**Item 11** pelo valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e quantidade de 9 serviços;

**Item 12** pelo valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e quantidade de 3 unidades;

**Item 13** pelo valor unitário de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais) e quantidade de 1 serviço;

**Item 14** pelo valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e quantidade de 3 serviços;

**Item 15** pelo valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e quantidade de 1 serviço;

**Item 16** pelo valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e quantidade de 1 serviço.

Currais Novos/RN, 23 de outubro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**84D5ACAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 595/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir do mês de novembro, a pedido da prestadora de serviços, o contrato com o(a) Sr(a). JEYSE KELLY DA SILVA MELO, CPF: 017.692.404-38, para prestação de serviço como Entrevistadora no Programa Bolsa Família e Cadastro Único, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, celebrado em 09 de junho de 2020, com fundamento no Parágrafo 1º, inciso VIII e Parágrafo 2º, da Cláusula VII, do mesmo.

Currais Novos, 26 de outubro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**6F642AAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -**  
**FUNPREV**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 028/2020 - FUNPREV**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE DR. SEVERIANO**

Decreto 028/2020 DOUTOR SEVERIANO, 01 de SETEMBRO de 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.010-FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
09.272.009-2288-PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Despesa: 31.90.03.00-PENSOES	40.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.010-FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
09.272.009-2288-PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Despesa: 31.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	40.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Recursos Disponíveis</b>	
Por Anulação de Dotações:	40.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 01.09.20, revogada as disposições em contrário.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:DBD908A2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de Preço nº 004/2020. - PE  
CONTRATO Nº: 2020.0331  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CONTRATADA (O): SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME / CNPJ: 35.662.667/0001-34  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, manutenção e revisão de equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, com reposição de peças originais e genuínas para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Doutor Severiano/RN

VALOR TOTAL: R\$ 9.983,00 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária	04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:8E3CE9F2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 002/2020

CONTRATO Nº: 2020.0332

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CONTRATADA (O): DENTAL PAUFERRENSE LTDA / CNPJ: 06.994.589/0001-77

OBJETO: SRP visando a contratação de empresa para fornecer medicamentos e equipamentos de EPIs destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (covid-19).

VALOR TOTAL: R\$ 12.757,00 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade

2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica

3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:4768F7FF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 002/2020

CONTRATO Nº:2020.0335

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME / CNPJ: 35.662.667/0001-34

OBJETO: SRP visando a contratação de empresa para fornecer medicamentos e equipamentos de EPIs destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (covid-19).

VALOR TOTAL: R\$ 1.281,40 (um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária	04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:1096257F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 002/2020

CONTRATO Nº:2020.0333

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): DROGAFONTE LTDA / CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: SRP visando a contratação de empresa para fornecer medicamentos e equipamentos de EPIs destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (covid-19).

VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária	04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F42FFE53

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 002/2020

CONTRATO Nº:2020.0334

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): KAZZO CONF. E COMER. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA / CNPJ: 06.209.148/0001-17

OBJETO: SRP visando a contratação de empresa para fornecer medicamentos e equipamentos de EPIs destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (covid-19).

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária	04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	2013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**414FA2F2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

PREGÃO Nº 002/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador: 57FC1A85. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2020. Edição 2385, A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

DENTAL PAUFERRENSE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.994.589/0001-77 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 19, 20, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 51, totalizando o valor de R\$ 93.478,90 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 classificado(a) nos itens 31, 40 totalizando o valor de R\$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 1, 09, 39, 41, 53, 54 totalizando o valor de R\$ 53.396,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais), IN BEZERRA PAULINO EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.994.837/0001-07 classificado(a) nos itens 25, 26 totalizando o valor de R\$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), KAZZO CONF. E COMER. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.209.148/0001-17 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA -

ME inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34 classificado(a) nos itens 14, 27, 29, 52 totalizando o valor de R\$ 44.572,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

LER-SE-Á:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 70.157.680/0001-37 classificado(a) no item 46 totalizando o valor de R\$ 7.049,70 (sete mil quarenta e nove reais e setenta centavos), DENTAL PAUFERRENSE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.994.589/0001-77 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 19, 20, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 51, totalizando o valor de R\$ 93.478,90 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 classificado(a) nos itens 31, 40 totalizando o valor de R\$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 2, 09, 39, 41, 53, 54 totalizando o valor de R\$ 56.371,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e um reais), IN BEZERRA PAULINO EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.994.837/0001-07 classificado(a) nos itens 25, 26 totalizando o valor de R\$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), KAZZO CONF. E COMER. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.209.148/0001-17 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34 classificado(a) nos itens 14, 27, 29, 52 totalizando o valor de R\$ 44.572,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Doutor Severiano/RN, 29 de outubro de 2020.

**NASCELHO BEZERRA DA COSTA**  
Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**1269B28C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

PREGÃO Nº 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador: 6EF4F4A4. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2020. Edição 2385, A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

DENTAL PAUFERRENSE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.994.589/0001-77 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 19, 20, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 51, totalizando o valor de R\$ 93.478,90 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 classificado(a) nos itens 31, 40 totalizando o valor de R\$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 1, 09, 39, 41, 53, 54 totalizando o valor de R\$ 53.396,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais), IN BEZERRA PAULINO EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.994.837/0001-07 classificado(a) nos itens 25, 26 totalizando o valor de R\$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), KAZZO CONF. E COMER. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.209.148/0001-17 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34 classificado(a) nos itens 14, 27, 29, 52 totalizando o valor de R\$ 44.572,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

LER-SE-Á:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 70.157.680/0001-37 classificado(a) no item 46 totalizando o valor de R\$ 7.049,70 (sete mil quarenta e nove reais e setenta centavos), DENTAL PAUFERRENSE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.994.589/0001-77 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 19, 20, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 51, totalizando o valor de R\$ 93.478,90 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 classificado(a) nos itens 31, 40 totalizando o valor de R\$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens 2, 09, 39, 41, 53, 54 totalizando o valor de R\$ 56.371,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e um reais), IN BEZERRA PAULINO EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.994.837/0001-07 classificado(a) nos itens 25, 26 totalizando o valor de R\$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), KAZZO CONF. E COMER. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.209.148/0001-17 classificado(a) no item 38 totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 35.662.667/0001-34 classificado(a) nos itens 14, 27, 29, 52 totalizando o valor de R\$ 44.572,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Doutor Severiano/RN, 29 de outubro de 2020.

**NASCELHO BEZERRA DA COSTA**

Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**BF34FF5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00033/2020**

**Processo de Despesa nº:** 20101200033

Com fulcro no artigo Art.4º da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores,

**Objeto:** Aquisição de teste rápido IGG e IGM para uso das ações preventivas e combativas ao corona vírus (COVID-19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Credor/Fornecedor:** Endomed Comercio e Representações de Medicamentos LTDA

**CNPJ/MF:** 70.104.344/0001-26

**AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Saúde.

Equador - RN, 29 de Outubro de 2020.

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jeferson dos Santos Moraes

**Código Identificador:**6CB6F95F

**GABINETE DA PREFEITA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00033/2020**

**Processo de Despesa nº:** 20101200033

Espécie: Dispensa de Licitação nº DP00033/2020.

**Base Legal:** Art.4º da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores,

**Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada: "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019."**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

**Contratado:** Endomed Comercio e Representações de Medicamentos LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

**Objeto:** Aquisição de teste rápido IGG e IGM para uso das ações preventivas e combativas ao corona vírus (COVID-19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Preço Global:** R\$ 66.000,00. (Sessenta e seis mil).

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO

Equador - RN, 29 de Outubro de 2020.

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jeferson dos Santos Moraes

**Código Identificador:**E9A30B93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2020 – PMES/RN AVISO  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2020 – PMES/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 007/2020-GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:00h** do dia **12 DE NOVEMBRO DE 2020**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **12 DE NOVEMBRO DE 2020**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [pmesanto.setorcompras@gmail.com](mailto:pmesanto.setorcompras@gmail.com).

Espírito Santo/RN, 29 de outubro de 2020.

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO**

Pregoeira do Município.

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:**23B8D9AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 21090001/20 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento Licitatório – Chamada Pública Nº 01/2020. Objeto: chamamento público para fins de credenciamento mediante formalização de instrumento contratual de instituições devidamente autorizadas à prestação dos serviços financeiros que compreendidos neste edital, inclusive por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, "internet banking" e afins, sem exclusividade, para realizar recebimento de pagamentos por processamento dos documentos de arrecadação (títulos, boletos ou faturas) emitidos para recolhimento de tarifas e demais receitas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico insusceptível de manipulação indevida dos dados, e transmissão de informações e guarda de documentos e/ou dados pertinentes. Assim como Adjudica o objeto licitado a empresa proponente Banco Bradesco S/A - CNPJ: 060.746.948/0001-12, vencedora dos itens 01

com tarifa de valor unit. De R\$ 3,64 e 02 com tarifa de valor De unit. R\$ 2,87, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Felipe Guerra – RN, 29 de outubro de 2020.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:41BD3CA8

**GABINETE DO PREFEITO  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 005/2020**

Ementa: Autoriza a Contratação de Pessoal, em caráter emergencial, para enfrentamento ao combate do Covid-19, na forma da lei e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, com supedâneo na letra “d”, inciso I do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Carta Republicana de 1988, FAZ SABER, ao Poder Legislativo Municipal, que adota a seguinte Medida Provisória, com força de

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos quantitativos e unidades administrativas seguintes:

Item	Unid Administrativa	Quant	Função	Remuneração em R\$
01	Saúde	Quant	Função	Valor em RS
		01	Médico – 40 horas semanais	23.000,00

Art. 2º A contratação objeto do art. 1º desta Lei, terá prazo de vigência de 02 (dois) meses, a contar de 01 de novembro, prorrogáveis por igual período, e, tem como finalidade o enfrentamento ao combate do Covid-19.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra-RN, 29 de outubro de 2020

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:F797B152

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TURISMO  
PORTARIA**

**PORTARIA nº 28 - GS/SMECTur/PMFP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 002, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para acompanhar o Protocolo de Segurança para Retorno das Atividades Educacionais da rede municipal de ensino do município de Fernando Pedroza.

Art. 2º São membros da Comissão:

**Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**Poliana Carla Nunes Pessoa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Josileide de Souza Nunes Trindade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Francisca Patrícia Lopes Bastos**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Alyssandro Henrique Quirino da Silveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

**Khadidja Karen Monteiro Assunção Torres – Rep. Prof**

**Maria Lola da Silva – Rep. Funcionário**

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elânia Cristina Alves de Oliveira – Rep. Prof.**

**Sônia Maria Batista da Silva – Rep. Funcionário**

ESCOLA DA REDE MUNICIPAL

**Joyce Cândida de Araújo**

ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL

**Gentson Mateus Silva Dionisio**

ESTUDANTE DA REDE ESTADUAL

**Lilia Karina dos Santos Marques**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Gilvaneide Araújo Justino**

CONSELHO TUTELAR

**Erinaldo de Abreu**

SINTER

**Guilhermina Patricia Costa**

SINDFESP

**Francisco Josivan da Silva**

ESCOLA DA REDE ESTADUAL

**Williane de Fátima da Silva Alves Pinheiro**

**Josiane Silva Bezerra**

REPRESENTANTE DE PAIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Port. 012/2020

**Publicado por:**

Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves

Código Identificador:562E0A9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TURISMO**

**EDITAL 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**EDITAL Nº 1/2020 – ARTE DE RUA E A IDENTIDADE CULTURAL**

A Secretária de Educação, Cultura e Turismo comunica a publicação do EDITAL nº 1/2020 – SMECTur, relativo à seleção e contratação de 2 (duas) pessoas físicas e suas respectivas propostas para produção de painéis em grafite artístico nos muros de duas instituições públicas municipais. O período de inscrição é de 14/11/2020 até 24/11/2020.

O EDITAL é referente a ação M1-A1.1 da Lei Aldir Blanc. E encontra-se disponível em:

<http://sites.google.com/view/acoeseemergenciaisparacultura>, ou por

e-mail: [cultura.fernandopedroza@gmail.com](mailto:cultura.fernandopedroza@gmail.com).

**FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES**

Secretária

**Publicado por:**

Francisco Hudson de Araújo

Código Identificador:9E09AD10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TURISMO**

**PORTARIA 30 – SMECTUR/PMFP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a Comissão de Habilitação para os Editais e chamadas Públicas financiados pela Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29, de junho de 2020.

A Secretária de Educação, Cultura e Turismo do Município de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Licitação do Município de Fernando Pedroza e sua respectiva presidência para constituir a Comissão de Habilitação dos Editais e Chamadas Públicas financiados pela Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

**Art. 2º** A Comissão tem por finalidade conferir se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos nos editais ou chamadas públicas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES**  
Secretária

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**17DAB676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TURISMO**  
**PORTARIA 31 – SMECTUR/PMFP, DE 29 DE OUTUBRO DE  
2020**

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para os Editais e chamadas Públicas financiados pela Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29, de junho de 2020.

A Secretária de Educação, Cultura e Turismo do Município de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para os Editais e Chamadas Públicas financiados pela Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta por três membros:  
I – O Presidente da Comissão de Licitação;  
II – O Secretário Municipal de Administração e Finanças;  
III – O Diretor da Escola Municipal Fabrício Pedroza.

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**FRANCISCA VANUZIA DA SILVA GONÇALVES**  
Secretária

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**45BC8B3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010064/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010064/2020

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossoró/RN

**Contratado:** Suelio Fernandes da Costa (012.522.554-70)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.681,21

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2783EC5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010068/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010068/2020

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossoró/RN

**Contratado:** Geová Holanda da Silva (553.573.424-15)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**1A55DC7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010065/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010065/2020

**Objeto:** Serviço de manutenção, troca de óleo e alinhamento dos carros pertencentes a secretaria municipal de saúde.

**Contratado:** José Marcos da Costa (258.104.268-08)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.263,15

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**D2B03BD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010066/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010066/2020

**Objeto:** Serviços de restauração de calçamentos nas vias públicas da cidade.

**Contratado:** Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**FE6F07BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010069/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010069/2020

**Objeto:** Aquisição de gasolina comum

**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.112,89

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**D4C8B4F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010067/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010067/2020  
**Objeto:** Serviço de Pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
**Contratado:** José Moura da Silva (553.573.504-34)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 5.789,47  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**787B3041

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010070/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010070/2020  
**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN  
**Contratado:** FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO (063.811.654-64)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 1.600,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**FF253889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**01010070/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01010070/2020  
**Objeto:** Serviços de Assessoria Contábil e Gestão Administrativa em geral  
**Contratado:** Helison de Oliveira (050.957.594-38)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**121DF60B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a retomada do pagamento do terço de férias dos servidores do município.*

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

Considerando o Decreto Municipal no 027/2020;

Considerando o Decreto Municipal no 028/2020;

Considerando a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19

(novo coronavírus) por meio do DECRETO Nº 30.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020;

Considerando o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a retomada do pagamento do 1/3 (um terço) de férias dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto tem efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020 e revoga quaisquer disposições em contrário.

Galinhos/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**122E5E5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº 52/2020 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Goianinha, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que às **10:00h do dia 13 de novembro de 2020**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020, tipo menor preço por item, objetivando A **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANINHA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR LIBERADA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE Nº. 12256.410000/1200-02**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.goianinha.rn.gov.br](http://www.goianinha.rn.gov.br); P.E. nº 52/2020, Processo Adm. Nº. 780/2020 – Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. Maiores informações pelo e-mail: [pregoeiro.pmg@hotmail.com](mailto:pregoeiro.pmg@hotmail.com)

Goianinha/RN, 29 de outubro de 2020.

**SANDRA GERVAISE DE ARAUJO**  
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**7527C2CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRPNº 46/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição futura parcial de Dispenser de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel para as diversas unidades/setores vinculados a esta Secretaria**. Empresa Vencedora: **F. NETO EIRELI**- CNPJ: 40.783.060/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4.

Goianinha/RN, em 28 de outubro de 2020.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**652DF5BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 046/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o Ato de Adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição futura parcial de Dispenseres de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel para as diversas unidades/setores vinculados a esta Secretaria.** Empresa Vencedora: **F. NETO EIRELI-** CNPJ: 40.783.060/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4. Fica Assim a presente licitação ADJUDICADA.

Goianinha/RN, em 28 de outubro de 2020.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:AB699640

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 046/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição futura parcial de Dispenseres de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel para as diversas unidades/setores vinculados a esta Secretaria.** Empresa Vencedora: **F. NETO EIRELI-** CNPJ: 40.783.060/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4. Fica Assim a presente licitação HOMOLOGADA.

Goianinha/RN, em 29 de outubro de 2020.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:C86883AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 48/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de ASPIRADOR DE PÓ E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO para o setor de transportes da Secretaria de Saúde deste município.** Empresa Vencedora: **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -** CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3.

Goianinha/RN, em 28 de outubro de 2020.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:1F66507A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 048/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o Ato de Adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de ASPIRADOR DE PÓ E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO para o setor de transportes da Secretaria de Saúde deste município.** Empresa Vencedora: **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -** CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3. Fica Assim a presente licitação ADJUDICADA.

Goianinha/RN, em 28 de outubro de 2020.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:4DCE88D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 048/2020**

O Município de Goianinha/RN torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de ASPIRADOR DE PÓ E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO para o setor de transportes da Secretaria de Saúde deste município.** Empresa Vencedora: **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -** CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3. Fica Assim a presente licitação HOMOLOGADA.

Goianinha/RN, em 29 de outubro de 2020.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:DD6AB938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº355/2020-GP- REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO**

Goianinha/RN, 21 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear a Sra. SUELEN MOURA LOBATO, sob a portaria nº 355/2020, para o cargo de Assessor (a) de Cerimonial, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 21 de Outubro de 2020.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia do Nascimento Silva  
Código Identificador:F7BDAE35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1.191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Prorroga o prazo fixado no art. 1º do Decreto Municipal nº 1.166/2020.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo fixado no art. 1º do Decreto nº 1.166/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

**Código Identificador:**83C708F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1.192/2020**

Goianinha/RN, em 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Goianinha/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 2.026/2019, de 21 de novembro de 2019, art. 7, inciso II.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto no corrente exercício um Crédito Suplementar em favor da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificações da tabela I.

Tabela I

<b>UNIDADE</b>	<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>031</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>DA 3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – PJ	22.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>22.600,00</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

<b>UNIDADE</b>	<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>031</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>	
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>DA 3.1.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	10.000,00
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>DA 3.1.90.13.00</b>	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>DA 3.3.90.92.00</b>	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>22.600,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

**Código Identificador:**5B949E9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO:** Nº 71001/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 23/2020

**RAZÕES:** Contra a decisão do Pregoeiro que habilitou as empresas: J J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR

**CONTRA RAZÕES:** Aos Recursos Administrativo apresentados pelas empresas: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP e COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ 08.784.976/0001-04 e COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ 95.433.397/0001-11, contra ato do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN, no Processo Licitatório nº 71001/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde e para a rede de frio, de acordo com as descrições contidas no Edital, nos termos da legislação em vigor.

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-sept Rosado/RN, instituída pela Portaria nº 8/2020, tendo em vista a intenção de RECURSOS ADMINISTRATIVOS ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, decide nos seguintes termos:

**I – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE**

Quanto à tempestividade, adequação recursal, legitimidade para interposição recursal e demonstração de interesse processual, verifica-se o atendimento previsto na Lei nº 10.520/2002 e nos item 10.5 do edital, bem como e tempestiva a impugnação do recurso, cujo atendimento se prende desta feita ao art. 4, inciso XVII, da mesma Lei.

Foi aberto o prazo para recursal, que se estendeu de 17/08/2020 a 20/08/2020, tendo as Recorrentes apresentado os recurso nos dias 17/08/2020 e 20/08/2020, portanto, considera-se memorial tempestivo.

O prazo para apresentação das contrarrazões estendeu-se de 21/08/2020 a 25/08/2020, porém as empresas J J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, apresentaram as contra razões no dia 24/08/2020.

**II - DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados a todos os demais licitantes da existência e trâmite do respectivo Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam documentos anexados ao processo de licitação, observando-se os prazos para as contrarrazões.

**III – DAS RAZÕES DOS RECURSOS**

A recorrente SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ 08.784.976/0001-04, em apertada síntese a recorrente traz em sua peça recursal a solicitação para a desclassificação da empresa J J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no item 2, por não apresentar o modelo e a marca brother, não possui impressoras compatíveis com as especificações solicitadas no termo de referência, solicitou diligência para apresentação do modelo (fls. 630 a 647).

Sendo que a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ 95.433.397/0001-11, solicitou a desclassificação da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para os itens 8, 11 e 12 e a desclassificação da empresa F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, para o item 9, conforme as razões descritas na peça recursal (fls. 648 a 662).

**DAS CONTRA-RAZÕES**

A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vem impugnar o recurso

apresentado pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, conforme (fls. 665 a 677).

A empresa J J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.007.485/0001-27, impugnou o recurso apresentado pela empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP, conforme (fls. 663 a 664).

Já a empresa F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ nº 34.831.376/0001-60, não apresentou nenhuma impugnação ao recurso apresentado pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Por fim, todas as empresas exceto a empresa F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, requerem que seja negado provimento ao recurso apresentado pelas empresas: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP.

#### IV – DO MÉRITO

Faz-se necessário esclarecer alguns aspectos que envolveram a elaboração do Edital e da decisão do Pregoeiro, conforme dispositivo legal e jurisprudências:

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que foi dada a publicidade exigida por lei, estando o texto das razões de recurso disponível a qualquer interessado no setor de licitações.

Cumprido informar, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, cujo instrumento convocatório é o Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade, Publicidade e Eficiência.

Com base na documentação contida no processo e, com fulcro na legislação pertinente, passa-se à análise das razões recursais.

Para o julgamento dos recursos em questão, no dia 01/09/2020 o pregoeiro respaldado no item 21.15 do edital, solicitou diligência a respeito de dúvidas, por se tratar de uma questão muito técnica, que está além do seu conhecimento, solicitou do Fundo Municipal de Saúde, que fosse feita uma análise a respeito das especificações técnica do edital, juntamente com as apresentadas pelas empresas, pois precisa-se de subsídios suficientes para julgar os recursos e contra – razões. E também solicitou que quando fosse apurado, que seja enviado para o Setor de Licitação um relatório técnico, com todas as informações necessárias para o julgamento dos recursos, para que seja dada continuidade ao procedimento licitatório, conforme (fls. 678 a 680).

Sendo que o pregoeiro obteve a resposta do Fundo Municipal de Saúde, nos dias 23/09/2020 e 26/10/2020, conforme (fls. 681 e 682).

O processo administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, que prevê em seu artigo 3º:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes aos correlatos.”

Como todo ato administrativo, a licitação é um procedimento formal. A formalização obrigatória eleva a licitação ao patamar de processo administrativo.

#### V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos princípios que regem a administração pública. Infere-se que os argumentos trazidos pelas

Recorrentes em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro em relação à desclassificação das empresas nos itens: 2, 8, 9, 11 e 12.

Isto posto, sem mais nada a evocar, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. Conheço o Recurso apresentado pelas empresas: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP e COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA e fundamentado nas alegações respondidas a diligência, de acordo com as fls. 681 e 682, para no mérito **negar-lhe provimento**, permanecendo as empresas classificadas nos itens descritos acima, no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 23/2020, em decorrência que os itens apresentados pelas empresas atendem as exigências do edital, bem como as necessidades do Município e do interesse público.

Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis da 09:00 as 13:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Rua Manoel Joaquim, 665, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3902.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de outubro de 2020.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Francisco Dário de Moraes Junior

**Código Identificador:3768954A**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

**PROCESSO Nº 71001/2020**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA A REDE DE FRIO.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Eletrônico Nº 23/2020**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 23/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA A REDE DE FRIO, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - CNPJ: 07.626.776/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 11, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 5.484,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 81.618.753/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18 ; totalizando o valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)**.

**ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 20.934.278/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**F F Souza da Silva Comercio de materiais Hospitalar** - CNPJ: 34.831.376/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 14, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)**.

**GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** - CNPJ: 10.618.016/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13 ; totalizando o valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

**IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME** - CNPJ: 20.081.724/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)**.

**INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 90.909.631/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de **R\$ 6.007,00 (seis mil e sete reais)**.

**J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 29.007.485/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 31.178,00 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais)**.

**ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16 ; totalizando o valor de **R\$ 916,49 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)**.

**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 27.499.665/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17 ; totalizando o valor de **R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**DC6B3693

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 04/2020**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o Processo 62902/2020, modalidade Tomada de Preço nº 4/2020, autorizando Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços na conclusão da 1ª etapa do Ginásio de Esportes no Município de Governador Dix-sept Rosado/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMER. EIRELI - ME**  
28.240.229/0001-12

Governador Dix-sept Rosado-RN, 15 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**935F082C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 04/2020**

**Tomada de Preço Nº 4/2020**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação referente à modalidade Tomada de Preço nº 4/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços na conclusão da 1ª etapa do Ginásio de Esportes no Município de Governador Dix-sept Rosado/RN; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMER. EIRELI - ME** - CNPJ: 28.240.229/0001-12, saiu vencedor (a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 840.036,74 (oitocentos e quarenta mil e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 15 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**7E6DBD11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 03/2020**

**Tomada de Preço Nº 3/2020**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação referente à modalidade Tomada de Preço nº 3/2020, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços pavimentação, da Rua Santa Catarina, Travessa Projetada 01, Rua Francisco Almeida e Rua Projetada 18 (Projeto Crescer), localizada na zona urbana de Gov. Dix-sept Rosado/RN; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA**- CNPJ: 13.518.835/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 386.058,71 (trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 13 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**F12B416E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 03/2020**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o Processo 43002/2020, modalidade Tomada de Preço nº 3/2020, autorizando Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços pavimentação, da Rua Santa Catarina, Travessa Projetada 01, Rua Francisco Almeida e Rua Projetada 18 (Projeto Crescer), localizada na zona urbana de Gov. Dix-sept Rosado/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA**  
13.518.835/0001-80

Governador Dix-sept Rosado-RN, 13 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**22F721D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 02/2020**

**Tomada de Preço Nº 2/2020**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação referente à modalidade Tomada de Preço nº 2/2020, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços pavimentação, das Ruas Projetadas 19, 20 e 21 pertencentes ao conjunto crescer, localizada na zona urbana de Gov. Dix-sept Rosado/RN; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMER. EIRELI - ME** - CNPJ: 28.240.229/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 221.513,37 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos)**.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 17 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**24F28242

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02/2020**

O Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o Processo 43001/2020, modalidade Tomada de Preço nº 2/2020, autorizando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços pavimentação, das Ruas Projetadas 19, 20 e 21 pertencentes ao conjunto crescer, localizada na zona urbana de Gov. Dix-sept Rosado/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMER. EIRELI – ME  
– CNPJ: 28.240.229/0001-12

Governador Dix-sept Rosado-RN, 18 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**F4EBFB97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**23/2020**

**PROCESSO Nº** 71001/2020  
**Pregão Eletrônico Nº** 23/2020  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA A REDE DE FRIO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 71001/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA A REDE DE FRIO**. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - CNPJ: 07.626.776/0001-60,  
**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 81.618.753/0001-67,  
**ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 20.934.278/0001-43,  
**F F Souza da Silva Comercio de materiais Hospitalar** - CNPJ: 34.831.376/0001-60,  
**GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** - CNPJ: 10.618.016/0001-16,  
**IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME** - CNPJ: 20.081.724/0001-14,  
**INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 90.909.631/0001-10,

**J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 29.007.485/0001-27,  
**ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** - CNPJ: 27.029.083/0001-06,  
**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 27.499.665/0001-48.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 29 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Dário de Moraes Junior  
**Código Identificador:**1832EED3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Nº do Processo:** 5936/2020  
**Nome do credor:** ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
**CNPJ:** 14.104.393/0001-98

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Função:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção:** 452 – SERVIÇOS URBANOS  
**Programa:** 0210 – SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade:** 2319 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
**Elemento de Despesa** 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

**Valor Total:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais);

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada, visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final por incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar), provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Guimarães/RN.

Guimarães/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal de Guimarães

**Publicado por:**  
Angelus Vinicius de Araújo Mendes  
**Código Identificador:**63868855

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Sindicância nº061/2020**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram todo o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:A1E905FF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Sindicância nº063/2020**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que subsiste nos autos documentações que demonstram todo o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 28 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:7968EC48

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Sindicância nº064/2020**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram todo o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 28 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:5CCD41FB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Sindicância nº066/2020**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram todo o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 28 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:A5D24B49

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019**

**Interessado: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Nessa contextura, em consonância com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo a configuração do abandono do cargo, entretanto, tendo ocorrido o desligamento do mesmo do cargo junto a este município através do pedido de exoneração DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo pela perda superveniente do objeto.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 28 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:AF14D8A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2020**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa SYDELTA EIRELI e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 000105/2020

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SYDELTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.976.809/0001-72, estabelecida a RUA DR. PEDRO VELHO, Nº 198, LOJA 10 – CENTRO – NOVA CRUZ/RN, CEP: 59.215-000, sendo representada pelo Senhor GILIARDE FAUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 067.075.714-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global para contratação de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A ser pago de acordo com as ordens de serviços emitidas.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, de 29 de outubro 2020 até 29 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 29 de outubro de 2020.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**SYSDELTA EIRELI**

CNPJ: 28.976.809/0001-72  
Contratada

**Publicado por:**  
Aécio Varela da Silva  
**Código Identificador:**73D3BB0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI 491/2020  
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA DO CICLISTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO – I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º- Fica Instituído o dia 08 de maio como o Dia Municipal do Ciclista, em homenagem ao Senhor Miguel Raimundo da Costa.

Art. 2º -A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º- O Dia Municipal do Ciclismo tem como objetivos:

I – incentivar o uso de bicicletas como modal de transporte sustentável;

II – proporcionar melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade e à redução do consumo de combustíveis e da poluição do ar e sonora;

III – melhorar a qualidade de vida da população por meio do combate ao sedentarismo e da promoção à prática de hábitos saudáveis;

IV – garantir a segurança do ciclista nos seus deslocamentos;

V – criar cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modal de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2020.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**DA227E8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
154/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAÚ  
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTO – 154/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o número 01.045.534/0001-05, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0001-83, notas de N/F **002.394 R\$ 461,83** (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Itaú/RN, 28 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**BBD3A857

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
155/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS – 155/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0003-83, nota de N/F **002.396 R\$ 7.922,60** (sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Itaú/RN, 28 de outubro de 2020.

**IVAN FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**26D42F19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
156/2020**

**JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS – 156/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;  
 CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;  
 CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;  
 CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiváveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;  
 Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, inscrita no CNPJ sob o número 08.148.553/0001-06, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0003-83, notas de N/F **002.398** valores de **R\$ 695,10** (seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), N/F **002.397** valores de **R\$ 1.855,66** (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), N/F **002.395** valores de **R\$ 9.012,98** (nove mil e doze reais e noventa e oito centavos).

Itaú/RN, 28 de outubro de 2020

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**982BC1E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO NO. 100/2020 PROCESSO NO.**  
**123/2020 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados:  
 CONTRATANTE: Município de Jaçanã/RN, inscrito no CNPJ sob no. 08.158.800/0001-47. CONTRATADA: EMANUEL PEDRO PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob no. 085.028.414-75. OBJETO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal no. 8.666/93.

Jaçanã/RN, 29 de outubro de 2020

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**3F7A96F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 CONTRATO Nº 001/2020/PE  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
 Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES PSF PEDRO PORFÍRIO DA SILVA E PSF SEVERINA MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.  
 Valor Global: R\$ 8.100,00  
 Data da Assinatura: 24/09/2020  
 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**9020F424

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 CONTRATO Nº 002/2020/PE  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
 Contratado: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 16.779.255/0001-34  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES PSF PEDRO PORFÍRIO DA SILVA E PSF SEVERINA MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.  
 Valor Global: R\$ 1.399,99  
 Data da Assinatura: 24/09/2020  
 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**38E69F5B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 CONTRATO Nº 003/2020/PE  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
 Contratado: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI - ME  
 CNPJ: 02.330.299/0001-78  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES PSF PEDRO PORFÍRIO DA SILVA E PSF SEVERINA MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.  
 Valor Global: R\$ 52.500,00  
 Data da Assinatura: 24/09/2020  
 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**499C1B7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 CONTRATO Nº 004/2020/PE  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
 Contratado: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 29.007.485/0001-27  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES PSF PEDRO PORFÍRIO DA SILVA E PSF SEVERINA MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.  
 Valor Global: R\$ 549,00  
 Data da Assinatura: 24/09/2020  
 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**75B69771

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**NO 015/2020**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas J D ALVES MISAEL - ME CNPJ: 10.685.202/0001-78, vencedor dos itens 17 e 20 no valor de R\$ 68.982,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), MARIA DE FATIMA ARAUJO

SILVA - ME CNPJ: 11.886.312/0001-60, vencedor dos itens 07, 25 e 26 no valor de R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), MJS INDUSTRIAL DE CONFECOES LTDA - EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15, vencedor do item 24 no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), R AQUINO MEIRELES - ME CNPJ: 28.875.552/0001-62, vencedor dos itens 02 e 03 no valor de R\$ 13.300,00 (Treze mil, trezentos reais), R CASTILHO DA SILVA - ME CNPJ: 14.810.684/0001-00, vencedor dos itens 01, 05, 06, 08, 09, 11, 13 e 15 no valor de R\$ 37.729,00 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 37.084.221/0001-03, vencedor do item 14 no valor de R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais), UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME CNPJ: 15.348.142/0001-11, vencedor dos itens 04, 10, 12, 16, 18, 19, 21, 22 e 23 no valor de R\$ 42.820,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R\$ 190.271,00 (Cento e noventa mil, duzentos e setenta e um reais). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 29 de Outubro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:334C8B9F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP NO**  
**015/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas J D ALVES MISAEL - ME CNPJ: 10.685.202/0001-78, vencedor dos itens 17 e 20 no valor de R\$ 68.982,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME CNPJ: 11.886.312/0001-60, vencedor dos itens 07, 25 e 26 no valor de R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), MJS INDUSTRIAL DE CONFECOES LTDA - EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15, vencedor do item 24 no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), R AQUINO MEIRELES - ME CNPJ: 28.875.552/0001-62, vencedor dos itens 02 e 03 no valor de R\$ 13.300,00 (Treze mil, trezentos reais), R CASTILHO DA SILVA - ME CNPJ: 14.810.684/0001-00, vencedor dos itens 01, 05, 06, 08, 09, 11, 13 e 15 no valor de R\$ 37.729,00 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 37.084.221/0001-03, vencedor do item 14 no valor de R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais), UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME CNPJ: 15.348.142/0001-11, vencedor dos itens 04, 10, 12, 16, 18, 19, 21, 22 e 23 no valor de R\$ 42.820,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R\$ 190.271,00 (Cento e noventa mil, duzentos e setenta e um reais). Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 29 de Outubro de 2020.

**MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:15CE0749**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2017 EXTRATO DO**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2017**  
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº. 038/2017**

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADO: Da Mata Representações Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.620.865/0001-44. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 038/2017. VIGÊNCIA: 15/11/2017 à 14/12/2020.

Jandaíra/RN, 13 de outubro de 2020.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Da Mata Representações EIRELI – ME  
**ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO**  
Titular

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:908CBC10**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 142/2020 – PMJ**

PORTARIA Nº 142/2020 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Francisco David Soares - ASG (Auxiliar Serviços Gerais) e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Francisco David Soares - ASG (Auxiliar Serviços Gerais), de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020.

**Art. 2º-** Converter 1/3 (um terço) das férias do Francisco David Soares ira em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 20 de outubro de 2020.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:A6F61D22**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 143/2020 – PMJ**

PORTARIA Nº 143/2020 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Edna Jorge Alves - ASG (Auxiliar Serviços Gerais) e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Edna Jorge Alves - ASG (Auxiliar Serviços Gerais), de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 30/10/2020 a 28/11/2020.

**Art. 2º-** Converter 1/3 (um terço) das férias do Edna Jorge Alves ira em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 20 de outubro de 2020.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**4517AF28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 144/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 144/2020-PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio de Maria Lucigleide Batista de Lima Paz – Professora e dá outras providências.

O Secretario de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 03 (Três meses) de Licença Premio regulamentar a funcionária **Maria Lucigleide Batista de Lima Paz – Professora**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/10/2020 a 28/01/2021.

**Art. 2º-** Converter 03 (três meses) de Licença Premio a funcionária **Maria Lucigleide Batista de Lima Paz**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 20 de outubro de 2020.

**LUAN NUNES ALEXANDRE**

Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**68B88E45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 145/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 145/2020-PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio de Francisca Braz Batista – Professora e dá outras providências.

O Secretario de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 03 (Três meses) de Licença Premio regulamentar a funcionária **Francisca Braz Batista – Professora**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/10/2020 a 28/01/2021.

**Art. 2º-** Converter 03 (três meses) de Licença Premio a funcionária **Francisca Braz Batista**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 20 de outubro de 2020.

**LUAN NUNES ALEXANDRE**

Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**BA7EED52

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 146/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 146/2020-PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio de Valdenice Dantas Pereira – ACS ( Agente Comunitária de Saúde) e dá outras providências.

O Secretario de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 03 (Três meses) de Licença Premio regulamentar a funcionária **Valdenice Dantas Pereira – ACS ( Agente Comunitária de Saúde)**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/10/2020 a 28/01/2021.

**Art. 2º-** Converter 03 (três meses) de Licença Premio a funcionária **Valdenice Dantas Pereira**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 20 de outubro de 2020.

**LUAN NUNES ALEXANDRE**

Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**61B55806

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 147/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 147/2020-PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Dulce Ireni Ferreira Aguiar – ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) a e dá outras providências.

O Secretario de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 06 (seis meses) de Licença Maternidade regulamentar a funcionária **Dulce Ireni Ferreira Aguiar – ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 24/09/2020 a 22/03/2021.

**Art. 2º-** Converter 06 (seis meses) de Licença Maternidade a funcionária **Dulce Ireni Ferreira Aguiar**, nos termos da Lei orgânica.

**Art. 3º -** Retroage a 24 de setembro de 2020 e revogadas todas as disposições contraria e será publicado no diário oficial dos municípios.

Jandaíra/RN, 29 de outubro de 2020.

**LUAN NUNES ALEXANDRE**

Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**25C1BE22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 148/2020-PMJ**

**PORTARIA 148/2020-PMJ**

*Dispõe sobre a Rescisão de Contrato temporário de servidor, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário do Sr.**ADRIANO FELIX DA SILVA**, CPF nº 082.725.254-45, da função de Motorista lotado na Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Rescisão: **30/09/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 29 de outubro de 2020.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes

**Código Identificador:**218DBC85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PARECER - ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO\***

Após analisar a (2ª) segunda avaliação da servidora **ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1747, empossada em 20/09/2019, para o Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

**RESOLVE**, aprovar a segunda (2ª) avaliação do Estágio probatório, da servidora **ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1747 pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 20/09/2020, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 05 de outubro de 2020

Presidente

Secretária

Membros

Suplente

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**14EC4D4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28100001/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28100001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 28100001/2020

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 013/2020 PE

OBJETO: Aquisição de um Veículo Pick Up Cabine Dupla 4x4 0 Km para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 237 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.21 . 0 . 449052 -

Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 28/10/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**D1F445DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 374/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 374/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 03 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 03 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**A3019F40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 375/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 375/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**C9A28607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 376/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 376/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Campina Grande/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**C0D2CBFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 377/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 377/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**168B1870

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 378/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 378/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**99FE39E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 374/2020 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR**  
**CORREÇÃO**

Portaria nº 374/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 02 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 03 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**52A408F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 375/2020 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR**  
**CORREÇÃO**

Portaria nº 375/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Outubro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**990DD5BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI**  
**PORTARIA Nº 020/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 020/2020,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial de Professor (benefício nº 101.101.264-05), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006 e do art. 1º da Lei Complementar nº 018/2013; e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Sr.ª Maria Noêmia de Moura Batalha, identidade nº 854.951 – 2ª via - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 522.863.634-04, titular do cargo de Professor III-A PFIII-C, matrículas nº 1870-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal, do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, do art. 31 e 56 da Lei Municipal nº 861/2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Jucurutu e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu/RN, 29 de outubro de 2020.

**GERALDO GUTENBERG PEREIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Geraldo Gutemberg Pereira  
**Código Identificador:**DB70C26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**DECRETO Nº 1272/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

*REGULAMENTA O LANÇAMENTO, COBRANÇA E  
FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU, RELATIVO  
AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme Código Tributário Municipal, Lei 365/91; Lei Complementar nº 02/05.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU, referente ao exercício de 2020; Art. 12 do da Lei 365/91.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nesta data estabelecido o lançamento do IPTU exercício 2020, no município de JUCURUTU/RN.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo para o pagamento em parcela única até o dia 21.12.2020, com redução de 20% do valor principal lançado.  
Art. 3º. Fica estabelecido que após o prazo estabelecido no Art. 2º deste decreto, aos valores do IPTU 2020, não será permitido redução do valor principal, e que, serão corrigidos na forma da Lei.  
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 29 de Outubro de 2020.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wendel Oliveira Felipe  
**Código Identificador:**8C3E0D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**ATA DO SORTEIO PÚBLICO DEFININDO A ORDEM DE  
CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALCETEIRO,  
PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE DE PEDREIRO E  
PEDREIRO, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020,  
CONFORME EDITAL Nº 004/2020**

No dia 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se as servidoras na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário, para a realização do **SORTEIO PÚBLICO** que determinará a ordem de contratação dos profissionais credenciados para execução dos serviços de **CALCETEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, SERVENTE DE PEDREIRO E PEDREIRO** durante o mês de novembro de 2020. Após o sorteio, ficou assim estipulada a ordem para contratação dos profissionais credenciados:

**ATIVIDADE: CALCETEIRO**

ORDEM	NOME	CPF
1º	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	083.061.824-48
2º	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	082.909.924-75
3º	YUKIAS PAULO DOS SANTOS	711.913.764-60
4º	MANOEL DEUSIMAR FILHO	083.083.934-89

**ATIVIDADE: PINTOR**

ORDEM	NOME	CPF
1º	JEFFERSON MATEUS DE SOUZA FERREIRA	706.513.264-19
2º	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	015.165.724-67
3º	MATHEUS TOMAZ BEZERRA	124.103.004-99
4º	JEFERSON ARAUJO DA SILVA	707.138.774-56
5º	HELTON DOUGLAS DANTAS SILVA	700.952.354-18
6º	GIRLAN LIMA DOS SANTOS	008.007.194-50
7º	ALISON SANDRO DOS SANTOS	087.687.184-89
8º	GIAN CARLOS MATEUS DE LIMA	700.729.729-24
9º	GILVAN DOS SANTOS	914.110.924-49
10º	LUCIELIO AMÂNCIO DE LIMA SILVA	045.080.534-40
11º	GIRLANE LIMA DOS SANTOS	045.080.534-40

**ATIVIDADE: ELETRICISTA**

ORDEM	NOME	CPF
1º	WEVERTHON VINICIUS DE MEDEIROS FERREIRA	017.533.224-05
2º	ELISEU RIBEIRO SILVA	017.714.214-60
3º	FABIO JUNIOR ARAÚJO DE MEDEIROS ALVES	059.147.854-48

**ATIVIDADE: SERVENTE DE PEDREIRO**

ORDEM	NOME	CPF
1º	JEFFERSON MATEUS SOUZA FERREIRA	706.513.264-19
2º	ERINALDO PEREIRA DA SILVA	045.084.044-13
3º	DANILO ALVES BEZERRA	101.467.104-36
4º	ATHYRSONN MATHAEUS MENESES FONSECA	702.192.764-98
5º	JAIR APARECIDO DA SILVA SANTOS	066.613.254-29
6º	JOÃO CARLOS SOUZA	086.077.184-95
7º	HALLYSON MOURA DA SILVA	706.505.994-46

8º	ERICLES RAYAN SOUZA E SILVA	016.750.714-11
9º	VANDSON BEZERRA DA SILVA	703.875.994-95
10º	ERYSON KELSON DA SILVA	146.167.224-47
11º	DEUSUELITON DA SILVA	056.162.944-70
12º	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	706.321.044-06
13º	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	706.057.984-27
14º	DAMIÃO JOSÉ FILHO	850.709.714-68
15º	FRANKLIN ALVES DE BRITO FILHO	121.361.634-42
16º	ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA	096.056.704-61
17º	GENILSON ARNALDO LIMA DA SILVA	114.706.064-96
18º	GEOVA LEVI DE ARAÚJO	048.099.284-38

**ATIVIDADE: PEDREIRO**

ORDEM	NOME	CPF
1º	JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	514.973.444-68
2º	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	083.061.824-48
3º	SEVERINO PEREIRA DE SOUZA FREITAS	076.442.844-60
4º	JOSÉ PAULO NETO	878.435.874-20
5º	JOB ALMEIDA DOS SANTOS	937.384.394-04
6º	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE VASCONCELOS	937.063.404-53
7º	JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	045.898.944-40

Jucurutu/ RN, 29 de outubro de 2020.

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário

<b>VALCÁCIA BATISTA DE SOUZA</b>	<b>MILENA LETICIA LIMA PEREIRA</b>
Digitadora	Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**  
Geisa da Silva Feliciano de Lima  
**Código Identificador:**C00CB35B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** VALTEMIR FERNANDES (CPF/MF nº 837.294.884-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **PERÍODO:** 03/09/2020 a 31/12/2020 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de setembro de 2020.

**RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**AC23188B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**013/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Lagoa NOVA/RN, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico, torna público que, o prazo final para apresentar a documentação referente a Chamada Pública nº 013/2020, cujo o objeto é: **CRENCIAMENTO DE**

**PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, QUE TEM POR FINALIDADE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, A CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, CONTEÚDOS CULTURAIS, PRODUTOS E DEMAIS ATIVIDADES, CONFORME ART. 2º, III DA LEI FEDERAL NO 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL,** estava marcado para o dia 04/11/2020, foi remarcado para o dia **06/11/2020**, em virtude da republicação do edital devido algumas alterações. Sendo que os envelopes deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN. Edital e maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232, de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br).

Lagoa Nova/RN, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**553558B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

**CONTRATADO (A):** ANTÔNIO FELIPE ALVES DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.973.854 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 042.133.854-77, DOMICILIADO NA RUA TARCISIO LUIZ VICTOR, 268, CENTRO – LAGOA NOVA/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 10010000– RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VALOR:** R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 A 25 DE OUTUBRO DE 2021. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº625/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**FCE44CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
033/2020 - SRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
NOVA/RN**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:10M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 13/11/2020.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2020

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**2315089D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADA:** EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 29.288.569/0001-86

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, Para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ABELARDO MACEDO, MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**VIGÊNCIA:** 22 de outubro de 2020, encerrando-se em 22 de novembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 20 de outubro de 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**C4896D99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Macau/RN nos

termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial SRP nº:** 15/2020

**Ata de Registro de Preço nº:** 51/2020

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09.

**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

**Objeto:** Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 15/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, para Contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem e desinfecção de ruas, praças, logradouros públicos, avenidas e locais de uso comum em veículo automotor específico com equipe capacitada, visando o combate a COVID-19.

**Fornecedor Registrado: Fornecedor Registrado: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.137.769/0001-42**

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 148.500,00 (Centro e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Vigência da Ata:** 23/09/2020 à 22/09/2021

**Vigência do Termo de Adesão:** 08/10/2020 à 22/09/2021

Lagoa Salgada/RN, 08 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**  
Órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**  
Órgão Participante (Carona)

**LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**2CAFFCB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020 – GP**

CNPJ: 08113466000105

Rua Ramiro Pereira da Silva, 0000017 - Centro

Telefone 08435322627

gabinete@lajes.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00149/2020**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Lajes, JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00845/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.006.12.361.0116.2035.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes

Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.006.12.361.0116.1091.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Reduzido:		50.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 28, Outubro de 2020

**JOSE MARQUES FERNANDES**

Prefeito(a)

**Publicado por:**

Abel Lameque Silva Damasceno

**Código Identificador:**69335424

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 218/2020 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 3314/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora **ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 1535, ocupante do cargo de Coordenadora de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 11 de Outubro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11/10/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Outubro de 2020**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**22D45FE0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 219/2020 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 3475/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Médica, para tratamento de saúde da servidora **Joilza da Conceição Rodrigues Rufino**, matrícula n.º 1074, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico acatado aos autos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 26/10/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Outubro de 2020**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**B6E00E63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

**Tomada de Preço Nº. 013/2020**

Objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Implantação de Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Luís Gomes (Convênio Siconv nº 854217/2017 FUNASA), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico. A Comissão declara vencedora a empresa: **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI** fez o valor de R\$ 483.426,98. A empresa declara aberto o prazo recursal em conformidade inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**B79152F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 084, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânico do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições do Art. 3º do Decreto Municipal Nº 088, de 23 de Outubro de 2020, compor e nomear os membros da comissão de seleção para, analisar e selecionar as propostas submetidas aos editais municipais da Lei Federal nº 14.017/2020, o qual, dentre outras, tem a seguinte prerrogativa:

Selecionar os proponentes que concorrerem aos editais municipais da lei Aldir Blanc.

§ 1º - A Comissão de que trata este artigo será integrado pelos seguintes membros:

**ZILMAR GALDINO DA ROCHA MATRÍCULA: 99948**

**FRANCIMEIRE CESÁRIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 99908**

**MARIA APARECIDA COUTINHO MATRÍCULA: 99925**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira /RN, em 26 de outubro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

**Código Identificador:**D0AC7A30

**GABINETE DO PREFEITO  
ADITIVO**

**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018.10.01-0001**

Em data de 28/10/2020, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e

do outro lado a empresa **A & T Construções Comércio e Serviços Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.641.972/0001-77, aqui denominado de CONTRATADO, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva Escolar, resolvem acordar o que segue nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário, sem reajustamento de preço do serviço, mantendo as demais cláusulas;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

As partes, de comum acordo, por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do presente contrato nº. 2018.10.01-0001, que passará a vigorar no período compreendido entre 03/11/2020 a 02/11/2021, o que fazem amparado no item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato originário, bem como em atendimento aos dispositivos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do município;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O contrato 2º Aditivo que ora se prorroga, terá sua vigência expirada no fim deste mês de outubro do corrente ano de 2020;

Ocorre que o serviço contratado é, indubitavelmente, essencial para o atendimento da demanda do município, consistente na continuidade do serviço de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta escolar;

Na hipótese dos autos, o Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

**Art.57-A** duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II-** a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação que requer gastos e riscos de inevitável elevação do preço anteriormente contratado por conta da pandemia do Coronavírus, responsável pela alta nos preços tanto dos serviços como no material de construção;

Por fim, a pandemia do coronavírus por si só justifica a prorrogação de prazo sem necessidade de uma outra licitação, o que evita elevação de preços e contato entre as pessoas e preservação da saúde de todos;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas no contrato originário sem nenhuma alteração, devendo se moldar as novas rubricas estabelecidas no orçamento do exercício que sua vigência abranger;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas;

Marcelino Vieira-RN, em 28/10/2020;

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Representante do Contratante

**A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**9F8AC5A5

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **CADASTROS CULTURAS HABILITADOS E INABILITADOS**

O Comitê Emergencial de Cultura nomeado pela portaria 080, de 10 de setembro de 2020, composto pelos seguintes membros: Antônio Daniel Da Silva; Maxmiliano De Souza Lima; Danielle Maria Tavares De Lima; Antônio Ronivon De Oliveira Bessa; Pedro Cesário De Oliveira Neto; Hugo Napoleão Medeiros de Queiroz; Jerfesson Egídio Da Silva Pereira; Antônia Alcivania De Oliveira Silva; Francisco Paulo Bernadino Junior, Daniele Melo Pereira, analisaram em 29 de outubro de 2020, de modo virtual, os Cadastros Municipais de Pessoa Física, de Coletivos Culturais e de Organizações da Sociedade Civil-OSC de acordo com os critérios estabelecidos pela lei Aldir Blanc. Confira a lista dos habilitados e inabilitados:

#### **CADASTROS CULTURAIS HOMOLOGADOS PELO COMITÊ EMERGENCIAL DE CULTURA**

#### **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA**

- 1 – Villa Lobos da Silva Ferreira
- 2 – Alexandre Daniel da Silva Neto
- 3 – Renary Kennedy Rego Nonato
- 4 – Antonio Daniel da Silva
- 5 – Francisco Gildenir Davino
- 6 – Marcelino Cavalcante de Oliveira Neto\*
- 7 – Paulo Bernardino Farias Junior
- 8 – Ana Santana Tomaz
- 9 – Felipe Matheus de Almeida
- 10 – Aline Amâncio Fortunato
- 11 – Marília Daniela da Silva
- 12 – Alessandro Alves da Silva Oliveira
- 13 – Italo Rodrigo de Almeida Silva
- 14 – Hugo Napoleão Medeiros de Queiroz
- 15 – Francisco Paulo Bernardino Junior
- 16 – Ibraim Carlos de Carvalho Pinheiro
- 17 – Osmundo de Queiroz Alvarenga
- 18 – Francisco de Assis Silva Junior
- 19 – André Felipe Gabriel Tavares
- 20 – Antonio Ronivon de Oliveira Bessa
- 21 – Juvenilson Germano de Macedo
- 22 – Francisco Edisio Lorena
- 23 – Michel Henrique da Silva Cruz
- 24 – Antônio Clécio de Pontes
- 25 – Sâmia Reginete de Oliveira
- 26 – José Hélio de Oliveira Alfredo
- 27 – Jerferson Egídio da Silva Pereira
- 28 – Eduardo Matias de Sousa
- 29 – Alzefran Higino de Oliveira
- 30 – Francisco das Chagas Fontes
- 31 – Francisco de Assis Pereira
- 32 – Carla Catarina Mendes Martins

33 – Euzani Souza Pinto  
34 - Antonia Alcivania de Oliveira Silva

#### COLETIVOS CULTURAIS

1 – Grupo Cultural Filhos da Resistência – Italo Rodrigo de Almeida Silva  
2 – Grupo de Capoeira Berimbau do Oeste – José Gervásio de Lima  
3 – Forró Villa Lobos – Villa Lobos da Silva Ferreira  
4 – Rádio Liberdade FM – Luciano Gervásio de Oliveira  
5 – Biblioteca Comunitária E agora, José? – Aldair José de Aquino  
6 – Grupo La Bella Arte – Jéssica Rayane da Silva  
7 – Família Leite – Antonio de Lisboa Leite  
8 – Banda Filarmônica Padre João Batista – Marcelino Cavalcante de Oliveira Neto

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 – Associação Comunitária Raimundo Preto – Josileide Eliane de Queiroz

#### CADASTROS CULTURAIS INABILITADOS PELO COMITÊ EMERGENCIAL DE CULTURA

Educandário Nossa Senhora de Fátima – Zilmar Galdino da Rocha  
Garoto Bom de Bola - FRANCISCO JOSÉ DIAS  
Projeto Esporte é Vida- PROESV- Iandra Karine da Silva Rêgo

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**4689AF43

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

#### GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO RESULTADO TP Nº 002/2020

A CPL-Prefeitura de Messias Targino - RN, torna público o resultado da Tomada de preço nº 002/2020, realizada em 27 de outubro de 2020, as 09:00 horas, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO município de Messias Targino/RN. Classificada em primeiro lugar a proposta da empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, apresentou o valor de R\$ 479.336,06 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e seis centavos), em seguida pela ordem a empresas SAORES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA EPP CNPJ Nº 13.518.835/0001-80 apresentou o valor de R\$ 480.279,61 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e um centavos). Considerando que foi renunciado o prazo recursal da fase de julgamento de habilitação e proposta de preço, conforme Lei de Licitações e Contratos.

Messias Targino, 27 de outubro de 2020

**WIGNO BEGNO OLIMPIO DE FREITAS**  
Presidente CP

**Publicado por:**  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**E7E021C6

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 353/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **MARTA MARIA LOPES FONSECA CAVALCANTE**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000050 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**0F221DDB

#### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 354/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, ao Senhor, **JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001767 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**9327914C

#### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 355/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **ANDREA CARLA GOMES DA SILVA LIMA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0004901 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**CB4F1F39

#### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 356/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **GISELDA ALVES SANTIAGO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002380 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**4D252911

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 357/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **FABIANA GOMES DE CARVALHO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0008486 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**0BB4A569

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 358/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, ao Senhor, **DANIEL CORDEIRO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0004228 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**702E584C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 359/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, ao Senhor, **ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0004234 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**9711418A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 360/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001791 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**26B6BAFA

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 361/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **ELMA MARIA DA COSTA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003220 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D625DD60

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 362/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **RAIANE SILVA DO NASCIMENTO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0013003 referente ao período 2019/2020.  
**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**77207D2F

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 363/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **SILVANIA JOAQUIM DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003280 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**6D29B897

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 364/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, ao Senhor, **PETRONIO PEDROSA DE LIMA MARQUES**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009296 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**ECC04346

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 365/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de novembro de 2020, a Senhora, **TELMA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0001910 referente ao período 2019/2020.

**ART. 2º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de outubro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**5AFFE25B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2020 –**  
**PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE**  
**POTIGUAR**

**CONCURSO PÚBLICO GERAL**

1.1. Esta Retificação nº. 05/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo estabelecer o Protocolo de Segurança Sanitária de Aplicação de Provas, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o distanciamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2); além de excluir do concurso o **Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN** e promover outros ajustes no Edital regulador do certame. As alterações são as seguintes.

**ALTERAÇÃO 1:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no item 8.6 acrescente-se o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:*

8.6.1. Considerando a pandemia da Covid-19, a FUNCERN estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (Anexo V), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo objetiva a proteção máxima possível para aplicação das provas do concurso, considerando a pandemia da Covid-19, compondo assim o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, Prefeituras/Câmara e FUNCERN.

**ALTERAÇÃO 2:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, acrescente-se o Anexo V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, nos seguintes termos:*

**ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados.
- 2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento seguro entre os candidatos.
- 3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.
- 4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos.
- 5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor *face shield*, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.
- 6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevendo a correta utilização dos ambientes e utensílios.

**II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS**

- 1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão dadas as orientações

necessárias para se observar o distanciamento mínimo nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.

2) Em todas as salas dos locais de provas serão disponibilizadas carteiras aos candidatos em número reduzido em relação à capacidade total de cada sala, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Será assim adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas, salvo impossibilidade total.

4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural, salvo impossibilidade total.

5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1 (uma) hora.

6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70°, para utilização pelos candidatos e fiscais.

7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7° (trinta e sete vírgula sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o concurso público, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.

8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e nem ter sua permanência garantida durante o concurso. Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na “lista de presença”, no “termo de inviolabilidade dos pacotes de provas”, assim como no “termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas”.

10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que – se for do interesse – o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.

11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente e entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recoloca-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.

### III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS

1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70°.

2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.

3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.

#### ALTERAÇÃO 3:

*Do Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar exclua-se o Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN, de forma que os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devidamente ressarcidos aos 21 (vinte e um) candidatos inscritos para o mencionado cargo.*

#### ALTERAÇÃO 4:

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê “Auxiliar Administrativo / Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Administrativo / Agente Administrativo”.*

#### ALTERAÇÃO 5:

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o item 8.1, “i” contém equívoco na soma dos pontos, sendo retificada a soma, de modo que o item passa a vigor com a seguinte redação:*

i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Informática, 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS MÉDIO	NÍVEL	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN (Cargos nº. 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 71)		LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº: 01 a 10 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
		INFORMÁTICA	07	Questões de Nº: 11 a 17 = 28,00 pontos (4,00 cada)	28,00
		CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de Nº: 18 a 20 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de Nº: 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
TOTAL DA PROVA			30	-	120,00

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 005/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020-Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2020.

(Data da publicação da Retificação nº. 05/2020)

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito do Município de Monte Alegre/RN	Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Brejinho/RN	Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN
MARCOS ANTÔNIO CABRAL	JEAN PÓGGIO NERINO
Prefeito do Município de Vera Cruz/RN	Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

Publicado por:  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: C7F5F824

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº32/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRISIONAIS DE NÍSIA FLORESTA

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedoras as Empresas:

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP- CNPJ: 09.560.267/0001-08**, saiu vencedora nos itens: 138, 139, 140; **CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93**, saiu vencedora nos itens: 49, 59, 145, 146, 157, 180, 181, 183; **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60**, saiu vencedora nos itens: 27, 28, 34, 38, 45, 50, 55, 62, 79, 80, 95, 96, 103, 104, 106, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 141, 143, 151, 152, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 177, 178, 184, 188, 193; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedora nos itens: 12, 15, 75, 77, 111, 148, 160, 161, 168, 190, 191, 192; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora nos itens: 1, 16, 33, 35, 36, 43, 44, 57, 61, 63, 66, 67, 74, 89, 90, 91, 93, 101, 105, 107, 120, 121, 122, 144, 150, 153, 159, 166, 185; **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43**, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 142, 147, 149, 154, 155, 156, 158, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 186, 187, 189; Quaisquer informações a respeito do processo encontrasse a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: [prefeiturania@yahoo.com.br](mailto:prefeiturania@yahoo.com.br).

Nísia Floresta/RN, 29/10/2020.

**HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL**,  
Suplente do Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**7EAAC1BA

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº32/2020

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.

**HOMOLOGAMOS**, o presente procedimento de licitação em favor das empresas a seguir descritas:

**Licitantes vencedores:**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP- CNPJ: 09.560.267/0001-08**, saiu vencedora nos itens: 138, 139, 140; **CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93**, saiu vencedora nos itens: 49, 59, 145, 146, 157, 180, 181, 183; **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60**, saiu vencedora nos itens: 27, 28, 34, 38, 45, 50, 55, 62, 79, 80, 95, 96, 103, 104, 106, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 141, 143, 151, 152, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 177, 178, 184, 188, 193; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedora nos itens: 12, 15, 75, 77, 111, 148, 160, 161, 168, 190, 191, 192; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora nos itens: 1, 16, 33, 35, 36, 43, 44, 57, 61, 63, 66, 67, 74, 89, 90, 91, 93, 101, 105, 107, 120, 121, 122, 144, 150, 153, 159, 166, 185; **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43**, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 142, 147, 149, 154, 155, 156, 158, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 186, 187, 189;

Nísia Floresta/RN, 29/10/2020.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**D1DF4C61

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº32/2020

**CONTRATANTE:** Município de Nísia Floresta/RN.  
**CONTRATADOS:** **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP- CNPJ: 09.560.267/0001-08**, saiu vencedora nos itens: 138, 139, 140; **CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93**, saiu vencedora nos itens: 49, 59, 145, 146, 157, 180, 181, 183; **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60**, saiu vencedora nos itens: 27, 28, 34, 38, 45, 50, 55, 62, 79, 80, 95, 96, 103, 104, 106, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 141, 143, 151, 152, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 177, 178, 184, 188, 193; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedora nos itens: 12, 15, 75, 77, 111, 148, 160, 161, 168, 190, 191, 192; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora nos itens: 1, 16, 33, 35, 36, 43, 44, 57, 61, 63, 66, 67, 74, 89, 90, 91, 93, 101, 105, 107, 120, 121, 122, 144, 150, 153, 159, 166, 185; **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43**, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 142, 147, 149, 154, 155, 156, 158, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 186, 187, 189;; – recursos orçamentários 2020, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; 4.4.90-52. vigência: 12 (doze) meses.

P/ Contratados:

**ISAAC NILTON DE OLIVEIRA COSTA;**

**JÂNIO DOS SANTOS BARRA;**

**MARCOS HENRIQUE SOARES DA SILVA;**

**FABIO DANIEL ANSELMO PEREIRA;**

**SILVANA CILENE DA SILVA E**

**TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ**

Respectivamente e

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

P/Contratante.

Nísia Floresta, 29/10/2020.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**C94EF0F0

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo de Agente Administrativo, a senhora, **VILMA DE PAIVA SILVA**, inscrita no CPF nº 357.930.744-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir do dia 29 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de Outubro de 2020.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Aluisio Lamartine Paiva Neto  
Código Identificador:10FF8927**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Dispensa por Justificativa nº 080701 - DI. Contrato nº 2020081001. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: ADIEL PINHEIRO REGIS CNPJ/CPF. Nº 17.806.731/0001-21. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/01/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 03/11/2020. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 22 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 29/10/2020.

**Publicado por:**Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:AC7E18BE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ****GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PARAÚ DECRETO 21 CREDITO  
EXTRAORDINÁRIO COVID 19.**

CNPJ 08.084.691/0001-60

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 021/2020-GP**

Abre Crédito extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que consolidam as medidas de saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dar outra providencia;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 09, de 15 de abril de 2020, que declara situação de calamidade pública municipal de Paraú/RN;

Considerando o disposto os art. 113, § I da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o do art. 44 da Lei 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação especificada abaixo:

Unidade Orçamentária: 10.010 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub função: 122 – Administração Geral

Programa: 0019 - Enfrentamento a Pandemia (COVID – 19)

**Ação: 2087 - Enfrentamento da Emergência COVID 19**

Fonte: 12140000 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 110.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ).....	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paraú/RN, 29 de Outubro de 2020.

**Publicado por:**Fabiola de Araujo Moraes  
Código Identificador:3C74E64D**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PARAÚ DECRETO 022  
EXTRAORDINARIO LEI ALDIR BLANC**

CNPJ 08.084.691/0001-60

**GABINETE DA PREFEITA**

Decreto 022/2020 –GP

Abre crédito Extraordinário para atender despesas de benefícios em favor dos agentes culturais deste município e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que consolida as medidas de saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11, de 13 de abril de 2020, que declara situação de calamidade pública no município de Paraú/RN;

Considerando o disposto no art. 129 da Lei Orgânica deste município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o do art. 44 da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R\$ 47.246,55 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob as classificações que especifica:

Unidade Orçamentária: 02.051 – Secretaria de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 21 – Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)

Ação: 2089 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA NO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA		
CÓDIGO ORÇADO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.31.00	Premiações cult., artist., cient., desp. e outros	R\$47.246,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$47.246,55</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraíba/RN, 29 de Outubro de 2020.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:74E8B565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO 6299/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 27/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente Termo, como licitação DESERTA por não acudirem interessados, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente as licitações Pregão Eletrônico 27/2020, realizadas em 13 de outubro de 2020 e 27 de outubro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias de Mendonca  
Código Identificador:0A10F229

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO 4786/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente Termo, como licitação DESERTA por não acudirem interessados, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico 26/2020, realizada em 05 de Outubro de 2020 e 23 de Outubro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias de Mendonca  
Código Identificador:C3EC5159

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 656/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 29 de Outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**LUANA FABRÍCIA GOMES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:04515517

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 658/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 002.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 29 de Outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**LUANA FABRÍCIA GOMES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:383C8A05

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 659/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			

DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 29 de Outubro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LUANA FABRÍCIA GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:BD5207F2

### FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 660/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSILENE MARIA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 1211960			
DI: 075.230.774-63			
CARGO: COORDENADORA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 100ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regional da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte no auditório da IV URSAP em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total a pagar			R\$ 40,00

Parelhas (RN), 29 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LUANA FABRÍCIA GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
Código Identificador:BF901997

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2020, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa Mirante da Construção LTDA - CNPJ: 22.161.765/0001-46, com proposta no valor de R\$449.812,21 (quatrocentos e quarenta e

nove mil oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedra Grande/RN, em 29 de outubro de 2020.

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
Código Identificador:46DF13A0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** ALLYSON SAMUEL DE FRANÇA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
12	PRAÇA CELESTINO B TRINDADE. MEDINDO 2,00 x 2,00.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	R\$ 120,00

**Base legal CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:B9084286

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** ANA LIGIA DE MORAIS  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
11	PRAÇA CELESTINO B TRINDADE. MEDINDO 4,00 x 6,20.	COMÉRCIO COM BEBIDA ALCÓOLICA	R\$ 300,00

**Base legal CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:B908B152

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** CAIO MAX BEZERRA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
06	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 3,10 x 3,20 – COM VARANDA.	COMERCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 200,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I  
**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.  
**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
 Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**65AE8A82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** FRANCISCA MARIA DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
14	PRAÇA CELESTINO B TRINDADE. MEDINDO 2,00 x 2,00.	COMERCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 201,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I  
**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.  
**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
 Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**DEE14FCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** HUGO BEZERRA CÂMARA ANTAS  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
10	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 2,60 x 4,20 – COM VARANDA.	COMERCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 201,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
 Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**9024CA02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** JOANA TORRES CÂMARA BISNETA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
18	PRAÇA MANOEL CAMPUS. MEDINDO 7,10 x 4,70.	RESTAURANTE/LANCHONETE COM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 311,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I  
**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.  
**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
 Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**971AC7A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** JOSÉ MARIA DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
09	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 6,00 x 3,00 – COM VARANDA.	COMÉRCIO COM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 200,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I  
**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.  
**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
 Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**8F22CC50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** JULIANA VARELA DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO

COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
04	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 3,10 x 3,20 – COM VARANDA.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 100,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**4B3CAC0A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** PAULA FRANCINETE OLIVEIRA MORAIS  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
16	PRAÇA CELESTINO TRINDADE. MEDINDO 4,00 x 4,10.	COMÉRCIO COM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 150,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**8D5AF1AC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** PAULO CESAR DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
07	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 2,60 x 2,60 – SEM VARANDA.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 151,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**999B1D1E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** RAILTON RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
03	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 3,10 x 3,20 – COM VARANDA.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 180,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**29711E55

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** ROSEMBERGSON RONY DE ARAUJO SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
17	PRAÇA MANOEL CAMPUS. MEDINDO 7,10 x 4,70.	RESTAURANTE/LANCHONETE COM BEBIDA ALCÓOLICA	RS 455,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**CBA21684

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Contratada(O):** TAISA RAFAELA DA SILVA  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
02	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 2,60 x 4,00 – SEM VARANDA.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	R\$ 60,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:44360026

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**Contratada(O):** VITOR ALEXANDRE L. DA SILVA

**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
13	PRAÇA CELESTINO TRINDADE. MEDINDO 2,00 x 2,00.	COMÉRCIO SEM BEBIDA ALCÓOLICA	R\$ 100,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:ADD2C520

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**Contratada(O):** WELLINGTON MARIO DE LEMOS

**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA BARES, LANCHONETES, SORVETERIA E SIMILARES DO PONTO COMERCIAL DAS PRAÇAS CELESTINO BATISTA DA TRINDADE, MANOEL CAMPOS E PEDRO ALVES BEZERRA – PEDRO AVELINO-RN.

IDENTIFICAÇÃO QUIOSQUE	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	PREÇO/MENSAL CONTRATADO
01	PRAÇA P ALVES BEZERRA. MEDINDO 2,60 x 4,00 – SEM VARANDA.	COMÉRCIO COM BEBIDA ALCÓOLICA	R\$ 180,00

**Base legal** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, artigo 22, inciso I

**Vigência:** O contrato de concessão, nas condições deste instrumento, terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do interesse das partes, e será regido na forma da Lei 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2020

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:A96D3EE0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **odia 18/11/2020, às 10:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do certame **Tomada de Preço nº 001/2020**, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação das ruas Domingos José de Araújo, complementação da rua Sabiá e rua Projetada (lateral do CRAS) - zona urbana, Pedro Avelino-RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com .

Pedro Avelino/RN, em 29 de Outubro de 2020.

**CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:820768B8

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL EMERGENCIAL COVID-19

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL EMERGENCIAL COVID-19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2020.** O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor prefeito, torna público que irá realizar licitação no dia **05/11/2020 às 09h30min**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de EPI, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Levani de Freitas, no combate a pandemia, subsidiando as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), em atendimento à população do município, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Pendências/RN, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com -

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento  
Código Identificador:49FD4ECF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 061/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 061/2020:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** AP DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.651.599/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de kits testes rápido para detecção do Covid-19 - IGG/IGM, no combate a pandemia, e assim subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), em atendimento à população do município, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Pendências/RN, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM.

**VALOR:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
**ASSINATURAS EM 14/10/2020. PELA CONTRATANTE:**  
 Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** Joelclipson Gonçalves de Lima, CPF nº 464.894.364-34.

**Publicado por:**  
 Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**187E4684

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 062/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2020:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, CNPJ nº 20.980.395/0001-43. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa(as) para aquisição de tonner de impressora original/compatível, incluindo serviços de manutenção de impressoras, e assim, atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pendências/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM. **VALOR:** R\$ 46.356,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo/ 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 23/10/2020.**

Pela Contratante:  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,**  
 CPF nº 498.120.094-34,  
 Prefeito Municipal,

Pela Contratada:  
**JOSENILDO TEIXEIRA ROCHA,**  
 CPF nº 806.985.574-68.

**Publicado por:**  
 Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**25487014

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 062/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2020:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, CNPJ nº 20.980.395/0001-43. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa(as) para aquisição de tonner de impressora original/compatível, incluindo serviços de manutenção de impressoras, e assim, atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pendências/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM. **VALOR:** R\$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo/ 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 23/10/2020.**

Pela Contratante:  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,**  
 CPF nº 498.120.094-34,  
 Prefeito Municipal,

Pela Contratada:  
**FRANCISCO DE SOUZA SILVA,**  
 CPF nº 642.547.044-53.

**Publicado por:**  
 Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**3C0AA7BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 062/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2020:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.807.635/0001-44. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa(as) para aquisição de tonner de impressora original/compatível, incluindo serviços de manutenção de impressoras, e assim, atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pendências/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM. **VALOR:** R\$ 44.567,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo/ 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 23/10/2020.**

Pela Contratante:  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,**  
 CPF nº 498.120.094-34,  
 Prefeito Municipal,

Pela Contratada:  
**JOSÉ ORLEAN PEREIRA,**  
 CPF nº 027.169.854-30.

**Publicado por:**  
 Lorena da Rocha Nascimento  
**Código Identificador:**E54284F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**053/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000143/20**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN comunica aos interessados que está lançado o Edital para Registro de preço para aquisição de material descartável para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Portalegre/RN. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h00min.do dia 03/11/2020. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** as 09h00min. do dia 17/11/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h:00min. do dia 17/11/2020, na plataforma do site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). O horário de referência para esta disputa será o horário Brasília. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2241/ 2196 ou do e-mail: [licitportalegre@gmail.com](mailto:licitportalegre@gmail.com). O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link “<http://www.portalegre.rn.gov.br/>”.

PORTALEGRE/RN, 29 de outubro de 2020.

**MIGNA CALINE DA SILVA FREITAS BRUNET**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**C7859371

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.010.028.001, REFERENTE**  
**A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**042/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000148/2019**

**Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO,**

brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o nº 261.409 ITEP/RN, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI**, com endereço na R JOSE DE ALENCAR, 373, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.768.789/0001-86, neste ato representado(a) por **RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **069.368.854-89**, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o saldo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.011.004.001. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A GERÊNCIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. **Valor:** Fica contratado a importância estimada de até **R\$ 155.227,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais)**. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro do ano vigente. **Signatários:** **MANOEL DE FREITAS NETO** e **RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:79219AE9

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.010.028.002, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000148/2019**

**Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o nº 261.409 ITEP/RN, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TOP PECAS LTDA**, com endereço na AV CORONEL MARTINIANO, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70, neste ato representado(a) por **JOÃO BATISTA**, portador(a) do CPF nº **490.115.704-30**, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o saldo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.011.004.002. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A GERÊNCIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. **Valor:** Fica contratado a importância estimada de até **R\$ R\$ 4.637,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais)**. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro do ano vigente. **Signatários:** **MANOEL DE FREITAS NETO** e **JOÃO BATISTA**.

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:A4DC3FD9

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2020 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000147/20**

#### DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARTES PLÁSTICAS, PARA A EXECUÇÃO DE UM TRABALHO ARTÍSTICO/RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE..**

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

Diante da importância da manutenção de prédios públicos, tem-se a necessidade de execução de Trabalho Artístico na forma de pintura em um ambiente de visitação pública.

#### **DO PRESTADOR DE SERVICOS:**

O prestador é a Pessoa Física Raimundo de Freitas Neto, com endereço na cidade de RIACHO DA CRUZ/RN, inscrita no CPF sob o n.º 553.603.434-00.

#### **DO VALOR:**

O valor é de R\$ 547,95 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

#### **DA BASE LEGAL:**

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

#### **DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:E3E82F33

#### GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/ 2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000147/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARTES PLÁSTICAS, PARA A EXECUÇÃO DE UM TRABALHO ARTÍSTICO/RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE..** Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:** Raimundo de Freitas Neto, com endereço na cidade de RIACHO DA CRUZ/RN, inscrita no CPF sob o n.º 553.603.434-00. **VALOR:** 547,95 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:5A762AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
DECRETO DE CREDITO EXTRAORDINÁRIO Nº 105 , DE 28  
DE OUTUBRO DE 2020**

**DECRETO Nº 105 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.0**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$535.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 535.800,00**

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

549 04.122.0002.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 76.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

550 04.122.0002.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 48.600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

551 04.123.0002.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 39.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

558 04.123.0002.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 111.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 03 01 GERENCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

552 04.123.0002.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 6.650,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 05 01 GERENCIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

553 18.541.0006.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 05 02 GERENCIA DE AGRICULTURA

554 20.606.0008.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR

555 04.122.0003.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 11.550,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

556 15.452.0007.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 198.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

557 28.782.0007.2214.0000 Transferência da União - Inciso II do Art. 5º da LC 173/2020 - F 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1919  
1 Recursos do Exercício Corrente  
090 000 Outros Recursos Não Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 535.800,00**

Fontes de Recurso

1 919 535.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Wagner da Silva Freitas

**Código Identificador:931072D2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 106, DE 28 DE  
OUTUBRO DE 2020 - LEI N.439**

**DECRETO Nº 106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.439**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 22.200,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

110 12.361.0005.2133.0000 MANUT. DAS ATIV. DO ENS.FUND.- FUNDEB 60%. 7.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 09 18  
09 FUNDEB  
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

157 12.365.0005.2167.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 60%. 3.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 09 18  
09 FUNDEB  
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

192 12.366.0005.2170.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 40%. 1.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 09 19  
09 FUNDEB  
113 000 Transferências do FUNDEB 40%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

277 10.301.0004.1022.0000 BLATB - PAB VARIÁVEL (ESF)  
7.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R.: 1 10 64  
10 FUNDO MUN DE SAUDE  
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-  
SMTHAS

392 08.244.0003.2129.0000 MANUTENCAO SEC TRABALHO,  
HABITACAO, ASS SOCIAL 2.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R.: 1 08 29  
08 FUNDO MUN ASS SOCIAL  
001 000 Recursos Ordinários

02 07 02 GERENCIA DE CIDADANIA

437 08.244.0003.2012.0000 MANUT. DO CENTRO DE REF. E  
ASSIST. SOCIAL-CRAS/PA 500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R.: 1 08 29  
08 FUNDO MUN ASS SOCIAL  
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-  
SEMARH

37 04.122.0002.2122.0000 MANUTENCAO DA SEC DE ADM.E  
RECURSOS HUMANOS - S -5.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R. Grupo: 1 100  
1 Recursos do Exercício Corrente  
001 000 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E  
TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

54 04.123.0002.2124.0000 MANUTENCAO DA SEC  
PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBU -5.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R. Grupo: 1 100  
1 Recursos do Exercício Corrente  
001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

335 10.301.0004.2132.0000 MANUTENCAO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE-FMS -11.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL F.R. Grupo: 1 102  
1 Recursos do Exercício Corrente  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

Anulação (-) -22.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Wagner da Silva Freitas  
Código Identificador:E663329C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 068/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

*Regulamenta e estabelece a criação do Comitê Emergencial de Cultura, em cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Aldir Blanc, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o estado crítico vivenciado pela classe artística no município de PUREZA/RN, tendo suas atividades paralisadas em virtude da Pandemia no Brasil oriunda da proliferação do novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de gestão organização, estabelecendo critérios objetivos para o enquadramento dos membros da classe que será beneficiada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto cria o Comitê Emergencial de Cultura, objetivando, precipuamente, desenvolver ações de apoio ao setor cultural no município de PUREZA/RN.

Parágrafo Único. O Comitê Emergencial de Cultura atuará na organização, estruturação e fiscalização quanto a implementação das ações previstas na Lei nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. O Comitê Emergencial da Cultura será composto por representantes da administração pública direta e da sociedade civil, sendo:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

KARINA CLEMENTE DOS SANTOS – CPF: 074.133.224-80 – Subsecretaria da Cultura;  
TARCICLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO – CPF:916.190.334-53 – Coordenadora Geral da Cultura;  
TUANNY DE SOUZA BATISTA – CPF: 081.362.474-63 – Coordenadora do Programa Bolsa Família.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

KATIA CLEMENTE DOS SANTOS – CPF: 294.680.418-67 - Representante do grupo de Artesão;  
FRANCISCA ILANE DANTAS LISBOA – CFP: 055.555.504-64 - Representante do grupo de Dança;  
JUCÉLIO OLIVEIRA DA COSTA – CPF: 075.998.444-14 - Representante do grupo de Artista Plástico.

Art. 3º. A aplicação dos recursos destinados as ações emergenciais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.017/2020.

Art. 4º. Os membros do Comitê Emergencial de Cultura não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pureza/RN, aos 26 de outubro de 2020.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elinaldo Ângelo da Silva  
Código Identificador:B4923701

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento de ar condicionados destinados a Secretária Municipal de Saúde deste Município de Rafael Fernandes–RN.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rafael Fernandes: 10.301.0075.2.030 – Manut.Ativ.Sec.Mun.Saúde e Saneamento FMS 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes e: CT Nº 10140/2020 - 14.10.20 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - R\$ 41.475,00.

Publicado por:  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
Código Identificador:30AC1BE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
PORTARIA Nº. 027-B/2020– GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 027-B/2020– Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 03 de agosto de 2020.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS** pelo período de 02 (dois) meses: 08/08 a 08/10/2020, conforme solicitado através de Requerimento emitido pela servidora **RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS, Técnica de Enfermagem**, portadora do CPF nº 010.008.544-00, RG nº 1249781/ITEP/RN, integrante do **Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde** deste Município.

Parágrafo Único: A referida servidora comprova através de documentos médicos ser portadora de doença crônica, e diante do cenário atual de combate ao COVID-19, encontra-se impossibilitada de assumir suas atividades funcionais no Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO**

CPF nº 011.867.934-14  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:A70B7466

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
PORTARIA Nº. 046/2020– GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 046/2020– Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 23 de outubro de 2020.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS** pelo período de 2 (dois) meses: 09/10 a 09/12/2020, conforme solicitado através de Requerimento emitido pela servidora **RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS, Técnica de Enfermagem**, portadora do CPF nº 010.008.544-00, RG nº

1249781/ITEP/RN, integrante do **Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde** deste Município.

Parágrafo Único: A referida servidora comprova através de documentos médicos ser portadora de doença crônica, e diante do cenário atual de combate ao COVID-19, encontra-se impossibilitada de assumir suas atividades funcionais no Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 09/10/2020 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO**

CPF nº 011.867.934-14  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:F44EEA49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 – TP**

O Presidente da CPL do Município de Riacho da Cruz/RN, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços relativo à Tomada de Preços nº 006/2020 – TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ACAMPAMENTO II ZONA URBANA DE RIACHO DA CRUZ/RN E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA**. Após análise do Setor de engenharia do Município, realizada através do Parecer Técnico n.º 006/2020 – SEP/MRC presente nos autos do processo, a Comissão considerou CLASSIFICADA a seguinte proposta:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor Global
1º	SERRA DO LIMA EMPREENDEMENTOS EIRELI	13.721.826/0001-91	R\$ 296.489,23

Desta forma sagrou-se vencedora do certame a Empresa SERRA DO LIMA EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91, pelo valor total de **R\$ 296.489,23 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

Riacho da Cruz/RN, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Presidente da CPL

**FRANCISCO ANTÔNIO DE LISBOA SANTOS FONSECA**

Membro da CPL

**JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA**

Membro da CPL

Publicado por:  
Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:108ADD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 049/2020**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 049/2020, de 29 de outubro de 2020.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. CLEDINILMA BARBOSA GOMES e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) em favor da Senhora: CLEDINILMA BARBOSA GOMES CPF: **108.362.554-37**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta médica especializada ( infectologia), em caráter de urgência na cidade de Mossoró, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 29 de outubro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:519AFF66**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO 976/2020 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ( REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a situação de calamidade pública, já decretada pela União e reconhecida pelo Congresso Nacional; já decretada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado; e já decretada pela Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, todos visando o combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando que, a União, através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), repassará recursos financeiros destinados às ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, esse reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que a aplicação desses recursos se dará por meio do: pagamento de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

Considerando que farão jus ao benefício referido nesta ação emergencial os espaços culturais e artísticos, microempresas e

pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, cuja aplicação deverá obedecer ao Plano de Ação previamente apresentado à Secretaria Especial de Cultura, órgão vinculado ao Ministério da Cultura;

Considerando, que a situação de calamidade pública decretada urge a necessidade de atendimento imediato à cultura, com ações diversas, conforme mencionado Plano de Ação;

Considerando que essas ações a serem executadas, não estão previstas da Lei Orçamentária corrente, quando por isso teremos que incorporar as ações específicas visando a sua execução, e todas de forma urgente, ante a gravidade dos fatos existentes;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 define a possibilidade da abertura de créditos extraordinários para atenderem despesas imprevisíveis e urgentes (*destaque abaixo*);

Art. 167. São vedados:

I - ...

§ 1º ...

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Considerando que a Lei Nacional nº 4.320/1964, define que o crédito extraordinário será aberto por decreto do Poder Executivo, com imediato conhecimento ao Legislativo (*destaque abaixo*);

art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através da Nota Técnica nº 03/2020 – COEX/TCE-RN, item 7, de que os gestores devem utilizar-se da abertura de créditos extraordinários, para atender necessidades imprevistas, urgentes e relevantes, conforme a Constituição Federal de 1988(*destaque abaixo*);

7. Embora a Constituição Federal em seu art. 167, §3º, admita a abertura de créditos extraordinários para atender necessidades públicas imprevistas, urgentes e relevantes, para complementar o seu orçamento e dotá-lo dos recursos suficientes para fazer frente aos efeitos do estado de calamidade pública, deve o gestor utilizar-se desse instrumento de suplementação do orçamento de modo que os aumentos das dotações orçamentárias sejam estabelecidos nos limites necessários ao enfrentamento da situação de emergência ou calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Riachuelo/RN, autorizado a abrir crédito adicional extraordinário ao orçamento corrente, no valor de R\$ 72.139,22 (Setenta e dois mil cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), para execução das ações de governo especificadas nas tabelas I e II, anexas.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Finanças deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fazer face às ações de governo, objeto do crédito extraordinário ora autorizado, contaremos com transferências provenientes da União, através do Ministério da Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 15 de outubro de 2020.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita do Município de Riachuelo

**Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito extraordinário**

Tabela I

Unidade	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/atividade	Concessão de subsídio mensal através de subvenção social, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 20.000,00
Fonte de Receitas	151000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União – Vinculação: Cultura

Tabela II

Unidade	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/atividade	Elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.
Elemento	33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras
Valor	R\$ 52.139,22
Fonte de Receitas	151000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União – Vinculação: Cultura
Total Geral	R\$ 72.139,22

Riachuelo/RN, 15 de outubro de 2020.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita do Município de Riachuelo

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho

**Código Identificador:51F8030A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 270/2020**

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “Dispensa” destinado a Aquisição de medicamento em caráter emergencial para atender medida judicial do Processo nº 0803095-65.2020.8.20.5112.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que dispõe sobre a Aquisição de medicamento em caráter emergencial para atender medida judicial do Processo nº 0803095-65.2020.8.20.5112.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo Nº. 0803095-65.2020.8.20.5112, a qual determina que o Município forneça a medicação no Prazo de 10 (dez) dias, Considerando que a família requerente não tem condições socioeconômicas para tratamento da criança: GABRIEL BATISTA DA SILVA, e que a medicação é fundamental para a saúde do requerente, partindo desse pressuposto o município de Rodolfo Fernandes, deve fazer a aquisição emergencial do medicamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “Dispensa” para a Aquisição de medicamento em caráter emergencial para atender medida judicial do Processo nº 0803095-65.2020.8.20.5112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:9C90DE71**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19100001/20 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria nº 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, consoante autorização do Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa para Contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e desinfecção em fachadas de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID, nesse município de Ruy Barbosa/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 20, de 27 de Abril de 2020; Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020; e Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020.

É dispensável a licitação:

**Lei Federal nº 13.979**

Art. 4º - “Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pandemia gerada pelo coronavírus e a capacidade do mesmo se espalhar por gotículas invisíveis no ar, quando uma pessoa infectada expele gotículas, e como são invisíveis e estão no ar, podem aderir nas superfícies como paredes, pisos, postes, armários e outros locais, sendo difícil a desinfecção desses locais através de práticas convencionais. Uma pessoa não contaminada pode tocar nestes locais e se contaminar, assim sendo, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinfecção visto o aparecimento de novos casos suspeitos, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, tanto para a segurança pessoal dos servidores, quanto dos usuários.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com o orçamento básico.

O contrato será firmado com a empresa LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 32.137.769/0001-42, no valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Outubro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:18341D3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19100001/20 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:**Contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e desinfecção em fachadas de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID, nesse município de Ruy Barbosa/RN.

**Favorecido.....:**LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 32.137.769/0001-42

**Valor Total.....:**R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal...:**Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 20, de 27 de Abril de 2020; Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020; e Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Outubro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:8A8C4125

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20100001/20 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria nº 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, consoante autorização do Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa para Contratação de empresa especializada nos serviços de Higienização e Desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, no âmbito do município, nesse município de RUY BARBOSA/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, e subsidiada no que couber com o Decreto Municipal nº 20, de 27 de

Abril de 2020, Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

É dispensável a licitação:

**Lei Federal nº 8.666**

Art. 24, Inc. II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**Medida Provisória nº 961**

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Lei Federal nº 13.979**

Art. 4º - "Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei."

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pandemia gerada pelo coronavírus e a capacidade do mesmo se espalhar por gotículas invisíveis no ar, quando uma pessoa infectada expele gotículas, e como são invisíveis e estão no ar, podem aderir nas superfícies como paredes, pisos, postes, armários e outros locais, sendo difícil a desinfecção desses locais através de práticas convencionais. Uma pessoa não contaminada pode tocar nestes locais e se contaminar, assim sendo, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinfecção visto o aparecimento de novos casos suspeitos, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, tanto para a segurança pessoal dos servidores, quanto dos usuários.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com o orçamento básico.

O contrato será firmado com a empresa S. S. S. SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA ME, CNPJ Nº 37.713.378/0001-42, no valor global de R\$ 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Outubro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:8BBF92BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20100001/20 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:**Contratação de empresa especializada nos serviços de Higienização e Desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, no âmbito do município, nesse município de RUY BARBOSA/RN.

**Favorecido.....:**S. S. S. SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA ME, CNPJ Nº 37.713.378/0001-42.

**Valor Total.....:**R\$ 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Fundamento Legal...:**Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, e subsidiada no que couber com o Decreto Municipal nº 20, de 27 de Abril de 2020, Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Outubro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**793BF9D6

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19100001/20 - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 20, de 27 de Abril de 2020; Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020; e Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 32.137.769/0001-42, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e desinfecção em fachadas de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID, nesse município de Ruy Barbosa/RN, pelo valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO e RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Regineide Moreira Bezerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Outubro de 2020.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**A2FE752C

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20100001/20 - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, e subsidiada no que couber com o Decreto Municipal nº 20, de 27 de Abril de 2020, Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de Outubro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa S. S. S. SERVIÇOS

DE LIMPEZAS LTDA ME, CNPJ Nº 37.713.378/0001-42, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de Higienização e Desinfecção interna e externa de prédios e locais de uso comum, visando o combate do COVID-19, no âmbito do município, nesse município de RUY BARBOSA/RN, pelo valor global de R\$ 34.816,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO e RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Regineide Moreira Bezerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Outubro de 2020.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**43A69B1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 147/2020 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA 147/2020 Santa Maria-RN, 29 de Outubro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de 03/11/2020 a 31/01/2021 ao servidor efetivo **JOSE MARIA PAULO DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000153, VIGILANTE NI - B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Henryque de Oliveira Urbano  
**Código Identificador:**4A45C297

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 1306/2020**

Portaria de diária nº 1306/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 4 ½ (quatro meias) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

para Natal/RN e ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para Currais Novos/RN, com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 19 de Outubro, e em Natal/RN nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**772B2BCF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1340/2020**

Portaria de diária nº 1340/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**743C1E8D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1339/2020**

Portaria de diária nº 1339/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, da cidade destino, no dia 25 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**ED530283

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1341/2020**

Portaria de diária nº 1341/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 166**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para procedimentos especializados, localizado na cidade destino, no dia 27 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**56D0A023

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1342/2020**

Portaria de diária nº 1342/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de Saúde no dia 23 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**BF14EC25

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1338/2020**

Portaria de diária nº 1338/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de Saúde no dia 27 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**644D4B2E

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1343/2020**

Portaria de diária nº 1343/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 23 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**3CF514B0

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1339/2020**

Portaria de diária nº 1339/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$

80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 25 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**0BE1EF06

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1344/2020**

Portaria de diária nº 1344/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WODEN LUIS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Para transportar paciente para procedimentos especializados no dia 22 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**65FCA7D7

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1345/2020**

Portaria de diária nº 1345/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 564. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente de para tratamento de saúde, no dia 22 de Outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**7A4928B4

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1346/2020**

Portaria de diária nº 1346/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 22 de Outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**9CF0FC10

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1336/2020**

Portaria de diária nº 1336/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 27 de Outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**9668E9E1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1347/2020**

Portaria de diária nº 1347/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para Tratamentos Especializados de Saúde, localizado na cidade de destino, no dia 21 de Outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**8AFA9678

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1348/2020**

Portaria de diária nº 1348/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para Tratamentos Especializados de Saúde, localizado na cidade de destino, no dia 22 de Outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Outubro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**71EF77C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 29090005/2020 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL 031/2020**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – PMSS, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATA-VENTOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN** que se realizará no

dia 13/11/2020 às 08:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da ou pelo e-mail: cpl\_santanadoserido.rm@outlook.com .

#### A COMISSÃO

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**6658E1E8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2020

São Fco do Oeste/RN, 29 de outubro de 2020.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.11.2020 a 30.11.2020, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA DAMACENO	137458-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVEIRA	137461-3	GUARDA NOTURNO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
AURELIA KARLIANA SILVA	137378-1	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA	137490-7	AGENTE ENDEMIAS	SEC. SAÚDE
JOSÉ GILDEBERG DE FREITAS	137479-6	TRATORISTA	SEC. OBRAS
KALLIANE CARLA CUSTODIO DE MORAIS	137346-3	AUXILIAR SECRETARIA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA IVANUZA SOARES SANTOS	137318-8	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SEC. SAÚDE

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de outubro de 2020.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**E9DA77BB

### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 36 da Lei Complementar 141/2012 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o art. 18 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, convidam a população para participar de Audiência Pública, neste dia 04 de novembro de 2020, às 9:00h, com vistas a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2020 da Gestão Municipal de Saúde. O evento será virtual, com transmissão ao vivo por meio do “Facebook”, na página oficial da prefeitura: [www.facebook.com/pmsforn](http://www.facebook.com/pmsforn) . Além de acompanhar a audiência de forma virtual, a população também poderá fazer questionamentos, sugestões e intervenções de forma online por meio

da barra de comentários no referido canal e serão respondidos ao final da explanação. A sua participação e contribuição será fundamental.

São Francisco do Oeste/RN, 28 de outubro de 2020.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**POLIANA ALVES PORFÍRIO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**DD74525A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 279/2020

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2020.

#### RESOLVE

Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante ausência de aulas decorrentes da crise do Covid-19, fato este determinado pelo Decreto Nº 6.455 Art. 6º, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 28 de outubro de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de outubro de 2020.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**573AC49E

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 280/2020

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2020.

#### RESOLVE

Designar PAULO DE MEDEIROS BRITO (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante ausência de aulas decorrentes da crise do Covid-19, fato este determinado pelo Decreto Nº 6.455 Art. 6º, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 28 de outubro de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de outubro de 2020.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**9631C227

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 281/2020**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2020.

**RESOLVE**

Designar JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante ausência de aulas decorrentes da crise do Covid-19, fato este determinado pelo Decreto Nº 6.455 Art. 6º, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de outubro de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de outubro de 2020.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**6F87DAEB

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 129/2020 – DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 084/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de técnica de enfermagem vacinadora para substituir servidora afastada para tratamento de saúde.

NOME DO CREDOR: THENILLE SOUZA MORAS, portadora do RG nº 002.509.439 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 068.960.584-63, perfazendo o valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosa Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**9B2F8C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

CONTRATADO	OBJETO
PLANO A SERVIÇOS EIRELI.	O presente apostilamento objetiva o reajuste de preços.

Fonte de Recurso: O.G.M

São José de Mipibu/RN, 23 de outubro de 2020.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**3FB53155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde através de seu representante legal e regendo-se pelas disposições do Edital de Nº 002/2018, convoca a candidata selecionada do **Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica, Programa de Valorização da Atenção Especializada**, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até **05/11/2020 das 08h00min as 13h00min.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

1. Cópia do CPF e original;
2. Cópia do RG e original e original
3. Cópia do Comprovante de residência e original;
4. Cópia do Conselho de classe e original;
5. Declaração de Acumulação de cargo/Exercício de atividade Privada / Carga Horária (Anexo I);
6. Quitação com a justiça eleitoral;
7. Declaração de não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;
8. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
9. Cópia da carteira de trabalho e original.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER:  
FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM AUDIOLOGIA**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	ADRIANA DE LIMA PINTO RIBEIRO	825

São José de Mipibu, 28 de outubro de 2020.

**JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA/CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, selecionado no processo seletivo Nº 002/2018, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que:

( ) Não exerço. ( ) Exerço. Emprego ou função pública na administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

Identificação da Instituição/Cargo. Instituição: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_ Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

( ) Não exerço. ( ) Exerço. Emprego ou função na instituição Privada.  
Identificação Empresa/Cargo Empresa: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_ Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

Desde já, autorizamos aos órgãos de controle fazer o confronto com órgãos da Administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e Municípios, visando comprovar a veracidade de minhas informações.

São José de Mipibu/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**92590A40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
PORTARIA 05/2020 – SMED**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS** do Município de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições Legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, que assegura o direito às aprendizagens dos estudantes como princípio;

**CONSIDERANDO** as orientações expressas nas portarias estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Portaria SEI 368/2020; 356/2019;

**CONSIDERANDO** as disposições nos Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Decretos nº 29.524; 29.583; 29.634; 29.725; 29.794; 29.928; 29.989;

**CONSIDERANDO** as resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, Nº 04/2020;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN nº 01/2020; e 02/2020;

**CONSIDERANDO** as especificações no Decreto Municipal nº 03/2020, art. 1º, que estabelece a suspensão das aulas em toda rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Campestre/RN, com atendimento em situação emergencial e transitória durante a Pandemia da COVID-19, para que não sejam prejudicados no cumprimento de seus direitos a Educação;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de estudo e de comunicação dos estudantes do município, em especial daqueles que concluirão os estudos em 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ADERIR** de forma espontânea às normas e orientações expressas no anexo da Portaria Estadual – Portaria SEI Nº 438 de 21 de Outubro de 2020, que estabelece normas complementares quanto as orientações de Planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária ao Ano letivo de 2020, articulado ao Ano Letivo 2021, em decorrência da Pandemia da COVID-19.

**Art. 2º.** Os casos omissos a esta Portaria deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação e Desportos para fins de adotar medidas necessárias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José do Campestre/RN, 26 de Outubro de 2020.

**ANÔNIMO ROMÃO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Desportos  
Aut. Port. 008/2019 - GP

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**9FFFCB57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2020, 26 DE OUTUBRO DE  
2020.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCISCA MARTA DA SILVA**

Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	26 de outubro de 2020	150,00	150,00

**TOTAL**

R\$ 150,00

(x) 100%

( ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de outubro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de outubro de 2020.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**18403EAD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 198/2020, 27 DE OUTUBRO DE  
2020**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 100%	Natal/RN	27 de outubro de 2020	125,00	125,00

**TOTAL**

R\$ 125,00

(x) 100%

() 50%

() 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de outubro de 2020.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:6416036A

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2020, 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCA MARTA DA SILVA

Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100%	Natal/RN	27 de outubro de 2020	150,00	150,00

**TOTAL**

R\$ 150,00

(x) 100%

() 50%

() 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de outubro de 2020.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:99125974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – PROC. LICITAT. MSJS/ RN Nº 040/2020**

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios

**CONSIDERANDO**, o recebimento do pedido de REAJUSTE DE PREÇOS protocolado pela empresa promitente contratada H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME (CNPJ nº 12.005.957/0001-00) no que concerne aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2020, exclusivamente para os itens: 5543, 5544 e 5545;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida empresa comprovou a variação de preços através de Notas Fiscais de Compra, com aumento de valor que causa prejuízo financeiro considerável;

**CONSIDERANDO**, além disso, a expressão disposição na Ata de Registro de Preços nº 015/2020 que os preços registrados dos produtos são irrealizáveis durante toda a validade do registro de preços:

“item 3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrealizáveis durante a validade desta Ata”.

**CONSIDERANDO**, por fim, que de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 015/2020 em seu item 7.2 – “Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o Município de São José do Seridó/ RN poderá revogar o registro do fornecedor...”;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** o compromisso assumido na Ata de Registro de Preço nº 015/2020 pela empresa promitente contratada H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME (CNPJ nº 12.005.957/0001-00) exclusivamente para os itens: 5543, 5544 e 5545.

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos  
Código Identificador:B50047BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PROC. LICITAT. MSJS/ RN Nº 039/2020**

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para a merenda escolar

**CONSIDERANDO**, o recebimento do pedido de **REAJUSTE DE PREÇOS** protocolado pela empresa promitente contratada **H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME** (CNPJ nº 12.005.957/0001-00) no que concerne aos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 013/2020, exclusivamente para os itens: 5455, 5456, 5466 e 5505**; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida empresa comprovou a variação de preços através de Notas Fiscais de Compra, com aumento de valor que causa prejuízo financeiro considerável;

**CONSIDERANDO**, além disso, a expressão disposição na **Ata de Registro de Preços nº 013/2020** que os preços registrados dos produtos são irrealizáveis durante toda a validade do registro de preços:

*“item 3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrealizáveis durante a validade desta Ata”.*

**CONSIDERANDO**, por fim, que de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 013/2020** em seu item 7.2 – “Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de São José de Seridó/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor...”;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ /RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** o compromisso assumido na **Ata de Registro de Preço nº 013/2020** pela empresa promitente contratada **H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME** (CNPJ nº 12.005.957/0001-00) **exclusivamente para os itens: 5455, 5456, 5466 e 5505.**

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Inacia Alice Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:F60F9BC7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO Nº 077/2020 - DISPENSA 047/2020**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de São Miguel, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES, CNPJ nº 08.355.463/0001-88, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado MARTINS E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.401.376/0001-64, com sede na R ANTONIO DO REGO LEITE, 377, CENTRO, SALA 2, São Miguel/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Locação de uma retroescavadeira para realização dos serviços de manutenção das estradas vicinais no município.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3 - RETROESCAVADEIRA máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo, para manutenção das estradas vicinais no município.	HR	300	140,00	42.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>42.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - A contratação está consoante com o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) Secretaria de Saúde, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura, findando em 31/12/2020 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;  
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Secretária de Saúde, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: **828** - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **829** - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **830** - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **831** - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **832** - 2 . 2006 . 15 . 452 . 35 . 2.291 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da

Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 23/10/2020.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL</b>	<b>MARTINS E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ: 08.355.463/0001-88	CNPJ: 27.401.376/0001-64
Contratante	Contratado(A)

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**0BD6846C

#### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020

O Município de São Miguel, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, em São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, através do Presidente da CPLo, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 007/2020, na modalidade Chamada Pública, conforme o que se segue:

#### 1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Diante do feriado nacional referente ao Dia do Servidor Público, passa o CRONOGRAMA das atividades passa a ter a redação conforme segue abaixo.

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município - FEMURN	27.10.2020
Inscrições	27.10 a 04.11.2020
Avaliação Técnica dos Projetos / Avaliação do Mérito	05 e 06.11.2020
Resultado parcial	09.11.2020
Interposição de recurso	Até 11.11.2020
Análise de recursos	12.11.2020
Resultado final	13.11.2020

#### 2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

São Miguel/RN, 29 de outubro de 2020.

**WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**A294EB91

#### RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 063 EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Adota as medidas estabelecidas no Decreto Estadual nº 30.088/2020, no âmbito do Município de São Miguel e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 53, da Lei Orgânica do Município e, ainda, e:**

**CONSIDERANDO**, que no dia 26 de outubro de 2020, a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte promulgou o Decreto nº 30.088, por meio do qual revogou parcialmente as medidas de saúde para enfrentamento do novo corona vírus (COVID-19) estabelecidas no Decreto Estadual nº 29.583/2020.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novocoronavírus(COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população micalense;

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade das atividades econômicas no Município de São Miguel, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por intermédio de um planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no Município, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as disposições do Decreto Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, estabeleçam restrições e medidas de isolamento social que vão de encontro aos protocolos de flexibilização, estabelecidas pelo Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, não mais se fazendo necessário,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 30.088 de 26 de outubro de 2020, fica disposto que as medidas estabelecidas no respectivo decreto serão adotadas no âmbito do município.

**Art. 2º** Ratifica-se em âmbito municipal o Decreto Estadual nº 30.088/2020, e no que couber, as disposições do Decreto Estadual nº 29.583 de 01 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 29.742 de 04 de junho de 2020 e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do município, como condição indispensável à sua eficácia, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

São Miguel / RN, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**872AC0A9

**SETOR DE COTAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, VIAÇÃO E TRANSPORTE, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DOS ALTOS DO SÍTIO SERRINHA DOS PAULOS, SÍTIO ESTIVAS DOS PAULINOS E SÍTIO AGRESTE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Fundamento Legal: art. 24, II da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada.

Prazo para apresentação das propostas: até 03 de novembro de 2020 às 09h no setor de protocolo, localizado a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – São Miguel/RN.

São Miguel/RN, 29 de outubro de 2020.

**DAVI SILVA SOUZA**  
Orçamentista

**Publicado por:**  
Davi Silva Souza  
**Código Identificador:**08F89941

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 028 - CLASSIFICADOS NO EDITAL PÚBLICO**  
**Nº 003/2020 “CULTURAS DE GOSTOSO”**

**Portaria Nº 028**

Divulga lista dos Espaços Culturais contemplados no Edital de Chamamento Público Nº 003/2020 “Culturas de Gostoso”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte**, uso das atribuições que lhes são conferidas, na forma da Lei Federal Nº 14.017/2020 e do Decreto Municipal Nº 108/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a lista dos classificados no EDITAL PÚBLICO Nº 003/2020 “CULTURAS DE GOSTOSO”, conforme avaliação e deliberação da Comissão de Avaliação de Projetos:

Nº	Nome	Subcategoria	Situação
01	Grupo de Labirinteiros do Reduto	Coletivo Cultural	Classificado
02	Grupo de Artesanato da Tabua	Coletivo Cultural	Classificado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANKLIN ALBERT FARIAS DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Heldene da Silva Santos  
**Código Identificador:**C0BE0F26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 077/2020.**

*Estabelece os protocolos e o cronograma de retomada da jornada de trabalho presencial do Poder Executivo Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os Decretos Municipais.

**Considerando** a importância da retomada progressiva das atividades presenciais do Funcionalismo Público Municipal de Senador Elói de Souza/RN, que deve ser definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia;

**Considerando** que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

**Considerando** que a adoção de protocolos sanitários auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades médicas do Município;

**Considerando** a necessidade de instituir Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no Poder Executivo Municipal, com o objetivo de retomar a jornada de trabalho presencial e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19,

## **RESOLVE M:**

### **I – Disposições preliminares**

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes e os protocolos para a retomada da jornada de trabalho presencial do Poder Executivo Municipal relativo aos servidores públicos, empregados públicos e estagiários.

Art. 2º - O retorno da jornada de trabalho presencial ocorrerá de forma gradual, condicionando-se à prévia realização de ações estruturantes necessárias à preservação da saúde dos servidores públicos Municipais, empregados públicos e estagiários.

Art. 3º - O retorno dos servidores públicos Municipais, empregados públicos e estagiários à jornada de trabalho presencial está condicionado à observação dos seguintes indicadores:

I - taxa de ocupação dos leitos abaixo de 80% (oitenta por cento);

II - taxa de transmissibilidade R(t) abaixo de 2,0 (dois inteiros).

Art. 4º - Padronização dos procedimentos básicos para a retomada das atividades presenciais prevista nesta Portaria não impede a adequação das medidas às realidades de cada órgão ou entidade, levando-se em consideração a diversidade de órgãos públicos existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo, bem como as especificidades dos serviços oferecidos por cada um deles.

Art. 5º - As ações e protocolos de segurança dispostos nesta Portaria são de observância obrigatória por todos os agentes públicos Municipais, sob pena de responsabilização administrativa disciplinar, nos termos da lei.

### **II – Ações Preparatórias ao Retorno das Atividades Presenciais**

Art. 6º - As medidas preparatórias para a retomada devem ser executadas antes do retorno das atividades presenciais, sob os seguintes aspectos:

I - definição da estrutura para a implementação e gestão da retomada, com a criação de comissões internas de acompanhamento e controle da retomada nos órgãos da Administração Municipal;

II - definição e implementação dos procedimentos de segurança nos órgãos da Administração Municipal;

III - aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), álcool a 70% (gel e líquido), produtos de limpeza e higienização e materiais de sinalização conforme os protocolos de segurança sanitária; e

IV - readequação dos espaços físicos com a instalação de equipamentos de proteção e melhor distribuição do mobiliário para garantia de distanciamento físico entre os servidores no local de trabalho.

Art. 7º - As Comissões de Acompanhamento e Controle Interno serão instituídas por portaria dos titulares dos respectivos órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, competindo-lhes:

I - propor, se necessário, o estabelecimento de escalas de trabalho e alteração de carga horária presencial, devendo qualquer alteração obter aprovação prévia do Comitê Municipal de Retomada;

II - definir o fluxo de circulação interna de pessoas no órgão;

III - planejar e executar a distribuição de EPIs aos servidores do órgão, a partir das orientações contidas no Plano de Retomada;

IV - fiscalizar a utilização de máscaras e dos demais EPIs pelos servidores, empregados públicos e estagiários no ambiente de trabalho no interior do órgão;

V - revisar os procedimentos de desinfecção dos espaços internos dos órgãos, bem como dos equipamentos de uso compartilhado entre o público interno;

VI - garantir a disponibilidade de produtos de limpeza e higiene, bem como outros materiais gerais necessários à higienização e desinfecção dos ambientes.

Art. 8º - As diretrizes para a aquisição de equipamentos e materiais necessários à proteção do servidor serão indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD.

Art. 9º - A adequação dos ambientes internos e de uso coletivo será realizada mediante a adoção das seguintes medidas:

I - instalação de dispensadores com álcool 70%, em gel, nas entradas e nos ambientes internos dos órgãos;

II - instalação de marcadores no chão com sinalização de distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) para separação física de pessoas;

III - instalação de dispensadores com sabonete líquido e/ou detergente nos banheiros;

IV - instalação de lixeiras com tampa e pedal nos setores, áreas de uso comum e nos banheiros;

V - instalação de cartazes informativos visíveis nos ambientes internos, com mensagens orientando o uso obrigatório e correto de máscaras no interior dos órgãos, orientações de higienização das mãos, orientações de higienização de superfícies com álcool 70% (gel e líquido), descarte correto de resíduos, não compartilhamento de materiais de expediente e distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

VI - instalação, se necessário, de visores de proteção de mesa (divisórias de acrílico para proteção dos servidores nas estações/salas de trabalho);

VII - reorganização das estações de trabalho, quando houver, e demais mobiliários para ser utilizados apenas por uma pessoa por local, tendo como espaçamento entre as cadeiras a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);

VIII - utilização de ambientes com circulação natural de ar, mantendo-se portas e janelas abertas para favorecer a circulação de ar e evitar o manuseio de maçanetas.

### **III – Medidas de controle no retorno das atividades presenciais**

Art. 10 – As medidas de controle devem ser tomadas durante o retorno das atividades presenciais, sob os seguintes aspectos:

I - orientação dos funcionários responsáveis pela limpeza sobre as formas corretas de higienização dos ambientes e equipamentos de uso comum nos órgãos, principalmente a limpeza e higienização de corrimões, maçanetas, trincos, apoiadores, botões e demais itens propícios à contaminação, realizada com álcool 70% líquido;

II - cumprimento de diretrizes sobre os protocolos sanitários para o acesso e a permanência nas dependências de qualquer órgão da administração do Poder Executivo Municipal por gestores, servidores, bolsistas, estagiários e terceirizados:

a) obrigatoriedade do uso correto de máscara;

b) higienização das mãos com álcool 70% em gel ou líquido (borrifado).

III - cumprimento de diretrizes básicas para limpeza e higienização no ambiente interno dos órgãos:

a) limpeza e higienização das portarias e dos seus mobiliários, realizada com álcool 70% ou alvejante a base de cloro (água sanitária) diluído em água, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia no horário do expediente;

b) limpeza e higienização do piso, realizada com alvejante à base de cloro (água sanitária) diluído em água, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia no horário do expediente;

c) limpeza e higienização das estações de trabalho (mesas e cadeiras), realizada com álcool 70% líquido, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia no horário do expediente;

d) limpeza e higienização dos equipamentos eletrônicos de uso individual (computadores, monitores, mouses, teclado e telefones), realizadas com álcool 70% líquido, 2 (duas) vezes ao dia no horário de expediente, a ser realizada pelos usuários dos equipamentos;

e) limpeza e higienização de corrimões, maçanetas, trincos, apoiadores, botões, interruptores e demais itens propícios à contaminação, realizadas com álcool 70% líquido, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia;

f) limpeza e higienização de elevadores, quando houver, realizada com álcool 70% líquido, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia;

- g) limpeza e higienização dos banheiros com detergentes e alvejante à base de cloro (água sanitária) diluído em água, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia;
- h) limpeza e higienização de bebedouros, realizadas com álcool 70% líquido, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia;
- i) limpeza e higienização dos galões de água, realizadas com álcool 70% líquido, a cada troca de recipiente.

IV - cumprimento de diretrizes gerais para o trabalho presencial no ambiente interno dos órgãos:

- a) utilização dos ambientes com circulação natural de ar, sendo proibida a utilização de ventiladores e ar condicionado;
- b) realização de reuniões, preferencialmente, de forma virtual;
- c) quando for indispensável a realização de encontros presenciais com a presença de mais de 5 (cinco) pessoas, deverão ocorrer em espaços abertos e ventilados, sendo obrigatório o uso de máscaras, bem como o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os participantes;
- d) desativação de bebedouros industriais;
- e) alteração de layout em espaços físicos de socialização ou espera que gerem proximidade entre usuários (servidores ou público externo);
- f) a utilização dos espaços coletivos de alimentação deve ser organizada de forma a evitar aglomerações, mantendo o distanciamento social entre os servidores, empregados públicos e estagiários.

V - cumprimento de diretrizes para atendimento ao público:

- a) estabelecimento e fortalecimento de canais de teleatendimento;
- b) divulgação ampla nos canais virtuais de atendimento ao público;
- c) proibição dos servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de trabalharem no atendimento presencial ao público externo;
- d) estabelecimento de mecanismos de agendamento para os serviços de atendimento ao público e aos servidores;
- e) sinalização dos espaços internos para garantir o distanciamento e organização do fluxo das filas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio);
- f) disponibilização de álcool 70% em gel, em locais visíveis e acessíveis, para a utilização do público externo;
- g) observância da lotação máxima do espaço de atendimento de uma pessoa a cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados);
- h) fixação dos procedimentos e protocolos de atendimento ao público em local visível e acessível;
- i) fiscalização do uso de máscaras, por todos os usuários, no ambiente interno e durante todo o período de atendimento presencial.

#### IV – Retorno Gradual dos Servidores, Empregados Públicos e Estagiários

Art. 11 – O retorno dos servidores, empregados públicos e estagiários está condicionado aos seguintes critérios, a serem observados internamente por cada órgão da Administração Municipal:

- I - servidores públicos que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - servidores públicos que possuem comorbidade e/ou fatores de risco descritos no Anexo II.

Art 12 – Poderão permanecer em regime de teletrabalho os servidores públicos que se enquadrem nas condições descritas nos incisos I e II do Art. 11 desta Portaria.

§1º - Na hipótese do caput, o servidor deverá comprovar, mediante laudo médico ou outro documento comprobatório a ser encaminhado à chefia imediata.

§2º Os servidores públicos que possuam filhos em idade escolar (12 anos) ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche em decorrência do coronavírus (COVID-19), poderão requerer regime de teletrabalho, que será apreciado pelo gestor da pasta ou diretor do órgão, mediante análise das condições socioeconômicas familiares.

§3º Na hipótese do parágrafo anterior, caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, será aplicável a apenas um deles.

#### V – Da instituição do regime de teletrabalho

Art. 13 – Caberá aos titulares dos órgãos ou entidades da Administração escolar, conceder ou não o regime de teletrabalho aos servidores lotados em suas respectivas escolas, mediante solicitação individual do servidor à chefia imediata.

Art. 14 – Poderão ser submetidos ao regime de teletrabalho os servidores que se enquadrem no grupo de risco da COVID-19, bem como aqueles que desempenham funções que podem ser realizadas em trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 15 – O titular do órgão ou da entidade deverá informar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, em formulário próprio por ela estabelecido, a relação dos servidores a serem submetidos ao regime de teletrabalho, obrigatoriamente com as informações atualizadas de seus contatos, como número de telefone, endereço residencial e e-mail.

#### VI – Disposições finais

Art. 16 – O controle dos servidores que desenvolverem sintomas de gripe durante a jornada de trabalho deverá ser feito mediante o preenchimento de ficha específica conforme modelo do Anexo I desta Portaria.

Art. 17 – Os fatores de risco e comorbidades da COVID-19 são os descritos no Anexo II desta Portaria.

Art. 18 – A implantação das etapas do Plano de Retomada da Jornada de Trabalho Presencial obedecerá ao cronograma constante do Anexo III desta Portaria.

Art. 19 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**ADELSON ALEXANDRE PONTES**

Secretário Municipal de Educação

**JAILSON FERREIRA LINS**

Secretário Municipal de Saúde Pública

#### ANEXO I

Anexo I - Ficha de controle dos servidores que desenvolveram sintomas de gripe durante a jornada de trabalho.

Ficha de controle para os servidores que retornarem às atividades presenciais e apresentaram sintomas de gripe e/ou COVID-19.

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	
Matrícula:	
Idade:	
Órgão:	
Sector de lotação:	
Cargo/Função:	
Chefe imediato:	

#### DESCRIÇÃO DOS SINTOMAS

Data dos primeiros sintomas:	
Horário da identificação:	
Quais sintomas apresentou:	

Assinatura e matrícula do servidor:

#### ANEXO II

Anexo II - Comorbidades/fatores de risco da COVID-19:

Aqueles com 60 anos ou mais;  
Imunodeprimidos;

Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa);

Pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, seqüela pulmonar decorrente de tuberculose);

Insuficiência renal crônica;

Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

Cirrose ou insuficiência hepática;

Diabéticos descompensados em uso de medicamentos.

Servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes em amamentação exclusiva;

Doenças cromossômicas.

### ANEXO III

Anexo III - Cronograma de retorno gradual dos servidores que não se enquadram no grupo de risco.

ETAPAS	PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO PLANO DE RETOMADA DA JORNADA DE TRABALHO PRESENCIAL – SENADOR ELÓI DE SOUZA RN				
	Ações				
Implantação das comissões internas	Criação de Comitê de Retomada				
	Criação da Comissão de Acompanhamento e Controle Interno				
Execução das ações de estruturação dos órgãos	Estruturação interna dos órgãos (itens de limpeza e adequação de espaços)				
Ampliação dos serviços essenciais presenciais	Retorno do primeiro grupo de servidores (até 50 anos)				
	Retorno do segundo grupo de servidores (de 51 a 59 anos)				

**Publicado por:**

Geniel Pereira de Oliveira

**Código Identificador:**60093FDB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2020.

Dispõe sobre retomada das práticas esportivas no Município de Senador Elói de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, DECRETA:

CONSIDERANDO que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

CONSIDERANDO a reabertura gradual e responsável do comércio e serviços no âmbito do Município de Senador Elói de Souza.

DECRETA:

Art. 1º. A retomada das atividades de bares, restaurantes e comércios similares no âmbito municipal.

§ 1º - O retorno das atividades de que trata o *caput* deverá obedecer ao horário limite de funcionamento de até às 24h (vinte e quatro horas).

§ 2º - Devendo, obrigatoriamente, ser respeitado o distanciamento entre pessoas ou por mesa de 1,5 (um metro e meio).

§ 3º - Devendo, obrigatoriamente, cada estabelecimento respeitar o limite máximo interno de até 100 (cem) pessoas.

Art. 2º. O estabelecimento deverá fixar cartaz com uso obrigatório de máscaras dentro do estabelecimento, e utilizar de equipamentos necessários para combater a disseminação do vírus como aferição de temperatura dos clientes, disponibilização de álcool em gel e instalação de dispensadores com sabonete líquido e/ou detergente nos banheiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, 29 de outubro de 2020.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geniel Pereira de Oliveira

**Código Identificador:**2633F198

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430.005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos públicos de saúde do município de Serra Caiada/RN, dentre os quais se encontram as unidades básicas de saúde situadas na zona urbana e rural, bem como o hospital maternidade dona teca.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso próprio

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa e seu respectivo lote valor:

a) WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 20.474.613/0001-78, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço do lote: 01 - único, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais);

E decidi adjudicar em favor dos licitantes acima citados os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Abraão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:**87C4E11F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 291002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.026.001/2020

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Aquisição de Peças para 5ª Revisão Programada de 50.000 KM conforme termo de garantia do Veículo MMC/L200 Triton SPT GL de Placa: QGS-4B18 Pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 1.080,35 (um mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

SERRA CAIADA - RN, 29 de outubro de 2020.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:5D87507B**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 291001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.026.002/2020**

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Serviço de 5ª Revisão Programada de 50.000 KM conforme termo de garantia do veículo MMC/L200 Triton SPT GL de Placa: QGS-4B18, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA -  
CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

SERRA CAIADA - RN, 29 de outubro de 2020.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:60A542DE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 282/2020 - GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**, Matrícula nº 191-1, servidor comissionado, ocupante do cargo Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nove (09) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 03/11/2020 a 11/11/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:69C51737**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 281/2020 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **WILLAME CONSTANTINO DA SILVA**, Matrícula nº 50091-7, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:2730041C**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 283/2020 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **RINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula nº 50838-1, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:4B060F19**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 285/2020 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **ANTONIO RICARDO DE LIMA**, Matrícula nº 50023-2, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 24/11/2020 a 23/12/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**00E7D822

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 284/2020 - GP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOELISON CORDEIRO DA COSTA**, Matrícula nº 1422-2, servidor comissionado, ocupante do cargo Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**EA6B5E99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 286/2020 – GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **JOSEFA LUCIA MARTINS DE LIMA**, Matrícula nº **50827-6**, servidora efetiva, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 02/11/2020 a 01/12/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de outubro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**460506A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 040/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gestor do contrato abaixo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ANDREZA MOREIRA ALVES**, matrícula nº 1331, como Gestor(a) de Contrato vinculado ao Processo Administrativo nº 123.007/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2020 celebrado com as empresas: AMP HOSPITALAR EIRELI ME– CNPJ: 16.698.619/0001- 51, BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES – EPP – CNPJ: 26.240.632/0001-16, DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP– CNPJ: 26.395.502/0001-52, JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME– CNPJ: 26.690.173/0001-72 e ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, para aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos serviços de saúde bucal do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) **SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA**, matrícula nº 1414-1, como Gestor(a) de Contrato Substituto vinculado ao Processo Administrativo nº 123.007/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2020 celebrado

com as empresas: AMP HOSPITALAR EIRELI ME– CNPJ: 16.698.619/0001- 51, BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES – EPP – CNPJ: 26.240.632/0001-16, DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP– CNPJ: 26.395.502/0001-52, JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME– CNPJ: 26.690.173/0001-72 e ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, para aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos serviços de saúde bucal do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**4578A6A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**INTIMAÇÃO Nº 001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 17/2020

**ASSUNTO:** Aplicação de penalidade administrativa em decorrência a não assinatura da ata de registro de preços relativo ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2020.

**INTERESSADO:** MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA  
 01246685426

O município de Serra Caiada/RN, em cumprimento à determinação da Prefeita Municipal, neste ato representado pela Senhora Débora Daniela Silva da Cruz, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, vem **INTIMAR** a empresa MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA 01246685426, já qualificada nos autos, acerca de advertência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de 12

(dose) meses em decorrência da não assinatura da ata de registro de preços relativo ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2020. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta.

Serra Caiada/RN, 20 de agosto de 2020.

**DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1419

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**257952F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 033/2020 - ADM**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o requerimento do(a) servidor(a) o retorno das férias; **RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** a pedido da servidora o Gozo de Férias de **FRANCINETE SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula nº 50849-7, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2018-2019, o restante dos dias de férias serem gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 03/11/2020** referente ao período aquisitivo de 2018-2019, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nada data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 29 de outubro de 2020.

**DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1419

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**C6E2189E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 294/2020**

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER para a Custeio de despesas hospitalares de procedimento cirúrgico de Exérese de tumor partes moles., no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 29 de Outubro de 2020.

913.468.274-00

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**45DBD5E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 295/2020**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JUSSILEIDE SERAFIM DA COSTA 10002906465** para a Contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e instalação de equipamentos no poço e Booster, nas agrovilas Carajás e Bahia., no valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 29 de outubro de 2020

913.468.274-00

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**BDC7FB9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 296/2020**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE ILSOMAR VIDAL** para a Aquisição de material Hidráulico, para complementação da instalação dos poços 1, 2 e 3 da Vila Carajás e do Booster da Vila Bahia., no valor global de R\$ 47.488,21 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 29 de outubro de 2020

913.468.274-00

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**A1E3E0F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA CC 003/2019.**

**Extrato do Segundo Aditamento de prazo Contratual da CC 003/2019.**

Aditamento de Prorrogação de Prazo da CC 003/2019 ao contrato administrativo Nº 2012032019.

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.197.505/0001-07. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa para execução Obra de Perfuração de um poço tubular na vila Amazonas para reforço da disponibilidade hídrica ao sistema público de abastecimento de água no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 30 (trinta) dias, conforme justificativa, a partir do dia 30 de Outubro 2020, até o dia 30 de Novembro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 29 de Outubro de 2020.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**805B2ED4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010140002  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010140002**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de borracharia no conserto e troca de pneus dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal: Próprios, Cedidos, Conveniados (Atuais e Futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN: **H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS01677157470** e **CÍCERO CESÁRIO DA SILVA 08932593493**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde dos envolvidos neste processo, será enviada através do E-mail comercial das empresas supracitadas, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **06 de novembro de 2020** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou mesmo, enviada através do E-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br) quando optar por assinatura digital.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de outubro de 2020.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento Interina  
Portaria nº 0166/2019

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**ACF60E06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 386/2020**

**PORTARIA Nº: 386/2020**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	29 de outubro de 2020	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 50,00
( X ) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de outubro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de outubro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**67DDD9F5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BOLETIM OFICIAL – 29/10/2020**

**BOLETIM OFICIAL – 29/10/2020**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **03**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **11**
- Descartados (com exame negativo): **347**
- Confirmados (total de exames positivos): **218**
- Tratamento domiciliar: **06**
- Internação hospitalar: **00**
- Recuperados: **200**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Outubro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**50C64A33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
052/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020**

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN  
 CNPJ: 08.144.792/0001-80  
 Contratada: Oxine Gases Medicinais EIRELI – ME  
 CNPJ: 29.311.515/0001-94  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás medicinal.  
 Valor do Contrato: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
 Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 24, Inc. II; e na Lei Federal nº. 14.065, de 30 de setembro de 2020 no art. 1º, inc. I, b).  
 Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS  
 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 12140000

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF  
 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 12140000

2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 12140000

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. FARMACEUTICA ESPECIALIZADAS  
 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 12140000  
 Vinculação: Processo Administrativo nº. 000095/2020  
 Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

Serrinha/RN, 29 de outubro de 2020.

Prefeitura de Serrinha/RN  
 CNPJ: 08.144.792/0001-80  
**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
 Prefeito Municipal  
 Pela Contratante

Oxine Gases Medicinais EIRELI – ME  
 CNPJ. Nº. 29.311.515/0001-94  
**MARCELO VERAS VASCONCELOS,**  
 CPF nº. 008.377.134-47  
 Pela Contratada

**Publicado por:**  
 Samuel Duarte de Souza  
**Código Identificador:**B0DC3D46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020**

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN  
 CNPJ: 08.144.792/0001-80  
 Contratada: F A B Locação e Serviços EIRELI  
 CNPJ: 35.221.906/0001-10  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de pintura e instalação de equipamentos.  
 Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
 Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 24, Inc. II; e na Lei Federal nº. 14.065, de 30 de setembro de 2020 no art. 1º, inc. I, b).  
 Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

11.001 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAUDE  
 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF  
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 FONTE: 10010000  
 12110000  
 Vinculação: Processo Administrativo nº. 000094/2020  
 Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

Serrinha/RN, 29 de outubro de 2020.

Prefeitura de Serrinha/RN  
 CNPJ: 08.144.792/0001-80  
**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
 Prefeito Municipal  
 Pela Contratante

F A B Locação e serviços EIRELI  
 CNPJ. Nº. 35.221.906/0001-10  
**FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA,**  
 CPF nº. 044.731.214-61  
 Pela Contratada

**Publicado por:**  
 Samuel Duarte de Souza  
**Código Identificador:**0721F89A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01110006/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde,  
 CONTRATADO: **DORNELLYS HALLAN BESSA CAVALCANTE,** CPF Nº **096.400.164-03- RG Nº 2.913.293 – SSPDS/RN,**SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de odontologia, para atuar junto ao Programa Saúde Bucal, na Unidade do PSF I – Unidade do Centro de Saúde, Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**  
 Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
 Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**E77C3B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110003/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde,  
 CONTRATADO: **DOUGLAS ITALO OLIVEIRA CARVALHO,** CPF Nº **093.672.144-80- RG Nº 2.970.533 – SSPDS/RN,**SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de odontologia, para atuar junto ao Programa Saúde Bucal, na Unidade do PSF II – Unidade de Boa Vista/Malhada, Zona Urbana, da

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:300DBAB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110006/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** LAMEC LINS E SILVA, CPF Nº 102.539.744-45- RG Nº 3.135734 – SSPDS/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de odontologia, para atuar junto ao Programa Saúde Bucal, na Unidade do PSF III – Santo Antônio, Zona Rural, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:2BEECA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110017/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** SAMMY WANDSON DE AZEVEDO, CPF Nº 056.413.294-28- RG Nº 1.995.042 – ITEP/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de enfermagem, para atuar como enfermeiro plantonista junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com plantões de 24h (vinte e quatro) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:87B3C100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110016/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO, CPF Nº 075.637.134-17 - RG Nº 1.995.085 – SESPDS/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de enfermagem, para atuar como enfermeiro plantonista junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com plantões de 24h (vinte e quatro) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:3C9C4F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110018/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** JOSÉ NOGUEIRA NETO, CPF Nº 031.795.764-30- RG Nº 2239352 – SSP/PB, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de enfermagem, para atuar como enfermeiro plantonista junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com plantões de 24h (vinte e quatro) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:52E79B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**02120002/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** ERIKA EVELYN DA COSTA, CPF Nº 111.759.434-36 - RG Nº 4.035.779 – SSP/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de enfermagem, para atuar como enfermeiro plantonista junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com plantões de 24h (vinte e quatro) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:0B90AE9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110002/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** TAMIREX PRAXEDES FERNANDES GOMES, CPF Nº 013.980.844-25- RG Nº 2.432.085 – SESPDS/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF II – Boa Vista/Malhada, Zona

Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:56EA18A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110003/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA, CPF Nº 094.147.284-14- RG Nº 2.853.129 – SESPDS/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF I – Centro Genildo Melo, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:9E308F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110004/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** SARAH MIKAELLY FERREIRA E SILVA, CPF Nº 097.724.034-71- RG Nº 2.528.981 – SEDS/RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF III – Santo Antônio, Zona Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:0A304A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110008/2019**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01110008/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** JOSÉ VIDAL NETO, CPF: 014.326.434-60 – RG: 2.310.159 – SESPDS - RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de

01 (um) profissional com graduação em Farmácia, para atuar como Bioquímico junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com uma carga horária de 20h (vinte horas) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:1EBB7A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110007/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** MARIA ALYNE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 107.041.374-70 – RG: 2.853.121 – SESPDS - RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional com graduação em Farmácia, para atuar como Bioquímica junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com uma carga horária de 20h (vinte horas) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:08661A61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110021/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** ENDSON MARQUES VIEIRA, CPF: 076.948.284-80 – RG: 2.626.461 – SESPDS-RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de um profissional especialista em psicologia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 20 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:BADFAC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110010/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** FRANCIMAR ALVES REGO, CPF: 396.336.398-32 – RG: 3.926.239 – SESPDS - RN, **SERVIÇO:** O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020,

nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de um profissional especializado na área de nutrição, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 30 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:2238CD63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110009/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO **BÁRBARA GABRIELA ALVES DE QUEIROZ**, CPF: 098.921.714-03 – RG: 2.975.622 – SESPDS - RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de um profissional especializado na área de fonoaudiologia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 20 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:D752F4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110020/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO **MARIA LARA MIRIELLY OLIVEIRA GOMES**, CPF: 095.368.424-59 – RG: 3.044.314 – SESPDS-RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de um profissional especialista em Fisioterapia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 20 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:418127DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**12040001/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO **ESDRAS DE OLIVEIRA VERAS**, CPF:

052.720.594-09 – RG: 2.098.003 – SEDS-RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de um médico especialista em Fisioterapia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 20 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:A20F35EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110015/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO **NOBERTO BESSA CAVALCANTE NETO**, CPF: 088.429.374-28 – RG: 2.488.702 - SESPDS/RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) Profissional Médico, para atuar como médico plantonista junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, em caráter de plantão de 04h, 12 e 24 horas, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde, limitando-se ao total de 10 (dez) plantões mensais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:D9FF2DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**04110002/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO **JEFFERSON BRENO SOUZA DANTAS**, CPF: 102.036.414-93 – RG: 2.841.868 - SESPDS/RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) Profissional Médico, para atuar como médico plantonista junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, em caráter de plantão de 04h, 12 e 24 horas, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde, limitando-se ao total de 10 (dez) plantões mensais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva  
Código Identificador:83BD57A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**04110004/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **ENEAS PAULA BESSA NETO**, CPF: **077.082.094-80** – RG: **2.488.558** - SESPDS/RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) Profissional Médico, para atuar como médico plantonista junto ao Hospital e Maternidade de Severiano Melo, em caráter de plantão de 04h, 12 e 24 horas, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde, limitando-se ao total de 10 (dez) plantões mensais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**E172B5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110026/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **NADJA RAYANNE SOARES HOLANDA**, CPF: **088.750.554-67** – RG: **2.868.060** – SESPDS-RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional com graduação em Farmácia, para atuar como Bioquímica farmacêutica, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com uma carga horária de 40h (quarenta) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**6C9F3E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110001/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO/RN**, CNPJ: 14.784.461/0001-07, CONTRATADO: **MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA**, CPF Nº **050.741.144-70** - RG Nº **2.166.368** – SSP/RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de Assistente Social para atuar junto ao Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assistência Social

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**1555C566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PPS Nº 0002/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01110024/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO/RN**, CNPJ: 14.784.461/0001-07, CONTRATADO: **ANA RENATA ALBUQUERQUE PRAXEDES**, CPF Nº **080.176.924-80** - RG Nº **2.475.898** – ITEP/RN, SERVIÇO: O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Contratação temporária de 01 (um) profissional para atuar como assistente social do para atuar junto ao de manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 29 de outubro de 2020.

**ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO**

Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assistência Social

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**B90C6689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190149**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, Contratada: ROGÉRIO NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 720.495.884-53, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: - **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de setembro de 2020;

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Contratante

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**3E8B8B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170157**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO, 108, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Severiano Melo - RN, 01 de Outubro de 2020.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Contratante

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**595440EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017015706**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO, 108, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado na seguinte cláusula: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Outubro de 2020.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Contratante

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**9E93EA04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170191**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na RUA CASTELO BRANCO, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO ERINALDO MOURA, inscrito(a) no CPF 081.402.824-13, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado na seguinte cláusula: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Outubro de 2020.

**CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**55B3A2F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALISON MAX MELO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 32.325.715/0001-00, com sede na RUA DOUTOR ALMEIDA CASTRO Nº 39 SALA 10, CENTRO, Mossoró-RN, CEP 59600-040, representada por ALISON MAX MELO E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado na seguinte cláusula: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Outubro de 2020.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Contratante

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**F5521301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRAXEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.759.864/0001-85, com sede na PC. Redenção, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-065, representada por EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado na seguinte cláusula: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.027,50 (sete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Outubro de 2020

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Contratante

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**2187DF32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 004/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)  
Contratada: JOSÉ ASSUÉRIO COSTA VIEIRA ME (CNPJ 24.542.255/0001-44)

Objeto: 1. Objetiva o presente aditivo, a readequação da planilha dos serviços de Reforma do Mercado Público, deste Município de Taipu/RN, passando de R\$ 132.766,91 inicialmente estabelecido, para o valor de R\$ 197.743,87 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme Planilha anexa, que passa a ser parte integrante deste instrumento; 2. Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços por mais dois (02) meses, a contar a partir de 29 de setembro de 2020, proveniente da licitação Tomada de Preços nº 004/2020.

Amparo Legal: Parágrafo 1º, do artigo 65, c/c o inciso II, do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos

Assinaturas: Pelo Município de Taipu, Sr. Sebastião Ambrósio de Melo; pela empresa JOSÉ ASSUÉRIO COSTA VIEIRA ME – José Assuério Costa Vieira – Sócio Diretor

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**14421AA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)  
Contratada: TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 33.058.922/0001-09)

Objeto: Objetiva o presente aditivo, a prorrogação o presente contrato de prestação de serviços por mais dois (02) meses, a contar a partir de 29 de setembro de 2020, proveniente da licitação Tomada de Preços nº

003/2020, referente aos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Matão, deste Município de Taipu/RN.

**Amparo Legal:** inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos

**Assinaturas:** Pelo Município de Taipu, Sr. Sebastião Ambrósio de Melo; pela empresa TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Gladstone Daniel de Souza – Procurador e Diretor Técnico

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**203B9645

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2020**

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Vereador Cesar Barbosa de Lima, no Município de Tangará/RN.

Licitante Vencedor: Empresa L R COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.171.182/0001-04.

Valor Ofertado: R\$ 191.821,68 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

Tangará/RN, em 30 de setembro de 2020.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**F56B4AC4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2020**

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Vereador Cesar Barbosa de Lima, no Município de Tangará/RN.

Licitante Vencedor: Empresa L R COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.171.182/0001-04.

Valor Ofertado: R\$ 191.821,68 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

Tangará/RN, em 30 de setembro de 2020.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**80B8F096

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: Empresa L R COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.171.182/0001-04.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Vereador Cesar Barbosa de Lima, no Município de Tangará/RN.

VALOR: R\$ 191.821,68 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “4.4.90.51 – Obras e Instalações”, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 16/2019, celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte / Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer; Emenda Parlamentar nº 323/2019; e contrapartida através do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal e Taxas.

DATA: 30 de setembro de 2020.

ASSINATURA: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**4860D371

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-0002, tipo menor preço, para Escolha de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica em C. B. U. Q. – concreto Betuminoso usinado a quente nos bairros centro e olintos no município de Tenente Ananias/RN, conforme Contrato de Repasse nº 1.068.862-49/2019, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.tenenteananias.rn.gov.br](http://www.tenenteananias.rn.gov.br).

TENENTE ANANIAS - RN, 30 de Outubro de 2020

**FRANCISCO CANIDÉ GOMES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araújo Sarmento  
**Código Identificador:**341B1D4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 195/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Senhor **DAYVEDY KENNEDY DE ARAÚJO BRAZÃO** do cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde Padre José Dantas Cortez, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, de acordo com a Lei Municipal nº 303/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 29 de outubro de 2020.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**99E44F2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020**

**PROCESSO:** nº 59/2020

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº 4/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TIBAU. **CNPJ:** 01.622.882/0001-90

**CONTRATADO:** MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI **CNPJ:** 30.624.794/0001-25

**VALOR:** R\$ 399.643,66 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados após a data da assinatura da Ordem de Serviços;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO:** 1130 – CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

**REGIÃO:** Tibau;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Tibau (RN), 23 de outubro de 2020.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY**

Max Myller Ferreira Wanderley EIRELI  
Contratada

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**88825082

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020**

**PROCESSO:** nº 55/2020

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº 3/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ACESSÍVEL DAS RUAS MARIA ALCÂNTARA SOBRINHA E RAIMUNDO PESCADINHA, LOCALIZADAS NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TIBAU. **CNPJ:** 01.622.882/0001-90

**CONTRATADO:** MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI **CNPJ:** 30.624.794/0001-25

**VALOR:** R\$ 455.217,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados após a data da assinatura da Ordem de Serviços;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO:** 1033 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

**REGIÃO:** Tibau;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO:** 1033 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários

**REGIÃO:** Tibau;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Tibau (RN), 21 de outubro de 2020.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY**

Max Myller Ferreira Wanderley EIRELI  
Contratada

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**432316A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 009/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS -  
ATUAÇÃO DOS AUXILIARES DAS EMBARCAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E MOBILIDADE URBANA - SEMURBMO**

**PORTARIA N.º 009/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS**

*Dispõe sobre a atuação dos auxiliares das embarcações que possuem autorização de transporte aquaviário do Município de Tibau do Sul e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 633, de 25 de fevereiro de 2019, e demais atribuições legais pertinentes,

Considerando a necessidade de regulamentação de determinadas atividades econômicas, as quais possuem previsão legal específica pela municipalidade;

Considerando a competência do órgão gestor da política municipal de meio ambiente para regulamentar e fiscalizar as atividades decorrentes do transporte aquaviário do Município de Tibau do Sul;

Considerando a competência municipal para gestão da orla, em conformidade com a cessão de uso expedida pela Superintendência no Rio Grande do Norte da Secretaria de Patrimônio da União (SPU);

Considerando o Decreto Municipal n.º 27, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da publicidade ao ar livre e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º Os autorizatários de transporte aquaviário, nos termos da Lei Municipal n.º 665/2019, comprometem-se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a indicar formalmente os auxiliares da embarcação do transporte aquaviário com os seguintes dados do auxiliar:

- I. Nome Completo;
- II. CPF;
- III. RG;
- IV. Endereço;
- V. Número de telefone;
- VI. E-mail.

Parágrafo único. Os autorizatários de transportes aquaviários do Tipo A e C, oriundos do Tipo A, somente podem ter um auxiliar de embarcação por transporte aquaviário, enquanto isso os autorizatários de transportes aquaviários do Tipo B e C, oriundos do Tipo B, podem ter dois auxiliares de embarcação por transporte aquaviário.

Art. 2º Os auxiliares da embarcação poderão ser substituídos em caráter temporário ou definitivo, sendo a alteração em caráter temporário comunicada de maneira imediata, mesmo que eletrônica, ao órgão gestor da política municipal de meio ambiente, a ser validada por um período máximo de até 15 (quinze) dias, enquanto que a alteração definitiva deve ser feita formalmente ao órgão gestor da política municipal de meio ambiente, conforme indicado no artigo anterior.

Parágrafo único. Os auxiliares de embarcação devem estar devidamente uniformizados e atenderão integralmente as determinações dos servidores públicos do órgão gestor da política municipal de meio ambiente, com o intuito de manter a ordenação do espaço público e do exercício da atividade econômica de transporte aquaviário.

Art. 3º Os auxiliares de embarcação de que trata a presente Portaria não se confundem com os Marinheiros Auxiliares de Convés de que trata a Lei Municipal n.º 665/2019.

Art. 4º Os auxiliares de embarcação vinculados aos detentores de Alvará de Autorização do Tipo A somente podem atuar nos limites da Praia de Tibau do Sul (Sede), enquanto isso os auxiliares de embarcação vinculados aos detentores de Alvará de Autorização do Tipo B somente podem atuar nos limites da Praia do Centro de Pipa.

Art. 5º O detentor de Alvará de Autorização que descumpra ou concorra para o descumprimento de qualquer disposição dessa Portaria ou determinação do órgão gestor da política municipal de meio ambiente incorrerá na sanção prevista no art. 13, inciso I, da Lei Municipal n.º 665/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, em 28 de outubro de 2020.

**IEDA MARIA MELO CORTEZ**

Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:**EFD0BEA6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 010/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS - CONSULTA PRÉVIA NO ÂMBITO DA SEMURBMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E MOBILIDADE URBANA - SEMURBMO**

**PORTARIA N.º 010/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS**

*Dispõe sobre o procedimento da Consulta Prévia no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana de Tibau do Sul - SEMURBMO.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 633, de 25 de fevereiro de 2019, e demais atribuições legais pertinentes,

Considerando a elevada demanda do mercado imobiliário e do setor econômico no Município de Tibau do Sul/RN;

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos internos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SEMURBMO;

Considerando a existência de previsão legal acerca da Consulta Prévia no Código de Obras Municipal, mas está ausente a regulamentação acerca de tal procedimento, razão pela qual o órgão gestor da política municipal observou a necessidade de detalhamento desse procedimento;

Considerando o exercício da atividade administrativa relacionada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO;

Considerando os custos relacionados ao funcionamento da burocracia administrativa para que sejam feitas análises, mesmo que prévias, e o interesse da municipalidade na arrecadação de recursos financeiros, mediante Taxa de Serviços Diversos, prevista no art. 236 do Código Tributário Municipal de Tibau do Sul/RN;

#### RESOLVE:

Art. 1º Orientar os interessados quanto ao procedimento da Consulta Prévia no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Para os fins desta Portaria e segundo o Código de Obras e Posturas Urbanas do Município, entende-se como Consulta Prévia a análise técnica preliminar do projeto arquitetônico, executada, mediante solicitação do interessado, pelo órgão municipal de licenciamento e controle, expedida em fase anterior à aprovação do projeto.

Art. 3º Podem ser objeto de consulta prévia, projetos ou terrenos, sempre que o interessado não possua segurança das exigências legais para o caso concreto, deseje orientação do corpo técnico do órgão municipal de licenciamento e controle acerca dos requisitos legais para execução do empreendimento.

Art. 4º A Consulta Prévia é um procedimento meramente informativo, por meio do qual o interessado solicita informações referentes ao uso e ocupação do solo e índices urbanísticos como Gabarito, Coeficiente de Infiltração, Recuos, Ocupação, Aproveitamento, Quantidade de Vagas e Tipo de Uso, relativos ao imóvel no qual pretende construir.

§1º A Consulta Prévia, sendo peça meramente informativa, não autoriza o início das obras e não confere ao particular o direito de construir.

§2º As informações prestadas por ocasião da Consulta Prévia referem-se à legislação em vigor, perdendo imediatamente seu efeito se houver alteração da legislação aplicável à espécie.

§3º A alteração na legislação não assegura direito àquele que detém consulta prévia, salvo se, ao tempo da nova legislação, já tiver sido protocolado o pedido de licença correspondente de projeto definitivo sujeito à aprovação.

§4º A Consulta Prévia terá prazo de validade, improrrogável, de 12 (doze) meses, contados do recebimento desta.

Art. 5º O requerimento, devidamente preenchido e assinado, da Consulta Prévia deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SEMURBMO, devendo ser instruída com:

- I – Cópia do RG e CPF e do CNPJ (se for o caso);
- II – Ficha do Imóvel;
- III – Comprovante de propriedade, titularidade ou posse do imóvel;
- IV – Certidão da Fazenda Municipal;
- V- Projeto e/ou Levantamento Arquitetônico, acompanhado de Memorial Descritivo, impresso, assinado e em arquivo digital (DWG);
- VI - Planta de Situação com localização precisa do imóvel, indicando amarração do lote e denominação das vias de acesso e adjacentes, assinada e em arquivo digital (DWG);
- VII - Registro fotográfico do terreno com data impressa na foto;
- VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos levantamentos, projetos, e/ou estudos.

Parágrafo Único. O projeto deve apresentar dados que possibilitem a completa análise das prescrições urbanísticas e de acessibilidade, tais como: localização do imóvel, cota, áreas dos ambientes, quadro de áreas e índices urbanísticos do projeto, legendas em caso de reforma e ampliação deverão ser identificadas as áreas e rotas acessíveis.

Art. 6º - O valor da taxa deste serviço diverso está assegurado no art. 236 do Código Tributário do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, em 28 de outubro de 2020.

**IEDA MARIA MELO CORTEZ**

Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:251FE100**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1901220054 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019  
Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901220054 – Inexigibilidade  
nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;  
**CONTRATADA:** **M.W. SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**, CNPJ nº 11.916.331/0001-92; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento nº 003/2019 cujo objeto é a **execução dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do município - Ultrassonografia**; **VIGÊNCIA:** 24 de Julho a 31 de Dezembro de 2020; **SUBSCRITORES:** Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Márcio Antônio de Oliveira Morais Júnior – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 24 de Julho de 2020 .

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:DAE17DE7**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2019 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1901220084 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019  
Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901220084 – Inexigibilidade  
nº 006/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;  
**CONTRATADA:** **CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MARIA AILA SS LTDA-ME**, (CNPJ nº 05.016.636/0001-45); **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento nº 006/2019 cujo objeto é a **contratação dos serviços de saúde sem oferta pelo sistema único de saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do município – exames laboratoriais**; **VIGÊNCIA:** 03 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020; **SUBSCRITORES:** Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Cyrla Selany de Araújo – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de Setembro de 2020 .

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:65EEAA15**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 033/2020  
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2020**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXXI, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de outubro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a locação do poço tubular, pertencente ao Sr. **HERIBERTO DE ARAÚJO COSTA, CPF: 033.810.954-47**, cujo objeto CONSISTE na Locação de 01 (um) Poço Tubular, no Distrito de Perobas, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de Novembro e Dezembro/2020, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Touros/RN, 29 de outubro de 2020

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**

Presidente do SAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**D1BA5DD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 RP REP**

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº12/2020 RP REP**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Sr.(a) Jarlene Barbosa de Menezes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 00000090/20, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

**Lote 1: LUMINÁRIA ABERTA E27 70W.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E27 70W	ESTAR	21,000000	400,00

**Lote 2: LUMINÁRIA ABERTA E40 400W 3/4.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 8.249,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W 3/4	Intral	82,490000	100,00

**Lote 3: LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 11.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA	Intral	118,000000	100,00

**Lote 4: LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/4.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 12.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/4	Intral	128,500000	100,00

**Lote 5: LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/2.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/2	Intral	130,000000	100,00

**Lote 6: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	160,000000	150,00

**Lote 7: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 30.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	305,000000	100,00

**Lote 8: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 38.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	255,000000	150,00

**Lote 9: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	350,000000	80,00

**Lote 10: BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 3/4 COM SAPATA.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 3.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 3/4 COM SAPATA	Ilumitec	16,990000	200,00

**Lote 11: BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO COM SAPATA 3 METRO 1 1/2.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 17.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO COM SAPATA 3 METRO 1 1/2	Ilumitec	179,990000	100,00

**Lote 12: OLHAL GALVANIZADO A FOGO M16.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.622,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLHAL GALVANIZADO A FOGO M16	Intral	10,490000	250,00

**Lote 13: PORCA OLHAL GALVANIZADA A FOGO M16.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.372,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORCA OLHAL GALVANIZADA A FOGO M16	Intral	9,490000	250,00

**Lote 14: SAPATILHA GALVANIZADA A FOGO M16.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATILHA GALVANIZADA A FOGO M16	Storm	3,990000	500,00

**Lote 15: ARROELA QUADRADA GALVANIZADA A FOGO M16.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.145,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROELA QUADRADA GALVANIZADA A FOGO M16	Intral	6,290000	500,00

**Lote 16: PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X200.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.495,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X200	Intral	9,990000	450,00

**Lote 17: PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X250.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.620,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X250	Intral	12,490000	450,00

**Lote 18: PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X300.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.698,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X300	Intral	13,490000	200,00

**Lote 19: PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X350.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X350	Intral	13,990000	100,00

**Lote 20: ALÇA PREFORMADA P/CABO MULTIPLEXADO 10 A 16mm.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.045,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALÇA PREFORMADA P/CABO MULTIPLEXADO 10 A 16mm	Intral	2,090000	500,00

**Lote 21: cinta DE AÇO para poste de 1/2 CAIXA com 30 metros.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 309,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
cinta DE AÇO para poste de 1/2 CAIXA com 30 metros	Intral	30,990000	10,00

**Lote 22: ISOLADOR PARA REX 72 X 72 360.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLADOR PARA REX 72 X 72 360	Germer	13,450000	100,00

**Lote 23: FECHO DE METAL PARA CINTA DE 1/2 .****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHO DE METAL PARA CINTA DE 1/2	Condor	0,800000	200,00

**Lote 24: CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.058,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	Cemar	105,800000	10,00

**Lote 25: CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.149,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN	Cemar	209,990000	15,00

**Lote 26:** CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 10-95, DERIVAÇÃO: 1,5-10.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 10-95, DERIVAÇÃO: 1,5-10	TAF	7,500000	350,00

**Lote 27:** CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 35MM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 35MM	TAF	10,000000	100,00

**Lote 28:** CONECTOR CUNHA VERMELHO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA VERMELHO	Intral	4,090000	100,00

**Lote 29:** CONECTOR CUNHA AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA AZUL	Intral	3,050000	200,00

**Lote 30:** CONECTOR CUNHA VERDE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 658,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA VERDE	Intral	3,290000	200,00

**Lote 31:** Cabo Concêntrico 10mm2 1kv ANTIFURTO COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo Concêntrico 10mm2 1kv ANTIFURTO COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	4,800000	1.000,00

**Lote 32:** CABO SEMI RÍGIDO 10mm2 1kv COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 6.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO SEMI RÍGIDO 10mm2 1kv COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	6,200000	1.000,00

**Lote 33:** BOCAL DE PORCELANA E27.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 645,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL DE PORCELANA E27	Intral	4,300000	150,00

**Lote 34:** BOCAL DE PORCELANA E40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL DE PORCELANA E40	Intral	5,390000	100,00

**Lote 35:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 2,5MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 11.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 2,5MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	113,500000	100,00

**Lote 36:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 4MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 18.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 4MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	189,500000	100,00

**Lote 37:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 6MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 22.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 6MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	220,000000	100,00

**Lote 38:** CABO PP 2X1,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 4.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP 2X1,5mm COBRE OBS; VER	Corfio	4,350000	1.000,00

NORMAS DE VALIDAÇÃO			
---------------------	--	--	--

**Lote 39:** CABO PP 2X2,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.285,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP 2X2,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Corfio	4,190000	1.500,00

**Lote 40:** CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/30a NF.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.637,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/30a NF	Siemes	375,800000	15,00

**Lote 41:** CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/60a NF.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/60a NF	Siemes	445,000000	15,00

**Lote 42:** RELE FOTOELETRICO NF.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO.

CNPJ: 29.161.633/0001-63.

Valor Global: 12.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELE FOTOELETRICO NF	NF	18,000000	700,00

**Lote 43:** RELE FOTOELETRICO NA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELE FOTOELETRICO NA	Intral	24,900000	400,00

**Lote 44:** BASE PARA RELÉ C/SUPORTE METÁLICO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.722,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASE PARA RELÉ C/SUPORTE METÁLICO	Intral	6,890000	250,00

**Lote 45:** CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 ISOLADO FASE PRETO, NEUTRO AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 15.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 ISOLADO FASE PRETO, NEUTRO AZUL	Condor	3,990000	4.000,00

**Lote 46:** CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 FASE PRETO, NEUTRO AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 FASE PRETO, NEUTRO AZUL	COOPERFIO	3,750000	4.000,00

**Lote 48:** LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000w.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000w	Kalipso	340,000000	8,00

**Lote 49:** LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.084,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000W	Kalipso	27,100000	40,00

**Lote 50:** CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS PARA ELETRICISTA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS PARA ELETRICISTA	Intral	218,000000	4,00

**Lote 51:** TALABARTE DE CORDA COM REGULAGEM .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.979,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TALABARTE DE CORDA COM REGULAGEM	MG Cinto	186,200000	16,00

**Lote 52:** BOTA ISOLADA PARA ELETRICISTA .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 662,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA ISOLADA PARA ELETRICISTA	Marluvas	66,200000	10,00

**Lote 53:** CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA COM PROTETOR FACIAL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA COM PROTETOR FACIAL	Plasticor	52,800000	20,00

**Lote 54:** CHAVE AJUSTAVEL DE BOCA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA 10 " .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE AJUSTAVEL DE BOCA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA 10 "	Siemes	179,900000	10,00

**Lote 55:** ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" ISOLADO 1000V PARA ELETRICISTA .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" ISOLADO 1000V PARA ELETRICISTA	Eda	60,000000	10,00

**Lote 56:** ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8" .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 658,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8"	Condor	43,900000	15,00

**Lote 57:** CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 1/4x6 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 1/4x6	Siemes	20,000000	15,00

**Lote 58:** CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 5/16x6.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 238,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 5/16x6	Siemes	15,900000	15,00

**Lote 59:** CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 1/4x6 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 1/4x6	Siemes	15,000000	15,00

**Lote 60:** CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 5/16x6.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 232,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 5/16x6	Siemes	15,500000	15,00

**Lote 61:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 250W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 34.208.837/0001-42.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 250W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	WLUX	30,000000	300,00

**Lote 62:** LÂMPADA VAPOR METALICO 150W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR METALICO 150W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	41,600000	200,00

**Lote 63:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 34.208.837/0001-42.

Valor Global: 10.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	WLUX	25,990000	400,00

**Lote 64:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 10.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR AZUL	Sorteluz	72,200000	150,00

**Lote 65:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR VERDE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR VERDE	Sorteluz	62,200000	150,00

**Lote 66:** LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W ROSCA E-40 COR BRANCO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 7.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W ROSCA E-40 COR BRANCO	Sorteluz	37,990000	200,00

**Lote 67:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W ROSCA E-40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W ROSCA E-40	Sorteluz	13,900000	400,00

**Lote 68:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W ROSCA E-40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W ROSCA E-40	Sorteluz	16,290000	200,00

**Lote 69:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 10.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27	Sorteluz	12,700000	800,00

**Lote 70:** REATOR VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 26.581.422/0001-91.

Valor Global: 7.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	IDEAL	48,400000	150,00

**Lote 71:** REATOR VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 26.581.422/0001-91.

Valor Global: 6.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	IDEAL	67,300000	100,00

**Lote 72:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.037,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	Intral	16,790000	300,00

**Lote 73:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 26.581.422/0001-91.

Valor Global: 9.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR AZUL	IDEAL	99,900000	100,00

**Lote 74:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR VERDE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR VERDE	Intral	99,990000	100,00

**Lote 75:** REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	Intral	44,900000	100,00

**Lote 76:** REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	Intral	38,900000	250,00

**Lote 77:** REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.969,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	Intral	49,690000	100,00

**Lote 78:** REATOR VAPOR DE SÓ DIO 70W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 21.474,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓ DIO 70W	Intral	35,790000	600,00

**Lote 79:** LÂMPADA DE LED BULBO 20W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 6.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 20W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	AVANTE	17,000000	400,00

**Lote 80:** LÂMPADA DE LED BULBO 30W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 8.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 30W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	21,990000	400,00

**Lote 81:** LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 18.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	36,990000	500,00

**Lote 82:** LÂMPADA DE LED BULBO 75W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 16.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 75W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	56,650000	300,00

**Lote 83:** LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 15.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	37,800000	400,00

**Lote 84:** LÂMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	AVANTE	75,000000	400,00

**Lote 85:** REFLETOR HOLOFOTE RETANGULAR COM ALÇA, DE ALUMINIO PARA LAMPADA DE ALTA PRESSÃO DE 400W IMPERMEAVEL .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 9.997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR HOLOFOTE RETANGULAR COM ALÇA, DE ALUMINIO PARA LAMPADA DE ALTA PRESSÃO DE 400W IMPERMEAVEL	Intral	39,990000	250,00

**Lote 86:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 32.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	ESTAR	130,000000	250,00

**Lote 87:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	ESTAR	150,000000	300,00

**Lote 88:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO.  
CNPJ: 29.161.633/0001-63.  
Valor Global: 7.605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE	ZMLAMA	152,100000	50,00

**Lote 89:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE	ESTAR	280,000000	50,00

**Lote 90:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL	ESTAR	180,000000	50,00

**Lote 91:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL	ESTAR	280,000000	30,00

**Lote 92:** REFLETOR DE LED 1000W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 29.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 1000W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	Intral	979,990000	30,00

**Lote 93:** ELETROCUTO GALVANIZADO 1" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ROSCA PADRÃO COSERN .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 976,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETROCUTO GALVANIZADO 1" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ROSCA PADRÃO COSERN	Lider	16,280000	60,00

**Lote 94:** CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA GALVANIZADA PADRÃO COSERN.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA GALVANIZADA PADRÃO COSERN	Intral	8,500000	180,00

**Lote 95:** LUVAS DE EMENDA COM ROSCA DE 1" GALVANIZADA PADRÃO COSERN.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.556,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE EMENDA COM ROSCA DE 1" GALVANIZADA PADRÃO COSERN	Intral	14,200000	180,00

**Lote 96:** ARRUELA DE 1" PARA ELETRUDUTO COM ROSCA ZAMAC.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARRUELA DE 1" PARA ELETRUDUTO COM ROSCA ZAMAC	Intral	1,300000	100,00

**Lote 97:** .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.631,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	Amanco	43,850000	60,00

**Lote 98:** CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA PVC RÍGIDO PADRÃO COSERN.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.101,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA PVC RÍGIDO PADRÃO COSERN	Amanco	6,120000	180,00

**Lote 99:** LUVAS DE EMENDA COM ROSCA DE 1 PVC RÍGIDO PADRÃO COSERN.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 147,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE EMENDA COM ROSCA DE 1 PVC RÍGIDO PADRÃO PADRÃO COSERN	Amanco	0,820000	180,00

**Lote 100:** ELETROCUTO PVC RÍGIDO 3/4 COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BOLSA SOLDAVEL.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.476,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETROCUTO PVC RÍGIDO 3/4 COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BOLSA SOLDAVEL	Amanco	16,190000	400,00

**Lote 101:** CURVA DE 3/4 A 90° COM BOLSA PVC RÍGIDO .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 3/4 A 90° COM BOLSA PVC RÍGIDO	Amanco	3,600000	250,00

**Lote 102:** BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-27.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-27	Tramontina	4,320000	150,00

**Lote 103:** BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-40.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.124,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-40	Tramontina	5,620000	200,00

**Lote 104:** FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 10 METROS CADA.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 10 METROS CADA	3M	27,450000	100,00

**Lote 105: FITA ISOLANTE 20 METROS CADA.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.118,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE 20 METROS CADA	3M	11,180000	100,00

**Lote 106: HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,40M.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,40M	Olivo	46,700000	100,00

**Lote 107: CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	Olivo	10,800000	100,00

**Lote 108: GLOBO LEITOSO DE POLIETILENO 6 X 11" .**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 43.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLOBO LEITOSO DE POLIETILENO 6 X 11"	Astra	219,800000	200,00

**Lote 109: GLOBO TRANSPARENTE DE VIDRO 6 X 11" .**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 45.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLOBO TRANSPARENTE DE VIDRO 6 X 11"	Astra	229,900000	200,00

**UMARIZAL, 26 de outubro de 2020**

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Emanuelle Júlia Lima Araújo

**Código Identificador:1D6D19AA**

**CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020-RP**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020-RP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos Vinte e Seis dias, do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte, o Município de UMARIZAL, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2020-RP, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ção de material elétrico para iluminação pública deste município

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o

recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2020-RP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações

constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

□ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

□ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

□ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2020-RP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**UMARIZAL-RN, 26 de Outubro de 2020.**

#### **MUNICÍPIO DE UMARIZAL**

C.N.P.J. nº 08.348.963/0001-92

Contratante

#### **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

C.N.P.J. nº 17.737.876/0001-18

Contratado

#### **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA-EIRELI**

C.N.P.J. nº 26.691.021/0001-94

Contratado

#### **RSDC COMERCIAL EIRELI**

C.N.P.J. nº 26.581.422/0001-91

Contratado

#### **ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**

C.N.P.J. nº 29.161.633/0001-63

Contratado

#### **SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

C.N.P.J. nº 34.208.837/0001-42

Contratado

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Emanuelle Júlia Lima Araújo  
**Código Identificador:**E0509C80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PUBLICA 001/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200055**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** JOSE ORLANDO DA SILVA

CPF – 022.690.294-37

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.388,75

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200053**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** JULIANA FERREIRA FLORENCIO

CPF – 061.240.054-92

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.704,00

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200051**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** OZINETE JOSE DA SILVA DUARTE

CPF – 044.100.114-99

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.388,75

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200052**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** SEVERINO ONILDO DO REGO

CPF – 009.827.284-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.334,50

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200056**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** JOSE HUMBERTO MOURA DA SILVA

CPF – 081.671.144-57

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.334,50

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200054**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEA/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

**CONTRATADA:** MARIA DO DESTERRO DA SILVA SANTOS

CPF – 022.696.384-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.704,00

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**6044E8B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**CONTRATO Nº 20200057**

**TERMO DE CONTRATO Nº 20200057**

EMENTA: TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRANSPORTADA EM CARRO PIPA PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN. CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Pedro Sales Belo da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.253.264-34 e RG nº 963.662-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN; e do outro lado como CONTRATADA (O), AGUA POTAVEL SANTA FE LTDA, CNPJ: 28.620.515/0001-03, com sede na RUA ANTONIO ALVES DA SILVA, 10, SANTA FÉ, ZONA RURAL, JUNDIÁ, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRANSPORTADA EM CARRO PIPA PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN

**CLAUSULA II - DO PRAZO DE VIGENCIA**

**2.1.** O prazo de vigência será da data de sua assinatura até **31/12/2020**, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLAUSULA - III DO VALOR**

Os valores permanecem os registrados na ata de registro de preços nº025/2019.

**CLAUSULA IV - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

4.1 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN e do Decreto Municipal nº 022/ 2018 que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

4.2 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Várzea a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

4.3 Nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 022/ 2018, o setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

4.4 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

4.5 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

4.6 Os pagamentos de acordo com o artigo 11º do Decreto Municipal nº 022/ 2018, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

4.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Várzea, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

4.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA V - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues em estrita conformidade com o Anexo I (Termo de Referência).

#### CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A licitante vencedora CONTRATADA obrigará-se a prestar os serviços, objeto da presente licitação, bem como:

- I. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;
- II. Atender às solicitações para sanar falhas ou quaisquer problemas na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;
- III. Entregar, mensalmente na Sede da Prefeitura Municipal, a fatura do serviço e respectivo detalhamento dos serviços prestados;

IV. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, nem utilizar o nome da **Prefeitura Municipal de Várzea** para fins comerciais ou campanha publicitária, salvo com a autorização prévia e formal do prefeito;

#### CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto previsto neste Termo, quando necessários;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos relativos objeto deste Termo, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- c) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;
- e) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços e do contrato;
- f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

#### CLAUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização e posterior atesto da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos nomeado através da Portaria nº003/2019, o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Junior, RG nº 003.420.845.

8.2 O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

#### CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, as dos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado por atraso injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - b.1) Advertência;
  - b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
  - b.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
  - b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

#### CLAUSULA X - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias abaixo, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura Municipal de Várzea

Secretaria de Municipal de Meio Ambiente

Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA XII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**12.2.** - O processo PP nº 022/2019 registro de preços do Município de Várzea/RN, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

**12.3** Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato. E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea - RN, 18 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Varzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04  
**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**AGUA POTAVEL SANTA FE LTDA**  
CNPJ: 28.620.515/0001-03  
Contratada

TESTEMUNHA :  
CPF:

TESTEMUNHA:  
CPF:

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
Código Identificador:0A4D0DC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO Nº. 216/ 2020 EM 29 DE outubro DE 2020**

*Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.*

**OPREFEITO MUNICIPAL de Vera Cruz**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.º 1º-** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas Municipais no próximo dia **30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**.

**Parágrafo Único:** O disposto no artigo 1º não se aplica aos setores municipais responsáveis pelos seguintes serviços: escalas de plantões, equipes de UBS, cemitérios, limpeza pública, coleta de lixo domiciliar, motoristas a serviço de ambulância e profissionais plantonistas do Hospital e Maternidade Aída Ramalho Cortez Pereira e repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.

**Art.2º-** Os Chefes das repartições onde o trabalho não for interrompido organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores, em seus horários de serviços de tal forma que todos possam gozar do benefício desse ato.

**Art.3º-** Considerando que em caso extraordinário na data do ponto facultativo de que trata este decreto, poderão ser convocados para comparecerem imediatamente ao prédio sede da Prefeitura, todos os Secretários Municipais, e demais integrantes da composição administrativa direta.

**Art.4º-** A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento De Pessoal do Município, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

**Art.5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Vera Cruz/RN, Gabinete do Prefeito em 29 de outubro de 2020.**

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:D54ED2CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2020 SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 64; Art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO decisão judicial** proferida nos autos da Representação Eleitoral nº 0600287-83.2020.6.20.0021 / 021ª Zona Eleitoral de Florânia RN, deferindo pedido liminar para suspender os efeitos do Decreto Municipal nº 041, que regulamentava, atividades de campanha eleitoral, de forma a garantir a continuidade das políticas de isolamento social e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Florânia/RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 041, de 25 de setembro de 2020, que disciplinava atividades de campanha eleitoral e manifestação político-partidária, no âmbito do município de Florânia/RN, de forma a garantir a continuidade das políticas de isolamento social e prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 29 de outubro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Luciana da Silva Nobre de Assis  
Código Identificador:94DDA958

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 031/2020**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento do lixo hospitalar.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;  
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

*II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 339039 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03. Importará a despesa o valor global estimado **RS 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Saúde.

05. Fica autorizado à contratação **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CRIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS - DEMAIS**, CNPJ sob o Nº 09.234.399/0001-40, com sede na Rodovia PB 321, S/N, KM 2,6, CEP: 58.895-000, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, para Contratação de empresa para coleta e transporte do lixo hospitalar, conforme Processo nº 1850/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Luciana da Silva Nobre de Assis  
Código Identificador:CE0CF8DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1219/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:54EFD0CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1220/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora **GIORDANNA NOVICK PEREIRA CRUZ**, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:4A6DAF71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1221/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**325C8055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1222/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**1AD6FA5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1223/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN** no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**88C77E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1224/2020 – FMS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**93F95D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1225/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**37DE2FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1226/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro -de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 21 de outubro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**F2AE2813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1227/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA-CRUZ/RN** no dia 29 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**6C2023E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1228/2020 – FMS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**B4BF0343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1229/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro -de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de outubro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**19A297BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1230/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de outubro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 29 de outubro de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**E2450E3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2020 –  
PMF/FMS\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

**Contratante:** FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

**Objeto:** Contratação de serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU, para suprir a demanda de transferência de pacientes graves para hospitais de referência bem como em virtude do avanço da pandemia do novo corona vírus em nosso município, tendo a necessidade de transferência de pacientes que poderão desenvolver a fase mais grave da doença, necessitando de um atendimento especializado.

**Valor Mensal:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) brutos, que a Locatária se compromete a pagar pontualmente até o dia 10 de cada mês.

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 335041 – contribuição.

**Vigência:** 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Data da Assinatura:** 03 de agosto de 2020.

Florânia/RN, 24 de agosto de 2020.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**85E0E09F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR**

**QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR**

**CONCURSO PÚBLICO GERAL**

1.1. Esta Retificação n.º. 05/2020 ao Edital n.º. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo estabelecer o Protocolo de Segurança Sanitária de Aplicação de Provas, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o distanciamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2); além de excluir do concurso o **Cargo n.º. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN** e promover outros ajustes no Edital regulador do certame. As alterações são as seguintes.

**ALTERAÇÃO 1:**

*No Edital n.º. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no item 8.6 acrescente-se o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:*

8.6.1. Considerando a pandemia da Covid-19, a FUNCERN estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (Anexo V), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo objetiva a proteção máxima possível para aplicação das provas do concurso, considerando a pandemia da Covid-19, compoendo assim o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, Prefeituras/Câmara e FUNCERN.

**ALTERAÇÃO 2:**

**No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, acrescente-se o Anexo V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, nos seguintes termos:**

## **ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

### **I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados.
- 2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento seguro entre os candidatos.
- 3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.
- 4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos.
- 5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor *face shield*, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.
- 6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevenindo a correta utilização dos ambientes e utensílios.

### **II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS**

- 1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão dadas as orientações necessárias para se observar o distanciamento mínimo nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.
- 2) Em todas as salas dos locais de provas serão disponibilizadas carteiras aos candidatos em número reduzido em relação à capacidade total de cada sala, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Será assim adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).
- 3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas, salvo impossibilidade total.
- 4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural, salvo impossibilidade total.
- 5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1 (uma) hora.
- 6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70°, para utilização pelos candidatos e fiscais.
- 7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7° (trinta e sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o concurso público, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.
- 8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e nem ter sua permanência garantida durante o concurso. **Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- 9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na “lista de presença”, no “termo de inviolabilidade dos pacotes de provas”, assim como no “termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas”.
- 10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que – se for do interesse – o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.
- 11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente e entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recoloca-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.

### **III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70°.
- 2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.
- 3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.

#### **ALTERAÇÃO 3:**

**Do Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar exclua-se o Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN, de forma que os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devidamente ressarcidos aos 21 (vinte e um) candidatos inscritos para o mencionado cargo.**

#### **ALTERAÇÃO 4:**

**No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê “Auxiliar Administrativo / Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Administrativo / Agente Administrativo”.**

#### **ALTERAÇÃO 5:**

**No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o item 8.1, “i” contém equívoco na soma dos pontos, sendo retificada a soma, de modo que o item passa a vigor com a seguinte redação:**

- i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Informática, 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN (Cargos nº. 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 71)	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
	INFORMÁTICA	07	Questões de Nº. 11 a 17 = 28,00 pontos (4,00 cada)	28,00
	CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de Nº. 18 a 20 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de Nº. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	-	<b>120,00</b>

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 005/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2020.  
(Data da publicação da Retificação nº. 05/2020)

<b>SEVERINO RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>ARLINDO DUARTE DANTAS</b>
Prefeito do Município de Monte Alegre/RN	Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
<b>JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES</b>	<b>OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ</b>
Prefeito do Município de Brejinho/RN	Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN
<b>MARCOS ANTÔNIO CABRAL</b>	<b>JEAN PÓGGIO NERINO</b>
Prefeito do Município de Vera Cruz/RN	Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:5709A358

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827008/2020.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº **36.392.321/0001-26**, com sede na R Antonio Lourenço dos Santos, 260- Sala 02, Pioneiros, CEP: 83.833-040, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada pelo Sr. **ISAC ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 64034782 – SESP/PR e inscrito no CPF nº 003.329.299-06, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020**, com integral observância da na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

**Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) **O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 15(quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por até 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s). A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	Marca/Modelo	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	Máscara de Proteção N95 – máscara multiuso N95/PPF2 com 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm e seu uso é indicado visando a proteção contra doenças por transmissão aérea, poeira, fumo e névoa tóxica. Material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, descartável, com certificação da ANVISA	Unid	1.500	Marca: Super Safety Modelo/Versão SS95/PPF2	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.670,00</b>

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
- 13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
  - a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
    - a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
    - a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - a.5. O objeto esteja adequado para utilização.
  - 13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
    - a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
  - 13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
    - a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
    - b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**14.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**14.4.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**14.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**14.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**14.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**14.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 29 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	IS7 Importação, Exportação E Comercio De Peças LTDA
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ISAC ALVES DA SILVA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:75CABFAB**

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827008/2020.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.589.394/0001-35, com sede na R Rodrigo Veiga Gouthier, SN- Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, CEP: 74.954-500, Aparecida de Goiania/GO, neste ato representada pela Sra. ROSANA MIRANDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade de nº 3236155 – SSP/GO e inscrito no CPF nº 617.224.801-49, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020**, com integral observância da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º**A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

**Art. 3º** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º** DA **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

**Art. 5º** O **FORNECEDOR obriga-se a:**

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 15(quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por até 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s). A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

**Parágrafo único.** Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	Marca/Modelo	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
05	Máscara Cirúrgica (embalagem com 50 unidades):confeccionada em camada tripla, com filtro, elástico de fixação, clipe nasal e não estéril	Caixa	350	Império Saúde	RS 15,00	RS 5.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 5.250,00</b>

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

- Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.
- O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/100)$	I = 0,00016438
	365	

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

j) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11A** qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12A** entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 130** recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro**—O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdue pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo**—Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro**—Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto**—A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto**—As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro**—Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo**—O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 29 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Imperio Industria E Comercio De Bandeiras EIRELI
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ROSANA MIRANDA RODRIGUES</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:55CA7AEA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0729, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, no respectivo período de gozo de 03/11/2020 a 02/12/2020, conforme lotação e período aquisitivo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 29 de outubro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Anexo Único - Portaria Nº 0729, de 29 de outubro de 2020.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	PER. GOZO
<b>020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0002276 - 1	VANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	23/03/2018 - 22/03/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
0002503 - 1	KADIGYA DE BRITO GOMES	01/02/2018 - 31/01/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>050-SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV URBANOS</b>			
0001162 - 1	ARNAUD ALVES DE LIMA SERIDO	01/07/2018 - 30/06/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
0002366 - 1	DEUSIVAN SEVERO DA SILVA	21/02/2018 - 20/02/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
0001506 - 1	IVAN DE ARIMATEIA SILVA	22/02/2019 - 21/02/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0002420 - 1	JOAO DA CRUZ DA SILVA	16/03/2019 - 15/03/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0001496 - 1	JOSE BASILIO DE ARAUJO	18/01/2018 - 17/01/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
0002562 - 1	MANOEL ANICETO DA ROCHA JUNIOR	23/07/2018 - 22/07/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>060-SEC MUN DE SAÚDE</b>			
0033472 - 1	ALANA DE MORAES GARCIA	05/04/2019 - 04/04/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0033332 - 1	NAYANY MAYARA LUCENA SANTOS	13/07/2019 - 12/07/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>062-AGENTE DE ENDEMIAS</b>			
0030128 - 2	ERASMO DE SOUZA LIMA JUNIOR	01/11/2019 - 31/10/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0030122 - 2	UBIRATAN ALVES DA SILVA	01/04/2019 - 31/03/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0030125 - 2	WILTON DE LIMA FRANCA	01/04/2019 - 31/03/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL</b>			
0033073 - 1	IRANI PEREIRA BRANDAO	02/01/2019 - 01/01/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
0030162 - 2	DAMIANA DANIELA COSTA PEREIRA DE LIMA	02/01/2019 - 01/01/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0031224 - 2	FERNANDA SUERDA AZEVEDO MEDEIROS ARAUJO	07/03/2019 - 06/03/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
0030970 - 2	SUERDA REGINA CÂMARA DE MEDEIROS SENA	08/08/2019 - 07/08/2020	03/11/2020 - 02/12/2020
<b>SEMEC-FUNDEB 40%</b>			
0001785 - 1	CICERO DO CARMO DOS SANTOS	17/11/2018 - 16/11/2019	03/11/2020 - 02/12/2020
0002258 - 1	EDENIO DANTAS	26/02/2018 - 25/02/2019	03/11/2020 - 02/12/2020

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:2F2C4BDF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO**

**HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO**

A Prefeitura Municipal de Goianinha, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, torna público as inscrições culturais municipal (CCM), conforme as inscrições Habilitadas e Inabilitadas referente ao edital 002/2020, Através do Comitê de Ação Cultural no dia 23 de outubro de 2020, registrado em ata de Nº0012/2020 ,segue abaixo os cadastros para habilitação em conformidade com a Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

COD SECULT	NOME	CPF	Segmentos	HABILITAÇÃO
CCM-01/2020	Ana Carolina Câmara Silva Guedes	127.343.254-11	Música	Habilitado
CCM-02/2020	Aurino Nunes de Sousa	025.650.414-89	Música	Habilitado
CCM-03/2020	Bruno Lima da Silva	075.988.714-42	Música	Habilitado
CCM-04/2020	Elias Henrique Soares de Lima	086.390.824-13	Música	Habilitado
CCM-05/2020	Elves Silva do Nascimento	100.725.284-78	Música	Habilitado
CCM-06/2020	Flavio Moura de Lima	700.737.564-23	Música	Habilitado
CCM-07/2020	Jackson Feliciano Teixeira	125.936.634-05	Música	Habilitado
CCM-08/2020	Jaqueline Barbosa da Silva	102.081.324-57	Música	Habilitado
CCM-09/2020	Jefferson Amorim da Silva	116.186.504-75	Música	Habilitado
CCM-10/2020	José Abel de Lima Junior	122.714.510	Música	Habilitado
CCM-11/2020	Judson de Azevedo Soares	107.094.994-93	Música	Habilitado
CCM-12/2020	Luiz Barroso de Carvalho Neto	039.507.374-05	Música	Inabilitado
CCM-13/2020	Maria Cicera Gonçalves da Silva	779.370.234-49	Música	Habilitado
CCM-14/2020	Tiago Estevam da Silva	103.833.804-21	Música	Habilitado
CCM-15/2020	Valmir Nunes de Souza	966.727.494-20	Música	Habilitado
CCM-16/2020	Wagner Nascimento de Carvalho	036.227.724-92	Música	Habilitado
CCM-17/2020	Willis da Silva	023.190.224-17	Música	Habilitado
CCM-18/2020	Andréia Gonçalves da Mota	072.848.174-02	Artesanato	Habilitado
CCM-19/2020	Clarisse de Oliveira Soares	055.360.364-75	Artesanato	Habilitado
CCM-20/2020	Camila Silva de Castro	018.204.774-10	Artesanato	Habilitado
CCM-21/2020	Claudenece Rodrigues	084.256.974-09	Artesanato	Habilitado
CCM-22/2020	Ednalva de Lima Silva	055.571.904-90	Artesanato	Habilitado
CCM-23/2020	Francisca Cristina Galvão	025.527.384-35	Artesanato	Habilitado
CCM-24/2020	Gilna de Castro Bezerra	232.807.274-72	Artesanato	Habilitado
CCM-25/2020	Gislaine Raquel de Oliveira	067.899.994-50	Artesanato	Habilitado
CCM-26/2020	Iraci campos de Araújo Basilio	671.814.904-79	Artesanato	Inabilitado
CCM-27/2020	Julian Carlos Rodrigues de Carvalho	080.237.984-21	Artesanato	Habilitado
CCM-28/2020	Maria de Fatima Berto da Silva	455.400.634-49	Artesanato	Habilitado
CCM-29/2020	Maria de Lourdes Morais Bernardo	913.909.744-72	Artesanato	Habilitado
CCM-30/2020	Maria do Socorro dos Santos Silva	851.849.934-87	Artesanato	Habilitado
CCM-31/2020	Maria Izabel dos Santos	465.316.024-49	Artesanato	Habilitado
CCM-32/2020	Roberto Carlos da Silva	876.636.514-72	Artesanato	Habilitado
CCM-33/2020	Stefany Coutinho da Silva	125.073.874-16	Artesanato	Habilitado
CCM-34/2020	Ana Luiza da Rocha Ferreira	018.335.434-67	Arte Designer/Internet e Fotografia	Habilitado
CCM-35/2020	Claudionor de oliveira Neto	123.212.584-97	Arte Designer/Internet e Fotografia	Habilitado
CCM-36/2020	Ana Carolina De Lima Costa	709.258.764-61	Dança	Habilitado
CCM-37/2020	Gleydson Leandro Pacheco	708.031.504-23	Dança	Habilitado
CCM-38/2020	Jaine Emiliano de Oliveira	704.922.794-38	Dança	Habilitado
CCM-39/2020	Marcos Vinicius de Nascimento	716.719.384-45	Dança	Habilitado
CCM-40/2020	Alan de Lima Nascimento	713.889.524-08	Cultura Popular	Habilitado
CCM-41/2020	Alexsandro Justino de Oliveira	706.638.184-00	Cultura Popular	Habilitado
CCM-42/2020	Elisa Lima do Nascimento	121.436.024-37	Cultura Popular	Habilitado
CCM-43/2020	Ryan Alisson de Oliveira Barbosa	120.701.964-02	Cultura Popular	Habilitado
CCM-44/2020	Ewerton Hygor da Silva Lima	123.979.584-06	Artista Plástico	Habilitado
CCM-45/2020	Lucas Emanuel Calixta da Silva	141.743.454-65	Artista Plástico	Habilitado
CCM-46/2020	Jessé Ricardo da Costa Lima	134.648.344-25	Artista Plástico	Habilitado
CCM-47/2020	Bruno Do Nascimento Lima	137.108.244-86	Artes Cênicas	Habilitado
CCM-48/2020	Itamar Barbosa da Silva	100.114.064-88	Artes Cênicas	Habilitado
CCM-49/2020	Silas Camilo de Lira	538.862.404-87	Audio Visual	Habilitado

GOIANINHA/RN 29DE OUTUBRO 2020

**KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA**

Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 058/2020

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
Código Identificador:123EDAOF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

Aos 29 dia do mês de Outubro de 2020, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrita no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº 731.576 SSP/RN e inscrito no CPF nº **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR, RESOLVE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e da Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002. Cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº 105/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 – PMIM**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

## DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SYSDelta EIRELI				
CNPJ: 28.976.809/0001-72				
ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO VELHO, Nº 198, LOJA 10 – CENTRO – NOVA CRUZ/RN, CEP: 59.215-000				
REPRESENTANTE: GILIARDE FAUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF 067.075.714-43				
E-MAIL: contato@sysdelta.com TEL.: ( 84)99226 4916				
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REFERÊNCIA.	QTDE UNIDADE	VALOR MENSAL FINAL
001	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO: A) SERVIDOR WEB COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA, 200GB DE ARMAZENAMENTO SSD E PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.2GHZ, COMPATÍVEL COM AS APLICAÇÕES QUE SERÃO IMPLANTADAS CONFORME DESCRITAS A SEGUIR. B) APLICAÇÃO DE PRONTUÁRIO WEB, COM CERTIFICADO SSL, E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. C) LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE QUE PERMITA A INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO; AMBULATÓRIO PARA MÚLTIPLAS ESPECIALIDADES; ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE; FARMÁCIA HOSPITALAR; INTERNAÇÃO HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM MONITORAMENTO DOS CASOS DE DOENÇAS E NOTIFICAÇÕES; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CL	RS 7.416,67	12 SVÇ	RS 6.750,00
VALOR TOTAL GLOBAL: RS 81.000,00 (oitenta e um mil reais)				

## DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Outubro de 2020.

**CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho  
CNPJ: 08.004.525/0001-07

**ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Sysdelta EIRELI

CNPJ: 28.976.809/0001-72

**GILIARDE FAUSTINO DA SILVA**

CPF 067.075.714-43

**Publicado por:**  
Aécio Varela da Silva  
**Código Identificador:**23F5AC41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas desta portaria fazem face à Lei Municipal nº421/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaira/RN, 29 de outubro de 2020

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>30.000,00</b>
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>30.000,00</b>
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	30.000,00

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:F9187AC8**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 92, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas desta Decreto fazem face à Lei Municipal nº421/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaira/RN, 29 de outubro de 2020

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>155.000,00</b>
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					155.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				155.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	155.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>155.000,00</b>
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					38.000,00
	1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				38.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	38.000,00
12.001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL					28.000,00
	1029 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO				14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	14.000,00
	1041 ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FEIRA-				14.000,00

LIVRE DO MUNICÍPIO					
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	14.000,00
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					15.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				15.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	15.000,00
99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					74.000,00
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				74.000,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10010000	0001	74.000,00

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:AAE6B16C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL  
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 8, DE 01 de setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Japi/RN, 01 de setembro de 2020

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>120.000,00</b>
07.002 Fundo Municipal de Saúde					120.000,00
	2043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				120.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	120.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>120.000,00</b>
07.002 Fundo Municipal de Saúde					120.000,00
	1074 RESÍDUOS SÓLIDOS				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	120.000,00

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:8DA9B9BB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

**280 - G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
6	1963 - Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite) Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	ESTRELA	4.000	2,93	11.720,00
<b>Total (RS):</b>						11.720,00

**1974 - H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (22.772.312/0001-56)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
8	1078 - FLOCÃO DE MILHO FLOCÃO DE MILHO - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pct 500g.	PCT	BOMILHO	10.000	1,11	11.100,00
9	1969 - Macarrão, fino, tipo espagete de semolina ou sêmola Macarrão, fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	ESTRELA	10.000	1,88	18.800,00
<b>Total (RS):</b>						29.900,00

**752 - MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE (09.341.816/0001-53)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
2	1808 - Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	TIO BABA	7.000	4,19	29.330,00
3	1961 - Arroz polido, grão longo, tipo 2, de primeira qualidade Arroz polido, grão longo, tipo 2, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	TIO BABA	7.000	4,19	29.330,00
10	1952 - Peito de frango, de primeira qualidade, congelado Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	REAL	4.000	7,98	31.920,00
11	1038 - PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pct. 500g.	PCT	SUPRESOY	6.000	3,38	20.280,00
<b>Total (RS):</b>						110.860,00

**1976 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP (07.526.979/0001-85)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
1	1957 - Açúcar refinado Açúcar, refinado, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	KG	PARARI	6.000	2,41	14.460,00
5	843 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA BISCOITO DOCE TIPO MARIA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g.	PCT	VITABONO	5.000	2,80	14.000,00
7	1817 - Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	VITABONO	5.000	2,72	13.600,00
<b>Total (RS):</b>						42.060,00

**1978 - RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA (09.117.186/0001-38)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
4	833 - BATATA DOCE BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	KG	IN NATURA	5.000	2,70	13.500,00
<b>Total (RS):</b>						13.500,00

Valor Total da Contratação - **RS 208.040,00** (duzentos e oito mil e quarenta reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 29 de outubro de 2020.

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Geisa da Silva Feliciano de Lima  
**Código Identificador:**61179A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMETÁRIO Nº 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000 CNPJ: 08.095.283/0001-04  
FONE: (84)3429-2299/ 3429-3804 - E-mail: gabinete@jucurutu.net

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMETÁRIO Nº 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.866.750,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei nº 1013 de 27 de outubro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.866.750,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)** às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Republicação para corrigir erro de digitação em substituição a de código identificador 15CA0454.

**ANEXO I**

<b>Fundamento: Decreto 144/2020 de 28/10/2020</b>					
Unidade Gestora: 2 - Município de Jucurutu					
Órgão Orçamentário: 3000 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 3003 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 21 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
<b>Despesa 289 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	106377	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 290 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	108168	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	57.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				57.000,00	0,00
<b>Despesa 293 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	108169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				11.000,00	0,00
<b>Despesa 294 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	106372	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 295 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	106371	Redução da Despesa			10.000,00
28/10/2020	106373	Redução da Despesa			11.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	21.000,00
<b>Despesa 296 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	106374	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	108170	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	113.750,00	
<b>Total da Despesa:</b>				113.750,00	0,00
<b>Despesa 1076 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2020	106370	Redução da Despesa			7.000,00
28/10/2020	106375	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Ação: 2.204 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PARCELAMENTOS</b>					
<b>Despesa 301 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106376	Redução da Despesa			33.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	33.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				181.750,00	75.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				181.750,00	75.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SEC.MUN.FINANÇAS E ARECADADAÇÃO					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4004 - SEC.MUN.FINANÇAS E ARECADADAÇÃO					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 21 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
<b>Ação:</b> 2.225 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP					
<b>Despesa 302 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	138.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				138.000,00	0,00
<b>Despesa 303 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106384	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira					
<b>Programa:</b> 31 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA					
<b>Ação:</b> 1.33 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
<b>Despesa 304 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
<b>Despesa 308 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106380	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 309 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108173	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 310 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108174	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Despesa 311 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106381	Redução da Despesa			1.142,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.142,00
<b>Despesa 312 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106379	Redução da Despesa			43.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	43.000,00
<b>Despesa 313 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106378	Redução da Despesa			2.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.500,00
<b>Despesa 319 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106382	Redução da Despesa			2.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.500,00
<b>Despesa 320 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106383	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				164.000,00	72.142,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				164.000,00	72.142,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 6006 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS					
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Programa:</b> 57 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO					
<b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
<b>Despesa 333 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106419	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 337 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106420	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Despesa 343 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					

Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108172	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 344 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	94.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				94.200,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				124.200,00	130.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				124.200,00	130.000,00
<b>Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 7007 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Função: 12 - Educação</b>					
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>Programa: 63 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO</b>					
<b>Despesa 1102 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106452	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Programa: 67 - EDUCAÇÃO PARA INOVAR</b>					
<b>Ação: 2.25 - GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Despesa 376 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106498	Redução da Despesa			1.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.500,00
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>					
<b>Programa: 63 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Ação: 1.15 - REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONAL</b>					
<b>Despesa 385 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106499	Redução da Despesa			45.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	45.000,00
<b>Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO</b>					
<b>Despesa 388 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				50.000,00	0,00
<b>Despesa 389 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108181	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	758.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				758.000,00	0,00
<b>Despesa 390 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				38.000,00	0,00
<b>Despesa 394 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106455	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 395 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106451	Redução da Despesa			258.950,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	258.950,00
<b>Despesa 397 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106457	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 398 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106450	Redução da Despesa			66.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	66.000,00
<b>Despesa 1075 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106454	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 1077 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106453	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60</b>					
<b>Despesa 402 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106460	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00

<b>Despesa 404 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106459	Redução da Despesa			190.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	190.000,00
<b>Despesa 405 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108184	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	254.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				254.000,00	0,00
<b>Despesa 406 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108183	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	275.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				275.000,00	0,00
<b>Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40</b>					
<b>Despesa 407 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106461	Redução da Despesa			10.820,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.820,00
<b>Despesa 411 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106463	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 412 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - transferência do fundeb 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106462	Redução da Despesa			750.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	750.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>					
<b>Programa: 61 - VAMOS A ESCOLA</b>					
<b>Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10</b>					
<b>Despesa 435 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108187	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				110.000,00	0,00
<b>Despesa 436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106491	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 439 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106492	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 440 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106493	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 442 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106494	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 443 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106495	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 444 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106496	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 445 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106497	Redução da Despesa			540,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	540,00
<b>Ação: 1.159 - AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO - ESCOLAS</b>					
<b>Despesa 1262 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106447	Redução da Despesa			7.346,24
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.346,24
<b>Programa: 64 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNEB 60</b>					
<b>Despesa 453 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106449	Redução da Despesa			21.630,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	21.630,00
<b>Despesa 454 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108186	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	103.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				103.000,00	0,00
<b>Despesa 455 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108185	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	560.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				560.000,00	0,00
<b>Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40</b>					
<b>Despesa 456 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106464	Redução da Despesa			5.410,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.410,00
<b>Despesa 457 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106466	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 458 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106465	Redução da Despesa			26.490,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	26.490,00
<b>Despesa 460 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106467	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Ação: 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 60%</b>					
<b>Despesa 484 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106468	Redução da Despesa			10.820,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.820,00
<b>Despesa 485 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106470	Redução da Despesa			5.410,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.410,00
<b>Despesa 490 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106469	Redução da Despesa			450.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	450.000,00
<b>Ação: 2.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 40%</b>					
<b>Despesa 499 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106474	Redução da Despesa			5.410,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.410,00
<b>Despesa 500 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106475	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 501 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106476	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 509 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - transferência do fundeb 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				48.000,00	0,00
<b>Ação: 2.220 - MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%</b>					
<b>Despesa 530 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106487	Redução da Despesa			10.820,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.820,00
<b>Despesa 531 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106488	Redução da Despesa			47.130,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	47.130,00
<b>Despesa 532 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106489	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 534 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106490	Redução da Despesa			5.410,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.410,00
<b>Despesa 535 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106479	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 536 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106480	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 541 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106482	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 544 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106483	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 548 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106484	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 550 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106485	Redução da Despesa			540,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	540,00
<b>Despesa 552 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106486	Redução da Despesa			540,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	540,00
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>					
<b>Programa: 63 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Ação: 2.217 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 60%</b>					
<b>Despesa 577 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106472	Redução da Despesa			2.160,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.160,00
<b>Despesa 578 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106473	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 580 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferencias do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108191	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 581 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11120000 - transferencias do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106471	Redução da Despesa			48.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	48.000,00
<b>Ação: 2.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 40%</b>					
<b>Despesa 583 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106477	Redução da Despesa			540,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	540,00
<b>Despesa 585 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 11130000 - transferência do fundeb 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Despesa 586 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106478	Redução da Despesa			540,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	540,00
<b>Ação: 1.160 - MANUTENCAO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PEJA</b>					
<b>Despesa 1265 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	108190	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	57.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				57.500,00	0,00
<b>Despesa 1266 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/10/2020	106448	Redução da Despesa			57.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	57.500,00
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>					
<b>Programa: 62 - DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA E ARTE</b>					
<b>Ação: 2.222 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA</b>					
<b>Despesa 606 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)

28/10/2020	106502	Redução da Despesa			12.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.000,00
<b>Despesa 1085 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106503	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 1086 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106504	Redução da Despesa			14.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	14.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.261.500,00	2.101.866,24
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.261.500,00	2.101.866,24
<b>Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO</b>					
<b>Função: 13 - Cultura</b>					
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>					
<b>Programa: 71 - TURISMO</b>					
<b>Ação: 2.195 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS COM INTERAÇÃO TURÍSTICA</b>					
<b>Despesa 492 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106385	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>					
<b>Programa: 72 - MANUTENÇÃO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO</b>					
<b>Ação: 1.87 - REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES AILSON LOPES</b>					
<b>Despesa 1083 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106386	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>					
<b>Programa: 72 - MANUTENÇÃO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO</b>					
<b>Ação: 2.120 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENLOBEM AS DIVERSAS</b>					
<b>Despesa 560 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106387	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	26.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	26.000,00
<b>Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUN. AGRICULTURA /MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUN. AGRICULTURA /MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>					
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>					
<b>Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>Ação: 2.230 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDA</b>					
<b>Despesa 1171 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106427	Redução da Despesa			1.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.400,00
<b>Despesa 1172 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106428	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 1174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106426	Redução da Despesa			400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	400,00
<b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>					
<b>Programa: 103 - ABASTECIMENTO</b>					
<b>Ação: 2.37 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COMUNIDADE ATINGIDAS PELA SECA</b>					
<b>Despesa 747 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106444	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106445	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 749 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106446	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Ação: 2.92 - PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA</b>					
<b>Despesa 752 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106429	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00

<b>Despesa 753 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106430	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106431	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106432	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>					
<b>Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>					
<b>Despesa 761 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106433	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>					
<b>Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>Ação: 2.91 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
<b>Despesa 767 - 3.3.90.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106434	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>					
<b>Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>Ação: 2.21 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA</b>					
<b>Despesa 772 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106435	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Despesa 775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106422	Redução da Despesa			33.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	33.000,00
<b>Despesa 779 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	108177	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Despesa 783 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106421	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Despesa 786 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106424	Redução da Despesa			43.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	43.000,00
<b>Despesa 788 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106423	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Despesa 791 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	108178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 792 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	108179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	107.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				107.800,00	0,00
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 103 - ABASTECIMENTO</b>					
<b>Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E BARREIROS</b>					
<b>Despesa 817 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106437	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Despesa 1062 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106438	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00

<b>Despesa 1159 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106436	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>Ação: 2.231 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS - PROJETO CAFÉ NO CAMPO</b>					
<b>Despesa 1175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106440	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 1177 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106439	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Ação: 2.233 - PROGRAMA DE ENSILAMENTO</b>					
<b>Despesa 1183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106442	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 1185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106425	Redução da Despesa			18.420,00
28/10/2020	106443	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	21.420,00
<b>Despesa 1186 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106441	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				130.800,00	219.220,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				130.800,00	219.220,00
<b>Órgão Orçamentário: 12000 - SEC.MUN. PLANEJ.CONT, ORÇAMENTARIO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 12012 - SEC.MUN. PLANEJ.CONT, ORÇAMENTARIO</b>					
<b>Função: 4 - Administração</b>					
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>					
<b>Programa: 111 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>					
<b>Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO</b>					
<b>Despesa 890 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106396	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 891 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106395	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Despesa 899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106393	Redução da Despesa			12.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.000,00
<b>Despesa 1078 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106397	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Ação: 2.85 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES</b>					
<b>Despesa 901 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106398	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 902 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106399	Redução da Despesa			4.330,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.330,00
<b>Despesa 903 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106400	Redução da Despesa			2.160,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.160,00
<b>Despesa 904 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106394	Redução da Despesa			6.000,00
28/10/2020	106401	Redução da Despesa			4.800,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	60.370,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	60.370,00
<b>Órgão Orçamentário: 13000 - SEC. MUN. DE COMPRAS</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUN. DE COMPRAS</b>					
<b>Função: 4 - Administração</b>					

<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 121 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS					
<b>Ação:</b> 2.40 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMPRAS					
<b>Despesa 906 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106390	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Despesa 910 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106388	Redução da Despesa			8.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.500,00
<b>Despesa 913 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106389	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 915 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106391	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Programa:</b> 122 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS					
<b>Ação:</b> 1.135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO					
<b>Despesa 917 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106392	Redução da Despesa			10.043,76
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.043,76
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	36.543,76
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	36.543,76
<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2002 - GABINETE DO PREFEITO					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 11 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
<b>Ação:</b> 2.2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL					
<b>Despesa 271 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106404	Redução da Despesa			3.750,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.750,00
<b>Despesa 272 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106405	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Programa:</b> 12 - CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
<b>Ação:</b> 2.70 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 275 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106406	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 276 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106407	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 277 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106408	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106409	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 279 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106410	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 1088 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	108167	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Despesa 1090 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106418	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 1091 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106403	Redução da Despesa			4.500,00

28/10/2020	106417	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>					9.500,00
<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno					
<b>Programa:</b> 16 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
<b>Ação:</b> 2.79 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - UCCI					
<b>Despesa 280 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106411	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106412	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 282 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106413	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 283 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106414	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106415	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 285 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	106416	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 1093 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	108166	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.500,00	71.250,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.500,00	71.250,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Jucurutu					
Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 95 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
Ação: 2.69 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
<b>Despesa 1067 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37398	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Programa:</b> 97 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
<b>Ação:</b> 2.102 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Despesa 859 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37399	Redução da Despesa			3.035,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.035,00
<b>Despesa 862 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37400	Redução da Despesa			1.133,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.133,00
<b>Despesa 865 - 3.3.90.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37401	Redução da Despesa			8.650,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.650,00
<b>Despesa 868 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37402	Redução da Despesa			6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.000,00
<b>Programa:</b> 91 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS					
<b>Ação:</b> 2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Despesa 768 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37394	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 1191 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37393	Redução da Despesa			3.380,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.380,00
<b>Programa:</b> 92 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB					

<b>Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
<b>Despesa 809 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37395	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Programa: 93 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSEMC</b>					
<b>Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA</b>					
<b>Despesa 829 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37397	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	26.358,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	26.358,00
<b>Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 17017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>					
<b>Programa: 162 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Ação: 2.34 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>					
<b>Despesa 990 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37403	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Despesa 996 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37404	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa: 161 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS</b>					
<b>Ação: 2.29 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Despesa 1006 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37405	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 1007 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37406	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Despesa 1009 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37407	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 1015 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37408	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>					
<b>Programa: 164 - GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>					
<b>Ação: 2.32 - FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO.</b>					
<b>Despesa 1047 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
28/10/2020	37409	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	48.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	48.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				2.866.750,00	2.866.750,00
<b>Total Geral:</b>				2.866.750,00	2.866.750,00

**Publicado por:**  
Wendel Oliveira Felipe  
**Código Identificador:FE44593D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000  
CNPJ: 08.095.283/0001-04  
FONE: (84)3429-2299/ 3429-3804 - E-mail: gabinete@jucurutu.net

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.336,70 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 171.336,70 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)** às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto, e o Superávit Financeiro apurado na fonte conforme Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Republicação para corrigir erro em substituição a de Código Identificador DA809E08.

**ANEXO I**

<b>Fundamento: Decreto 136/2020 de 09/09/2020</b>					
Unidade Gestora: 2 - Município de Jucurutu					
Órgão Orçamentário: 4000 - SEC.MUN.FINANÇAS E ARECADAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 4004 - SEC.MUN.FINANÇAS E ARECADAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 21 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
Ação: 2.225 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP					
Despesa 302 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	106246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	74.036,70	
<b>Total da Despesa:</b>				74.036,70	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				74.036,70	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				74.036,70	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS					
Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS					
Função: 25 - Energia					
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Programa: 50 - ENERGIA ELETRICA					
Ação: 1.138 - EXTENSÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Despesa 370 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 0.1.08					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	105898	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	43.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				43.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				43.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				43.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO					
Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 72 - MANUTENÇÃO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO					
Ação: 1.87 - REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES AILSON LOPES					
Despesa 527 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	106243	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Despesa 1071 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	106242	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.100,00	
<b>Total da Despesa:</b>				43.100,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				43.100,00	10.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				43.100,00	10.000,00
Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					
Ação: 2.230 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDA					
Despesa 1171 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	105897	Redução da Despesa			8.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.600,00
Despesa 1173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	105724	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
Despesa 1174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
09/09/2020	105726	Redução da Despesa			1.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.600,00
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 104 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Despesa 775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	106247	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Despesa 791 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	105723	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				11.200,00	0,00
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 102 - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS</b>					
<b>Ação: 1.133 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA</b>					
<b>Despesa 802 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	106244	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Programa: 103 - ABASTECIMENTO</b>					
<b>Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E BARREIROS</b>					
<b>Despesa 818 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	106245	Redução da Despesa			3.100,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				11.200,00	74.300,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				11.200,00	74.300,00
<b>Órgão</b>	<b>Orçamentário: 13000 - SEC. MUN. DE COMPRAS</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUN. DE COMPRAS</b>					
<b>Função: 4 - Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>					
<b>Programa: 121 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS</b>					
<b>Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMPRAS</b>					
<b>Despesa 905 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	108275	Redução da Despesa			5.410,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.410,00
<b>Despesa 914 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	108278	Redução da Despesa			1.626,70
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.626,70
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	7.036,70
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	7.036,70
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Jucurutu</b>					
<b>Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL</b>					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa: 141 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS</b>					
<b>Ação: 2.224 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC</b>					
<b>Despesa 888 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37314	Redução da Despesa			6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.000,00
<b>Programa: 97 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>					
<b>Ação: 2.227 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.</b>					
<b>Despesa 1163 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37309	Redução da Despesa			3.760,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.760,00
<b>Programa: 98 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS</b>					
<b>Ação: 2.106 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL</b>					
<b>Despesa 869 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37310	Redução da Despesa			2.160,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.160,00
<b>Despesa 871 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37311	Redução da Despesa			1.080,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.080,00
<b>Despesa 879 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37312	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Ação: 2.109 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA</b>					
<b>Despesa 885 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/09/2020	37313	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	17.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	17.000,00
<b>Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 17017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					

<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa: 161 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS</b>					
<b>Ação: 2.29 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Despesa 1008 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37324	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 1013 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37325	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>					
<b>Programa: 164 - GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>					
<b>Ação: 2.32 - FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO.</b>					
<b>Despesa 1049 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37326	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	6.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	6.000,00
<b>Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 16016 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>					
<b>Programa: 151 - GESTÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS</b>					
<b>Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS</b>					
<b>Despesa 955 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37315	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 957 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37316	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 959 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37317	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 960 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37318	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 961 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37319	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 962 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37320	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 963 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37321	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Despesa 964 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37322	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Despesa 965 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
09/09/2020	37323	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	14.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	14.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				171.336,70	128.336,70
<b>Total Geral:</b>				171.336,70	128.336,70

## ANEXO II CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### ANEXO DO DECRETO

**FONTE:** 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Saldo Bancário em 31/12/2019	287.216,98
( - ) Restos a Pagar - Processados	-
( - ) Restos a Pagar - Não Processados	-
( - ) Valor já utilizado até 29/06/2020	-
( = ) Superávit Apurado	287.216,98
( - ) Valor utilizado em 28/07/2020 (Suplem. Decreto 116/2020)	- 231.450,00
<b>( - ) Valor utilizado em 09/09/2020 (Suplem. Decreto 136/2020)</b>	<b>43.000,00</b>
Saldo em 09/09/2020	12.766,98

Jucurutu, 09/09/2020

**SANDRA SANTOS DE BRITO**

Secretária Municipal de Finanças e Arrecadação

**WENDEL OLIVEIRA FELIPE**

Contador

**Publicado por:**  
Wendel Oliveira Felipe  
**Código Identificador:**342EBFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – PROC. ADMINIT MJ/ RN Nº 10080002/2020**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN E A EMPRESA MAGNA MÉDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO, brasileiro, casado, funcionário público, portador de RG nº 1.927.993 (SSP/RN) e CPF nº 008.677.144-25, residente na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 54, Bela Vista, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGNA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.922.811/0001-63**, e sede Na Rua Rod Joao Paulo, 695, Comercial Mondrian Sala 04, Joao Paulo, Florianópolis/SC, neste ato representada por **Felipe Tiago Rachadel Sartori**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 40007421 expedida p/SSP/SC e CPF 007.855.699-60, residente na Rua Professor Clovis Menel Calliari, 111, João Paulo, Florianópolis/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, na **Legislação específica temporária: Decreto Municipal nº 1.241 de 03 de abril de 2020 e Lei Federal nº 13.979/2020**, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde destinados às ações de enfrentamento à COVID19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	5440 - MONITOR MULTIPARAMETROS Deve possuir Suporte para monitor, 5 parâmetros básicos (ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP) ser pré configurado e no tamanho de 10" a 12"	UN	SHENZHEN COMEN – STAR 8000E	1	6.950,00	6.950,00
<b>Total (R\$):</b>						6.950,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação se inicia na data de sua assinatura com termo final em 31 de dezembro de 2020 e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Município de Jucurutu/ RN**, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Ação	
1.161	Enfrentamento da Emergência – COVID-19
Código da Natureza da Despesa:	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Código da Fonte:	
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;  
interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Jucurutu/ RN, 16 de outubro de 2020.**

<b>VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO</b>	<b>FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI</b>
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....	2.....
CPF Nº .....	CPF Nº .....

**Publicado por:**  
Geisa da Silva Feliciano de Lima  
**Código Identificador:050C0633**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

## 280 - G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
6	1963 - Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite) Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	ESTRELA	4.000	2,93	11.720,00
<b>Total (RS):</b>						11.720,00

## 1974 - H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (22.772.312/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
8	1078 - FLOÇÃO DE MILHO FLOÇÃO DE MILHO _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	PCT	BOMILHO	10.000	1,11	11.100,00
9	1969 - Macarrão, fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola Macarrão, fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	ESTRELA	10.000	1,88	18.800,00
<b>Total (RS):</b>						29.900,00

## 752 - MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE (09.341.816/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
2	1808 - Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	TIO BABA	7.000	4,19	29.330,00
3	1961 - Arroz polido, grão longo, tipo 2, de primeira qualidade Arroz polido, grão longo, tipo 2, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	TIO BABA	7.000	4,19	29.330,00
10	1952 - Peito de frango, de primeira qualidade, congelado Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	REAL	4.000	7,98	31.920,00
11	1038 - PROTEINA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA PROTEINA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 500g.	PCT	SUPRESOY	6.000	3,38	20.280,00
<b>Total (RS):</b>						110.860,00

## 1976 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP (07.526.979/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quant	V Unit	V Total
1	1957 - Açúcar refinado Açúcar, refinado, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	KG	PARARI	6.000	2,41	14.460,00
5	843 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA BISCOITO DOCE TIPO MARIA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g.	PCT	VITABONO	5.000	2,80	14.000,00
7	1817 - Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	VITABONO	5.000	2,72	13.600,00
<b>Total (RS):</b>						42.060,00

## 1978 - RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA (09.117.186/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quant	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
4	833 - BATATA DOCE BATATA DOCE - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da	KG	IN NATURA	5.000	2,70	13.500,00

cnpa.									
Total (R\$):									13.500,00

Valor Total da Contratação R\$ 208.040,00 (duzentos e oito mil e quarenta reais).

CONVOQUEM-SE a (s) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

Jucurutu/RN, 29 de outubro de 2020.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geisa da Silva Feliciano de Lima  
**Código Identificador:**ABFD297B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**D031 CREDITO SUPLEMENTAR**

**Gabinete Civil**  
**Decreto Nº 031, de 01 de julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 473.912,52, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 473.912,52 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 01 de julho de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Jundiá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>473.912,52</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>2.875,00</b>
	<b>2002 Manut. Atividade Gabinete do Prefeito</b>				<b>2.875,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.875,00
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>76.096,29</b>
	<b>1004 Const. da Prefeitura Municipal</b>				<b>6.086,42</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	0001	6.086,42
	<b>1006 Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes</b>				<b>15.064,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.064,00
	<b>2004 Manut. da Sec. Mun. de Administração</b>				<b>14.945,87</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	556,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	14.389,77
	<b>2005 Contribuição a Previdência Social</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	40.000,00
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>68.820,00</b>
	<b>2013 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos</b>				<b>68.820,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	1.820,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15100000	0001	67.000,00
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>1.521,00</b>
	<b>2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b>				<b>1.521,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.521,00
<b>06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica</b>					<b>108.000,00</b>
	<b>2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	100.000,00
	<b>2041 Manutenção do EJA - FUNDEB-60%</b>				<b>8.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	8.000,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>210.198,85</b>
	<b>2047 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>				<b>4.932,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12110000	0001	4.932,00

	2049 Programa de Atenção Básica - PAB FIXO				82.405,58
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	76.278,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	6.127,00
	2052 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF				109.008,30
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	9.008,30
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	100.000,00
	2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC				5.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	5.500,00
	2059 Manut. do Programa Assistência Farmacêutica - AFB				7.197,13
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	7.197,13
	2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS				1.155,84
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.155,84
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>3.266,00</b>
	2075 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS				450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	450,00
	2077 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV				500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
	2081 Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				2.316,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.316,00
<b>10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>					<b>3.135,38</b>
	2094 Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente				3.135,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.135,38
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>473.912,52</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>10.000,00</b>
	1003 Aquis. de Veículos Gab. do Prefeito				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>14.713,57</b>
	1005 Aquisição de Veículos				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	1007 Desapropriação de Imóvel				4.713,57
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	4.713,57
<b>04.001 Secretaria Mun. de Finanças</b>					<b>1.858,46</b>
	2011 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Finanças				1.858,46
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.858,46
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>363.712,96</b>
	1013 Const. Ref. e Amp. de Prédios Públicos				36.478,06
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	446,06
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19200000	0001	24.032,00
	1019 Reforma, Modernização e/ou Ampliação de Mercado Público				67.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	0001	67.000,00
	1022 Pavimentação, Drenagem Superficial e Recuperação de Calçamentos/Ruas				253.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	253.500,00
	1024 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias				6.734,90
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	6.734,90
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>6.122,49</b>
	1030 Aquis. de Veículos e Outros Equipamentos				5.641,19
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	5.641,19
	2019 Manut. ao Conselho do FUNDEB				481,30
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	481,30
<b>07.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>					<b>2.111,70</b>
	2045 Manut. da Sec. Mun. de Saúde				2.111,70
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	611,70
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>26.911,91</b>
	1044 Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes				4.932,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12200000	0001	4.932,00
	2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				17.865,79
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	260,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12140000	0001	1.692,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	11.913,79
	2055 Programa Rede Cegonha				4.114,12
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	4.114,12
<b>08.001 Sec. Mun. de Assistência Social</b>					<b>450,00</b>
	2064 Manut. do Conselho Mun. dos Direitos dos Idosos				450,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	450,00
<b>10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>					<b>48.031,43</b>
	1059 Aquis. de Caminhão Compactador de Lixo				48.031,43
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	48.031,43

Jundiá/RN, 01 de julho de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Jundiá**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**54ED4BFD**GABINETE DO PREFEITO**  
**D042 CREDITO SUPLEMENTAR****Gabinete Civil**  
**Decreto Nº 042, de 04 de agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 847.582,57, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 847.582,57 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 04 de agosto de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Jundiá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>847.582,57</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>2.875,00</b>
	<b>2002 Manut. Atividade Gabinete do Prefeito</b>				<b>2.875,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.875,00
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>32.085,39</b>
	<b>2004 Manut. da Sec. Mun. de Administração</b>				<b>14.635,39</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	919,59
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	13.715,80
	<b>2010 Manut. da Rede de Iluminação Pública</b>				<b>17.450,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	16.500,00
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>968,79</b>
	<b>2013 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos</b>				<b>968,79</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15100000	0001	968,79
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>3.725,00</b>
	<b>2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b>				<b>3.725,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	3.725,00
<b>06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica</b>					<b>434.000,00</b>
	<b>2036 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-40%</b>				<b>150.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	30.000,00
	<b>2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%</b>				<b>140.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	90.000,00
	<b>2039 Manut. do Ens. Inf./PRE-ESCOLA - FUNDEB-60%</b>				<b>14.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	14.000,00
	<b>2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-60%</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	100.000,00
	<b>2041 Manutenção do EJA - FUNDEB-60%</b>				<b>30.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	30.000,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>346.084,16</b>
	<b>1044 Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes</b>				<b>135.942,50</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	135.942,50
	<b>2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>				<b>67.500,00</b>

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	67.500,00
	<b>2049 Programa de Atenção Básica - PAB FIXO</b>				<b>117.553,08</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	108.067,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	9.473,30
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	12,20
	<b>2052 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF</b>				<b>16.094,64</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	16.094,64
	<b>2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>574,62</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	574,62
	<b>2059 Manut. do Programa Assistência Farmacêutica - AFB</b>				<b>5.914,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.914,00
	<b>2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS</b>				<b>2.505,32</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	2.452,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	53,00
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>26.714,23</b>
	<b>2075 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS</b>				<b>370,53</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	70,53
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	300,00
	<b>2076 Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>				<b>20.645,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	3.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.430,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	715,00
	<b>2077 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV</b>				<b>1.930,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.930,00
	<b>2079 Manut. das Ações do IGD - SUAS</b>				<b>1.452,70</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.452,70
	<b>2081 Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>2.316,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.316,00
<b>09.001 Sec. Mun. de Agricultura</b>					<b>1.130,00</b>
	<b>2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura</b>				<b>1.130,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	1.130,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>847.582,57</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>1.373,49</b>
	<b>2002 Manut. Atividade Gabinete do Prefeito</b>				<b>873,49</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	873,49
	<b>2003 Manutenção do Controle Interno</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>24.500,00</b>
	<b>1004 Const. da Prefeitura Municipal</b>				<b>3.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.000,00
	<b>1007 Desapropriação de Imóvel</b>				<b>200,00</b>
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	200,00
	<b>1008 Ampl. Rede de Ilum. Pública</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00
	<b>2006 Manut. dos Serv. de Informações ao Cidadão - SIC</b>				<b>3.100,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	<b>2007 Manut. do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado</b>				<b>700,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	<b>2010 Manut. da Rede de Iluminação Pública</b>				<b>16.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.000,00
<b>05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>					<b>504.120,96</b>
	<b>1013 Const. Ref. e Amp. de Prédios Públicos</b>				<b>13.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19300000	0001	11.500,00
	<b>1014 Aquis. de Veículos e/ou Outros Equipamentos</b>				<b>6.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	<b>1015 Aquis. de Máquinas Equipamentos</b>				<b>34.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	34.000,00

	<b>1019 Reforma, Modernização e/ou Ampliação de Mercado Público</b>				<b>133.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	0001	133.000,00
	<b>1020 Construção e Ampl. de Praças</b>				<b>3.009,65</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	3.009,65
	<b>1021 Const. de Calçadas e Canteiros em Vias Públicas</b>				<b>1.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00
	<b>1022 Pavimentação, Drenagem Superficial e Recuperação de Calçamentos/Ruas</b>				<b>261.950,31</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	256.450,31
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15200000		0001	500,00
	<b>1023 Desapropriação de Imóveis/Terrenos</b>				<b>4.013,70</b>
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	4.013,70
	<b>1024 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>				<b>12.765,10</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	10.265,10
	<b>1025 Construção do Sistema de Saneamento Básico</b>				<b>4.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	4.500,00
	<b>1028 Construção de Passagem Molhada</b>				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.500,00
	<b>1060 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>				<b>20.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	20.000,00
	<b>2014 Manut. do Setor de Limpeza Pública</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	<b>2015 Manut. do Sistema de Saneamento Básico</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000		0001	500,00
	<b>2016 Manut. do Setor de Transporte</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	800,00
	<b>2017 Recuperação de Estradas Vicinais</b>				<b>1.882,20</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	782,20
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16100000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
<b>06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>180.010,02</b>
	<b>1030 Aquis. de Veículos e Outros Equipamentos</b>				<b>35.300,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	34.300,00
	<b>1031 Programa Educando com Qualidade - PAR</b>				<b>22.170,01</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	22.170,01
	<b>1033 Const. Ref. e/ou Amp. de Unid. de Ens. Fundamental</b>				<b>62.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	50.000,00
	<b>1034 Aquis. de Instrumentos Musicais (Banda Música)</b>				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.500,00
	<b>1038 Construção de Praça de Eventos</b>				<b>14.457,34</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	13.957,34
	<b>1040 Const. Ampl. e/ou Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva</b>				<b>1.895,18</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	1.895,18
	<b>1041 Const. de Quadra Coberta e Poliesportiva</b>				<b>20.968,79</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	968,79
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	20.000,00
	<b>2018 Manut. do Conselho Mun. de Educação</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11110000	0001	500,00

		FÍSICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	500,00
	<b>2019 Manut. ao Conselho do FUNDEB</b>				<b>2.518,70</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	18,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	500,00
	<b>2020 Manut. ao Conselho da Merenda</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	500,00
	<b>2026 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>				<b>900,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	900,00
	<b>2027 Programa Estadual de Transp. Escolar - PETERN</b>				<b>8.800,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11900000	0001	8.300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 11900000		0001	500,00
	<b>2029 Plano Municipal de Educação - PME</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>3.578,10</b>
	<b>2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>				<b>12,20</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12140000		0001	12,20
	<b>2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>3.565,90</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.545,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.020,00
<b>08.001 Sec. Mun. de Assistência Social</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2065 Manut. do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA</b>				<b>10.500,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
	<b>2071 Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Mat. e Ajuda Financeira</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	5.000,00
	<b>2072 Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Mat. e Ajuda Financeira</b>				<b>4.500,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	4.500,00
<b>09.001 Sec. Mun. de Agricultura</b>					<b>14.000,00</b>
	<b>1053 Ampl. e/ou Reforma de Abatedouro Público</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	9.000,00
	<b>1056 Const. e/ou Ampl. do Curral do Matadouro</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
<b>99.001 Reserva de Contingência</b>					<b>90.000,00</b>
	<b>0999 Reserva de Contingência</b>				<b>90.000,00</b>
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	90.000,00

Jundiá/RN, 04 de agosto de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Jundiá

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:161505E6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**D045 CREDITO SUPLEMENTAR**

**Gabinete Civil**  
**Decreto Nº 045, de 09 de setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.177,16, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.177,16 (trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 01 de julho de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Jundiá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>333.177,16</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>2.875,00</b>
	<b>2002 Manut. Atividade Gabinete do Prefeito</b>				<b>2.875,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.875,00
<b>03.001 Sec. Mun. de Administração</b>					<b>26.583,45</b>
	<b>2004 Manut. da Sec. Mun. de Administração</b>				<b>12.300,68</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.736,18
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.564,50
	<b>2010 Manut. da Rede de Iluminação Pública</b>				<b>14.282,77</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	13.332,77
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	950,00
<b>04.001 Secretaria Mun. de Finanças</b>					<b>35.000,00</b>
	<b>1010 Amort. da Dívida Junto ao INSS</b>				<b>35.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	35.000,00
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>20.330,68</b>
	<b>1040 Const. Ampl. e/ou Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva</b>				<b>20,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20,00
	<b>2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos</b>				<b>2.696,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	2.696,00
	<b>2024 Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE/Ens. Fundamental</b>				<b>17.002,55</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11230000	0001	10.632,55
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	6.370,00
	<b>2026 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>				<b>612,13</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	612,13
<b>06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica</b>					<b>118.200,00</b>
	<b>2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	100.000,00
	<b>2039 Manut. do Ens. Inf./PRE-ESCOLA - FUNDEB-60%</b>				<b>2.200,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	2.200,00
	<b>2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-60%</b>				<b>16.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	16.000,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>51.964,00</b>
	<b>2047 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>				<b>6.000,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12110000	0001	6.000,00
	<b>2049 Programa de Atenção Básica - PAB FIXO</b>				<b>29.564,83</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.720,59
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	18.804,24
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.040,00
	<b>2052 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF</b>				<b>5.466,21</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.466,21
	<b>2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>7.246,49</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	7.246,49
	<b>2059 Manut. do Programa Assistência Farmacêutica - AFB</b>				<b>1.755,27</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	1.755,27
	<b>2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS</b>				<b>1.131,20</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.131,20
	<b>2100 Manutenção do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde</b>				<b>800,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	800,00
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>29.845,00</b>
	<b>2077 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV</b>				<b>145,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	145,00
	<b>2081 Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>29.700,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.200,00
<b>09.001 Sec. Mun. de Agricultura</b>					<b>12.388,94</b>
	<b>2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura</b>				<b>12.388,94</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	11.068,94

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	1.320,00
<b>10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>					<b>35.990,09</b>
	<b>2094 Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>				<b>35.990,09</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	18.820,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	17.169,11
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>7.626,51</b>
	<b>2002 Manut. Atividade Gabinete do Prefeito</b>				<b>5.126,51</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.126,51
	<b>2003 Manutenção do Controle Interno</b>				<b>2.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
<b>06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>					<b>294.950,55</b>
	<b>1031 Programa Educando com Qualidade - PAR</b>				<b>177.875,89</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	99.985,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	77.889,99
	<b>1038 Construção de Praça de Eventos</b>				<b>16.042,66</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	16.042,66
	<b>1041 Const. de Quadra Coberta e Poliesportiva</b>				<b>20,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20,00
	<b>2022 Manut. do Ensino Fundamental</b>				<b>1.052,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	52,00
	<b>2027 Programa Estadual de Transp. Escolar - PETERN</b>				<b>58.200,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11900000	0001	58.200,00
	<b>2028 Programa Mais Educação - FNDE</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	25.000,00
	<b>2030 Manut. dos Programas do FNDE</b>				<b>16.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001	16.000,00
	<b>2042 Programa de Incentivo a Arte e a Cultura</b>				<b>760,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	260,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>30.000,54</b>
	<b>2047 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	1.000,00
	<b>2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	500,00
	<b>2052 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF</b>				<b>500,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	500,00
	<b>2053 Programa Saúde Bucal - PSB</b>				<b>200,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	200,00
	<b>2054 Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</b>				<b>660,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	660,00
	<b>2055 Programa Rede Cegonha</b>				<b>661,50</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	661,50
	<b>2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>2.140,00</b>
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12110000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	1.140,00
	<b>2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC</b>				<b>20.783,77</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	3.820,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	1.963,53
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12200000	0001	15.000,00
	<b>2059 Manut. do Programa Assistência Farmacêutica - AFB</b>				<b>1.755,27</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	255,27
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
	<b>2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	500,00
	<b>2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	500,00
	<b>2100 Manutenção do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde</b>				<b>800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	800,00
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>145,00</b>
	<b>2078 Manut. das Ações do IGD - Prog. Bolsa Família</b>				<b>145,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	145,00
<b>10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>					<b>454,56</b>
	<b>2094 Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente</b>				<b>454,56</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	454,56

Jundiá/RN, 01 de julho de 2020

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Jundiá

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**91068025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0109/2020 – SMADMRH**

**Portaria nº 0109/2020 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 29 de outubro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de novembro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 643	Maria das Graças da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	03.11.2020 a 17.11.2020
Nº646	Maria do Socorro Ferreira Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	1º Período 03.11.2020 a 17.11.2020 2º Período 30.11.2020 a 14.12.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E752FD08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR -**  
**CONCURSO PÚBLICO GERAL**

1.1. Esta Retificação nº. 05/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo estabelecer o Protocolo de Segurança Sanitária de Aplicação de Provas, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o distanciamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2); além de excluir do concurso o **Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN** e promover outros ajustes no Edital regulador do certame. As alterações são as seguintes.

**ALTERAÇÃO 1:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no item 8.6 acrescente-se o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:*

8.6.1. Considerando a pandemia da Covid-19, a FUNCERN estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (Anexo V), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo objetiva a proteção máxima possível para aplicação das provas do concurso, considerando a pandemia da Covid-19, compondo assim o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, Prefeituras/Câmara e FUNCERN.

**ALTERAÇÃO 2:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, acrescente-se o Anexo V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, nos seguintes termos:*

**ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados.
- 2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento seguro entre os candidatos.
- 3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.
- 4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos.
- 5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor *face shield*, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.
- 6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevendo a correta utilização dos ambientes e utensílios.

**II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS**

- 1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão dadas as orientações necessárias para se observar o distanciamento mínimo nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.
- 2) Em todas as salas dos locais de provas serão disponibilizadas carteiras aos candidatos em número reduzido em relação à capacidade total de cada sala, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Será assim adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).
- 3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas, salvo impossibilidade total.
- 4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural, salvo impossibilidade total.
- 5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1 (uma) hora.
- 6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70°, para utilização pelos candidatos e fiscais.
- 7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7° (trinta e sete vírgula sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o concurso público, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.
- 8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e nem ter sua permanência garantida durante o concurso. Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na “lista de presença”, no “termo de inviolabilidade dos pacotes de provas”, assim como no “termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas”.
- 10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que – se for do interesse – o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.
- 11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente e entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recoloca-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.

**III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70°.
- 2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.
- 3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.

**ALTERAÇÃO 3:**

*Do Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar exclua-se o Cargo n.º 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN, de forma que os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devidamente ressarcidos aos 21 (vinte e um) candidatos inscritos para o mencionado cargo.*

**ALTERAÇÃO 4:**

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê “Auxiliar Administrativo / Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Administrativo / Agente Administrativo”.*

**ALTERAÇÃO 5:**

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o item 8.1, “i” contém equívoco na soma dos pontos, sendo retificada a soma, de modo que o item passa a vigor com a seguinte redação:*

- i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Informática, 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN (Cargos n.º 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 71)	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N.º. 01 a 10 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
	INFORMÁTICA	07	Questões de N.º. 11 a 17 = 28,00 pontos (4,00 cada)	28,00
	CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de N.º. 18 a 20 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N.º. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
TOTAL DA PROVA		30	-	120,00

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 005/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2020.

(Data da publicação da Retificação nº. 05/2020)

<b>SEVERINO RODRIGUES DA SILVA</b> Prefeito do Município de Monte Alegre/RN	<b>ARLINDO DUARTE DANTAS</b> Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
<b>JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES</b> Prefeito do Município de Brejinho/RN	<b>OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ</b> Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN
<b>MARCOS ANTÔNIO CABRAL</b> Prefeito do Município de Vera Cruz/RN	<b>JEAN PÓGGIO NERINO</b> Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:0ECA089D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN - CNPJ: 08.113.466/0001-05;

**CONTRATADO:** LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 18.800.902/0001-78;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, KM LIVRE, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NAS VISITAS DAS EQUIPES DO COMITÊ DE CRISE DA COVID-19;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, KM LIVRE, MOTOR MIN. 1.0, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Mês	02	2.100,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.200,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei 8666/1993 – Dispensa de Licitação Nº 229/2020 - Processo Administrativo 2840/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2020.

Lajes/RN, 29 de Outubro de 2020.

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:271928CD**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - A.**  
**AZEVEDO DA SILVA EIRELI**

**O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.008.156/0001-75, sede na Rua Capitão Pedro Ceciliano, 117, Jardim do Seridó – Jardim do Seridó/RN, neste ato representada pelo Sr. **Anelson Azevedo da Silva**, CPF nº 011.832.354-70, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo nº 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI						
CNPJ: 27.008.156/0001-75						
ENDEREÇO: Rua Capitão Pedro Ceciliano, 117, Jardim do Seridó – Jardim do Seridó/RN						
REPRESENTANTE: Anelson Azevedo da Silva						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	0097	FIGADO BOVINO DE 1A QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALADO À VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE...	AZEVEDO	500 KG	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
02	0101	HAMBÚRGUER (BOVINO/FRANGO), EMBALAGEM COM 36 UNIDADES DE 56G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALID...	TEXAS BURGUER	50 CX	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.370,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 23 de Outubro de 2020

<b>JOSÉ MARQUES FERNANDES</b>
CPF: 429.198.514-20
Prefeitura Municipal De Lajes
P/ Promitente Contratante
<b>ANAELSON AZEVEDO DA SILVA</b>
CPF: 011.832.354-70
A. Azevedo Da Silva EIRELI
P/ Promitente Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**EF8D68ED

## GABINETE DO PREFEITO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404**, inscrita no CNPJ nº 37.384.577/0001-54, sede na Av. Buenaventura, 309, Lagoa Azul – Natal/RN, neste ato representada pelo Sra. **Alicia Vitoria de Lima Belarmino**, CPF nº 110.886.104-04, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo n.º 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404</b>						
<b>CNPJ: 37.384.577/0001-54</b>						
<b>ENDEREÇO: Av. Buenaventura, 309, Lagoa Azul – Natal/RN</b>						
<b>REPRESENTANTE: Alicia Vitoria de Lima Belarmino</b>						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	0093	CHUCHU IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONS...	IN NATURA	430 KG	R\$ 2,00	R\$ 860,00
02	0100	GOIABA DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO...	IN NATURA	60 KG	R\$ 2,40	R\$ 144,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.004,00</b>

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 23 de Outubro de 2020

<b>JOSÉ MARQUES FERNANDES</b>
CPF: 429.198.514-20
Prefeitura Municipal De Lajes
P/ Promitente Contratante
<b>ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO</b>
CPF: 110.886.104-04
Alicia Vitoria De Lima Belarmino 11088610404
P/ Promitente Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A12A5DCF

### GABINETE DO PREFEITO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA01246685426

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA01246685426**, inscrita no CNPJ nº 33.409.235/0001-90, sede na Rua 31 DE Março, 94, Centro – Pureza/RN, neste ato representada pelo Sr. **Milton Luiz Bueno de Souza**, CPF nº 012.466.854-26, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo n.º 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA01246685426</b>						
CNPJ: 33.409.235/0001-90						
ENDEREÇO: Rua 31 DE Março, 94, Centro – Pureza/RN						
REPRESENTANTE: Milton Luiz Bueno de Souza						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	0006	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LOGO FINO, EMBALAGEM COM 1 QUILO IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, R...	soltinho	1.870 KG	R\$ 3,44	R\$ 6.432,80
02	0094	COENTRO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PROPRIOS, COM FOLHA FRESCAS, INTEGRAS, SEM MAN...	in natura	340 UN	R\$ 1,45	R\$ 493,00
03	0095	COUVE FOLHA IN NATURA, DE 1A QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRES...	in natura	240 UN	R\$ 2,30	R\$ 552,00
04	0103	LARANJA PÊRA DE 1A, PESO MÉDIO DE 200G, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE...	in natura	200 KG	R\$ 2,30	R\$ 460,00
05	0118	PIMENTÃO IN NATURA, DE 1A QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONS...	in natura	345 KG	R\$ 3,50	R\$ 1.207,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.145,30</b>

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 23 de Outubro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

CPF: 429.198.514-20

Prefeitura Municipal de Lajes

P/ Promitente Contratante

**MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA**

CPF: 012.466.854-26

Milton Luiz Bueno de Souza 01246685426

P/ Promitente Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**B14F0772**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.386.911/0001-60, sede na Av. Capitão-mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Salles de Oliveira Moura**, CPF nº 112.019.074.62, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo nº 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 30.386.911/0001-60						
ENDEREÇO: Av. Capitão-mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova – Natal/RN						
REPRESENTANTE: Leonardo Salles de Oliveira Moura						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	0110	MARACUJÁ DE 1A, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR P...	IN NATURA	100 KG	R\$ 5,20	R\$ 520,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$ 520,00

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 23 de Outubro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

CPF: 429.198.514-20

Prefeitura Municipal de Lajes

P/ Promitente Contratante

**LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA**

CPF: 112.019.074.62

L S Moura Distribuidora EIRELI

P/ Promitente Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**522F1931

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 1263/2020 - T. P. S. DO NASCIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **T. P. S. DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 17.642.145/0001-99, com sede na Av. Prefeito Joao Batista Lacerda Montenegro, 312 - Conj. Feliz Assú Pra Voce, Assú/RN, neste ato representada pela Sra. **Tamara Patrícia Soares do Nascimento**, CPF nº 011.012.794-35, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 10 de Setembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, processo administrativo nº 1263/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: T. P. S. DO NASCIMENTO</b>						
CNPJ: 17.642.145/0001-99						
ENDEREÇO: Av. Prefeito Joao Batista Lacerda Montenegro, 312 - Conj. Feliz Assú Pra Voce, Assú/RN						
REPRESENTANTE: Tamara Patrícia Soares do Nascimento						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	0010	AZEITONAS (VERDES/PRETAS), INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM COM 250G, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICA...	rivoli	30 KG	R\$ 12,80	R\$ 384,00
02	0043	LANCHINHO, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEG...	neci	3.000 PC	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.354,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 23 de Outubro de 2020

<b>JOSÉ MARQUES FERNANDES</b>
CPF: 429.198.514-20
Prefeitura Municipal De Lajes
P/ Promitente Contratante

**TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO**

CPF: 011.012.794-35

T. P. S. do Nascimento

P/ Promitente Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**8EA0964E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 454/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.\***

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 454/2020****Lucrécia/ RN, 15 de outubro de 2020.**

Abre crédito especial por anulação parcial ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito especial no valor de R\$ 93.384,00 (noventa e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial por anulação parcial no valor de R\$ **R\$ 93.384,00** (noventa e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 15 de outubro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Crédito					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			643 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12900	R\$ 43.100,00
			648 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12900	R\$ 50.284,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>
<b>Valor total suplementado:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>
Redução					
3- Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID19			
			644 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12900	R\$ 50.284,00
			649 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12900	R\$ 43.100,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>R\$ 93.384,00</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**3458B2B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 459/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43

Telefone: &lt;SEM\_VALOR&gt; – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 459/2020 Lucrécia/ RN, 28 de outubro de 2020.**

Abre crédito adicional ao Vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 28 de outubro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

ANEXO I				
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS				
Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
			391 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 121100 3.860,00
			392 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: R\$ 121100 5.000,00
Total da Ação:				R\$ 8.860,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 8.860,00
Valor total Suplementado:				R\$ 8.860,00
Redução				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
			381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: R\$ 121100 8.860,00
Total da Ação:				R\$ 8.860,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 8.860,00
Valor total Reduzido:				R\$ 8.860,00

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
Código Identificador:320560F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE FOMENTO A ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

**EDITAL Nº 001/2020**

**EDITAL DE FOMENTO A ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS**

**Seleção e premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais da cidade de MARCELINO VIEIRA/RN, que se-rão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.**

A **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA-RN**, torna público o presente edital de **FOMENTO A ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS** com inscrições abertas de **03 de novembro a 06 de novembro de 2020**, em conformidade com inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, neste identificada como **LEI ALDIR BLANC**, o Decreto Federal nº 10.464/2020; Decreto Municipal Nº 088, de 23 de Outubro de 2020, e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O edital de fomento será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da **LEI ALDIR BLANC** nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 088/2020, que dispõe sobre **ações emergenciais** destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020.

**1.2.** Sua realização visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia do Covid-19.

**1.3.** Este edital de premiação atende ao inciso II do artigo 2º da **LEI ALDIR BLANC**, com subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

**1.4.** Para efeitos desse edital entende-se por:

**a) PRÊMIO:** Modalidade de repasse financeiro para Espaços e Territórios Culturais, selecionados por mérito e critérios objetivos, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento, fruição e acesso aos bens culturais em consonância com o artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993;

- b) ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS:** Situados na cidade de Marcelino Vieira, existente há no mínimo dois anos, podendo ser: microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, espaços culturais, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, organizadas e mantidas por pessoas, organizações da sociedade civil, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, devidamente reconhecidos;
- c) PROPONENTE:** Pessoa física maior de 18 anos, residente na cidade de Marcelino Vieira, responsável legal pelo Espaço ou Território Cultural inscrito no presente edital, devidamente cadastrada no Cadastro Municipal ou Estadual de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, e que assume a responsabilidade legal junto a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN por sua inscrição, veracidade das informações e contrapartidas;
- d) PROPOSTA:** Formalização de candidatura do Espaço ou Território Cultural para este concurso por meio de informações e documentos apresentados à **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN**; e
- e) CONTRAPARTIDA:** É a oferta de um conjunto de ações, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural premiado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes a exemplo de: oficinas, cursos, workshops, palestras, reuniões e/ou debates, apresentações, intervenções, produtos e produções artísticos e culturais e congêneres.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** Este edital está atrelado a **Meta 01, Ação 1.1 do Plano de Ação de Marcelino Vieira nº 07208420200002-00355** aprovado pelo Ministério do Turismo.

**2.2.** O objeto do presente edital, tem por finalidade conceder subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais com sede Marcelino Vieira.

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** O período de inscrições estará aberto de 00:00 h do dia 03 às 23:59 hs do dia 06 de novembro de 2020, por meio de formulário preenchido e enviado a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, através do e-mail [secretariadeculturamv@gmail.com](mailto:secretariadeculturamv@gmail.com), caso haja dúvidas entrar em contato pelo telefone (84) 3385-2070.

**3.2.** A inscrição neste edital é gratuita e implica na aceitação das condições nele expressas.

**3.3.** O (A) proponente deve estar obrigatoriamente registrado no Cadastro Cultural do Município.

**3.4.** Serão aceitas as propostas apresentadas em conformidade com este EDITAL e enviadas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), **através dos e-mail [secretariadeculturamv@gmail.com](mailto:secretariadeculturamv@gmail.com)**, contendo a seguinte documentação, conforme o tipo de inscrição:

**3.5.** Pessoa Física:

**a) Anexo I** – Autodeclaração.

**b) Anexo II** - Solicitação Do Subsídio / Declaração

**c) Anexo III** - Proposta De Contrapartida.

**d)** Cópia de Documento de RG e CPF do proponente;

**e)** Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Caso não esteja em nome do proponente deverá ser anexado uma declaração de residência e assinada pelo proprietário do endereço que consta no comprovante.

**f)** Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; obtida no endereço eletrônico abaixo: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

**g)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (obtida no endereço eletrônico) <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

**h)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do(a) proponente;

**i)** Dados Bancários da Pessoa Física – Nome e Código do Banco, números da Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança;

**j)** Carta de anuência coletiva quando a Pessoa Física representar terceiros - **Anexo IV**.

**3.6.** Pessoa Jurídica

**a) Anexo I** – Autodeclaração;

**b) Anexo II** - Solicitação Do Subsídio / Declaração;

**c) Anexo III** - Proposta De Contrapartida;

**d)** Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**e)** Cópia do Estatuto ou Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas últimas alterações;

**f)** Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria;

**g)** Cópia do RG e CPF do responsável legal pela entidade/empresa;

**h)** Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Caso não esteja em nome do proponente deverá ser anexado uma declaração de residência e assinada pelo proprietário do endereço que consta no comprovante.

**g)** Certidão de Regularidade do Empregador junto ao FGTS, obtida no endereço eletrônico: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

**h)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede da Pessoa Jurídica proponente.

**i)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, obtida no endereço eletrônico <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

**j)** Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; obtida no endereço eletrônico abaixo: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Ser-vicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

**l)** Dados Bancários da Pessoa Jurídica – Nome e Código do Banco, números de Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança.

**r)** Carta de anuência coletiva quando a Pessoa Jurídica representar terceiros – **Anexo IV**.

**3.7.** Toda a documentação deverá ser enviada no formato PDF, na sequência estabelecida no item anterior, devidamente assinada e digitalizada em arquivo único, não sendo, portanto, aceitas inscrições com vários anexos incorporados ao e-mail ou com arquivos diferentes do formato PDF.

**3.8.** Poderá ser anexada ao PDF citado nos itens 3.4 e 3.5 históricos, currículos, sites, links, portfólios, matérias publicadas, fotos e outros em forma de anexo da proposta, que comprovem atuação ininterrupta nos últimos 2 (dois) anos, excetuando o período de pandemia.

**3.9.** Não serão aceitos anexos compactados em arquivos ZIP ou RAR.

**3.10.** Não serão aceitos anexos com imagens nos formatos JPG, PNG, GIF, TIFF, dentre outros.

**3.11.** A inscrição é gratuita e está condicionada ao cadastramento prévio do(a) Proponente e Espaço ou Território Cultural no **Cadastro Municipal de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo**, oficializado pelo Decreto Municipal Nº 088, de 23 de Outubro de 2020, e validado pelo **Comitê Emergencial de Cultura**.

3.12. Sua inscrição será validada mediante comprovante de cadastramento municipal, com data de cadastramento anterior à data de publicação deste edital.

3.13. Serão considerados válidos apenas os cadastros com o parecer favorável do grupo de trabalho que estejam com 100% de preenchimento das informações obrigatórias.

3.14. Cada Proponente poderá se inscrever com apenas uma proposta neste edital.

3.15. Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) Proponente, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.16. As propostas não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito a recurso.

3.17. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.

3.18. A **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN** não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.

3.19. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

#### 4. DAS MODALIDADES, NÚMERO DE PROPOSTAS E VALORES

4.1. As modalidades de premiação são:

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO	QNT	RS/MÊS	QNT MÊS	TOTAL
<b>GRANDE PORTE</b> - São aqueles que possuem sede para suas ações, estão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com maior necessidade econômica para a manutenção de suas atividades, devidamente cadastrados como OSC/espço cultural	1	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00
<b>PEQUENO PORTE</b> - São aqueles que possuem ou não sede para suas ações, podendo ter CNPJ ou CPF do representante legal, com necessidades econômicas básicas para a manutenção de suas atividades, devidamente cadastrados como OSC/espço cultural	5	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	6	-	-	<b>R\$ 27.000,00</b>

4.2. Será contemplada uma proposta para grande porte, com pagamento de duas parcelas de R\$ 6.000,00 cada, totalizando um valor final de R\$ 12.000,00; cinco propostas de pequeno porte, com pagamento de uma parcela única de R\$ 3.000,00 para cada uma das instituições selecionada nesta categoria.

4.3. Os proponentes terão que escolher em que categoria pretendem se inscrever, mediante sua

4.4. Caso o número de classificados em qualquer modalidade seja inferior ao mínimo previsto na tabela, os valores dos prêmios serão redistribuídos para as modalidades com maior demanda, ou mesmo, poderão ser destinados para outros editais e programas publicados com recursos da **LEI ALDIR BLANC** conforme previsto no artigo 11, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

4.5. A premiação somente será concedida depois de firmado o compromisso da Contrapartida obrigatória deste Edital, mediante assinatura do termo de contrapartida, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN.

4.6. A **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN** poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis se entender que as propostas apresentadas foram insatisfatórias.

4.7. O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Edital fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo conforme § 5º, inciso III do Art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Os Espaços e Territórios Culturais devem comprovar suas atividades realizadas nos últimos 2 (dois) anos, descritas no Cadastro Municipal, devidamente enquadrado no artigo 8º da referida lei emergencial, e que foram interrompidas e impactadas devido a pandemia do Covid-19, oficializada pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020.

5.2. É vedada a participação do presente edital o(a) Proponente:

a) Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem com atraso na entrega ou irregularidades na prestação de contas de projetos realizados por meio de qualquer outra forma de apoio, incentivo e/ou financiamento firmado com a Administração Pública Municipal.

c) Espaços e territórios culturais que não possuam cadastros municipais e/ou estaduais devidamente validados.

#### 6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. Ficam impedidos os Espaços ou Territórios Culturais de serem beneficiados com recursos provenientes da LEI ALDIR BLANC conforme inciso II, em editais publicados por outros entes, conforme previsto no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 088/2020

a) Criados ou vinculados à Administração Pública de qualquer esfera, conforme descrito no artigo 6º, parágrafo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020; e

b) De recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

6.2. Entende-se como vínculo o repasse de recursos públicos para manutenção do local e atividades por meios de programas de fomento ou incentivo, que sejam mantidos pelo poder público municipal ou que estejam ligados ao CNPJ do ente.

#### 7. DA TRANPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

7.1. Conforme previsto no artigo 17 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN** dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a LEI ALDIR BLANC.

7.2. A participação no presente edital implica na aceitação do (a) Proponente em publicizar todas as informações da proposta inscrita, principalmente aquelas que incidam em análise de pontuação, classificação e valores recebidos.

7.3. Os (as) Proponentes participantes deste edital:

a) Autorizam a Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN a publicar e divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e que se responsabilizam pela veracidade das informações, documentos e materiais apresentados;

b) O (a) Proponente, bem como os demais participantes da proposta inscrita, autorizam a Prefeitura de Marcelino Vieira utilizar as imagens, áudio e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão das ações culturais municipais, com ou sem fins lucrativos; e

c) Que as autorizações aqui descritas não possuem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

7.4. Visando dar celeridade ao credenciamento e seleção dos Espaços e Territórios Culturais, serão aceitas no ato da inscrição as informações mencionadas no Cadastro Municipal e na plataforma de inscrição de forma auto declaratória, permitida pela LEI ALDIR BLANC em seus artigos 6º e 7º.

## 8. DA AUTODECLARAÇÃO NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1. Visando dar celeridade ao credenciamento e seleção dos Espaços e Territórios Culturais, serão aceitas no ato da inscrição as informações mencionadas no Cadastro Municipal e na plataforma de inscrição de forma autodeclaratória, permitida pela LEI ALDIR BLANC em seus artigos 6º e 7º.

## 9. DA TRAMITAÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

9.1. O comitê emergencial de Cultura nomeado pela Portaria Nº 080 de 10 de Setembro será res-ponsável pela análise documental e verificação do enquadramento do projeto à LEI ALDIR BLANC, seu Decreto Regulamentador nº 10.464/2020, às normas deste edital, a conferência dos documentos comprobatórios, à viabilidade técnico-financeira da contrapartida oferecida, acompanhamento e fis-calização durante o seu desenvolvimento até sua finalização.

9.2. O (a) Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

até 03 de Novembro de 2020	Cadastramento do(a) Proponente, seus Espaços e Territórios Culturais, os principais membros a eles atrelados e demais informações solicitadas no Cadastro Municipal.
03 a 06 de Novembro de 2020	Inscrições de propostas
09 a 11 de Novembro de 2020	Análise de documentação pela COMISSÃO
12 de Novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios desclassificados, inabilitados e habilitados
13 a 16 de Novembro de 2020	Período de recursos para propostas inabilitadas
17 de Novembro de 2020	Publicação da análise de recursos
17 de Novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios selecionados, suplentes e desclassificados após recurso
De 18 a 19 de Novembro 2020	Prazo para entrega de documentações comprobatórias, Termo de Apoio Emergencial e Termo de Compromisso de Contrapartidas assinados.

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO, INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO

10.1 A lista das propostas desclassificadas, inabilitadas e habilitadas será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/>

10.2 Será **DESCLASSIFICADA** e conseqüentemente sem direito a recurso, a proposta:

a) De Espaços e Territórios Culturais criados ou vinculados à administração pública de qualquer esfera ou aqueles que não se enquadrem no artigo 8º da LEI ALDIR BLANC;

b) Cujo Proponente, Espaço e/ou Território Cultural não estejam devidamente cadastrados;

c) Cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na LEI ALDIR BLANC, não possua finalidade predominantemente artístico-cultural, ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente edital; e

d) Propostas apresentadas de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.

10.3 Será **INABILITADA** a proposta cujo(a) Proponente, Espaço e/ou Território Cultural:

a) Esteja com Cadastro Municipal incompleto ou desatualizado;

b) Com documentos desatualizados e/ou ilegíveis; e

c) Apresentarem informações incongruentes.

10.4 Entende-se por proposta **HABILITADA** aquela que encaminhar, no momento da inscrição, a documentação obrigatória completa constante no presente edital.

10.5 As propostas serão classificadas de acordo com sua pontuação mencionada nos critérios objetivos de análise em ordem decrescente, e as excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.

10.6 A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados no site: <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/>

## 11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

11.1 Para a análise das Propostas, a **COMISSÃO** utilizará para credenciamento as informações e objetivos conforme ANEXO I e propostas de ações contidas no anexo III, elencando as melhores propostas e a relevância das ações, público atendido e pessoas envolvidas no processo.

11.2 Em caso de empate na pontuação geral, será usado para desempate a pontuação obtida nos critérios de mérito conforme **Anexo 01** na seguinte ordem consecutivamente:

a) Do número de colaboradores;

b) Do tempo de existência do Espaço ou Território Cultural;

c) Do acesso público aos projetos, ações e/ou atividades culturais.

11.3 Permanecendo o empate, a **COMISSÃO** convocará os(as) proponentes das Propostas empatadas cuja presença será obrigatória e realizará sorteio.

## 12 DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

12.1 Cabe ao(a) Proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo.

12.2 O(a) Proponente que, por algum motivo, desistir de receber o repasse, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**.

12.3 Caberá ao(a) Proponente responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura de Marcelino Vieira o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

12.4 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN** não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo (a) Proponente para fins de realização da proposta inscrita.

12.5 Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.

12.6 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

**13 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE**

13.1 Os recursos recebidos da premiação, assim como mencionado no artigo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020 e Capítulo III do Decreto Municipal nº 088/2020, devem ser utilizados para custeio de gastos relativos à manutenção da atividade cultural do local e/ou atividades culturais do Espaço/Território Cultural contemplado.

13.2 Entende-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural, custos devidamente comprovados tais como:

a) Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz;

b) Outras despesas relativas à manutenção da atividade, diretamente ligadas às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, tais como: profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas.

**14 DAS CONTRAPARTIDAS**

14.1 Conforme previsto no artigo 9º da LEI ALDIR BLANC, e **Capítulo XXI da Regulamentação Municipal**, os Espaços e Territórios Culturais premiados deverão realizar como contrapartida, atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN**.

14.2 Na impossibilidade de contrapartidas com alunos da rede pública, o Espaço ou Território Cultural poderá oferecer ações presenciais, respeitados todos os protocolos oficiais de saúde e retomada econômica, ou por meio de ações virtuais.

14.3 A **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN** poderá intervir na contrapartida proposta, solicitando complemento de informações, alterações ou mesmo a substituição, se entender que esta não é exequível ou não corresponde, proporcionalmente, ao valor recebido.

14.4 As contrapartidas deverão ser realizadas em até **120 (cento e vinte) dias** após o recebimento da última parcela do prêmio e **não poderão onerar** a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade do Proponente o atendimento de todas as suas necessidades, exceto a permissão de utilização de espaços públicos.

14.5 O responsável legal e principais membros envolvidos na contrapartida proposta deverão preencher as informações solicitadas e assinar o **Termo de Compromisso de Contrapartida (Anexo 03)**.

**15 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

15.1 Deverá o(a) Proponente, em até **120 (cento e vinte) dias** do recebimento da última parcela, entregar o **Relatório Final de Atividade** conforme **Anexo 04**, devidamente preenchido, para efeito de Prestação de Contas.

15.2 O presente relatório deverá demonstrar a utilização dos recursos de forma responsável, comprovando que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural, devendo estar em conformidade com o § 2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

15.3 Juntamente com o Relatório Final de Atividades, deverá ser entregue os documentos mencionados no item 13, comprovando os gastos com custeio das atividades conforme mencionado na proposta e no Cadastro Municipal.

15.4 Juntamente com o Relatório Final de Atividades, o(a) Proponente deverá fornecer um vídeo institucional com um resumo de todas as ações realizadas, com duração máxima de 5 (cinco) minutos que será utilizado pela Administração Municipal como forma de divulgação dos resultados alcançados.

15.5 A **Prefeitura Municipal De Marcelino Vieira-RN** poderá solicitar ao(a) Proponente, informações e documentação complementar a qualquer momento.

15.6 Após a entrega do relatório final de atividades, o mesmo será analisado e posteriormente o ente informará a instituição se a prestação de contas foi aprovada ou não, podendo assim ser solicitado esclarecimentos.

**16 DA PUBLICIDADE DA PREMIAÇÃO**

16.1 O Espaço ou Território Cultural premiado, deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada.

16.2 Deverá mencionar em todos os atos de divulgação do Espaço ou Território Cultural, a logo marca do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura e o brasão oficial da cidade de Marcelino Vieira, acompanhado do nome da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos, respeitando as restrições da legislação referente ao período eleitoral. Os atos de divulgação e publicidade da premiação recebida devem ter caráter informativo e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriundos da LEI ALDIR BLANC.

17.2 A inscrição no presente edital de premiação implica na **total aceitação** das normas nele contidas e declara estar ciente das legislações nele citadas, sobre as quais o(a) Proponente não poderá alegar desconhecimento.

17.3 Qualquer alteração no andamento da proposta selecionada, deverá ser autorizada previamente pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN que terá 15 (quinze) dias para análise e manifestação.

17.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Para mais informações a **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN** está localizada Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN. Telefax: 3385-2070 – E-Mail: secretariadecultu-ramv@gmail.com;

17.5 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela **comissão nomeada para este fim**.

Marcelino Vieira- RN, 29 de Outubro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN

**ANEXO I****AUTODECLARAÇÃO**

Nos termos do Art. 6º, § 1º, do Decreto 10.464/20, que regulamenta a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, as entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>		
É GERIDO POR: ( ) pessoas físicas; ( ) organizações da sociedade civil; ( ) empresas culturais; ( ) organizações culturais comunitárias; ( ) cooperativas com finalidade cultural; ( ) instituições culturais, com ou sem fins lucrativos		
Nome:		
CNPJ (se houver):		
Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:
DDD / Telefone:	DDD / Fax:	
E-mail:	Endereço na Internet:	
Nome do Responsável:		
CPF do Responsável:		

**2. HISTÓRICO**

Quando e como foi criado?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. PÚBLICO ALVO**

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? \_\_\_\_\_

Qual a faixa etária do público atendido? \_\_\_\_\_

**5. PARCERIAS**

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram? \_\_\_\_\_

**6. PREMIAÇÕES E SELEÇÕES**

Foi selecionada em algum concurso ou edital? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**7. PUBLICAÇÕES**

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas? Quais?

Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. DIVULGAÇÃO**

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**9. SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:**

( ) ALUGADO ( ) CEDIDO ( ) PRÓPRIO ( ) OUTRO

OUTRO – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

**10. POSSUI FUNCIONÁRIOS**

( ) NÃO ( ) SIM ( ) QUANTOS: \_\_\_\_\_

**11. HOUVE, DURANTE A PANDEMIA, ALGUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES?**

( ) DEMISSÃO ( ) REDUÇÃO DE JORNADA ( ) REDUÇÃO DE SALÁRIO ( ) TELETRABA-LHO

( ) NÃO HOUVE ( ) OUTRO – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

**12. FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSAIS:****13. INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?**

- ( ) Cadastro Estadual de Cultura;  
 ( ) Cadastro Municipal de Cultura;  
 ( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;  
 ( ) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;  
 ( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);  
 ( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);  
 ( ) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

**14. QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL? Despesas com conta de água:**

Despesas com conta de energia elétrica:

Despesas com pessoal:

Despesa total em média:

**15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

**Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN.****ANEXO II****SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO / DECLARAÇÃO**

MARCELINO VIEIRA/RN, \_\_\_\_\_ de de 2020

Exmº. Sr. Kerles Jácome Sarmiento

PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA-RN/.

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no **EDITAL Nº 01/2020** – Declaro:

– Estar de acordo com as normas do Edital Nº 001/2020

– Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;

– Que estou ciente da necessidade de contrapartida, após o reinício das atividades, e prestação de contas e até 120 dias após o recebimento da última parcela, conforme o Edital e regramento da Lei Aldir Blanc – Lei 14.017/2020;

– Que estou ciente da necessidade de apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Atenciosamente,

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

**Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA.****ANEXO III****PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA/DEMONSTRATIVO DE DESPESAS****1. CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS**

Estando ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, contendo atividades relacionadas ao contexto cultural local ou regional, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, e nos termos do Art. 6º, § 5º, do Decreto 10.464/20, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais:

Descrever a proposta de ações que pretende desenvolver:

**ACÃO 1 –****DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

MARCELINO VIEIRA/RN, de OUTUBRO de 2020.

**REQUERENTE****CPF REPRESENTANTE****Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN.****ANEXO IV - CARTA DE ANUÊNCIA COLETIVA**

Nós, membros do(a) \_\_\_\_\_, declara-mos para os devidos fins anuência à candidatura ora apresentada para participação no EDITAL Nº 01/2020 – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO, realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, por meio da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Para tanto, indicamos o(a) proponente \_\_\_\_\_ sob CPF nº \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

Os membros majoritários estão cientes de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso de o projeto ser contemplado.

A Instituição cultural é composta por \_\_\_\_\_ membros e abaixo listados estão listados no mínimo dois membros representando os demais que em comum acordo elegeram a repre-sentação:

1.NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

2.NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

.....  
\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

### Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN

#### ANEXO V - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

(O presente anexo só deve ser preenchido pelos(as) proponentes contemplados, quando fina-lizada a iniciativa e encaminhado junto com a prestação de contas)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES	
Identificação do(a) Proponente:	
CNPJ ou CPF do(a) Proponente:	
RG do(a) Proponente:	Telefone:
Nome do Projeto Contemplado:	
Apoio Recebido pelo Município:	Outros Apoios Recebidos:
Total de Apoio Recebido:	
Data Inicial do Projeto:	Data Final do Projeto:

ATIVIDADES				
Data	Hora	Nome da Atividade	Local	Nº de Público Presente

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

(Escrever quais atividades ou ações foram desenvolvidas para concretização do projeto. Citar, se possível, qual impacto gerado mediante realização das atividades do projeto junto à população poti-guar. Citar as principais dificuldades)

#### PORTIFÓLIO DE IMAGENS

(Fotos dos eventos, links de vídeos)

#### SUGESTÕES E CRÍTICAS

(Críticas e Sugestões para os próximos editais)

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

### Edital 001/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN.

#### ANEXO VI - FORMULARIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob N° \_\_\_\_\_, inscrito no EDITAL N° 001/2020 – MARCELINO VIEIRA-RN– Por meio da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, com base no direito assegurado pelas normas do citado certame, venho, conforme descrição abaixo, recorrer do resultado (*identificar qual a fase: eliminatória ou clas-sificatória*) do pleito.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail)

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:** 1EE0BCBA

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC NO 002/2020

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC N° XX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC No 002/2020**  
**FOMENTO A CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**

O Município de Marcelino Vieira, estado do Rio Grande do Norte torna público o presente Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de nº14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de “Aldir Blanc”, em conformidade com inciso III do artigo 2º

desta Lei, amparados pelo Decreto Federal nº 10.464/2020; Decreto Municipal Nº 088, de 23 de Outubro de 2020, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## 1 - DO OBJETO:

- 1.1. – Este edital pretende atender as ações e metas estabelecidas no plano de ação aprovado pelo ministério do turismo nas seguintes Modalidades:  
I - Patrocínio a shows on line através de Lives, destinados a grupos musicais do município de Marcelino Vieira.  
II - Prêmio de Literatura de Cordel destinados a cordelistas do município de Marcelino Vieira.  
III- Prêmio a Banda Filarmônica de Marcelino Vieira-RN.  
IV Prêmio Composição Musical do Hino Municipal, destinados a produtores culturais do município de Marcelino Vieira.  
V - Fomento a grupos culturais e coletivos culturais do município de Marcelino Vieira VI Aquisição de bens e serviços culturais de artistas, produtores, artesãos, escultores, músicos e demais classes artísticas do município de Marcelino Vieira-RN.

1.2. O Presente edital destina-se a fomentar as ações de trabalhadores e trabalhadoras da cultura em suas linguagens artísticas e culturais, visando auxiliar a classe artística do município neste período de pandemia do Novo Coronavírus.

1.3. - Constitui objeto deste edital a destinação de **46.389,36** (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para produções artísticas culturais e ações artístico culturais que foram paralisadas durante a pandemia.

1.4. Para efeito deste edital adota-se a seguinte definição:

1.4.1. - Produção artística interrompida: atividades culturais desenvolvidas no município de Marcelino Vieira, interrompidas em virtude da pandemia, que foram paralizadas, parcialmente ou totalmente devido ao distanciamento e isolamento social.

1.4.2. – O total de prêmios poderá ser ampliado caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, bem como, os valores poderão ser remanejados para áreas que não completarem o número de inscritos, por ordem de classificação.

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições estará aberto de **03 a 06 de Novembro de 2020**, por meio de formulário preenchido e enviado a **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**, através dos e-mail [secretariadeculturamv@gmail.com](mailto:secretariadeculturamv@gmail.com), caso haja dúvidas entrar em contato pelo telefone (84) 3388-0111.

2.2. A inscrição é gratuita e está condicionada ao cadastramento prévio do(a) Proponente no **Cadastro Municipal de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo**, oficializado pelo Decreto Municipal Nº 088, de 23 de Outubro de 2020, e validado pelo Comitê Emergencial de Cultura.

2.3. Deverá ser enviada as propostas com as seguintes documentações

- Anexos referente a modalidade que deseja participar.
- Cópia de RG e CPF do proponente responsável;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Caso não esteja em nome do proponente deverá ser anexado uma declaração de residência e assinada pelo proprietário do endereço que consta no comprovante.
- Dados Bancários da Pessoa Física/ou jurídica – Nome e Código do Banco, números da Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança;

2.4. Toda a documentação deverá ser enviada no formato PDF, na sequência estabelecida no item anterior, devidamente assinada e digitalizada em arquivo único, não sendo, portanto, aceitas inscrições com vários anexos incorporados ao e-mail ou com arquivos diferentes do formato PDF.

2.5. O proponente escolhe sua modalidade e preenche o anexo respectivo a mesma, que segue a seguinte ordem:

2.5.1. MODALIDADE I - ANEXO I – Fomento a shows on line tipo lives;

2.5.2. MODALIDADE II - ANEXO II – Prêmio Literatura de Cordel; Prêmio a composição hino municipal; Prêmio a Banda Filarmônica.

2.5.3. MODALIDADE III - ANEXO III – Fomento a manutenção de grupos culturais

2.5.4. MODALIDADE IV - ANEXO IV – Aquisição de Bens e/ou Serviços Culturais.

2.6. Sua inscrição será validada mediante comprovante de cadastramento municipal, com data de cadastramento anterior à data de publicação deste edital, que será identificada pelo número de seu cadastro.

2.7. Serão considerados válidos apenas os cadastros com o parecer favorável do grupo de trabalho que estejam com 100% de preenchimento das informações obrigatórias.

2.8. Cada Proponente poderá se inscrever em mais de uma categoria, porém não poderá receber em duas modalidades, caso seja habilitado, devendo optar por uma das modalidades.

2.9. Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) Proponente em uma mesma modalidade, será considerada somente a última inscrição efetuada.

2.10. As propostas não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito a recurso.

2.11. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.

2.12. Não serão aceitas propostas que forem enviadas fora do período de inscrição.

2.13. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN** não se responsabilizará pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.

2.14. As propostas enviadas e recebidas pelo endereço eletrônico citado no item 2.1 será dado o recebido, caso isto não ocorra, implica dizer que a proposta não chegou até o endereço.

2.15. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

2.16. Os (as) Proponentes devem atentar-se para os seguintes prazos:

até 03 de Novembro de 2020	Cadastramento do(a) Proponente, seus Espaços e Territórios Culturais, os principais membros a eles atrelados e demais informações solicitadas no Cadastro Municipal.
03 a 06 de Novembro de 2020	Inscrições de propostas
09 a 11 de Novembro de 2020	Análise de documentação pela COMISSÃO
12 de Novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios desclassificados, inabilitados e habilitados
13 a 16 de Novembro de 2020	Período de recursos para propostas inabilitadas
17 de Novembro de 2020	Publicação da análise de recursos
17 de Novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios selecionados, suplentes e desclassificados após recurso
De 18 a 19 de Novembro 2020	Prazo para entrega de documentações comprobatórias, Termo de Apoio Emergencial e Termo de Compromisso de Contrapartida assinados.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

**1.1.** Os grupos ou coletivos Culturais culturais devem comprovar suas atividades realizadas nos últimos 2 (dois) anos, descritas no Cadastro Municipal, devidamente enquadrado no artigo 8º da referida lei emergencial, e que foram interrompidas e impactadas devido a pandemia do Covid-19, oficializada pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020.

**1.2. A comprovação de atuação** será feita mediante envio de arquivo de fotos, links de vídeos, bem como de matérias, postagens ou publicações que indiquem a atuação neste período, que deverá ser enviado no corpo do projeto que o proponente enviará para análise.

**1.3.** É vedada a participação do presente edital o(a) Proponente:

- a) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem com atraso na entrega ou irregularidades na prestação de contas de projetos realizados por meio de qualquer outra forma de apoio, incentivo e/ou financiamento firmado com a Administração Pública Municipal.
- b) Grupos ou coletivos Culturais mantidos pelo poder público municipal.
- c) Grupos ou coletivos Culturais que não possuam cadastros municipais e/ou estaduais devidamente validados.
- d) Grupos que não comprovem sua atuação no mínimo pelo período de 24 meses, previstos na lei.

### 4 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MODALIDADE I

#### 4.1. FOMENTO A SHOWS ON LINE TIPO LIVES

**4.1.1** Esta modalidade tem por objetivo fomentar a oferta produtos culturais do segmento musical, apresentados por músicos locais, a partir das crescentes práticas artísticas compartilhadas pelas redes sociais neste período de crise, em que surgiu uma nova forma de conexão entre as pessoas, que receberão esta opção de entretenimento em sua casa, em virtude do isolamento social.

**4.1.2** Serão selecionados os projetos de bandas/grupos musicais e/ou artistas da área musical que cumprirem todos os requisitos previstos neste edital.

**4.1.3** A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, através dos recursos Oriundos da Lei Emergencial e seguindo o planejamento contido no Plano de Ação, Aprovado pelo Ministério do Turismo, destinará **12.000,00**, fomentando **até 6 (seis)** propostas, no valor fixo de **R\$ 2.000,00** (Dois mil) por projeto selecionado.

**4.1.4** Será contemplada somente 01 (uma) produção por proponente, a fim de atender o máximo de produções culturais e alcançar o maior número de agentes.

**4.1.5** Será patrocinado apresentações de grupos musicais acompanhados ou instrumentistas, que promovam apresentações culturais musicais e/ou shows no modo *live*, seguindo todos os protocolos de segurança e saúde.

**4.1.6** Considera-se *live* (termo da língua inglesa), para fins de compreensão neste edital, a apresentação de bandas e/ou grupos musicais, via internet (rede mundial de computadores), em tempo real, por meio do Youtube, Instagram e/ou Facebook do proponente, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, cuja execução será em local físico providenciado pelo proponente, em data e horário que os artistas considerarem com maior audiência junto ao seu público.

**4.1.7** A apresentação deverá ser realizada a partir de **23/11** até **27.11.2020**, com divulgação prévia nas redes sociais, e o conteúdo deverá ser disponibilizado e mantido, pelo maior tempo possível, na(s) respectiva(s) plataforma(s) em que foi realizada(s). Deverá também manter as datas e horários combinadas diretamente com a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira.

**4.1.8** As informações postadas sobre o conteúdo produzido deverão circular em redes sociais utilizando as hashtags #MarcelinoVieira e marcando o perfil da Prefeitura Municipal

**4.1.9** Nos vídeos das *lives*, bem como durante as apresentações, não poderão ser realizadas divulgações, bem como propagandas de nenhum outro tipo e/ou patrocinador, sendo restrita a divulgação somente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura e da Lei de Emergencia Cultural Aldir Blanc.

#### 4.2 do conteúdo da Apresentação

**4.2.1** O conteúdo artístico em formato digital deverá ser inédito, devendo o projeto ser elaborado para os fins específicos deste edital de emergencia Cultural, observando as questões de direitos autorais, sendo de responsabilidade do proponente qualquer eventualidade.

**4.2.2** O conteúdo deverá ser gravado na melhor definição possível, em formato vertical para Instagram e horizontal, para Youtube e Facebook.

**4.2.3** A execução do projeto deverá observar os decretos e demais legislações correlatas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de manter, no local físico da *live*, o quantitativo de integrantes autorizado pelas políticas de distanciamento social controlado em vigor, bem como seguir os protocolos de higiene obrigatórios.

**4.2.4** É vedada, durante a transmissão, qualquer ato que se configure apologia ao crime, apologia a prostituição, bem como apologia ao álcool.

#### 4.3 Das orientações gerais

**4.3.1** Poderam participar do processo Pessoa física responsável pelo grupo musical, ou que tenha carreira solo o qual deve estar devidamente cadastrada no cadastro Municipal, Estadual ou Nacional, munido de comprovação de validação cadastral emitido pelo ente. Deverá estar em pleno funcionamento nos últimos 24 meses e ser sediada no município de Marcelino Vieira, e teve suas atividades interrompidas em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.

**4.3.2** Serão considerados para este edital apenas os cadastros na categoria de grupos Culturais culturais musicais.

**4.3.3** Divulgação na tela, durante a apresentação, em local de boa visibilidade a logo que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN referente a Lei emergencial;

4.3.4 o grupo selecionado ou a pessoa física selecionada deverá fazer citação da Lei Aldir Blanc na abertura e encerramento da apresentação como provedor de recursos, ou quando achar necessário;

4.3.5 o grupo ou a pessoa física selecionado deverá fazer uma gravação de vídeo convidando para a *live*, a ser divulgada nas redes sociais dos artistas/bandas, devendo marcar o perfil oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira na respectiva rede social, quando possível.

4.3.6 O grupo ou a pessoa física selecionado deverá dar prioridade a artistas locais e contratação de estruturas e equipamentos locais, visando assim, ajudar na economia e nos profissionais de Marcelino Vieira.

#### 4.4 Do Recurso

4.4.1 O recurso disponibilizado deverá ser gasto com os seguintes itens:

I – Pagamento de cachês;

II – Contratação de equipamento de som;

III – Contratação de equipe técnica de transmissão;

IV – Contratação de estruturas para a apresentação;

V – contratação de transporte.

VI – contratação de rede temporária de Internet.

VII – Aluguel temporário de espaço sede da apresentação.

VIII – Aluguel de equipamentos que serão utilizados na apresentação.

#### 4.5 Da Prestação de Contas

4.5.1 O Responsável legal deverá enviar para a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira a prestação de contas das despesas, mediante comprovação legal através de contratos, recibos, nota fiscal, dentre outros documentos comprobatórios, devidamente assinados, no prazo de até 30 dias após a apresentação.

4.5.2 A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira Turismo de Marcelino Vieira Se responsabilizará de receber, analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas enviada.

4.5.2 Em caso de reprovação da prestação de contas o grupo será informado e será solicitado a resolução das pendências identificadas.

4.5.3 é de inteira responsabilidade do responsável legal do grupo a utilização do recurso apenas com o que esta previsto no item 4.4.1 deste edital, podendo o mesmo ser penalizado legalmente pelo descumprimento.

4.5.4 A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN poderá solicitar a devolução do recurso cajo seja descumprido o acordo firmado.

4.6 Os grupos ou pessoa física que tenha carreira solo que se enquadrarem em todos os critérios e desejam concorrer ao fomento, deverá enviar o ANEXO I referente a esta modalidade, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal do grupo, para o email da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN através do endereço: [secretariadeculturamv@gmail.com](mailto:secretariadeculturamv@gmail.com).

### 5 MODALIDADE II DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS I

5.1 Esta modalidade tem por objetivo fomentar o reconhecimento e a valorização dos detentores dos conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais que, por seus saberes e pelas suas formas de expressão, preservam a história e a memória dos vicienses, fortalecem o sentimento de identidade e pertencimento, por meio de premiação de Literatura de Cordel, Composição musical do hino de nossa cidade e prêmio banda filarmônica através produtores culturais do município.

#### 5.2 DAS DEFINIÇÕES

5.2.1 Para os efeitos deste edital, consideram-se ainda as seguintes definições:

I - *Cultura Popular*: práticas culturais, fundadas na tradição e que se expressem a identidade cultural e social de um determinado grupo ou comunidade. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato e outras artes. A cultura popular surge das tradições e costumes e é transmitida de geração a geração, principalmente, pela oralidade ou pelo exemplo.

II - *Produtor cultural*: pessoa física que atua na área cultural, dando sua contribuição na propagação da cultura, organizando eventos culturais, atuando como líder de grupos culturais, sendo repassador de conhecimentos culturais através de suas ações.

III- *Obra Literária*: Entende-se por obra literária inédita àquela que não tenha sido objeto de nenhuma publicação e/ou que não tenha tido conhecimento público em nenhum meio social de comunicação e informação, a contar da data de inscrição e participação nesse processo seletivo.

IV- Poesia é uma OBRA LITERÁRIA lírica e criativa que utiliza efeitos linguísticos, rítmicos, imagísticos e sonoros, escrita em versos livres ou não.

#### 5.3 RECURSOS FINANCEIROS E PREMIAÇÃO

5.3.1 Para este Edital, recursos financeiros no valor total de **R\$ 20.389,36** (Vinte mil reais) oriundos do recurso da Lei emergencial Aldir Blanc.

I- O Prêmio Literatura de Cordel será realizado em apenas uma etapa, que premiará:

3 Prêmios com um valor de R\$ 1.500,00 para o 1º Lugar, 1000,00 para o 2º Lugar e 500,00 para o 3º Lugar; e

II – 1 Prêmio para compositores musicais – Letra do hino municipal no valor R\$ 3.000,00 . III- 1 Prêmio para Banda Filarmônica no valor de R\$ 14.389,36

5.4 – Critérios de avaliação do prêmio literatura de Cordel

5.4.1 Os trabalhos inscritos devem ser elaborados no formato de literatura de cordel deverão ter como tema história do município de Marcelino Vieira. Os poemas inscritos deverão ter no mínimo 15 estrofes e no máximo 30 estrofes, inscritos em sextilhas (seis versos), setilhas (sete versos) ou décima (10 versos). Levando em consideração padrões estéticos de conteúdos, rima e métrica.

5.4.2 A obra literária deve ser inscrita em texto no idioma português do Brasil. O arquivo deverá estar no formato Word, fonte Time New Roman, tamanho 12, parágrafo de alinhamento justificado, espaçamento simples, cor preta.

Critérios – Avaliação do Mérito	Nota
1. Qualidade técnica da produção literária	De 0 a 10
2. Domínio de informações sobre a História do Município;	De 0 a 10
3. Criatividade	De 0 a 10
4. e Originalidade	De 0 a 10

#### 5.5 – Critérios de avaliação para Prêmio Composição do Hino Municipal

I- Revelar e exaltar através da letra, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município.

II - A criação da letra do Hino do Município de Marcelino Vieira-RN deverá ser efetuada a partir da referência geo-histórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos, culturais e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias.

Na apreciação da composição serão observados:

Critérios – Avaliação do Mérito	Nota
1. Originalidade,	De 0 a 10
2. Os aspectos lingüístico-literários,	De 0 a 10
3. Desenvolvimento textual,	De 0 a 10
4. Adequação ao tema	De 0 a 10
5. Facilidade de comunicação, gramática correta com linguagem ao alcance de todos;	De 0 a 10

#### 5.6 – Critérios de avaliação para prêmio da Banda filarmônica

Critérios – Avaliação do Mérito	Nota
1. a) Ter desenvolvido formação musical para crianças, adolescentes e jovens viefenses	De 0 a 10
2. Histórico da banda filarmônica.	De 0 a 10
3. Qualificação do regente da banda	De 0 a 10
4. Atuar em Marcelino Vieira há pelo menos 10 anos completos ou a serem completados na data da inscrição.	De 0 a 10

5.7. A Comissão de Seleção classificará as propostas a partir da média ponderada e com base na Nota Final que varia de 0 a 10 (zero a dez).

5.8 A Comissão de Seleção buscará contemplar mediante documentação apresentada, aqueles que apresentem contribuições relevantes para a cultura popular no município de Marcelino Vieira, assim como o equilíbrio da diversidade das ações culturais, das linguagens artísticas e de gênero dos selecionados, buscando a maior **representatividade** possível para a seleção dos candidatos(as).

5.9 Os candidatos selecionados deverão apresentar suas informações no ANEXO II deste edital, que solicitará informações comprobatórias de sua atuação no município.

5.10 Os candidatos também precisam apresentar, como contrapartida, 1 proposta de ações a serem ofertadas pelos mesmos, de forma presencial (adotando os cuidados necessários) ou de forma remota, podendo ter como público alvo alunos de escolas públicas, de qualquer faixa etária, ou público em geral da comunidade.

5.11 Deverá ser apresentado o resultado das propostas até 30 dias após o recebimento do prêmio, através de relatório de atividades, contendo fotos e links de vídeos das atividades desenvolvidas.

## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MODALIDADE III

### 6.1. FOMENTO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS.

6.2 Esta modalidade tem por objetivo fomentar grupos e coletivos culturais do município de Marcelino Vieira para a manutenção das atividades do grupo/coletivo, que tiveram suas atividades interrompidas no período da pandemia do coronavírus, em função do distanciamento sócio.

6.3 Serão selecionados os projetos de grupos ou coletivos culturais do município de Marcelino Vieira que cumprirem todos os requisitos exigidos neste edital.

6.4 A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, através dos recursos Oriundos da Lei Emergencial e seguindo o planejamento contido no Plano de Ação, Aprovado pelo Ministério do Turismo, destinará **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** fomentando **até 4 (três)** propostas, no valor fixo de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** por projeto selecionado.

6.5 Será contemplada somente 01 (uma) proposta por proponente, a fim de atender o máximo de produções culturais e alcançar o maior número de grupos e coletivos.

#### 5.1. Das orientações gerais.

a) Poderão participar do processo Pessoa física responsável pelo grupo/coletivo cultural, o qual deve estar devidamente cadastrada no cadastro Municipal, munido de comprovação de validação cadastral emitido pelo ente. Deverá estar em pleno atividade nos últimos 24 meses e ser sediada no município de Marcelino Vieira-RN, e teve suas atividades interrompidas em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.

b) Serão considerados para este edital apenas os cadastros na categoria de grupos/coletivos Culturais.

c) O grupo/coletivo cultural deverá buscar atender as necessidades do mesmo, utilizando do recurso como forma de manutenção das atividades, pensando no retorno de sua atuação pós pandemia.

#### 5.2. Do Recurso

a) O recurso disponibilizado deverá ser gasto com os seguintes itens:

- I – Manutenção de Figurinos;
- II – Manutenção de equipamentos;
- III – Manutenção de instrumentos musicais;
- IV – Despesas com manutenção de espaços de atividades do grupo;

## 7. Dos critérios de avaliação de mérito

Crítérios – Avaliação do Mérito	Nota
1. Grupo/ coletivo cultural com atuação abrangente e com historico de atuação de maior relevancia na comunidade, sendo reconhecido como coletivo cultural, e apresentando na sua proposta de fomento dados concretos de sua atuação e importancia para a cultura local.	De 0 a 10
2. Atuação comprovada do grupo/coletivo cultura popular de Marcelino Vieira para a formação de aprendizes e/ou para continuidade e manutenção das atividades, grupos ou comunidades, vinculadas às expressões da cultura popular no município.	De 0 a 10
3. Situação de risco (extinção) da prática cultural transmitida pelo grupo e que sua contribuição ajuda na propagação desta prática.	De 0 a 10
4. Maior quantidade de publico atendido pelo grupo/coletivo cultural e intergeracionalidade envolvida.	De 0 a 10

### 7.1. Da Prestação de Contas

- a) O Responsável legal deverá enviar para a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira a prestação de contas das despesas, mediante comprovação legal através de contratos, recibos, nota fiscal, dentre outros documentos comprobatórios, devidamente assinados, no prazo de até 60 dias após o recebimento do recurso.
- b) A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira se responsabilizará de receber, analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas enviada.
- c) Em caso de reprovação da prestação de contas o grupo será informado e será solicitado a resolução das pendencias identificadas.
- d) São de inteira responsabilidade do responsável legal do grupo a utilização do recurso apenas com o que está previsto no item 6.7 deste edital, podendo o mesmo ser penalizado legalmente pelo descumprimento.
- e) A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN poderá solicitar a devolução do recurso caso seja descumprido o acordo firmado.
- f) Os grupos que se enquadrarem em todos os critérios e desejam concorrer ao fomento, deverá enviar o **ANEXO III** referente a esta modalidade, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal do grupo juntamente com demais documentos exigidos, para o e-mail da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira através do endereço: [secretariadeculturamv@gmail.com](mailto:secretariadeculturamv@gmail.com).

## 7 MODALIDADE IV - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 7.4 Aquisição de bens e serviços culturais.

7.5 Esta modalidade refere-se a aquisição de bens e serviços culturais referem-se às atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter.

7.6 A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira pretende contribuir para a produção de bens e serviços culturais, que serão doados para entidades da sociedade civil.

7.7 Poderão participar desta modalidade somente proponentes pessoa física devidamente cadastrados no cadastro municipal, validados, e com atuação comprovada na área de no mínimo 24 meses, a fim de atender os artistas individuais do município.

7.8 Esta modalidade destina-se aos seguintes empreendedores culturais:

- I – Artesãos;
- II - pintores artísticos;
- III - Escultores;
- IV - Atores;
- V - Produtores culturais;
- VI – Oficineiros;
- VII – Palestrantes da área cultural;
- VIII - Escritores,
- IX – Cordelistas;
- X - Poetas;
- XI - Músicos, dentre outros segmentos da área artística cultural.

7.9 Os interessados a participar desta modalidade deverão enviar suas propostas de oferta de produtos físicos culturais, bem como as propostas de prestações de serviços de acordo com os Anexos IV e V Deste Edital.

7.10 A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, através dos recursos Oriundos da Lei Emergencial e seguindo o planejamento contido no Plano de Ação, Aprovado pelo Ministério do Turismo, destinará R\$ **8.000,00** (Oito mil reais) fomentando **até 4 (três)** propostas, no valor fixo de **RS 2.000,00** (Mil e quinhentos reais) por projeto selecionado

7.11 Este recurso será destinado para aquisição de bens como: pinturas, peças de artesanato, esculturas, folhetos de cordel, livros culturais, dentre outros do segmento cultural.

7.12 Este recurso também será destinado para aquisição de serviços como: apresentações artísticas, minicursos, palestras on line ou presenciais, oficinas culturais, dentre outros do segmento cultural.

7.13 Será contemplada somente 04 (quatro) proposta por proponente, a fim de alcançar o maior número de agentes.

7.14 Os valores das propostas serão de acordo com os bens e serviços ofertados pelos proponentes, sendo passíveis de alterações de acordo com demanda orçamentária e adequação de valores, de acordo com os recursos disponíveis.

7.15 Os agentes culturais citados no item 7.4 deste edital, enviarão suas propostas apresentando seus produtos ou serviços, que serão analisados pela comissão e selecionados de acordos com as especificidades de cada proposta, seguindo os seguintes critérios de seleção:

- a) Valores das propostas apresentadas – as propostas deverão seguir valores que estejam dentro do orçamento destinado e dentro dos valores de mercado, analisados pela comissão.

b) Propostas bem apresentadas – as propostas deverão estar bem organizadas e com as apresentações dos produtos e serviços de forma clara e objetiva.

c) Relevância cultural – os produtos ou serviços ofertados deverão apresentar relevância cultural, isto é, mostrar sua importância para a área cultural relacionada ao bem ou serviço ofertado.

d) Estar ligado diretamente a área cultural – os produtos ou serviços oferecidos devem ser de cunho cultural, sendo vedada as propostas de produtos industrializados ou serviços de outras áreas que não sejam ligadas a cultura.

7.16 Os proponentes que se enquadrarem em todos os critérios e desejam concorrer ao fomento, deverá enviar o **ANEXO III** referente a esta modalidade, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal do grupo, juntamente com os demais documentos solicitados, para o e-mail da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira através do endereço: secretariadeculturamv@gmail.com.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.4 O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriundos da LEI ALDIR BLANC.

8.5 A inscrição no presente edital implica na **total aceitação** das normas nele contidas e declara estar ciente das legislações nele citadas, sobre as quais o(a) Proponente não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Qualquer alteração no andamento da proposta selecionada, deverá ser autorizada previamente pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira.

8.7 A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

8.8 Para mais informações a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira está localizada à Rua: Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN. Telefax: 3385-2070; E- mail secretariadeculturamv@gmail.com

8.9 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela **comissão nomeada para este fim**.

Marcelino Vieira- RN, 29 de Outubro de 2020.

### KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal de Marcelino Vieira

## Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN

### ANEXO I

#### Modalidade I – FOMENTO A SHOWS ON LINE TIPO LIVES

<b>INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL</b>		
NOME DO GRUPO:		
PESSOA FÍSICA ( )	PESSOA JURÍDICA ( )	

<b>1. PREENCHIMENTO PRA PESSOA FÍSICA</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 - Estado:	1.9 - CEP:
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		

<b>2. PREENCHIMENTO PRA PESSOA JURÍDICA</b>		
2.1 - Nome da instituição:		
2.2 - CNPJ:		
2.3 - Endereço completo:		
2.4 - Representante legal:		
2.5 - CPF:		
2.6 - Endereço residencial:		
1.2.10. E-mail para contato:		
1.2.11. Telefone fixo (DDD):	1.2.12. Celular (DDD):	

**COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL :**  
(descreva sobre a atuação do grupo, anexando aqui, fotos, links de vídeos, materias, publicações, posgarens que comprovei a atuação do grupo/coletivo cultural).

<b>1. DADOS DO PROJETO</b> (Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção).
3.1. Título do projeto:
3.2. Descrição Sucinta do Projeto (Descreva o que será realizado, onde e como)
3.3. Objetivos (O que se pretende conseguir com a atividade? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)
3.4. Justificativa (Descreva a importância do projeto: Por que é importante realizar a atividade proposta?).
3.5. Estratégias de Comunicação e Impulsioneamento do Conteúdo (Descreva sucintamente as estratégias de divulgação e impulsioneamento que serão utilizadas na internet).
3.6. Histórico Sucinto do Proponente (Resumidamente, descreva sua experiência e principais realizações.).

<b>2. DECLARAÇÃO</b>	
2.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL 02/2020	
2.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.	
2.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.	
2.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
2.5. Local e data	2.6. Assinatura <b>obrigatória</b> do proponente. Assinatura RG...CPF...-

**Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN****ANEXO II****Modalidade II – Prêmio De Cultura Popular Para Poetas, compositores, músicos e Banda Filarmônica (As) E Produtores Culturais.**

<b>1. INSCRIÇÃO</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 - Estado:	1.9 - CEP:
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		

**PARA PROPONENTE INDIVIDUAL (Poetas, Compositores, músicos, Banda Filarmônica E Colaboradores Culturais)**

Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção.

**3.1. Apresentação do artista /colaborador cultural ou Coletivo Cultural:** (Descreva sua história pessoal e a história de sua relação com essa arte/brincadeira/folguedo: Onde e quando nasceu? Quando começou a praticar sua arte? Como se iniciou nela? Como foi sua formação para ela?)

**3.2. Descrição sucinta de sua arte** (Que arte é a sua? Como é ela? O que ela possui de interessante?)

**3.3. Importância cultural de sua atividade de artista/mestre/colaborador cultural)** (Sua arte é importante para a cultura do Município? Por que?)

**3.4. Atividade Atual** (O que tem feito atualmente, na atividade cultural e fora dela?)

**3.5. Produção** (O que você está enviando como exemplar de sua produção?  
Descreva-o, muito sucintamente: diga do que se trata)

**3.6. Anexo: Comprovante da Produção** (Envie aqui fotos, links de vídeos, publicações, postagens, matérias que comprovem sua atuação cultural no município e na área cultural.

/RN, de de 2020.

**Assinatura do(a) Proponente**

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail, anexando as demais documentações obrigatórias no mesmo anexo)

<b>1. INSCRIÇÃO</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 - Estado:	1.9 - CEP:
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		

**Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN****ANEXO III****Modalidade III – Fomento a Manutenção de Grupos/Coletivos culturais.****1. DADOS DO PROJETO**

Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção.

3.1. Título Da proposta:

3.2. Descrição do Projeto

3.3. Objetivos

(O que se pretende conseguir com a atividade? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)

3.4. Justificativa

(Descreva a importância do projeto: Por que é importante que sua proposta seja contemplada?)

3.5. Demonstrativo de despesas prevista.

(Descreva detalhadamente as despesas previstas para esta proposta)

**3.6. Anexo: Comprovante da Produção** (Envie aqui fotos, links de vídeos, publicações, postagens, matérias que comprovem sua atuação cultural no município e na área cultural.

(Local e data)

Assinatura do proponente

(Salvar este projeto formato PDF para ser incorporado aos demais arquivos solicitados, em um

## Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN

### ANEXO IV

#### Modalidade IV – Aquisição de Bens e/ou serviços culturais.

<b>1. INSCRIÇÃO</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 – Estado:	1.9 – CEP.
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		
<b>PARA PROPONENTE INDIVIDUAL OFERTA DE PRODUTOS CULTURAIS</b>		
Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção.		
<b>3.1. PRODUTOS CULTURAIS OFERTADOS:</b> (Descreva aqui os produtos culturais que dispõe para apresentar nesta proposta).		
<b>3.2. Descrição de sua arte</b> (Que arte é a sua? Como é ela? O que ela possui de interessante?)		
<b>3.3. Importância cultural de sua atividade de artista, e dos produtos ofertados na proposta</b> (Sua arte é importante para a cultura do Município? Por que?)		
<b>3.4. Detalhamento orçamentário de sua proposta</b> (Descreva aqui os materiais utilizados para a confecção de seus produtos culturais, de cada peça ofertada na proposta, o valor unitário de cada bem cultural e o valor geral da proposta)		
<b>3.5. Importância de sua atuação cultural</b> (Descreva aqui a importância de sua atuação cultural e de seus produtos para a cultura local.		
<b>3.6. Anexo: Comprovante da Atuação</b> (Envie aqui fotos, links de vídeos, publicações, postagens, matérias que comprovem sua atuação cultural no município e na área à pelo menos 24 meses. _____/RN, ____ de _____ de 2020.		
Assinatura do(a) Proponente (Imprimir, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail, anexando as demais documentações obrigatórias no mesmo anexo).		

## Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN.

### ANEXO IV

#### Modalidade IV – Aquisição de bens e/ou serviços culturais.

<b>1. INSCRIÇÃO</b>		
1.1 - Nome completo:		
1.2 - Nome artístico (se tiver):		
1.3 - Nacionalidade:		
1.4 - RG:		
1.5 - CPF:		
1.6 - Endereço residencial:		
1.7 - Cidade:	1.8 – Estado:	1.9 – CEP.
1.10 - E-mail para contato:		
1.11 - Celular (DDD):		
<b>PARA PROPONENTE INDIVIDUAL OFERTA DE SERVIÇOS CULTURAIS</b>		
Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção.		
<b>3.1. SERVIÇOS CULTURAIS OFERTADOS:</b> (Descreva aqui os produtos culturais que dispõe para apresentar nesta proposta).		
<b>3.2. Descrição de sua arte</b> (Que arte é a sua? Como é ela? O que ela possui de interessante?)		
<b>3.3. Importância cultural de sua atividade de artista, e dos serviços ofertados na proposta</b> (Sua arte é importante para a cultura do Município? Por que?)		
<b>3.4. Detalhamento orçamentário de sua proposta</b> (Descreva aqui o detalhamento de sua proposta apresentando o cronograma de ações e orçamento da proposta apresentada).		
<b>3.5. Importância de sua atuação cultural</b> (Descreva aqui a importância de sua atuação cultural e de seus serviços para a cultura local.		
<b>3.6. Anexo: Comprovante da Atuação</b> (Envie aqui fotos, links de vídeos, publicações, postagens, matérias que comprovem sua atuação cultural no município e na área à pelo menos 24 meses. _____/RN, de ____ de 2020.		
Assinatura do(a) Proponente (Imprimir, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail, anexando as demais documentações obrigatórias no mesmo anexo).		

## Edital 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN

### ANEXO V- RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

(O presente anexo só deve ser preenchido pelos(as) proponentes contemplados, quando finalizada a iniciativa e encaminhado junto com a prestação de contas)

<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
Identificação do(a) Proponente:	
CPF do(a) Proponente:	
RG do(a) Proponente:	Telefone:
Ações desenvolvidas:	
Apoio Recebido pelo Município:	Outros Apoios Recebidos:
Total de Apoio Recebido:	
Data Inicial do Projeto:	Data Final do Projeto:

ATIVIDADES				
Data	Hora	Nome da Atividade	Local	Nº de Público Presente

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES**  
(Escrever quais atividades ou ações foram desenvolvidas para concretização do projeto. Citar, se possível, qual impacto gerado mediante realização das atividades do projeto junto à população potiguar. Citar as principais dificuldades)

**PORTIFÓLIO DE IMAGENS**  
(Fotos dos eventos, links de vídeos)

**SUGESTÕES E CRÍTICAS**  
(Críticas e Sugestões para os próximos editais)

/RN, de de 2020.

**Assinatura do(a) Proponente****Editais 02/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017 – MARCELINO VIEIRA-RN****ANEXO VI - FORMULARIO DE RECURSO**

Eu, , portador do RG\_, cadastrado no CPF sob N°, inscrito no EDITAL N° 02/2020 – Marcelino Vieira– Por meio da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, com base no direito assegurado pelas normas do citado certame, venho, conforme descrição abaixo, recorrer do resultado (identificar qual a fase: eliminatória ou classificatória) do pleito.

/RN, de de 2020.

**Assinatura do(a) Proponente**

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail)

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**62EA5971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 271/2020**

Processo de Despesa nº: 205306/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 271/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME. Objeto: Serviço de dedetização e desratização nas dez Unidades Básicas de Saúde seus anexos e no Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia.;

**Fornecedor: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19 .**

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0027982 / Serviço de dedetização das Unidades Básicas de Saúde e seus anexos e Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia		Serv	1,00	5.000,0000	5.000,00
Total 5.000,00					

Preço Global: R\$ 5.000,00(cinco mil reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2265 - Enfrentamento da emergência COVID-19
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0243 - Ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus no âmbito do Município
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12142100 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - COVID-19
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 22/10/2020 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**A7B3552B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO / PROCESSO Nº 5763/2020 / TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020 / CONTRATO Nº 82/2020**

Objeto: SOLICITAMOS A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS FRANCISCO DE SOUZA BARROS E AGEU DE CASTRO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Data: 15/10/2020

Vigência: 15/10/2020 a 12/07/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Representante: Judson Gutierrez da Silva

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008483	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS FRANCISCO DE SOUZA BARROS E AGEU DE CASTRO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS	UND	1,00	193.083,9900	193.083,99
Total do contrato em R\$					193.083,99

Dotação Orçamentária:

**Publicado por:**  
Haroldo de Brito Dantas  
**Código Identificador:**FE822695

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 657/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Levar amostra de exame para análise de COVID-19 em NATAL/RN			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 29 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LUANA FABRÍCIA GOMES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
**Código Identificador:**BFB0EEF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº6649/2020

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA E ASSESÓRIOS

**JUSTIFICATIVA**

A REFERIDA AQUISIÇÃO FAZ SE NECESSÁRIA PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS DE REAPROVEITAMENTO DE LÂMINAS DOS TRATORES TRATOR VALTRA A850 (28) SÉRIE: AB50309021 SÉRIE MOTOR: EY73822, TRATOR NEW HOLLAND CHASSI: 00000000ZACB75964, TRATOR VALTRA A850 (27) COM IMPLEMENTO: PDV A650.A/850.4 SHB\* Nº DE SÉRIE: 60224305003010E, TRATOR VALTRA A850 (28) SÉRIE: AB50309021 SÉRIE MOTOR: EY73822, TRATOR FORD CHASSI: EONN4024HA E DA

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND/RG 140B CHASSI: HBZNO140CDAF01955, E PARA RECUPERAÇÃO DE UNHAS DA RETOESCAVADEIRA RADON/RK 406 CHASSI: 000DA406AMC4W4362, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI/HL 740 CHASSI: HBRH740DH0000048, LOTADOS NESTA SECRETARIA, ALEM DE DIVERSOS SERVIÇOS COMO SOLDAS NOS PINOS E LÂMINAS DA ENSILADEIRA, MÁQUINAS E GRADES. COM FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>ARMAZEM ZEZAO LTDA</b>						
CNPJ: <b>08.090.078/0001-56</b>				E-mail:	Telefone:	
Endereço: <b>Caicó RN 59000-000, 0, , /RN, CEP: -</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	Mt	CABO FLEXIVEL 750 v 70.0 MM PRETO		62,41	748,92
00002	1,00	UN	PORTA ELET SUPER FIRE A 500		58,81	58,81
00004	1,00	UN	ORIGOARC 420		4.699,38	4.699,38
00005	2,00	UN	ENG RAP MACHO TSK 70 (WM773)		47,91	95,82
Total:						5.602,93

Vencedor (es): <b>RM COMANDOSLTDA</b>						
CNPJ: <b>07.950.302/0001-70</b>				Email:	Telefone: <b>34211943</b>	
Endereço: <b>RUA MANOEL GONÇAVES DE MELO, 61, BARRA NOVA, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	1,00	UN	GRAMPO TERRA N 500		0,35	0,35
Total:						0,35

**VALOR:** R\$ 5.603,28 (cinco mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos)

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**A33F6C99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 6649/2020

DISPENSA Nº 70/2020

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA E ASSESÓRIOS

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>ARMAZEM ZEZAO LTDA</b>						
CNPJ: <b>08.090.078/0001-56</b>				E-mail:	Telefone:	
Endereço: <b>Caicó RN 59000-000, 0, , /RN, CEP: -</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	Mt	CABO FLEXIVEL 750 v 70.0 MM PRETO		62,41	748,92
00002	1,00	UN	PORTA ELET SUPER FIRE A 500		58,81	58,81
00004	1,00	UN	ORIGOARC 420		4.699,38	4.699,38
00005	2,00	UN	ENG RAP MACHO TSK 70 (WM773)		47,91	95,82
Total:						5.602,93

Vencedor(es): <b>RM COMANDOSLTDA</b>						
CNPJ: <b>07.950.302/0001-70</b>				E-mail:	Telefone: <b>34211943</b>	
Endereço: <b>RUA MANOEL GONÇAVES DE MELO, 61, BARRA NOVA, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	1,00	UN	GRAMPO TERRA N 500		0,35	0,35
Total:						0,35

**VALOR:** R\$ 5.603,28 (cinco mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos)

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**5A7DD35B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº6868/2020

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO:**RECARGA DE TONER E CARTUCHO

**JUSTIFICATIVA:** A REALIZAÇÃO DA RECARGA DE TONER SE FAZ IMPRESCINDÍVEL TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS E IMPRESSÃO, DO SETOR DE LICITAÇÃO . FONTE DE RECURSO: ORDINÁRIO.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO						
CNPJ: 70.307.939/0001-89				Email: <a href="mailto:santoantonioinformatica@hotmail.com">santoantonioinformatica@hotmail.com</a>	Telefone: 3417-2802	
Endereço: R: RENATO DANTAS, 869, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: Ana Karla Alves de Medeiros - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	10,00	Unid	REMANUFATURA DE TONER MODELO BROTHER PRETO TN3472/TN880 Universal SEM TROCA DE PEÇAS. Descrição básica: Desmontagem, limpeza de contatos, de resíduos das peças, recarga total do reservatório de pó e testes de impressão.		60,00	600,00
Total:						600,00

Vencedor(es): PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 21.039.517/0001-64				Email:	Telefone:	
Endereço: Parelhas RN, 0, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 00000-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	10,00	Kit	Kit Refil De Tinta Impressora Epson L380 Original Ecotank 664 - Todas As Cores 4 X 70ml, LACRADO A VÁCUO		120,00	1.200,00
Total:						1.200,00

**VALOR:** R\$ 2.988,70(dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**FD4822FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 6868/2020  
DISPENSA Nº 69/2020

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:**RECARGA DE TONER E CARTUCHO

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO						
CNPJ: 70.307.939/0001-89				Email: <a href="mailto:santoantonioinformatica@hotmail.com">santoantonioinformatica@hotmail.com</a>	Telefone: 3417-2802	
Endereço: R: RENATO DANTAS, 869, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: Ana Karla Alves de Medeiros - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)

00001	10,00	Unid	REMANUFATURA DE TONER MODELO BROTHER PRETO TN3472/TN880 Universal SEM TROCA DE PEÇAS. Descrição básica: Desmontagem, limpeza de contatos, de resíduos das peças, recarga total do reservatório de pó e testes de impressão.	60,00	600,00
Total:					600,00

Vencedor(es): PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 21.039.517/0001-64				Email:	Telefone:	
Endereço: Parelhas RN, 0, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 00000-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	10,00	Kit	Kit Refil De Tinta Impressora Epson L380 Original Ecotank 664 - Todas As Cores 4 X 70ml, LACRADO A VACUO		120,00	1.200,00
Total:						1.200,00

VALOR: R\$ 2.988,70(dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
Código Identificador:7BFA6F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO POR FORNECEDOR - PREGAO ELETRONICO 045/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Pregão Eletrônico Nº 00045/2020**  
**RESULTADO POR FORNECEDOR**

17.527.384/0001-06 - TACIO TORRES MORAIS						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	FIREWALL	Unidade	1	RS 900,0000	RS 750,0000	RS 750,0000
Marca: UBIQUITI						
Fabricante: UBIQUITI						
Modelo / Versão: EDGE ROUTER X						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Firewall - INTERFACES DE REDE; PORTA DE ENTRADA DE DADOS RJ45 10/100/1000, POE: 1, PORTAS DE DADOS RJ45 10/100/1000: 3, PORTA DE DADOS RJ45 10/100/1000/ POE PASSTROUGH: 1; ADAPTADOR DE ENERGIA: DE 0,5 A (INCLUÍDO) OU FONTE DE ENERGIA POE PASSIVA DE 24 V; ADAPTADOR CA / CC EXTERNO COMPATÍVEL FAIXA DE TENSÃO 9 A 26VDC; BOTÃO RESET; LED POWER, PORTAS ETHERNET 0-4; PROCESSADOR DUAL-CORE 880 MHZ, MIPS1004KC; MEMÓRIA DO SISTEMA 256 MB DDR3 RAM; CODE STORAGE 256 MB NAND; MONTÁVEL NA PAREDE: SIM; PROTEÇÃO ESD / EMP AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 45 ° C (14 A 113 ° F); DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR AO UBIQUITI EDGE ROUTER X 5 PORTAS (5P RJ45						
Total do Fornecedor:						RS 750,0000
35.316.374/0001-03 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	SWITCH	Unidade	1	RS 840,0000	RS 750,0000	RS 750,0000
Marca: TP-LINK						
Fabricante: TP-LINK						
Modelo / Versão: SG1024D						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch 24 Portas /1000 -PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX), MÍDIA DE REDE: 10BASE-T; UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T; UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM: RACK MOUNTABLE. DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR AO SWITCH TL- SG1024D; DEVIDAMENTE INSTALADO.						
Total do Fornecedor:						RS 750,0000
Valor Global da Ata:						RS 1.500,0000
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						
Voltar						

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:F6EF7B39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 045/2020**

**Pregão Eletrônico**  
**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00045/2020**

Às 15:47 horas do dia 28 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00045/2020, referente ao Processo nº 000130, o pregoeiro, Sr(a) MIGNA CALINE DA SILVA FREITAS BRUNET, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação	
Item:	1
Descrição:	SWITCH
Descrição Complementar: Switch 24 Portas /1000 -PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX), MÍDIA DE REDE: 10BASE-T; UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T; UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM: RACK MOUNTABLE. DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR AO SWITCH TL-SG1024D; DEVIDAMENTE INSTALADO.	

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
<b>Aplicabilidade Decreto 7174:</b> Não		
<b>Aplicabilidade Margem de Preferência:</b> Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 840,0000	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> -	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pelo melhor lance de R\$ 750,0000.		
<b>Eventos do Item</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	28/10/2020 15:47:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, Melhor lance: R\$ 750,0000
<b>Item: 2</b>		
<b>Descrição:</b> FIREWALL		
<b>Descrição Complementar:</b> Firewall - INTERFACES DE REDE; PORTA DE ENTRADA DE DADOS RJ45 10/100/1000, POE: 1, PORTAS DE DADOS RJ45 10/100/1000/ POE PASSTHROUGH: 1; ADAPTADOR DE ENERGIA: DE 0,5 A (INCLUÍDO) OU FONTE DE ENERGIA POE PASSIVA DE 24 V; ADAPTADOR CA / CC EXTERNO COMPATÍVEL FAIXA DE TENSÃO 9 A 26VDC; BOTÃO RESET; LED POWER, PORTAS ETHERNET 0-4; PROCESSADOR DUAL - CORE 880 MHZ, MIPS1004KC; MEMÓRIA DO SISTEMA 256 MB DDR3 RAM; CODE STORAGE 256 MB NAND; MONTÁVEL NA PAREDE; SIM; PROTEÇÃO ESD / EMP AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 45 ° C (14 A 113 ° F); DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR AO UBIQUITI EDGE ROUTER X 5 PORTAS (5P RJ45. DEVIDAMENTE INSTALADO		
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
<b>Aplicabilidade Decreto 7174:</b> Não		
<b>Aplicabilidade Margem de Preferência:</b> Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 900,0000	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> -	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> TACIO TORRES MORAIS, pelo melhor lance de R\$ 750,0000.		
<b>Eventos do Item</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	28/10/2020 15:47:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TACIO TORRES MORAIS, CNPJ/CPF: 17.527.384/0001-06, Melhor lance: R\$ 750,0000

**Fim do documento**

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**309ED312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15100001/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15100001/2020**  
**(PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15100001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ E JADER CARVALHO DIAS DA SILVA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na Av. Camila de Léllis, 285 – Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, Prefeita, inscrita no CPF sob o nº 289.106.054-72, doravante denominada CONTRATANTE, e JADER CARVALHO DIAS DA SILVA – ME, CNPJ: 07.324.717/0001-38, com sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito, 574, Centro – São Bento – PB. CEP: 58865-000, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 034/2020 - DISP/PMRC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto Contratual) do contrato nº 15100001/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz e a Empresa JADER CARVALHO DIAS DA SILVA – ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto Contratual) do contrato nº 15100001/2020, passando, para que seja reequilibrado os preços dos itens abaixo, compreendendo um aumento no valor do contrato de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), que equivale a 15.31% de acréscimo, conforme art. 65, Inciso II. Alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93:

Seq	Item	Marca	Qtd	Und	V. Unit	V. Total
1	GELADEIRA DUPLEX (500 LT)	Brastemp	3.0	Unidade	4.523,00	13.569,00
4	MICROONDAS (30 LT)	Eletrolux	2.0	Unidade	745,00	1.490,00
5	AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS	Elgin	2.0	Unidade	4.280,00	8.560,00
6	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO - 16 PORTAS	Locker	3.0	Unidade	1.888,00	5.664,00
7	VENTILADOR DE TETO TURBO ORBITALL GIRO 360°	Lorensid	3.0	Unidade	460,00	1.380,00
9	CADEIRA PLUS ONIX	Flex Form	8.0	Unidade	995,00	7.960,00
10	CAMA BOX – SOLTEIRO	Umaflex	4.0	Unidade	1.890,00	7.560,00
<b>Total.....R\$ 46.183,00</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, Inciso II. Alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinze (Das Alterações do Contrato) do contrato nº 15100001/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – FORO**

É eleito o Foro da Comarca de Portalegre/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

As outras cláusulas, itens e parágrafos permanecem inalterados na sua forma original, as quais este aditivo se submete e fica irrevogavelmente ligado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz  
CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

**BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita  
Contratante

**JADER CARVALHO DIAS DA SILVA – ME**

CNPJ: 07.324.717/0001-38

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:AF23D908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
LISTA DO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MARÇO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
RIACHUELO/RN - MARÇO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ABRAHAO GABRIEL	12509008988	RS 91,00	LIBERADA
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA AUGUSTINHO DA SILVA SANTOS	16069391080	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 82,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 130,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 358,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 125,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 357,00	LIBERADA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 212,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 447,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA

ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 268,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 446,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 123,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 171,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 171,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 171,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 171,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 171,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 268,00	LIBERADA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 358,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA JADIELE DE LIMA PONTES	20181418554	RS 268,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 447,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 212,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 358,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 535,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 624,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 91,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 446,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 179,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 180,00	LIBERADA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 713,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	LIBERADA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	LIBERADA
BRENDA DA SILVA ALVES	16059287256	RS 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 268,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 268,00	LIBERADA

BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 180,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	LIBERADA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 447,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	RS 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 535,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	LIBERADA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 180,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 269,00	LIBERADA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 358,00	LIBERADA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	LIBERADA
CRISTINA LIDIANE DA SILVA	16056206573	RS 277,00	LIBERADA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	LIBERADA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 624,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	LIBERADA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 269,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 268,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	LIBERADA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 123,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 269,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 802,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 357,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	LIBERADA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 130,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA AUGUSTO DA SILVA	16059316736	RS 269,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA

EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 41,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 469,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 167,00	LIBERADA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 357,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 714,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 268,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 536,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 447,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 357,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 713,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 269,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 180,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 179,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 535,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 180,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 268,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	LIBERADA

FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 357,00	LIBERADA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 535,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 123,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 338,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 130,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 713,00	LIBERADA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CRISTINO DE VASCONCELOS FILHO	12920828640	RS 91,00	LIBERADA

FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GEACIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GERLIANE GOMES DA SILVA	16298343831	RS 268,00	LIBERADA
GERLIZA DE SOUZA	20181230873	RS 179,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILDILENE CUSTODIO DA SILVA	20056525669	RS 123,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA
GISONITA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	14607363274	RS 171,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
GLEICYANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 179,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 130,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
HOZANA DE LIMA BEZERRA	16694286717	RS 220,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 536,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 358,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 446,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 89,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 447,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 269,00	LIBERADA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA

IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO TAVARES SOUTO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA
JACKSON CRISOSTOMO DE LIMA	16278415160	RS 91,00	LIBERADA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINE SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 535,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 349,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 268,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 179,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 447,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO DE DEUS DE MACEDO DANTAS	12643729643	RS 130,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 268,00	LIBERADA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 268,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA

JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DA SILVA GONCALO	20321033420	RS 179,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 171,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 268,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA
JOSELEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 713,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 41,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 358,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 268,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 82,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 536,00	LIBERADA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 178,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSINEIDE INACIO DE MELO	12130430777	RS 91,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 180,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 41,00	LIBERADA
JULIANA DE LIMA GONCALVES	20745356340	RS 180,00	LIBERADA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 164,00	LIBERADA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	LIBERADA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	LIBERADA
KARLA MICHELLY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	LIBERADA
KATIA NERY DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 357,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	LIBERADA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 294,00	LIBERADA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 447,00	LIBERADA

KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	LIBERADA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 180,00	LIBERADA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	LIBERADA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	LIBERADA
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA ROZA	20373907456	RS 268,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	LIBERADA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 205,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	LIBERADA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 269,00	LIBERADA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	LIBERADA
LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	16363445664	RS 171,00	LIBERADA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 41,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 91,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 358,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	LIBERADA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	LIBERADA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	LIBERADA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 269,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 269,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	LIBERADA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	LIBERADA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 536,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL JOSE DOS SANTOS	16679344426	RS 179,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	LIBERADA

MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	LIBERADA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 713,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 446,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA VANESSA ROSA DE VASCONCELOS GABRIEL	16364272976	RS 268,00	LIBERADA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	RS 416,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 89,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 357,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	LIBERADA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 447,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 164,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 386,00	LIBERADA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 713,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA

MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES PEREIRA BEZERRA SILVA	16494491384	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16059623647	RS 469,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 404,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 82,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 212,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 269,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 171,00	LIBERADA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JESSICA TEIXEIRA BARBOSA	16393286289	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 82,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE BEZERRA	12950594648	RS 91,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA

MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	LIBERADA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 625,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 318,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JOZIANE MEDEIROS DE LIMA	16059603530	RS 178,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 179,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 358,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 212,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 230,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 536,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	LIBERADA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 358,00	LIBERADA

MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULIEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 447,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 536,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 180,00	LIBERADA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MERCIA KALINE CAMARA DA SILVA	16364320636	RS 268,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALIA DE SOUZA ANDRADE	20647546099	RS 268,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393292365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 268,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 130,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 536,00	LIBERADA
NIVANILDA FELIX	16538553940	RS 269,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 82,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 268,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	LIBERADA
PEDRO AMANCIO DA SILVA	20918332030	RS 91,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 179,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 358,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	LIBERADA

RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 130,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	BLOQUEADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	15706180060	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	LIBERADA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 179,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 268,00	LIBERADA
RAYANE GABRIELA BATISTA DA SILVA	20328648153	RS 281,00	LIBERADA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 180,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	LIBERADA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	LIBERADA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 268,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 535,00	LIBERADA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	LIBERADA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 358,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	LIBERADA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	LIBERADA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	LIBERADA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	LIBERADA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	LIBERADA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 624,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	LIBERADA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	LIBERADA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	LIBERADA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 358,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	LIBERADA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	LIBERADA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA	12735933646	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 179,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	LIBERADA

SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	LIBERADA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	LIBERADA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 357,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	LIBERADA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	LIBERADA
THAISA ALVES CAMARA	20181226841	RS 188,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	LIBERADA
UYARA LUANA RODRIGUES DA SILVA	20918864016	RS 180,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	LIBERADA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	LIBERADA
VALTEMIRO DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 714,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	LIBERADA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 358,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 535,00	LIBERADA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	LIBERADA
WALTER LUIZ DE ALMEIDA	16566461435	RS 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 535,00	LIBERADA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	LIBERADA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:3DC95D8B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ABRIL DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - ABRIL/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN. A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 89,00	SUSPENSA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 130,00	SUSPENSA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 89,00	SUSPENSA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 212,00	SUSPENSA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 212,00	SUSPENSA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 171,00	SUSPENSA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 212,00	SUSPENSA

ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	R\$ 178,00	SUSPENSA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	R\$ 130,00	SUSPENSA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	R\$ 171,00	SUSPENSA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	R\$ 82,00	SUSPENSA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	R\$ 137,00	SUSPENSA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	R\$ 171,00	SUSPENSA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	R\$ 294,00	SUSPENSA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	R\$ 253,00	SUSPENSA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	R\$ 294,00	SUSPENSA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	R\$ 171,00	SUSPENSA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	R\$ 123,00	SUSPENSA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	R\$ 294,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	R\$ 178,00	SUSPENSA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	R\$ 137,00	SUSPENSA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	R\$ 230,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	R\$ 301,00	SUSPENSA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	R\$ 170,00	SUSPENSA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	R\$ 267,00	SUSPENSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	R\$ 294,00	SUSPENSA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	R\$ 220,00	SUSPENSA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	R\$ 178,00	SUSPENSA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	R\$ 260,00	SUSPENSA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	R\$ 294,00	SUSPENSA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	R\$ 254,00	SUSPENSA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	R\$ 219,00	SUSPENSA

ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	R\$ 163,00	SUSPENSA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	R\$ 89,00	SUSPENSA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	R\$ 294,00	SUSPENSA
AQUILES QUERINO	23845081267	R\$ 89,00	SUSPENSA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	R\$ 171,00	SUSPENSA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	R\$ 260,00	SUSPENSA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	R\$ 137,00	SUSPENSA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	R\$ 89,00	SUSPENSA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	R\$ 89,00	SUSPENSA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	R\$ 130,00	SUSPENSA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	R\$ 130,00	SUSPENSA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	R\$ 230,00	SUSPENSA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	R\$ 212,00	SUSPENSA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	R\$ 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	R\$ 89,00	SUSPENSA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	R\$ 268,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	R\$ 130,00	SUSPENSA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	R\$ 89,00	SUSPENSA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	R\$ 253,00	SUSPENSA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	R\$ 130,00	SUSPENSA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	R\$ 130,00	SUSPENSA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	R\$ 212,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	R\$ 89,00	SUSPENSA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	R\$ 212,00	SUSPENSA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	R\$ 171,00	SUSPENSA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	R\$ 89,00	SUSPENSA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	R\$ 130,00	SUSPENSA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	R\$ 178,00	SUSPENSA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	R\$ 137,00	SUSPENSA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	R\$ 89,00	SUSPENSA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	R\$ 130,00	SUSPENSA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	R\$ 130,00	SUSPENSA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	R\$ 178,00	SUSPENSA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	R\$ 548,00	SUSPENSA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	R\$ 171,00	SUSPENSA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	R\$ 212,00	SUSPENSA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	R\$ 171,00	SUSPENSA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	R\$ 89,00	SUSPENSA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	R\$ 253,00	SUSPENSA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	R\$ 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	R\$ 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	R\$ 89,00	SUSPENSA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	R\$ 130,00	SUSPENSA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	R\$ 178,00	SUSPENSA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	R\$ 89,00	SUSPENSA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	R\$ 130,00	SUSPENSA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	R\$ 137,00	SUSPENSA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	R\$ 178,00	SUSPENSA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	R\$ 89,00	SUSPENSA
DALANE GONCALVES VIANA	16114307470	R\$ 212,00	SUSPENSA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	R\$ 212,00	SUSPENSA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	R\$ 301,00	SUSPENSA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	R\$ 171,00	SUSPENSA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	R\$ 89,00	SUSPENSA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	R\$ 89,00	SUSPENSA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	R\$ 253,00	SUSPENSA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	R\$ 171,00	SUSPENSA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	R\$ 253,00	SUSPENSA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	R\$ 123,00	SUSPENSA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	R\$ 130,00	SUSPENSA
DANIELE SOARES	21247231714	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	R\$ 130,00	SUSPENSA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	R\$ 253,00	SUSPENSA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	R\$ 301,00	SUSPENSA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	R\$ 130,00	SUSPENSA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	R\$ 130,00	SUSPENSA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	R\$ 212,00	SUSPENSA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	R\$ 130,00	SUSPENSA

DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	R\$ 171,00	SUSPENSA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	R\$ 212,00	SUSPENSA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	1288772645	R\$ 219,00	SUSPENSA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	R\$ 171,00	SUSPENSA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	R\$ 171,00	SUSPENSA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	R\$ 219,00	SUSPENSA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	R\$ 89,00	SUSPENSA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	R\$ 89,00	SUSPENSA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	R\$ 130,00	SUSPENSA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	R\$ 245,00	SUSPENSA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	R\$ 171,00	SUSPENSA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	R\$ 89,00	SUSPENSA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	R\$ 89,00	SUSPENSA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	R\$ 219,00	SUSPENSA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	R\$ 171,00	SUSPENSA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	R\$ 219,00	SUSPENSA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	R\$ 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	R\$ 89,00	SUSPENSA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	R\$ 89,00	SUSPENSA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	R\$ 41,00	SUSPENSA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	R\$ 89,00	SUSPENSA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	R\$ 470,00	SUSPENSA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	R\$ 130,00	SUSPENSA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	R\$ 212,00	SUSPENSA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	R\$ 171,00	SUSPENSA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	R\$ 212,00	SUSPENSA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	R\$ 137,00	SUSPENSA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	R\$ 458,00	SUSPENSA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	R\$ 212,00	SUSPENSA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	R\$ 254,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	R\$ 342,00	SUSPENSA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	R\$ 253,00	SUSPENSA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	R\$ 219,00	SUSPENSA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	R\$ 212,00	SUSPENSA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	R\$ 178,00	SUSPENSA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	R\$ 178,00	SUSPENSA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	R\$ 130,00	SUSPENSA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	R\$ 137,00	SUSPENSA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	R\$ 171,00	SUSPENSA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	R\$ 219,00	SUSPENSA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	R\$ 253,00	SUSPENSA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	R\$ 178,00	SUSPENSA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	R\$ 219,00	SUSPENSA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	R\$ 178,00	SUSPENSA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	R\$ 260,00	SUSPENSA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	R\$ 89,00	SUSPENSA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	R\$ 178,00	SUSPENSA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	R\$ 89,00	SUSPENSA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	R\$ 89,00	SUSPENSA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	R\$ 130,00	SUSPENSA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	R\$ 178,00	SUSPENSA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	R\$ 130,00	SUSPENSA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	R\$ 130,00	SUSPENSA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	R\$ 130,00	SUSPENSA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	R\$ 130,00	SUSPENSA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	R\$ 171,00	SUSPENSA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	R\$ 89,00	SUSPENSA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	R\$ 260,00	SUSPENSA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	R\$ 294,00	SUSPENSA

ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	R\$ 219,00	SUSPENSA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	R\$ 219,00	SUSPENSA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	R\$ 171,00	SUSPENSA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	R\$ 212,00	SUSPENSA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	R\$ 171,00	SUSPENSA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	R\$ 130,00	SUSPENSA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	R\$ 130,00	SUSPENSA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	R\$ 137,00	SUSPENSA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	R\$ 89,00	SUSPENSA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	R\$ 89,00	SUSPENSA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	R\$ 171,00	SUSPENSA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	R\$ 130,00	SUSPENSA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	R\$ 178,00	SUSPENSA
FABIA GOMES	16165283471	R\$ 89,00	SUSPENSA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	R\$ 219,00	SUSPENSA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	R\$ 212,00	SUSPENSA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	R\$ 212,00	SUSPENSA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	R\$ 89,00	SUSPENSA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	R\$ 130,00	SUSPENSA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	R\$ 89,00	SUSPENSA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	R\$ 212,00	SUSPENSA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	R\$ 178,00	SUSPENSA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	R\$ 130,00	SUSPENSA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	R\$ 89,00	SUSPENSA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	R\$ 178,00	SUSPENSA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	R\$ 212,00	SUSPENSA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	R\$ 260,00	SUSPENSA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	R\$ 219,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	R\$ 123,00	SUSPENSA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	R\$ 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	R\$ 219,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	R\$ 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	R\$ 178,00	SUSPENSA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	R\$ 337,00	SUSPENSA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	R\$ 260,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	R\$ 342,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	R\$ 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	R\$ 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	R\$ 293,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	R\$ 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	R\$ 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	R\$ 178,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	R\$ 89,00	SUSPENSA

FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	R\$ 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	R\$ 185,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	R\$ 397,00	SUSPENSA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	R\$ 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	R\$ 130,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	R\$ 137,00	SUSPENSA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	R\$ 171,00	SUSPENSA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	R\$ 89,00	SUSPENSA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	R\$ 294,00	SUSPENSA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	R\$ 89,00	SUSPENSA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	R\$ 89,00	SUSPENSA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEICIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	R\$ 137,00	SUSPENSA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	R\$ 137,00	SUSPENSA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	R\$ 89,00	SUSPENSA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	R\$ 185,00	SUSPENSA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	R\$ 89,00	SUSPENSA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	R\$ 171,00	SUSPENSA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	R\$ 171,00	SUSPENSA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	R\$ 171,00	SUSPENSA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	R\$ 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	R\$ 89,00	SUSPENSA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	R\$ 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	R\$ 89,00	SUSPENSA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	R\$ 130,00	SUSPENSA
GILVAN TRAJANO	21007019672	R\$ 89,00	SUSPENSA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	R\$ 178,00	SUSPENSA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	R\$ 89,00	SUSPENSA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	R\$ 89,00	SUSPENSA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	R\$ 89,00	SUSPENSA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	R\$ 89,00	SUSPENSA
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	R\$ 171,00	SUSPENSA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	R\$ 212,00	SUSPENSA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	R\$ 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	R\$ 130,00	SUSPENSA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	R\$ 130,00	SUSPENSA
HIALY MEDEIROS	16192536342	R\$ 171,00	SUSPENSA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	R\$ 260,00	SUSPENSA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	R\$ 130,00	SUSPENSA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	R\$ 89,00	SUSPENSA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	R\$ 212,00	SUSPENSA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	R\$ 171,00	SUSPENSA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	R\$ 89,00	SUSPENSA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	R\$ 137,00	SUSPENSA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	R\$ 89,00	SUSPENSA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	R\$ 89,00	SUSPENSA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	R\$ 178,00	SUSPENSA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	R\$ 219,00	SUSPENSA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	R\$ 137,00	SUSPENSA
IRIS QUERINO	16200112631	R\$ 89,00	SUSPENSA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	R\$ 253,00	SUSPENSA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	R\$ 89,00	LIBERADA

ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	R\$ 89,00	SUSPENSA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	R\$ 171,00	SUSPENSA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	R\$ 171,00	SUSPENSA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	R\$ 89,00	SUSPENSA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	R\$ 171,00	SUSPENSA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	R\$ 212,00	SUSPENSA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	R\$ 89,00	SUSPENSA
IVANEIDE MALARA VIANA DA SILVA	16288533581	R\$ 301,00	SUSPENSA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	R\$ 89,00	SUSPENSA
IVANILDA CAMARA	16188821666	R\$ 89,00	SUSPENSA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	R\$ 130,00	SUSPENSA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	R\$ 89,00	SUSPENSA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	R\$ 212,00	SUSPENSA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	R\$ 89,00	SUSPENSA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	R\$ 130,00	SUSPENSA
IVONETE CELESTINO	16254441048	R\$ 137,00	SUSPENSA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	R\$ 137,00	SUSPENSA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	R\$ 130,00	SUSPENSA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	R\$ 130,00	SUSPENSA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	R\$ 89,00	SUSPENSA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	R\$ 310,00	SUSPENSA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	R\$ 212,00	SUSPENSA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	R\$ 171,00	SUSPENSA
JACIARA SIPPRIANO DA SILVA	16059414347	R\$ 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	R\$ 494,00	SUSPENSA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	R\$ 171,00	SUSPENSA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	R\$ 260,00	SUSPENSA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	R\$ 130,00	SUSPENSA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	R\$ 89,00	SUSPENSA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	R\$ 89,00	SUSPENSA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	R\$ 130,00	SUSPENSA
JAIRA PATRÍCIO DA SILVA	16245173109	R\$ 89,00	SUSPENSA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	R\$ 171,00	SUSPENSA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	R\$ 219,00	SUSPENSA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	R\$ 171,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	R\$ 171,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	R\$ 212,00	SUSPENSA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	R\$ 171,00	SUSPENSA
JANDIRA PATRÍCIO DA SILVA	12933988641	R\$ 89,00	SUSPENSA
JANE MEDEIROS	20957456683	R\$ 89,00	SUSPENSA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	R\$ 178,00	SUSPENSA
JANEIDE PATRÍCIO DA SILVA	12948298646	R\$ 294,00	SUSPENSA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	R\$ 130,00	SUSPENSA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	R\$ 89,00	SUSPENSA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	R\$ 130,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	R\$ 219,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	R\$ 137,00	SUSPENSA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	R\$ 137,00	SUSPENSA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	R\$ 130,00	SUSPENSA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	R\$ 219,00	SUSPENSA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	R\$ 219,00	SUSPENSA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	R\$ 130,00	SUSPENSA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	R\$ 253,00	SUSPENSA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	R\$ 171,00	SUSPENSA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	R\$ 137,00	SUSPENSA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	R\$ 171,00	SUSPENSA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	R\$ 130,00	SUSPENSA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	R\$ 171,00	SUSPENSA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	R\$ 130,00	SUSPENSA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	R\$ 151,00	SUSPENSA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	R\$ 212,00	SUSPENSA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	R\$ 171,00	SUSPENSA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	R\$ 130,00	SUSPENSA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	R\$ 212,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	R\$ 212,00	SUSPENSA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	R\$ 137,00	SUSPENSA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	R\$ 178,00	SUSPENSA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	R\$ 89,00	SUSPENSA

JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	R\$ 236,00	SUSPENSA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	R\$ 178,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	R\$ 294,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE DA SILVA	16189270159	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSECLEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	R\$ 253,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	R\$ 260,00	SUSPENSA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	R\$ 41,00	SUSPENSA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	R\$ 212,00	SUSPENSA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	R\$ 439,00	SUSPENSA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	R\$ 137,00	SUSPENSA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	R\$ 82,00	SUSPENSA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	R\$ 267,00	SUSPENSA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	R\$ 253,00	SUSPENSA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	R\$ 171,00	SUSPENSA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	R\$ 178,00	SUSPENSA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	R\$ 89,00	SUSPENSA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	R\$ 130,00	SUSPENSA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	R\$ 219,00	SUSPENSA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	R\$ 89,00	SUSPENSA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	R\$ 171,00	SUSPENSA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	R\$ 130,00	SUSPENSA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	R\$ 130,00	SUSPENSA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	R\$ 89,00	SUSPENSA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	R\$ 130,00	SUSPENSA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	R\$ 89,00	SUSPENSA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	R\$ 212,00	SUSPENSA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	R\$ 130,00	SUSPENSA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	R\$ 41,00	SUSPENSA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	R\$ 130,00	SUSPENSA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	R\$ 171,00	SUSPENSA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	R\$ 212,00	SUSPENSA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	R\$ 164,00	SUSPENSA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	R\$ 257,00	SUSPENSA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	R\$ 171,00	SUSPENSA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	R\$ 130,00	SUSPENSA

JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	R\$ 89,00	SUSPENSA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	R\$ 89,00	SUSPENSA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	R\$ 130,00	SUSPENSA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	R\$ 130,00	SUSPENSA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	R\$ 130,00	SUSPENSA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	R\$ 212,00	SUSPENSA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	R\$ 137,00	SUSPENSA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	R\$ 171,00	SUSPENSA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	R\$ 130,00	SUSPENSA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	R\$ 219,00	SUSPENSA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	R\$ 212,00	SUSPENSA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	R\$ 171,00	SUSPENSA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	R\$ 171,00	SUSPENSA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	R\$ 219,00	SUSPENSA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	R\$ 89,00	SUSPENSA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	R\$ 171,00	SUSPENSA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	R\$ 212,00	SUSPENSA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	R\$ 130,00	SUSPENSA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	R\$ 346,00	SUSPENSA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	R\$ 171,00	SUSPENSA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	R\$ 130,00	SUSPENSA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	R\$ 171,00	SUSPENSA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	R\$ 130,00	SUSPENSA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	R\$ 317,00	SUSPENSA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	R\$ 137,00	SUSPENSA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	R\$ 130,00	SUSPENSA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	R\$ 130,00	SUSPENSA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	R\$ 130,00	SUSPENSA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	R\$ 178,00	SUSPENSA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	R\$ 89,00	SUSPENSA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	R\$ 89,00	SUSPENSA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	R\$ 171,00	SUSPENSA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	R\$ 212,00	SUSPENSA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	R\$ 130,00	SUSPENSA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	R\$ 130,00	SUSPENSA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	R\$ 41,00	SUSPENSA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	R\$ 89,00	SUSPENSA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	R\$ 130,00	SUSPENSA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	R\$ 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	R\$ 89,00	SUSPENSA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	R\$ 130,00	SUSPENSA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	R\$ 171,00	SUSPENSA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	R\$ 137,00	SUSPENSA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	R\$ 212,00	SUSPENSA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	R\$ 212,00	SUSPENSA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	R\$ 236,00	SUSPENSA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	R\$ 178,00	SUSPENSA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	R\$ 130,00	SUSPENSA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	R\$ 212,00	SUSPENSA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	R\$ 130,00	SUSPENSA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	R\$ 171,00	SUSPENSA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	R\$ 130,00	SUSPENSA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	R\$ 171,00	SUSPENSA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	R\$ 253,00	SUSPENSA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	R\$ 130,00	SUSPENSA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	R\$ 226,00	SUSPENSA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	R\$ 185,00	SUSPENSA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	R\$ 301,00	SUSPENSA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	R\$ 212,00	SUSPENSA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	R\$ 178,00	SUSPENSA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	R\$ 171,00	SUSPENSA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	R\$ 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	R\$ 89,00	SUSPENSA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	R\$ 137,00	SUSPENSA
LUZIA RAFAEL	16056259952	R\$ 345,00	SUSPENSA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	R\$ 219,00	SUSPENSA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	R\$ 137,00	SUSPENSA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	R\$ 130,00	SUSPENSA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	R\$ 89,00	SUSPENSA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	R\$ 178,00	SUSPENSA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	R\$ 253,00	SUSPENSA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	SUSPENSA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	R\$ 171,00	SUSPENSA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	R\$ 178,00	SUSPENSA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	R\$ 294,00	SUSPENSA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	R\$ 89,00	SUSPENSA

MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	R\$ 89,00	SUSPENSA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	R\$ 89,00	SUSPENSA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	R\$ 89,00	SUSPENSA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	R\$ 89,00	SUSPENSA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	R\$ 89,00	SUSPENSA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	R\$ 260,00	SUSPENSA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	R\$ 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	R\$ 416,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	R\$ 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	R\$ 164,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	R\$ 253,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	R\$ 386,00	SUSPENSA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	R\$ 431,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	R\$ 308,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	R\$ 130,00	SUSPENSA

MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	R\$ 96,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	R\$ 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	R\$ 267,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	R\$ 253,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	R\$ 403,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	R\$ 253,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	R\$ 82,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	R\$ 294,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA DO SOCORRO FORTUNATO DOS SANTOS	12865146644	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	R\$ 277,00	SUSPENSA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	R\$ 253,00	SUSPENSA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA GORETTI DO NASCIMENTO	16363858101	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	R\$ 82,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	R\$ 89,00	SUSPENSA

MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	R\$ 253,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	R\$ 123,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	R\$ 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	R\$ 267,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	R\$ 391,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	R\$ 301,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	R\$ 202,00	SUSPENSA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	R\$ 294,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	R\$ 301,00	SUSPENSA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	R\$ 185,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	R\$ 212,00	SUSPENSA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	R\$ 130,00	SUSPENSA

MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	R\$ 260,00	SUSPENSA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARILENE TRAJANO	16364160566	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	R\$ 137,00	SUSPENSA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	R\$ 178,00	SUSPENSA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	R\$ 171,00	SUSPENSA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	R\$ 342,00	SUSPENSA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	R\$ 130,00	SUSPENSA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	R\$ 219,00	SUSPENSA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	R\$ 89,00	SUSPENSA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	R\$ 171,00	SUSPENSA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	R\$ 130,00	SUSPENSA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	R\$ 89,00	SUSPENSA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	R\$ 212,00	SUSPENSA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	R\$ 89,00	SUSPENSA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	R\$ 130,00	SUSPENSA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	R\$ 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	R\$ 171,00	SUSPENSA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	R\$ 171,00	SUSPENSA
MICHAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	R\$ 130,00	SUSPENSA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	R\$ 89,00	SUSPENSA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	R\$ 130,00	SUSPENSA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	R\$ 282,00	SUSPENSA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	R\$ 130,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	R\$ 89,00	SUSPENSA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	R\$ 171,00	SUSPENSA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	R\$ 130,00	SUSPENSA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	R\$ 130,00	SUSPENSA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	R\$ 130,00	SUSPENSA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	R\$ 130,00	SUSPENSA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	R\$ 89,00	SUSPENSA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	R\$ 130,00	SUSPENSA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	R\$ 194,00	SUSPENSA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	R\$ 130,00	SUSPENSA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	R\$ 130,00	SUSPENSA
NELY CAMARA	12933034648	R\$ 89,00	SUSPENSA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	R\$ 137,00	SUSPENSA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	R\$ 219,00	SUSPENSA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	R\$ 130,00	SUSPENSA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	R\$ 212,00	SUSPENSA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	R\$ 171,00	SUSPENSA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	R\$ 260,00	SUSPENSA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	R\$ 41,00	SUSPENSA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	R\$ 171,00	SUSPENSA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	R\$ 212,00	SUSPENSA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	R\$ 130,00	SUSPENSA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	R\$ 137,00	SUSPENSA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	R\$ 89,00	SUSPENSA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	R\$ 89,00	SUSPENSA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	R\$ 212,00	SUSPENSA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	R\$ 171,00	SUSPENSA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	R\$ 130,00	SUSPENSA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	R\$ 254,00	SUSPENSA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	R\$ 178,00	SUSPENSA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	R\$ 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	R\$ 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	R\$ 89,00	SUSPENSA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	R\$ 89,00	SUSPENSA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	R\$ 130,00	SUSPENSA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	R\$ 89,00	SUSPENSA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	R\$ 89,00	SUSPENSA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	R\$ 171,00	SUSPENSA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	R\$ 130,00	SUSPENSA
RAFAELA LOPES	23704387246	R\$ 171,00	SUSPENSA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	R\$ 171,00	SUSPENSA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	R\$ 212,00	SUSPENSA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	R\$ 130,00	SUSPENSA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	R\$ 130,00	SUSPENSA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	R\$ 89,00	SUSPENSA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	R\$ 171,00	SUSPENSA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	R\$ 130,00	SUSPENSA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	R\$ 130,00	SUSPENSA

RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	SUSPENSA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 178,00	SUSPENSA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 89,00	SUSPENSA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 178,00	SUSPENSA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 130,00	SUSPENSA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	SUSPENSA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 171,00	SUSPENSA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 130,00	SUSPENSA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	SUSPENSA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 212,00	SUSPENSA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 89,00	SUSPENSA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	SUSPENSA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 212,00	SUSPENSA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 89,00	SUSPENSA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 171,00	SUSPENSA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 212,00	SUSPENSA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 130,00	SUSPENSA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 130,00	SUSPENSA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 178,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 253,00	SUSPENSA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	SUSPENSA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 212,00	SUSPENSA
RENATA RSLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 130,00	SUSPENSA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 89,00	SUSPENSA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 89,00	SUSPENSA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 130,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 171,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 130,00	SUSPENSA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	SUSPENSA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 171,00	SUSPENSA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 89,00	SUSPENSA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 89,00	SUSPENSA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 178,00	SUSPENSA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 137,00	SUSPENSA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 219,00	SUSPENSA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 130,00	SUSPENSA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 89,00	SUSPENSA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 130,00	SUSPENSA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 171,00	SUSPENSA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	SUSPENSA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 260,00	SUSPENSA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	SUSPENSA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 171,00	SUSPENSA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	SUSPENSA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 130,00	SUSPENSA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 137,00	SUSPENSA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 219,00	SUSPENSA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 130,00	SUSPENSA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 89,00	SUSPENSA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 130,00	SUSPENSA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 219,00	SUSPENSA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 89,00	SUSPENSA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 212,00	SUSPENSA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 130,00	SUSPENSA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 171,00	SUSPENSA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	SUSPENSA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 89,00	SUSPENSA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 260,00	SUSPENSA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 171,00	SUSPENSA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 137,00	SUSPENSA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 130,00	SUSPENSA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 89,00	SUSPENSA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 89,00	SUSPENSA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 130,00	SUSPENSA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 130,00	SUSPENSA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 130,00	SUSPENSA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 130,00	SUSPENSA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 301,00	SUSPENSA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 130,00	SUSPENSA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 130,00	SUSPENSA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 89,00	SUSPENSA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 130,00	SUSPENSA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 130,00	SUSPENSA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 130,00	SUSPENSA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 89,00	SUSPENSA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 89,00	SUSPENSA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 260,00	SUSPENSA

SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 171,00	SUSPENSA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 253,00	SUSPENSA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 212,00	SUSPENSA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 219,00	SUSPENSA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 130,00	SUSPENSA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 212,00	SUSPENSA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 171,00	SUSPENSA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 89,00	SUSPENSA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 301,00	SUSPENSA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	SUSPENSA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 89,00	SUSPENSA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 219,00	SUSPENSA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 171,00	SUSPENSA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 178,00	SUSPENSA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 171,00	SUSPENSA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 178,00	SUSPENSA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	SUSPENSA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 212,00	SUSPENSA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	SUSPENSA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 171,00	SUSPENSA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 171,00	SUSPENSA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 130,00	SUSPENSA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 89,00	SUSPENSA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 130,00	SUSPENSA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 89,00	SUSPENSA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 219,00	SUSPENSA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 137,00	SUSPENSA
VALTEMI DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 89,00	SUSPENSA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 342,00	SUSPENSA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 89,00	SUSPENSA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 171,00	SUSPENSA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 130,00	SUSPENSA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 178,00	SUSPENSA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 89,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 130,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 89,00	SUSPENSA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 130,00	SUSPENSA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 212,00	SUSPENSA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 130,00	SUSPENSA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 89,00	SUSPENSA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 130,00	SUSPENSA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 212,00	SUSPENSA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 130,00	SUSPENSA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 89,00	SUSPENSA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 137,00	SUSPENSA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	SUSPENSA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 212,00	SUSPENSA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 89,00	SUSPENSA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 130,00	SUSPENSA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 171,00	SUSPENSA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 89,00	SUSPENSA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 89,00	SUSPENSA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 89,00	SUSPENSA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:978B5013

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DE BEBENEFICIÁRIOS DO PROFRAMA BOLSA FAMÍLIA - MAIO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - Maio/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 89,00	SUSPENSA
ADELIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 130,00	SUSPENSA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 89,00	SUSPENSA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 212,00	SUSPENSA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 212,00	SUSPENSA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 130,00	SUSPENSA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 171,00	SUSPENSA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 212,00	SUSPENSA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	SUSPENSA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 130,00	SUSPENSA

AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	R\$ 171,00	SUSPENSA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	R\$ 82,00	SUSPENSA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	R\$ 137,00	SUSPENSA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	R\$ 171,00	SUSPENSA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	R\$ 294,00	SUSPENSA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	R\$ 253,00	SUSPENSA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	R\$ 212,00	SUSPENSA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	R\$ 294,00	SUSPENSA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	R\$ 89,00	SUSPENSA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	R\$ 130,00	SUSPENSA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	R\$ 130,00	SUSPENSA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	R\$ 171,00	SUSPENSA
AMANDA PERILLA CAMARA	16013704504	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	R\$ 123,00	SUSPENSA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	R\$ 294,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	R\$ 178,00	SUSPENSA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	R\$ 137,00	SUSPENSA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	R\$ 230,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	R\$ 301,00	SUSPENSA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	R\$ 170,00	SUSPENSA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	R\$ 267,00	SUSPENSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	R\$ 294,00	SUSPENSA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	R\$ 220,00	SUSPENSA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	R\$ 178,00	SUSPENSA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	R\$ 130,00	SUSPENSA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	R\$ 212,00	SUSPENSA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	R\$ 260,00	SUSPENSA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	R\$ 294,00	SUSPENSA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	R\$ 171,00	SUSPENSA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	R\$ 253,00	SUSPENSA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	R\$ 254,00	SUSPENSA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	R\$ 219,00	SUSPENSA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	R\$ 163,00	SUSPENSA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	R\$ 89,00	SUSPENSA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	R\$ 89,00	SUSPENSA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	R\$ 89,00	SUSPENSA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	R\$ 294,00	SUSPENSA
AQUILES QUERINO	23845081267	R\$ 89,00	SUSPENSA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	R\$ 171,00	SUSPENSA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	R\$ 260,00	SUSPENSA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	R\$ 137,00	SUSPENSA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	R\$ 89,00	SUSPENSA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	R\$ 89,00	SUSPENSA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	R\$ 130,00	SUSPENSA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	R\$ 130,00	SUSPENSA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	R\$ 230,00	SUSPENSA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	R\$ 212,00	SUSPENSA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	R\$ 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	R\$ 89,00	SUSPENSA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	R\$ 268,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	R\$ 130,00	SUSPENSA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	R\$ 89,00	SUSPENSA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	R\$ 253,00	SUSPENSA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	R\$ 130,00	SUSPENSA
CARLA GILLANE DA SILVA	20181226744	R\$ 130,00	SUSPENSA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	R\$ 212,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	R\$ 89,00	SUSPENSA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	R\$ 89,00	SUSPENSA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	R\$ 212,00	SUSPENSA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	R\$ 171,00	SUSPENSA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	R\$ 89,00	SUSPENSA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	R\$ 130,00	SUSPENSA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	R\$ 130,00	SUSPENSA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	R\$ 178,00	SUSPENSA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	R\$ 137,00	SUSPENSA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	R\$ 89,00	SUSPENSA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	R\$ 130,00	SUSPENSA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	R\$ 130,00	SUSPENSA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	R\$ 178,00	SUSPENSA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	R\$ 548,00	SUSPENSA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	R\$ 171,00	SUSPENSA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	R\$ 212,00	SUSPENSA
CLECTIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	R\$ 171,00	SUSPENSA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	R\$ 89,00	SUSPENSA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	R\$ 253,00	SUSPENSA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	R\$ 130,00	SUSPENSA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	R\$ 130,00	SUSPENSA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	R\$ 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	R\$ 89,00	SUSPENSA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	R\$ 130,00	SUSPENSA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	R\$ 178,00	SUSPENSA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	R\$ 89,00	SUSPENSA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	R\$ 130,00	SUSPENSA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	R\$ 137,00	SUSPENSA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	R\$ 178,00	SUSPENSA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	R\$ 89,00	SUSPENSA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	R\$ 212,00	SUSPENSA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	R\$ 212,00	SUSPENSA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	R\$ 301,00	SUSPENSA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	R\$ 171,00	SUSPENSA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	R\$ 89,00	SUSPENSA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	R\$ 89,00	SUSPENSA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	R\$ 253,00	SUSPENSA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	R\$ 171,00	SUSPENSA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	R\$ 253,00	SUSPENSA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	R\$ 123,00	SUSPENSA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	R\$ 130,00	SUSPENSA
DANIELE SOARES	21247231714	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	R\$ 130,00	SUSPENSA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	R\$ 253,00	SUSPENSA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	R\$ 301,00	SUSPENSA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	R\$ 130,00	SUSPENSA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	R\$ 130,00	SUSPENSA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	R\$ 212,00	SUSPENSA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	R\$ 130,00	SUSPENSA

DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 171,00	SUSPENSA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 212,00	SUSPENSA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 219,00	SUSPENSA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 171,00	SUSPENSA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	SUSPENSA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 219,00	SUSPENSA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 89,00	SUSPENSA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	SUSPENSA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 130,00	SUSPENSA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 130,00	SUSPENSA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 130,00	SUSPENSA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	SUSPENSA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 171,00	SUSPENSA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 89,00	SUSPENSA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 130,00	SUSPENSA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 130,00	SUSPENSA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 89,00	SUSPENSA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 219,00	SUSPENSA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 171,00	SUSPENSA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 219,00	SUSPENSA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 89,00	SUSPENSA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 89,00	SUSPENSA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 41,00	SUSPENSA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 89,00	SUSPENSA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	SUSPENSA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 130,00	SUSPENSA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 130,00	SUSPENSA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 212,00	SUSPENSA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 171,00	SUSPENSA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 212,00	SUSPENSA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 89,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	SUSPENSA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 171,00	SUSPENSA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 89,00	SUSPENSA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 130,00	SUSPENSA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 171,00	SUSPENSA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 171,00	SUSPENSA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 137,00	SUSPENSA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	SUSPENSA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 212,00	SUSPENSA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 89,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 342,00	SUSPENSA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 253,00	SUSPENSA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 130,00	SUSPENSA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 130,00	SUSPENSA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 89,00	SUSPENSA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 219,00	SUSPENSA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 130,00	SUSPENSA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 130,00	SUSPENSA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 171,00	SUSPENSA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 212,00	SUSPENSA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 89,00	SUSPENSA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 130,00	SUSPENSA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 178,00	SUSPENSA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 130,00	SUSPENSA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 89,00	SUSPENSA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 178,00	SUSPENSA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 171,00	SUSPENSA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 89,00	SUSPENSA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 130,00	SUSPENSA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 89,00	SUSPENSA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	SUSPENSA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 89,00	SUSPENSA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 171,00	SUSPENSA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 219,00	SUSPENSA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 253,00	SUSPENSA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 178,00	SUSPENSA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 219,00	SUSPENSA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 178,00	SUSPENSA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 260,00	SUSPENSA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 89,00	SUSPENSA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 178,00	SUSPENSA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 89,00	SUSPENSA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 89,00	SUSPENSA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 130,00	SUSPENSA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 178,00	SUSPENSA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 130,00	SUSPENSA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 130,00	SUSPENSA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 130,00	SUSPENSA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 130,00	SUSPENSA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 171,00	SUSPENSA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 89,00	SUSPENSA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 260,00	SUSPENSA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 294,00	SUSPENSA

ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 219,00	SUSPENSA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 219,00	SUSPENSA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 171,00	SUSPENSA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 212,00	SUSPENSA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 171,00	SUSPENSA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 130,00	SUSPENSA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 130,00	SUSPENSA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 137,00	SUSPENSA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 89,00	SUSPENSA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 89,00	SUSPENSA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 171,00	SUSPENSA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 130,00	SUSPENSA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 178,00	SUSPENSA
FABIA GOMES	16165283471	RS 89,00	SUSPENSA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 219,00	SUSPENSA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 212,00	SUSPENSA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 212,00	SUSPENSA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 89,00	SUSPENSA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 130,00	SUSPENSA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 89,00	SUSPENSA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 212,00	SUSPENSA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 178,00	SUSPENSA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 130,00	SUSPENSA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 89,00	SUSPENSA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 130,00	SUSPENSA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 178,00	SUSPENSA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 260,00	SUSPENSA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 219,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 123,00	SUSPENSA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 219,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 178,00	SUSPENSA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	SUSPENSA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 260,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 342,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 178,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 89,00	SUSPENSA

FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 185,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	SUSPENSA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 171,00	SUSPENSA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 89,00	SUSPENSA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 294,00	SUSPENSA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 171,00	SUSPENSA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 89,00	SUSPENSA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 171,00	SUSPENSA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 89,00	SUSPENSA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 171,00	SUSPENSA
GEICIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 137,00	SUSPENSA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 171,00	SUSPENSA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 137,00	SUSPENSA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 89,00	SUSPENSA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 171,00	SUSPENSA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 185,00	SUSPENSA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 89,00	SUSPENSA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 171,00	SUSPENSA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 171,00	SUSPENSA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 171,00	SUSPENSA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 171,00	SUSPENSA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 89,00	SUSPENSA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 89,00	SUSPENSA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 130,00	SUSPENSA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	SUSPENSA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 178,00	SUSPENSA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 89,00	SUSPENSA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 89,00	SUSPENSA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 89,00	SUSPENSA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 89,00	SUSPENSA
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 171,00	SUSPENSA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 212,00	SUSPENSA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 130,00	SUSPENSA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 130,00	SUSPENSA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 171,00	SUSPENSA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 260,00	SUSPENSA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 130,00	SUSPENSA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 89,00	SUSPENSA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 212,00	SUSPENSA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 171,00	SUSPENSA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 89,00	SUSPENSA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 137,00	SUSPENSA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 89,00	SUSPENSA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 89,00	SUSPENSA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 178,00	SUSPENSA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 219,00	SUSPENSA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 137,00	SUSPENSA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 89,00	SUSPENSA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 253,00	SUSPENSA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 89,00	LIBERADA

ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 89,00	SUSPENSA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 171,00	SUSPENSA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 171,00	SUSPENSA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 89,00	SUSPENSA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 171,00	SUSPENSA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 212,00	SUSPENSA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 89,00	SUSPENSA
IVANEIDE MALARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 301,00	SUSPENSA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 89,00	SUSPENSA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 89,00	SUSPENSA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 130,00	SUSPENSA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 89,00	SUSPENSA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 212,00	SUSPENSA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 89,00	SUSPENSA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 130,00	SUSPENSA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 137,00	SUSPENSA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 137,00	SUSPENSA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 130,00	SUSPENSA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 130,00	SUSPENSA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 89,00	SUSPENSA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	SUSPENSA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 212,00	SUSPENSA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 171,00	SUSPENSA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	SUSPENSA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 171,00	SUSPENSA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 260,00	SUSPENSA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 130,00	SUSPENSA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 89,00	SUSPENSA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 89,00	SUSPENSA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 130,00	SUSPENSA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	SUSPENSA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 171,00	SUSPENSA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 219,00	SUSPENSA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 171,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 171,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 212,00	SUSPENSA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 171,00	SUSPENSA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 89,00	SUSPENSA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 89,00	SUSPENSA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 178,00	SUSPENSA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	SUSPENSA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 130,00	SUSPENSA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 89,00	SUSPENSA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 130,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 219,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 137,00	SUSPENSA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 137,00	SUSPENSA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 130,00	SUSPENSA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 219,00	SUSPENSA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 219,00	SUSPENSA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 130,00	SUSPENSA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 253,00	SUSPENSA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 171,00	SUSPENSA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 137,00	SUSPENSA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 171,00	SUSPENSA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 130,00	SUSPENSA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 171,00	SUSPENSA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 130,00	SUSPENSA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	SUSPENSA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 212,00	SUSPENSA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 171,00	SUSPENSA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 130,00	SUSPENSA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 212,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 89,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 130,00	SUSPENSA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 212,00	SUSPENSA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 89,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 89,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 171,00	SUSPENSA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 137,00	SUSPENSA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 130,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 130,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 130,00	SUSPENSA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 89,00	SUSPENSA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 178,00	SUSPENSA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 130,00	SUSPENSA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 89,00	SUSPENSA

JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	SUSPENSA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 130,00	SUSPENSA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 178,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 294,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 171,00	SUSPENSA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 130,00	SUSPENSA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 171,00	SUSPENSA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 130,00	SUSPENSA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 171,00	SUSPENSA
JOSECLEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 130,00	SUSPENSA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 130,00	SUSPENSA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 130,00	SUSPENSA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 171,00	SUSPENSA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 130,00	SUSPENSA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 253,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 130,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 171,00	SUSPENSA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 260,00	SUSPENSA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 130,00	SUSPENSA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 41,00	SUSPENSA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 130,00	SUSPENSA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 130,00	SUSPENSA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 212,00	SUSPENSA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	SUSPENSA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 137,00	SUSPENSA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 130,00	SUSPENSA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 82,00	SUSPENSA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 267,00	SUSPENSA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 253,00	SUSPENSA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 89,00	SUSPENSA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 130,00	SUSPENSA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 171,00	SUSPENSA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 130,00	SUSPENSA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 89,00	SUSPENSA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 130,00	SUSPENSA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 178,00	SUSPENSA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 89,00	SUSPENSA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 130,00	SUSPENSA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 219,00	SUSPENSA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 89,00	SUSPENSA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 171,00	SUSPENSA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 130,00	SUSPENSA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 130,00	SUSPENSA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 89,00	SUSPENSA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 130,00	SUSPENSA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 89,00	SUSPENSA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 212,00	SUSPENSA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 41,00	SUSPENSA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 171,00	SUSPENSA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 212,00	SUSPENSA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 164,00	SUSPENSA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	SUSPENSA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 171,00	SUSPENSA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 130,00	SUSPENSA

JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 89,00	SUSPENSA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 89,00	SUSPENSA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 130,00	SUSPENSA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 130,00	SUSPENSA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 130,00	SUSPENSA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 212,00	SUSPENSA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 137,00	SUSPENSA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 171,00	SUSPENSA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 130,00	SUSPENSA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 219,00	SUSPENSA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 212,00	SUSPENSA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 171,00	SUSPENSA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 171,00	SUSPENSA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 219,00	SUSPENSA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 89,00	SUSPENSA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 171,00	SUSPENSA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 212,00	SUSPENSA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 130,00	SUSPENSA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	SUSPENSA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 171,00	SUSPENSA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 130,00	SUSPENSA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 171,00	SUSPENSA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 130,00	SUSPENSA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	SUSPENSA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 137,00	SUSPENSA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	SUSPENSA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 130,00	SUSPENSA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 130,00	SUSPENSA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 178,00	SUSPENSA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 89,00	SUSPENSA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 89,00	SUSPENSA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 171,00	SUSPENSA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 212,00	SUSPENSA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 130,00	SUSPENSA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 130,00	SUSPENSA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 41,00	SUSPENSA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 89,00	SUSPENSA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 130,00	SUSPENSA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 89,00	SUSPENSA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 130,00	SUSPENSA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 171,00	SUSPENSA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 137,00	SUSPENSA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 212,00	SUSPENSA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 89,00	SUSPENSA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 212,00	SUSPENSA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	SUSPENSA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 89,00	SUSPENSA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	SUSPENSA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	SUSPENSA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 212,00	SUSPENSA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 89,00	SUSPENSA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 130,00	SUSPENSA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 171,00	SUSPENSA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 89,00	SUSPENSA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 130,00	SUSPENSA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 171,00	SUSPENSA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 253,00	SUSPENSA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 89,00	SUSPENSA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 130,00	SUSPENSA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 226,00	SUSPENSA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 185,00	SUSPENSA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 301,00	SUSPENSA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 212,00	SUSPENSA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 178,00	SUSPENSA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 89,00	SUSPENSA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 89,00	SUSPENSA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 89,00	SUSPENSA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 171,00	SUSPENSA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 89,00	SUSPENSA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 89,00	SUSPENSA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	SUSPENSA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	SUSPENSA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 219,00	SUSPENSA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 137,00	SUSPENSA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 130,00	SUSPENSA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 89,00	SUSPENSA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 178,00	SUSPENSA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 253,00	SUSPENSA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 89,00	SUSPENSA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 171,00	SUSPENSA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 178,00	SUSPENSA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 294,00	SUSPENSA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 89,00	SUSPENSA

MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 89,00	SUSPENSA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 89,00	SUSPENSA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 89,00	SUSPENSA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 89,00	SUSPENSA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 89,00	SUSPENSA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 212,00	SUSPENSA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 171,00	SUSPENSA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 260,00	SUSPENSA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 219,00	SUSPENSA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	SUSPENSA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 171,00	SUSPENSA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 89,00	SUSPENSA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 89,00	SUSPENSA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 130,00	SUSPENSA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 137,00	SUSPENSA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 89,00	SUSPENSA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 89,00	SUSPENSA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	RS 416,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 130,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 164,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 386,00	SUSPENSA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 308,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 130,00	SUSPENSA

MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 96,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 267,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 82,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 294,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DEUSA DE MEDEIROS	16056308163	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	SUSPENSA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA GORETTI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 82,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 89,00	SUSPENSA

MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 123,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 267,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 301,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	SUSPENSA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 294,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 301,00	SUSPENSA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 185,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 219,00	SUSPENSA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 130,00	SUSPENSA

MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 260,00	SUSPENSA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 171,00	SUSPENSA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 89,00	SUSPENSA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 130,00	SUSPENSA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 171,00	SUSPENSA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 130,00	SUSPENSA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 171,00	SUSPENSA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 130,00	SUSPENSA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 137,00	SUSPENSA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 130,00	SUSPENSA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 89,00	SUSPENSA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 89,00	SUSPENSA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 130,00	SUSPENSA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 178,00	SUSPENSA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 171,00	SUSPENSA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 171,00	SUSPENSA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	SUSPENSA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 342,00	SUSPENSA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 130,00	SUSPENSA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 219,00	SUSPENSA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 89,00	SUSPENSA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 171,00	SUSPENSA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 130,00	SUSPENSA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 89,00	SUSPENSA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 212,00	SUSPENSA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 89,00	SUSPENSA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 130,00	SUSPENSA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 171,00	SUSPENSA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 171,00	SUSPENSA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 130,00	SUSPENSA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 89,00	SUSPENSA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 130,00	SUSPENSA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	SUSPENSA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 130,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 89,00	SUSPENSA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 171,00	SUSPENSA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 130,00	SUSPENSA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 130,00	SUSPENSA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 130,00	SUSPENSA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 130,00	SUSPENSA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 89,00	SUSPENSA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 130,00	SUSPENSA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	SUSPENSA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 130,00	SUSPENSA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 130,00	SUSPENSA
NELY CAMARA	12933034648	RS 89,00	SUSPENSA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 137,00	SUSPENSA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 219,00	SUSPENSA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 130,00	SUSPENSA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 212,00	SUSPENSA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 171,00	SUSPENSA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 260,00	SUSPENSA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	SUSPENSA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 171,00	SUSPENSA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 212,00	SUSPENSA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 130,00	SUSPENSA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 137,00	SUSPENSA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 89,00	SUSPENSA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 89,00	SUSPENSA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 212,00	SUSPENSA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 171,00	SUSPENSA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 130,00	SUSPENSA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	SUSPENSA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 178,00	SUSPENSA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 89,00	SUSPENSA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 89,00	SUSPENSA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 130,00	SUSPENSA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 89,00	SUSPENSA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 89,00	SUSPENSA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 171,00	SUSPENSA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 130,00	SUSPENSA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 171,00	SUSPENSA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 171,00	SUSPENSA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 212,00	SUSPENSA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 130,00	SUSPENSA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 130,00	SUSPENSA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 89,00	SUSPENSA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 130,00	SUSPENSA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 130,00	SUSPENSA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	SUSPENSA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 178,00	SUSPENSA

RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 89,00	SUSPENSA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 89,00	SUSPENSA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 178,00	SUSPENSA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 130,00	SUSPENSA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	SUSPENSA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 171,00	SUSPENSA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 130,00	SUSPENSA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	SUSPENSA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 212,00	SUSPENSA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 89,00	SUSPENSA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	SUSPENSA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 212,00	SUSPENSA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 89,00	SUSPENSA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 171,00	SUSPENSA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 212,00	SUSPENSA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 130,00	SUSPENSA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 130,00	SUSPENSA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 178,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 253,00	SUSPENSA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	SUSPENSA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 212,00	SUSPENSA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 130,00	SUSPENSA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 89,00	SUSPENSA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 89,00	SUSPENSA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 130,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 171,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 130,00	SUSPENSA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	SUSPENSA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 171,00	SUSPENSA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 89,00	SUSPENSA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 89,00	SUSPENSA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 178,00	SUSPENSA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 137,00	SUSPENSA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 219,00	SUSPENSA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 130,00	SUSPENSA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 89,00	SUSPENSA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 130,00	SUSPENSA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 171,00	SUSPENSA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	SUSPENSA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 260,00	SUSPENSA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	SUSPENSA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 178,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROSEMARY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 171,00	SUSPENSA
ROSEMARY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	SUSPENSA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 130,00	SUSPENSA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 137,00	SUSPENSA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 219,00	SUSPENSA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 130,00	SUSPENSA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 89,00	SUSPENSA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 130,00	SUSPENSA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 219,00	SUSPENSA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 89,00	SUSPENSA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 212,00	SUSPENSA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 130,00	SUSPENSA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 171,00	SUSPENSA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	SUSPENSA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 89,00	SUSPENSA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 260,00	SUSPENSA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 171,00	SUSPENSA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 137,00	SUSPENSA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 130,00	SUSPENSA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 89,00	SUSPENSA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 89,00	SUSPENSA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 130,00	SUSPENSA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 130,00	SUSPENSA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 130,00	SUSPENSA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 130,00	SUSPENSA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 301,00	SUSPENSA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 130,00	SUSPENSA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 130,00	SUSPENSA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 89,00	SUSPENSA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 130,00	SUSPENSA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 130,00	SUSPENSA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 130,00	SUSPENSA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 89,00	SUSPENSA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 89,00	SUSPENSA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 260,00	SUSPENSA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 171,00	SUSPENSA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 253,00	SUSPENSA

SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 212,00	SUSPENSA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 219,00	SUSPENSA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 130,00	SUSPENSA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 212,00	SUSPENSA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 171,00	SUSPENSA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 89,00	SUSPENSA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 301,00	SUSPENSA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	SUSPENSA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 89,00	SUSPENSA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 219,00	SUSPENSA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 171,00	SUSPENSA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 178,00	SUSPENSA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 171,00	SUSPENSA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 178,00	SUSPENSA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	SUSPENSA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 212,00	SUSPENSA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	SUSPENSA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 171,00	SUSPENSA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 171,00	SUSPENSA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 130,00	SUSPENSA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 89,00	SUSPENSA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 130,00	SUSPENSA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 89,00	SUSPENSA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 219,00	SUSPENSA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 137,00	SUSPENSA
VALTEMI DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 89,00	SUSPENSA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 342,00	SUSPENSA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 89,00	SUSPENSA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 171,00	SUSPENSA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 130,00	SUSPENSA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 178,00	SUSPENSA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 89,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 130,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 89,00	SUSPENSA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 130,00	SUSPENSA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 212,00	SUSPENSA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 130,00	SUSPENSA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 89,00	SUSPENSA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 130,00	SUSPENSA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 212,00	SUSPENSA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 130,00	SUSPENSA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 89,00	SUSPENSA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 137,00	SUSPENSA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	SUSPENSA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 212,00	SUSPENSA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 89,00	SUSPENSA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 130,00	SUSPENSA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 171,00	SUSPENSA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 89,00	SUSPENSA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 89,00	SUSPENSA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 89,00	SUSPENSA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:4DC0B41A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - JUNHO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - JUNHO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN. A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	SUSPENSA
ADELIRZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	SUSPENSA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	SUSPENSA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 358,00	SUSPENSA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	SUSPENSA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	SUSPENSA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	SUSPENSA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	SUSPENSA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	SUSPENSA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	SUSPENSA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	SUSPENSA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	SUSPENSA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	SUSPENSA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	SUSPENSA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 82,00	SUSPENSA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 130,00	SUSPENSA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	SUSPENSA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	SUSPENSA

ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	SUSPENSA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	SUSPENSA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	SUSPENSA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	SUSPENSA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	SUSPENSA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 446,00	SUSPENSA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	SUSPENSA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	SUSPENSA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	SUSPENSA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	SUSPENSA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	SUSPENSA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	SUSPENSA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	SUSPENSA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	SUSPENSA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	SUSPENSA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	SUSPENSA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	SUSPENSA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	SUSPENSA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	SUSPENSA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	SUSPENSA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	SUSPENSA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	SUSPENSA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	SUSPENSA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 123,00	SUSPENSA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	SUSPENSA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 179,00	SUSPENSA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	SUSPENSA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	SUSPENSA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	SUSPENSA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	SUSPENSA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	SUSPENSA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 357,00	SUSPENSA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	SUSPENSA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	SUSPENSA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	SUSPENSA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	SUSPENSA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	SUSPENSA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	SUSPENSA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	SUSPENSA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	SUSPENSA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 535,00	SUSPENSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	SUSPENSA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 624,00	SUSPENSA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	SUSPENSA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	SUSPENSA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	SUSPENSA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	SUSPENSA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	SUSPENSA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	SUSPENSA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	SUSPENSA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	SUSPENSA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	SUSPENSA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	SUSPENSA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 269,00	SUSPENSA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	SUSPENSA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 446,00	SUSPENSA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	SUSPENSA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	SUSPENSA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	SUSPENSA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 179,00	SUSPENSA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	SUSPENSA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	SUSPENSA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	SUSPENSA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	SUSPENSA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	SUSPENSA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	SUSPENSA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	SUSPENSA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	SUSPENSA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 358,00	SUSPENSA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	SUSPENSA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	SUSPENSA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	SUSPENSA

AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	R\$ 269,00	SUSPENSA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	R\$ 91,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	R\$ 179,00	SUSPENSA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	R\$ 268,00	SUSPENSA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	R\$ 180,00	SUSPENSA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	R\$ 230,00	SUSPENSA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	R\$ 358,00	SUSPENSA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	R\$ 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	R\$ 179,00	SUSPENSA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	R\$ 268,00	SUSPENSA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	R\$ 180,00	SUSPENSA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	R\$ 179,00	SUSPENSA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	R\$ 447,00	SUSPENSA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	R\$ 268,00	SUSPENSA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	R\$ 180,00	SUSPENSA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	R\$ 446,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	R\$ 91,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	R\$ 91,00	SUSPENSA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	R\$ 91,00	SUSPENSA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	R\$ 447,00	SUSPENSA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	R\$ 91,00	SUSPENSA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	R\$ 536,00	SUSPENSA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	R\$ 357,00	SUSPENSA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	R\$ 269,00	SUSPENSA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	R\$ 358,00	SUSPENSA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	R\$ 268,00	SUSPENSA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	R\$ 268,00	SUSPENSA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	R\$ 180,00	SUSPENSA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	R\$ 268,00	SUSPENSA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	R\$ 358,00	SUSPENSA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	R\$ 137,00	SUSPENSA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	R\$ 269,00	SUSPENSA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	R\$ 268,00	SUSPENSA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	R\$ 268,00	SUSPENSA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	R\$ 446,00	SUSPENSA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	R\$ 548,00	SUSPENSA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	R\$ 357,00	SUSPENSA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	R\$ 446,00	SUSPENSA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	R\$ 357,00	SUSPENSA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	R\$ 268,00	SUSPENSA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	R\$ 91,00	SUSPENSA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	R\$ 253,00	SUSPENSA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	R\$ 268,00	SUSPENSA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	R\$ 268,00	SUSPENSA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	R\$ 268,00	SUSPENSA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	R\$ 358,00	SUSPENSA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	R\$ 268,00	SUSPENSA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	R\$ 180,00	SUSPENSA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	R\$ 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	R\$ 179,00	SUSPENSA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	R\$ 180,00	SUSPENSA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	R\$ 178,00	SUSPENSA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	R\$ 179,00	SUSPENSA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	R\$ 180,00	SUSPENSA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	R\$ 357,00	SUSPENSA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	R\$ 446,00	SUSPENSA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	R\$ 179,00	SUSPENSA
DALANE GONCALVES VIANA	16114307470	R\$ 358,00	SUSPENSA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	R\$ 624,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	R\$ 625,00	SUSPENSA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	R\$ 357,00	SUSPENSA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	R\$ 269,00	SUSPENSA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	R\$ 357,00	SUSPENSA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	R\$ 357,00	SUSPENSA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	R\$ 91,00	SUSPENSA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	R\$ 91,00	SUSPENSA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	R\$ 269,00	SUSPENSA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	R\$ 535,00	SUSPENSA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	R\$ 123,00	SUSPENSA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	R\$ 180,00	SUSPENSA
DANIELE SOARES	21247231714	R\$ 91,00	SUSPENSA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	R\$ 89,00	SUSPENSA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	R\$ 268,00	SUSPENSA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	R\$ 447,00	SUSPENSA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	R\$ 803,00	SUSPENSA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	R\$ 268,00	SUSPENSA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	R\$ 268,00	SUSPENSA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	R\$ 446,00	SUSPENSA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	R\$ 268,00	SUSPENSA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	R\$ 269,00	SUSPENSA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	R\$ 446,00	SUSPENSA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	R\$ 357,00	SUSPENSA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	R\$ 357,00	SUSPENSA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	R\$ 171,00	SUSPENSA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	R\$ 447,00	SUSPENSA
DIALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	R\$ 91,00	SUSPENSA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	R\$ 89,00	SUSPENSA

DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	SUSPENSA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	SUSPENSA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	SUSPENSA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	SUSPENSA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	SUSPENSA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	SUSPENSA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	SUSPENSA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	SUSPENSA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	SUSPENSA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	SUSPENSA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	SUSPENSA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	SUSPENSA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	SUSPENSA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	SUSPENSA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	SUSPENSA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 41,00	SUSPENSA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	SUSPENSA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	SUSPENSA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	SUSPENSA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	SUSPENSA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	SUSPENSA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	SUSPENSA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	SUSPENSA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	SUSPENSA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	SUSPENSA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	SUSPENSA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	SUSPENSA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	SUSPENSA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	SUSPENSA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	SUSPENSA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	SUSPENSA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 714,00	SUSPENSA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	SUSPENSA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	SUSPENSA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	SUSPENSA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	SUSPENSA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	SUSPENSA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 268,00	SUSPENSA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	SUSPENSA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	SUSPENSA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	SUSPENSA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	SUSPENSA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	SUSPENSA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	SUSPENSA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	SUSPENSA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	SUSPENSA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	SUSPENSA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	SUSPENSA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	SUSPENSA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	SUSPENSA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	SUSPENSA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	SUSPENSA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	SUSPENSA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	SUSPENSA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	SUSPENSA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	SUSPENSA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	SUSPENSA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	SUSPENSA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	SUSPENSA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	SUSPENSA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	SUSPENSA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	SUSPENSA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	SUSPENSA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	SUSPENSA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	SUSPENSA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	SUSPENSA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	SUSPENSA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	SUSPENSA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	SUSPENSA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 535,00	SUSPENSA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	SUSPENSA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 268,00	SUSPENSA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	SUSPENSA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	SUSPENSA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	SUSPENSA

EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	SUSPENSA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	SUSPENSA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	SUSPENSA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	SUSPENSA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	SUSPENSA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	SUSPENSA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	SUSPENSA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	SUSPENSA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	SUSPENSA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	SUSPENSA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	SUSPENSA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	LIBERADA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	SUSPENSA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	SUSPENSA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	SUSPENSA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	SUSPENSA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	SUSPENSA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	SUSPENSA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 123,00	SUSPENSA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	SUSPENSA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 130,00	SUSPENSA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 713,00	SUSPENSA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	SUSPENSA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	SUSPENSA

FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	SUSPENSA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	SUSPENSA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	SUSPENSA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	SUSPENSA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	SUSPENSA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	SUSPENSA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	SUSPENSA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	SUSPENSA
GECCIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	SUSPENSA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	SUSPENSA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	SUSPENSA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	SUSPENSA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	SUSPENSA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	SUSPENSA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	SUSPENSA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	SUSPENSA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	SUSPENSA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	SUSPENSA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	SUSPENSA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	SUSPENSA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	SUSPENSA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	SUSPENSA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	SUSPENSA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	SUSPENSA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	SUSPENSA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	SUSPENSA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	SUSPENSA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	SUSPENSA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	SUSPENSA
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	SUSPENSA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	SUSPENSA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	SUSPENSA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	SUSPENSA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	SUSPENSA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	SUSPENSA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 536,00	SUSPENSA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	SUSPENSA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	SUSPENSA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	SUSPENSA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	SUSPENSA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	SUSPENSA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	SUSPENSA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	SUSPENSA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	SUSPENSA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 358,00	SUSPENSA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	SUSPENSA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	SUSPENSA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	SUSPENSA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	SUSPENSA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	SUSPENSA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	SUSPENSA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	SUSPENSA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	SUSPENSA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	SUSPENSA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	SUSPENSA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	SUSPENSA

IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	SUSPENSA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	SUSPENSA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	SUSPENSA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 269,00	SUSPENSA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	SUSPENSA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	SUSPENSA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	SUSPENSA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	SUSPENSA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	SUSPENSA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	SUSPENSA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	SUSPENSA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	SUSPENSA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	SUSPENSA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	SUSPENSA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	SUSPENSA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	SUSPENSA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	SUSPENSA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	SUSPENSA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	SUSPENSA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	SUSPENSA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	SUSPENSA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	SUSPENSA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	SUSPENSA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	SUSPENSA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	SUSPENSA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	SUSPENSA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	SUSPENSA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	SUSPENSA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	SUSPENSA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	SUSPENSA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	SUSPENSA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	SUSPENSA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	SUSPENSA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	SUSPENSA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	SUSPENSA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	SUSPENSA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	SUSPENSA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	SUSPENSA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	SUSPENSA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	SUSPENSA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	SUSPENSA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	SUSPENSA
JARLENE KELLY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	SUSPENSA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	SUSPENSA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	SUSPENSA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	SUSPENSA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	SUSPENSA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	SUSPENSA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 268,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	SUSPENSA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	SUSPENSA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	SUSPENSA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 357,00	SUSPENSA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	SUSPENSA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	SUSPENSA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	SUSPENSA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	SUSPENSA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	SUSPENSA
JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	SUSPENSA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 268,00	SUSPENSA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 316,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	SUSPENSA

JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	SUSPENSA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	SUSPENSA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	SUSPENSA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 171,00	SUSPENSA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	SUSPENSA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSELEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	SUSPENSA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 357,00	SUSPENSA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	SUSPENSA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	SUSPENSA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	SUSPENSA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 41,00	SUSPENSA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	SUSPENSA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	SUSPENSA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	SUSPENSA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 358,00	SUSPENSA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	SUSPENSA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	SUSPENSA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	SUSPENSA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 268,00	SUSPENSA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 82,00	SUSPENSA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	SUSPENSA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	SUSPENSA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	SUSPENSA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	SUSPENSA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	SUSPENSA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	SUSPENSA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	SUSPENSA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 178,00	SUSPENSA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	SUSPENSA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	SUSPENSA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	SUSPENSA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	SUSPENSA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	SUSPENSA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 180,00	SUSPENSA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	SUSPENSA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	SUSPENSA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	SUSPENSA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	SUSPENSA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	SUSPENSA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	SUSPENSA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	SUSPENSA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 164,00	SUSPENSA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	SUSPENSA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	SUSPENSA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	SUSPENSA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	LIBERADA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	SUSPENSA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	SUSPENSA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	SUSPENSA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	SUSPENSA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	SUSPENSA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	SUSPENSA

KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	SUSPENSA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	SUSPENSA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 219,00	SUSPENSA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	SUSPENSA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	SUSPENSA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	SUSPENSA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	SUSPENSA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	SUSPENSA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	SUSPENSA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 446,00	SUSPENSA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	SUSPENSA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	SUSPENSA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	SUSPENSA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	SUSPENSA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	SUSPENSA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	SUSPENSA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	SUSPENSA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	SUSPENSA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	SUSPENSA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	SUSPENSA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	SUSPENSA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	SUSPENSA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	SUSPENSA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	SUSPENSA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 269,00	SUSPENSA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	SUSPENSA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	SUSPENSA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	SUSPENSA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 41,00	SUSPENSA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	SUSPENSA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	SUSPENSA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	SUSPENSA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	SUSPENSA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	SUSPENSA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	SUSPENSA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	SUSPENSA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	SUSPENSA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	SUSPENSA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	SUSPENSA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	SUSPENSA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	SUSPENSA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	SUSPENSA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	SUSPENSA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	SUSPENSA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	SUSPENSA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	SUSPENSA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	SUSPENSA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	SUSPENSA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	SUSPENSA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	SUSPENSA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	SUSPENSA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	SUSPENSA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	SUSPENSA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	SUSPENSA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	SUSPENSA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 358,00	SUSPENSA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	SUSPENSA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	SUSPENSA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	SUSPENSA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 269,00	SUSPENSA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	SUSPENSA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	SUSPENSA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	SUSPENSA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	SUSPENSA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	SUSPENSA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	SUSPENSA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	SUSPENSA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	SUSPENSA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	SUSPENSA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	SUSPENSA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	SUSPENSA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	SUSPENSA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	SUSPENSA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	SUSPENSA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 536,00	SUSPENSA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	SUSPENSA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	SUSPENSA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	SUSPENSA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	SUSPENSA

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	SUSPENSA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	SUSPENSA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	SUSPENSA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	SUSPENSA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	SUSPENSA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	SUSPENSA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	SUSPENSA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	SUSPENSA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	SUSPENSA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	RS 416,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	SUSPENSA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ANGÉLICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 164,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 386,00	SUSPENSA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	SUSPENSA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 96,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA

MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 82,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	SUSPENSA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	SUSPENSA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 342,00	SUSPENSA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 82,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	SUSPENSA

MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 123,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	SUSPENSA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	SUSPENSA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	SUSPENSA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	SUSPENSA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	SUSPENSA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	SUSPENSA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	SUSPENSA

MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	SUSPENSA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	SUSPENSA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	SUSPENSA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	SUSPENSA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	SUSPENSA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	SUSPENSA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	SUSPENSA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	SUSPENSA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	SUSPENSA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	SUSPENSA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 536,00	SUSPENSA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	SUSPENSA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	SUSPENSA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	SUSPENSA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	SUSPENSA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 180,00	SUSPENSA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	SUSPENSA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	SUSPENSA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	SUSPENSA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	SUSPENSA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	SUSPENSA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	SUSPENSA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	SUSPENSA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	SUSPENSA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	SUSPENSA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	SUSPENSA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	SUSPENSA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	SUSPENSA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	SUSPENSA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	SUSPENSA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	SUSPENSA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	SUSPENSA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	SUSPENSA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	SUSPENSA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	SUSPENSA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	SUSPENSA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	SUSPENSA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	SUSPENSA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	SUSPENSA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	SUSPENSA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	SUSPENSA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	SUSPENSA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	SUSPENSA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 536,00	SUSPENSA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	SUSPENSA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	SUSPENSA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	SUSPENSA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	SUSPENSA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	SUSPENSA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	SUSPENSA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	SUSPENSA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 358,00	SUSPENSA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	SUSPENSA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	SUSPENSA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	SUSPENSA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	SUSPENSA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	SUSPENSA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	SUSPENSA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	SUSPENSA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	SUSPENSA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	SUSPENSA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	SUSPENSA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	SUSPENSA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 179,00	SUSPENSA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	SUSPENSA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 358,00	SUSPENSA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	SUSPENSA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	SUSPENSA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	SUSPENSA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	SUSPENSA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	SUSPENSA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	SUSPENSA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	SUSPENSA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	SUSPENSA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	SUSPENSA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	SUSPENSA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	SUSPENSA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	SUSPENSA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	SUSPENSA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	SUSPENSA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	SUSPENSA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 269,00	SUSPENSA

RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	SUSPENSA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	SUSPENSA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 179,00	SUSPENSA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	SUSPENSA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	SUSPENSA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 268,00	SUSPENSA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	SUSPENSA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	SUSPENSA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	SUSPENSA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	SUSPENSA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	SUSPENSA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 535,00	SUSPENSA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	SUSPENSA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	SUSPENSA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	SUSPENSA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	SUSPENSA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	SUSPENSA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	SUSPENSA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	SUSPENSA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	SUSPENSA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	SUSPENSA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	SUSPENSA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	SUSPENSA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	SUSPENSA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	SUSPENSA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	SUSPENSA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	SUSPENSA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	SUSPENSA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	SUSPENSA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	SUSPENSA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	SUSPENSA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	SUSPENSA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	SUSPENSA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	SUSPENSA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	SUSPENSA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	SUSPENSA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	SUSPENSA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	SUSPENSA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	SUSPENSA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	SUSPENSA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	SUSPENSA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	SUSPENSA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	SUSPENSA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	SUSPENSA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	SUSPENSA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	SUSPENSA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	SUSPENSA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	SUSPENSA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	SUSPENSA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	SUSPENSA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	SUSPENSA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	SUSPENSA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	SUSPENSA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	SUSPENSA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	SUSPENSA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	SUSPENSA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	SUSPENSA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	SUSPENSA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	SUSPENSA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	SUSPENSA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	SUSPENSA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	SUSPENSA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	SUSPENSA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 358,00	SUSPENSA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	SUSPENSA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	SUSPENSA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	SUSPENSA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	SUSPENSA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	SUSPENSA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	SUSPENSA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	SUSPENSA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	SUSPENSA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	SUSPENSA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	SUSPENSA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	SUSPENSA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	SUSPENSA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	SUSPENSA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	SUSPENSA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	SUSPENSA

SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	SUSPENSA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	SUSPENSA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	SUSPENSA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	SUSPENSA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	SUSPENSA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	SUSPENSA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	SUSPENSA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	SUSPENSA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	SUSPENSA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	SUSPENSA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	SUSPENSA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	SUSPENSA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	SUSPENSA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	SUSPENSA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	SUSPENSA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	SUSPENSA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	SUSPENSA
VALTEMIR DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	SUSPENSA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	SUSPENSA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	SUSPENSA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	SUSPENSA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	SUSPENSA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	SUSPENSA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 358,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	SUSPENSA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	SUSPENSA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	SUSPENSA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	SUSPENSA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	SUSPENSA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	SUSPENSA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	SUSPENSA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	SUSPENSA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	SUSPENSA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	SUSPENSA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	SUSPENSA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	SUSPENSA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	SUSPENSA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 535,00	SUSPENSA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	SUSPENSA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	SUSPENSA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	SUSPENSA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:0A69307F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - JULHO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - JULHO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 171,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 219,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA

ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 446,00	LIBERADA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 212,00	LIBERADA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	LIBERADA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	LIBERADA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 357,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 535,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 624,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 268,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 446,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 179,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 358,00	LIBERADA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	LIBERADA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>

BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 358,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 268,00	SUSPENSA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 180,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	LIBERADA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 447,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540678688	RS 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 137,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	LIBERADA
CLÉONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	LIBERADA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 180,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 179,00	LIBERADA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 178,00	LIBERADA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	LIBERADA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	LIBERADA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 625,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 357,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	LIBERADA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 212,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	LIBERADA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	RS 89,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 268,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 803,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	LIBERADA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA

EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 130,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	LIBERADA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 714,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 268,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 535,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 268,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA

FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	SUSPENSA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMLY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	LIBERADA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 212,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 219,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 713,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA

FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GEICIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
GLEICYANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	SUSPENSA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 536,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 358,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 269,00	LIBERADA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA

IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRÍCIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRÍCIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRÍCIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELLY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 268,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
JOANA MARIA JANUÁRIO	16284161477	RS 357,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	LIBERADA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 268,00	LIBERADA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 316,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA

JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 260,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA
JOSELEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 357,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 130,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 358,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 268,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 171,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	LIBERADA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 267,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 180,00	LIBERADA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 253,00	LIBERADA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	SUSPENSA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	LIBERADA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	LIBERADA
KATIA NERY DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 219,00	LIBERADA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	LIBERADA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	LIBERADA

KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 446,00	LIBERADA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	LIBERADA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	LIBERADA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	LIBERADA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	LIBERADA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 269,00	LIBERADA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	LIBERADA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 130,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	LIBERADA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 358,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	LIBERADA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 269,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	LIBERADA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	LIBERADA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	LIBERADA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 536,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	LIBERADA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	LIBERADA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	LIBERADA

MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	RS 416,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANGÉLICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 178,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	LIBERADA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 253,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 386,00	LIBERADA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 185,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA

MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 171,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 342,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 212,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	LIBERADA

MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 625,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 625,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	LIBERADA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	LIBERADA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA

MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 535,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 180,00	LIBERADA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 536,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 358,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 179,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	LIBERADA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOLLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 269,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	LIBERADA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	LIBERADA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 179,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	LIBERADA

RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 269,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	LIBERADA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	LIBERADA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 535,00	LIBERADA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	LIBERADA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	LIBERADA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	SUSPENSA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	LIBERADA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	LIBERADA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	LIBERADA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	LIBERADA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	LIBERADA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	LIBERADA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	LIBERADA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	LIBERADA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 358,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	LIBERADA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	LIBERADA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	LIBERADA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	LIBERADA

SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	LIBERADA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	LIBERADA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	LIBERADA
VALTEMIRO DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	LIBERADA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 358,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	LIBERADA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 535,00	LIBERADA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	LIBERADA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:4D48FF2D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - AGOSTO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - AGOSTO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	SUSPENSA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	SUSPENSA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	SUSPENSA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 358,00	SUSPENSA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	SUSPENSA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	SUSPENSA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	SUSPENSA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	SUSPENSA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	SUSPENSA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	SUSPENSA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	SUSPENSA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	SUSPENSA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	SUSPENSA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	SUSPENSA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 171,00	SUSPENSA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 219,00	SUSPENSA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	SUSPENSA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	SUSPENSA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	SUSPENSA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	SUSPENSA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	SUSPENSA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	SUSPENSA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	SUSPENSA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 446,00	SUSPENSA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	SUSPENSA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	SUSPENSA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	SUSPENSA

ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	SUSPENSA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	SUSPENSA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	SUSPENSA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	SUSPENSA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	SUSPENSA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	SUSPENSA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	SUSPENSA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	SUSPENSA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	SUSPENSA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	SUSPENSA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	SUSPENSA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	SUSPENSA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	SUSPENSA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	SUSPENSA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	SUSPENSA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 212,00	SUSPENSA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	SUSPENSA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	SUSPENSA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 179,00	SUSPENSA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	SUSPENSA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	SUSPENSA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	SUSPENSA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	SUSPENSA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	SUSPENSA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 357,00	SUSPENSA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	SUSPENSA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	SUSPENSA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	SUSPENSA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	SUSPENSA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	SUSPENSA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	SUSPENSA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	SUSPENSA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	SUSPENSA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	SUSPENSA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	SUSPENSA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 535,00	SUSPENSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	SUSPENSA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 624,00	SUSPENSA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	SUSPENSA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	SUSPENSA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	SUSPENSA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	SUSPENSA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	SUSPENSA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	SUSPENSA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	SUSPENSA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	SUSPENSA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	SUSPENSA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	SUSPENSA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 268,00	SUSPENSA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	SUSPENSA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 446,00	SUSPENSA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	SUSPENSA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	SUSPENSA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	SUSPENSA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	SUSPENSA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 179,00	SUSPENSA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	SUSPENSA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	SUSPENSA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	SUSPENSA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	SUSPENSA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	SUSPENSA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	SUSPENSA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	SUSPENSA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 358,00	SUSPENSA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	SUSPENSA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	SUSPENSA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	SUSPENSA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	SUSPENSA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	SUSPENSA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	SUSPENSA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	SUSPENSA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	SUSPENSA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	SUSPENSA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 358,00	SUSPENSA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA

BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	SUSPENSA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 268,00	SUSPENSA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 180,00	SUSPENSA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	SUSPENSA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	SUSPENSA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	SUSPENSA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	SUSPENSA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	SUSPENSA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	SUSPENSA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	SUSPENSA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 447,00	SUSPENSA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	SUSPENSA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	SUSPENSA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	SUSPENSA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	SUSPENSA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	SUSPENSA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	SUSPENSA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	SUSPENSA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	SUSPENSA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	SUSPENSA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	RS 358,00	SUSPENSA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 137,00	SUSPENSA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	SUSPENSA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	SUSPENSA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	SUSPENSA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	SUSPENSA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	SUSPENSA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	SUSPENSA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	SUSPENSA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	SUSPENSA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	SUSPENSA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	SUSPENSA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	SUSPENSA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	SUSPENSA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	SUSPENSA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	SUSPENSA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	SUSPENSA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 180,00	SUSPENSA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 179,00	SUSPENSA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	SUSPENSA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 178,00	SUSPENSA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	SUSPENSA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	SUSPENSA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	SUSPENSA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	SUSPENSA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	SUSPENSA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	SUSPENSA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	SUSPENSA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 625,00	SUSPENSA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 357,00	SUSPENSA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	SUSPENSA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 357,00	SUSPENSA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 357,00	SUSPENSA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	SUSPENSA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	SUSPENSA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	SUSPENSA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	SUSPENSA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 212,00	SUSPENSA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	SUSPENSA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	SUSPENSA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	RS 89,00	SUSPENSA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 268,00	SUSPENSA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	SUSPENSA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 803,00	SUSPENSA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	SUSPENSA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	SUSPENSA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	SUSPENSA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	SUSPENSA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	SUSPENSA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	SUSPENSA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	SUSPENSA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	SUSPENSA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	SUSPENSA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	SUSPENSA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	SUSPENSA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	SUSPENSA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	SUSPENSA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	SUSPENSA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	SUSPENSA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	SUSPENSA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	SUSPENSA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	SUSPENSA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	SUSPENSA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	SUSPENSA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	SUSPENSA

EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	SUSPENSA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	SUSPENSA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	SUSPENSA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	SUSPENSA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	SUSPENSA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 130,00	SUSPENSA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	SUSPENSA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	SUSPENSA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	SUSPENSA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	SUSPENSA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	SUSPENSA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	SUSPENSA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	SUSPENSA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	SUSPENSA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	SUSPENSA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	SUSPENSA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	SUSPENSA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	SUSPENSA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	SUSPENSA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	SUSPENSA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	SUSPENSA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	SUSPENSA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	SUSPENSA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 714,00	SUSPENSA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	SUSPENSA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	SUSPENSA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	SUSPENSA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	SUSPENSA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	SUSPENSA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 268,00	SUSPENSA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	SUSPENSA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	SUSPENSA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	SUSPENSA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	SUSPENSA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	SUSPENSA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	SUSPENSA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	SUSPENSA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	SUSPENSA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	SUSPENSA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	SUSPENSA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	SUSPENSA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	SUSPENSA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	SUSPENSA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	SUSPENSA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	SUSPENSA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	SUSPENSA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	SUSPENSA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	SUSPENSA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	SUSPENSA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	SUSPENSA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	SUSPENSA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	SUSPENSA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	SUSPENSA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	SUSPENSA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	SUSPENSA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	SUSPENSA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	SUSPENSA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	SUSPENSA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	SUSPENSA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	SUSPENSA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	SUSPENSA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	SUSPENSA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 535,00	SUSPENSA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	SUSPENSA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 268,00	SUSPENSA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	SUSPENSA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	SUSPENSA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	SUSPENSA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	SUSPENSA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	SUSPENSA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	SUSPENSA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	SUSPENSA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	SUSPENSA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	SUSPENSA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	SUSPENSA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	SUSPENSA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	SUSPENSA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	SUSPENSA

FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	SUSPENSA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	SUSPENSA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	SUSPENSA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	SUSPENSA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	SUSPENSA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	SUSPENSA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	SUSPENSA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	SUSPENSA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	SUSPENSA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 212,00	SUSPENSA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	SUSPENSA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 219,00	SUSPENSA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 713,00	SUSPENSA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	SUSPENSA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	SUSPENSA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	SUSPENSA

FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	SUSPENSA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	SUSPENSA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	SUSPENSA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	SUSPENSA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	SUSPENSA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	SUSPENSA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	SUSPENSA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	SUSPENSA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	SUSPENSA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	SUSPENSA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	SUSPENSA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	SUSPENSA
GECIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	SUSPENSA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	SUSPENSA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	SUSPENSA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	SUSPENSA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	SUSPENSA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	SUSPENSA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	SUSPENSA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	SUSPENSA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	SUSPENSA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	SUSPENSA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	SUSPENSA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	SUSPENSA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	SUSPENSA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	SUSPENSA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	SUSPENSA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	SUSPENSA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	SUSPENSA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	SUSPENSA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	SUSPENSA
GLECTO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	SUSPENSA
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	SUSPENSA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	SUSPENSA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	SUSPENSA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	SUSPENSA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	SUSPENSA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	SUSPENSA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 536,00	SUSPENSA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	SUSPENSA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	SUSPENSA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	SUSPENSA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	SUSPENSA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	SUSPENSA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	SUSPENSA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	SUSPENSA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	SUSPENSA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 358,00	SUSPENSA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	SUSPENSA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	SUSPENSA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	SUSPENSA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	SUSPENSA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	SUSPENSA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	SUSPENSA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	SUSPENSA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	SUSPENSA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	SUSPENSA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	SUSPENSA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	SUSPENSA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	SUSPENSA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	SUSPENSA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	SUSPENSA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	SUSPENSA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 269,00	SUSPENSA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	SUSPENSA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	SUSPENSA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	SUSPENSA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	SUSPENSA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	SUSPENSA

IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	SUSPENSA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	SUSPENSA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	SUSPENSA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	SUSPENSA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	SUSPENSA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	SUSPENSA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	SUSPENSA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	SUSPENSA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	SUSPENSA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	SUSPENSA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	SUSPENSA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	SUSPENSA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	SUSPENSA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	SUSPENSA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	SUSPENSA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	SUSPENSA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	SUSPENSA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	SUSPENSA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	SUSPENSA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	SUSPENSA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	SUSPENSA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	SUSPENSA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	SUSPENSA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	SUSPENSA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	SUSPENSA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	SUSPENSA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	SUSPENSA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	SUSPENSA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	SUSPENSA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	SUSPENSA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	SUSPENSA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	SUSPENSA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	SUSPENSA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	SUSPENSA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	SUSPENSA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	SUSPENSA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	SUSPENSA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	SUSPENSA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	SUSPENSA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	SUSPENSA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	SUSPENSA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 268,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	SUSPENSA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	SUSPENSA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	SUSPENSA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	SUSPENSA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 357,00	SUSPENSA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	SUSPENSA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	SUSPENSA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	SUSPENSA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	SUSPENSA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	SUSPENSA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	SUSPENSA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	SUSPENSA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	SUSPENSA
JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	SUSPENSA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 268,00	SUSPENSA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 316,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	SUSPENSA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	SUSPENSA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	SUSPENSA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	SUSPENSA

JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	2382787175	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	SUSPENSA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 260,00	SUSPENSA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	SUSPENSA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	SUSPENSA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	SUSPENSA
JOSECLEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	SUSPENSA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 357,00	SUSPENSA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	SUSPENSA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	SUSPENSA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	SUSPENSA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	SUSPENSA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	SUSPENSA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	SUSPENSA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	SUSPENSA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	SUSPENSA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 130,00	SUSPENSA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	SUSPENSA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	SUSPENSA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	SUSPENSA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	SUSPENSA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 358,00	SUSPENSA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	SUSPENSA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	SUSPENSA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	SUSPENSA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 268,00	SUSPENSA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 171,00	SUSPENSA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	SUSPENSA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	SUSPENSA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	SUSPENSA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	SUSPENSA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	SUSPENSA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	SUSPENSA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	SUSPENSA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 267,00	SUSPENSA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	SUSPENSA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	SUSPENSA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	SUSPENSA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	SUSPENSA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	SUSPENSA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	SUSPENSA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 180,00	SUSPENSA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	SUSPENSA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	SUSPENSA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	SUSPENSA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	SUSPENSA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	SUSPENSA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	SUSPENSA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	SUSPENSA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 253,00	SUSPENSA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	SUSPENSA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	SUSPENSA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	SUSPENSA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	SUSPENSA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	SUSPENSA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	SUSPENSA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	SUSPENSA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	SUSPENSA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	SUSPENSA
KATIA NERY DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	SUSPENSA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	SUSPENSA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	SUSPENSA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 219,00	SUSPENSA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	SUSPENSA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	SUSPENSA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	SUSPENSA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	SUSPENSA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	SUSPENSA

LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	SUSPENSA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 446,00	SUSPENSA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	SUSPENSA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	SUSPENSA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	SUSPENSA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	SUSPENSA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	SUSPENSA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	SUSPENSA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	SUSPENSA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	SUSPENSA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	SUSPENSA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	SUSPENSA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	SUSPENSA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	SUSPENSA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	SUSPENSA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	SUSPENSA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 269,00	SUSPENSA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	SUSPENSA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	SUSPENSA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	SUSPENSA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 130,00	SUSPENSA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	SUSPENSA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	SUSPENSA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	SUSPENSA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	SUSPENSA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	SUSPENSA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	SUSPENSA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	SUSPENSA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	SUSPENSA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	SUSPENSA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	SUSPENSA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	SUSPENSA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	SUSPENSA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	SUSPENSA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	SUSPENSA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	SUSPENSA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	SUSPENSA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	SUSPENSA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	SUSPENSA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	SUSPENSA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	SUSPENSA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	SUSPENSA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	SUSPENSA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	SUSPENSA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	SUSPENSA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	SUSPENSA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	SUSPENSA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 358,00	SUSPENSA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	SUSPENSA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	SUSPENSA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	SUSPENSA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 269,00	SUSPENSA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	SUSPENSA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	SUSPENSA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	SUSPENSA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	SUSPENSA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	SUSPENSA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	SUSPENSA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	SUSPENSA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	SUSPENSA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	SUSPENSA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	SUSPENSA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	SUSPENSA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	SUSPENSA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	SUSPENSA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	SUSPENSA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 535,00	SUSPENSA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	SUSPENSA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	SUSPENSA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	SUSPENSA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	SUSPENSA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	SUSPENSA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	SUSPENSA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	SUSPENSA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	SUSPENSA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	SUSPENSA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	SUSPENSA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	SUSPENSA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	SUSPENSA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	SUSPENSA

MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	SUSPENSA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	SUSPENSA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	RS 416,00	SUSPENSA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ANGÉLICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 178,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 253,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 386,00	SUSPENSA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	SUSPENSA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 185,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069695557	RS 358,00	SUSPENSA

MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	SUSPENSA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	SUSPENSA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	SUSPENSA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 342,00	SUSPENSA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 212,00	SUSPENSA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	SUSPENSA

MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	SUSPENSA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 625,00	SUSPENSA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	SUSPENSA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	SUSPENSA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	SUSPENSA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	SUSPENSA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	SUSPENSA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	SUSPENSA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	SUSPENSA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	SUSPENSA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	SUSPENSA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	SUSPENSA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	SUSPENSA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	SUSPENSA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	SUSPENSA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	SUSPENSA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	SUSPENSA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	SUSPENSA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	SUSPENSA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	SUSPENSA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	SUSPENSA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	SUSPENSA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	SUSPENSA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	SUSPENSA

MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	SUSPENSA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	SUSPENSA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 535,00	SUSPENSA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	SUSPENSA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	SUSPENSA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	SUSPENSA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	SUSPENSA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 180,00	SUSPENSA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	SUSPENSA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	SUSPENSA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	SUSPENSA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	SUSPENSA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	SUSPENSA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	SUSPENSA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	SUSPENSA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	SUSPENSA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	SUSPENSA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	SUSPENSA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	SUSPENSA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	SUSPENSA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	SUSPENSA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	SUSPENSA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	SUSPENSA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	SUSPENSA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	SUSPENSA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	SUSPENSA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	SUSPENSA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	SUSPENSA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	SUSPENSA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	SUSPENSA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	SUSPENSA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	SUSPENSA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	SUSPENSA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	SUSPENSA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	SUSPENSA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 536,00	SUSPENSA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	SUSPENSA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	SUSPENSA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	SUSPENSA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	SUSPENSA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	SUSPENSA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	SUSPENSA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	SUSPENSA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 358,00	SUSPENSA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	SUSPENSA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	SUSPENSA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	SUSPENSA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	SUSPENSA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	SUSPENSA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	SUSPENSA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	SUSPENSA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	SUSPENSA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	SUSPENSA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	SUSPENSA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	SUSPENSA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	SUSPENSA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 179,00	SUSPENSA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	SUSPENSA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 357,00	SUSPENSA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	SUSPENSA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	SUSPENSA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	SUSPENSA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	SUSPENSA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	SUSPENSA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	SUSPENSA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	SUSPENSA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	SUSPENSA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	SUSPENSA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	SUSPENSA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	SUSPENSA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	SUSPENSA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	SUSPENSA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 269,00	SUSPENSA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	SUSPENSA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	SUSPENSA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 179,00	SUSPENSA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	SUSPENSA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	SUSPENSA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 269,00	SUSPENSA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	SUSPENSA

RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	SUSPENSA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	SUSPENSA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	SUSPENSA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	SUSPENSA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	SUSPENSA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 535,00	SUSPENSA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	SUSPENSA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	SUSPENSA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	SUSPENSA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	SUSPENSA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	SUSPENSA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	SUSPENSA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	SUSPENSA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	SUSPENSA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	SUSPENSA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	SUSPENSA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	SUSPENSA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	SUSPENSA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	SUSPENSA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	SUSPENSA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	SUSPENSA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	SUSPENSA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	SUSPENSA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	SUSPENSA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	SUSPENSA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	LIBERADA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	SUSPENSA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	SUSPENSA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	SUSPENSA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	SUSPENSA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	SUSPENSA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	SUSPENSA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	SUSPENSA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	SUSPENSA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	SUSPENSA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	SUSPENSA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	SUSPENSA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	SUSPENSA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	SUSPENSA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	SUSPENSA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	SUSPENSA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	SUSPENSA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	SUSPENSA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	SUSPENSA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	SUSPENSA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	SUSPENSA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	SUSPENSA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	SUSPENSA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	SUSPENSA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	SUSPENSA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	SUSPENSA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	SUSPENSA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	SUSPENSA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	SUSPENSA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	SUSPENSA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	SUSPENSA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	SUSPENSA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	SUSPENSA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	SUSPENSA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	SUSPENSA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 358,00	SUSPENSA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	SUSPENSA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	SUSPENSA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	SUSPENSA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	SUSPENSA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	SUSPENSA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	SUSPENSA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	SUSPENSA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	SUSPENSA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	SUSPENSA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	SUSPENSA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	SUSPENSA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	SUSPENSA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	SUSPENSA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	SUSPENSA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	SUSPENSA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	SUSPENSA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	SUSPENSA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	SUSPENSA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	SUSPENSA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	SUSPENSA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	SUSPENSA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	SUSPENSA

TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	SUSPENSA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	SUSPENSA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	SUSPENSA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	SUSPENSA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	SUSPENSA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	SUSPENSA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	SUSPENSA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	SUSPENSA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	SUSPENSA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	SUSPENSA
VALTEMIRO DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	SUSPENSA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	SUSPENSA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	SUSPENSA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	SUSPENSA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	SUSPENSA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	SUSPENSA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 358,00	SUSPENSA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	SUSPENSA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	SUSPENSA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	SUSPENSA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	SUSPENSA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	SUSPENSA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	SUSPENSA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	SUSPENSA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	SUSPENSA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	SUSPENSA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	SUSPENSA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	SUSPENSA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	SUSPENSA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	SUSPENSA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	SUSPENSA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	RS 535,00	SUSPENSA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	SUSPENSA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	SUSPENSA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	SUSPENSA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:51145070

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SETEMBRO DE 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - SETEMBRO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Parágrafo 1º, vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN. A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 357,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 171,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 219,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 447,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA

AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 212,00	LIBERADA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 91,00	LIBERADA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	LIBERADA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	LIBERADA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 358,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 536,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 625,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 358,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 447,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 180,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 357,00	LIBERADA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	LIBERADA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	LIBERADA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 358,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 316,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 179,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	LIBERADA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	LIBERADA

CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 357,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	RS 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 137,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	SUSPENSÃO
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	LIBERADA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 269,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 178,00	LIBERADA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	LIBERADA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	LIBERADA
DALANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 625,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 358,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	LIBERADA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 357,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	LIBERADA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 212,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	LIBERADA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	RS 89,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 268,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 803,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	LIBERADA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 130,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	LIBERADA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 713,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 536,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 316,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	SUSPENSA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA

FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	LIBERADA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 212,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 219,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 714,00	LIBERADA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	LIBERADA

FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GECCIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 535,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 268,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA

JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 268,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 357,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 269,00	LIBERADA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 268,00	SUSPENSA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 260,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA

JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA
JOSELEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 130,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 357,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 180,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 171,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	LIBERADA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 267,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 179,00	LIBERADA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	SUSPENSÃO
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 253,00	LIBERADA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	SUSPENSÃO
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	LIBERADA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	LIBERADA
KATIA NERY DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	LIBERADA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 171,00	LIBERADA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	LIBERADA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	LIBERADA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 447,00	LIBERADA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	LIBERADA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	LIBERADA

LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	LIBERADA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 268,00	LIBERADA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	LIBERADA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 130,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	LIBERADA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 357,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	LIBERADA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	LIBERADA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	LIBERADA
<b>TTULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	LIBERADA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	LIBERADA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 535,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	LIBERADA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	LIBERADA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	LIBERADA

MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 178,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	LIBERADA
MARIA ASSUNCAO VICENTE	16474419955	RS 268,00	LIBERADA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 260,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 385,00	LIBERADA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 432,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 185,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	LIBERADA

MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 171,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	SUSPENSÃO
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 278,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 342,00	LIBERADA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 212,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA

MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 624,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACTO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 624,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 178,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	LIBERADA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 535,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 268,00	LIBERADA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA

MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIKAELY DE JESUS IDALINO SILVA	23804672740	RS 179,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDIA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 535,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 180,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	LIBERADA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 268,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	LIBERADA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	LIBERADA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 179,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	LIBERADA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 269,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	LIBERADA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 536,00	LIBERADA

RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	LIBERADA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	LIBERADA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	LIBERADA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	SUSPENSA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	LIBERADA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	LIBERADA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	LIBERADA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	LIBERADA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	LIBERADA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	LIBERADA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	LIBERADA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 357,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	LIBERADA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	LIBERADA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	LIBERADA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	LIBERADA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	LIBERADA

VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	LIBERADA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	LIBERADA
VALTEMIRO DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	LIBERADA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	1605932661	RS 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA FERNANDES	16594724801	RS 535,00	LIBERADA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	LIBERADA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:A3932885

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - OUTUBRO 2020**

**FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**  
**RIACHUELO/RN - OUTUBRO/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 357,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 171,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 219,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 447,00	LIBERADA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA

AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 212,00	LIBERADA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 91,00	LIBERADA
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	LIBERADA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 358,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 536,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 625,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 358,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 447,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 180,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 357,00	LIBERADA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	LIBERADA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	LIBERADA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 357,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 268,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 179,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	LIBERADA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	LIBERADA

CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 357,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	RS 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 137,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	SUSPENSA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	LIBERADA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 269,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 179,00	LIBERADA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 178,00	LIBERADA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	LIBERADA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	LIBERADA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 625,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 358,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	LIBERADA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 358,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 212,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	LIBERADA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	RS 89,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 268,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 803,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	LIBERADA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 130,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA

EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	SUSPENSA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	LIBERADA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 713,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIRARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 536,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 268,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	LIBERADA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	LIBERADA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA

FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	SUSPENSA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 212,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA FERNEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 219,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 714,00	LIBERADA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA

FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GECCIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
GLECYANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	SUSPENSA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 535,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 268,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA

JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRÍCIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRÍCIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRÍCIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELLY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 269,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 357,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JOHNNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 269,00	LIBERADA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 268,00	SUSPENSÃO
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 260,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA

JOSECLEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 130,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 357,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 180,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 171,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 267,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 179,00	LIBERADA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	SUSPENSA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 253,00	LIBERADA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	LIBERADA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	LIBERADA
KARLA MICHEL Y TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	LIBERADA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	LIBERADA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 171,00	LIBERADA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	LIBERADA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	LIBERADA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 447,00	LIBERADA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	LIBERADA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	LIBERADA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	LIBERADA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	LIBERADA

LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	LIBERADA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 130,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	LIBERADA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 357,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	LIBERADA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	LIBERADA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	LIBERADA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	LIBERADA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	LIBERADA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 535,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	LIBERADA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	RS 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	LIBERADA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	LIBERADA

MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 178,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	LIBERADA
MARIA ASSUNCAO VICENTE	16474419955	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 260,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 385,00	LIBERADA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 432,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 185,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA

MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 171,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	SUSPENSA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 278,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 342,00	LIBERADA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 212,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	SUSPENSA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 624,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA

MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 624,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 178,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	SUSPENSA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	SUSPENSA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	LIBERADA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 535,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 268,00	LIBERADA
MATIAS JEFFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA

MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIKAELY DE JESUS IDALINO SILVA	23804672740	RS 179,00	SUSPENSA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 535,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 180,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	LIBERADA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 268,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	LIBERADA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	LIBERADA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 180,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	LIBERADA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 268,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	SUSPENSA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 536,00	LIBERADA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	LIBERADA
RISANECI TARGINO	16566194836	RS 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	LIBERADA

RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	LIBERADA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	LIBERADA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	RS 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	LIBERADA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	LIBERADA
ROSEMARY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	LIBERADA
ROSEMARY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	LIBERADA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	LIBERADA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	LIBERADA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	LIBERADA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	LIBERADA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 535,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	LIBERADA
<b>TITULAR</b>	<b>NIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 357,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	LIBERADA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	LIBERADA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	LIBERADA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	LIBERADA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	LIBERADA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	LIBERADA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	LIBERADA
VALTEMIR DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	LIBERADA

VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	LIBERADA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA FERNANDES	16594724801	RS 535,00	LIBERADA

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	LIBERADA

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador: E73FF868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO  
QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR  
CONCURSO PÚBLICO

QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

CONCURSO PÚBLICO GERAL

1.1. Esta Retificação nº. 05/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo estabelecer o Protocolo de Segurança Sanitária de Aplicação de Provas, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o distanciamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2); além de excluir do concurso o **Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN** e promover outros ajustes no Edital regulador do certame. As alterações são as seguintes.

**ALTERAÇÃO 1:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no item 8.6 acrescente-se o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:*

8.6.1. Considerando a pandemia da Covid-19, a FUNCERN estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (Anexo V), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo objetiva a proteção máxima possível para aplicação das provas do concurso, considerando a pandemia da Covid-19, compondo assim o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, Prefeituras/Câmara e FUNCERN.

**ALTERAÇÃO 2:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, acrescente-se o Anexo V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, nos seguintes termos:*

**ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados.
- 2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento seguro entre os candidatos.
- 3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.
- 4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos.
- 5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor *face shield*, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.
- 6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevendo a correta utilização dos ambientes e utensílios.

**II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS**

- 1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão dadas as orientações necessárias para se observar o distanciamento mínimo nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.
- 2) Em todas as salas dos locais de provas serão disponibilizadas carteiras aos candidatos em número reduzido em relação à capacidade total de cada sala, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Será assim adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).
- 3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas, salvo impossibilidade total.
- 4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural, salvo impossibilidade total.
- 5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1 (uma) hora.

- 6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70°, para utilização pelos candidatos e fiscais.
- 7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7° (trinta e sete vírgula sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o concurso público, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.
- 8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e nem ter sua permanência garantida durante o concurso. Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na “lista de presença”, no “termo de inviolabilidade dos pacotes de provas”, assim como no “termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas”.
- 10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que – se for do interesse – o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.
- 11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente e entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recoloca-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.

### III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70°.
- 2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.
- 3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.

#### ALTERAÇÃO 3:

*Do Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar exclua-se o Cargo n.º 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN, de forma que os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devidamente ressarcidos aos 21 (vinte e um) candidatos inscritos para o mencionado cargo.*

#### ALTERAÇÃO 4:

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê “Auxiliar Administrativo / Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Administrativo / Agente Administrativo”.*

#### ALTERAÇÃO 5:

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o item 8.1, “i” contém equívoco na soma dos pontos, sendo retificada a soma, de modo que o item passa a vigor com a seguinte redação:*

i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Informática, 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN (Cargos n.ºs. 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 71)	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N.º. 01 a 10 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
	INFORMÁTICA	07	Questões de N.º. 11 a 17 = 28,00 pontos (4,00 cada)	28,00
	CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de N.º. 18 a 20 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N.º. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
TOTAL DA PROVA		30	-	120,00

1.2. Com a publicação desta Retificação n.º. 005/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO n.º. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2020.

(Data da publicação da Retificação n.º. 05/2020)

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito do Município de Monte Alegre/RN

**ARLINDO DUARTE DANTAS**

Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito do Município de Brejinho/RN

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**

Prefeito do Município de Vera Cruz/RN

**JEAN PÓGGIO NERINO**

Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E9904AE3

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTRADOS DESTINADOS AO INCISO II E INCISO III, DO ART. 2º DA Nº 14.017/2020 DENOMINADA**  
**LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC**

Homologação dos cadastrados destinados ao inciso II e inciso III, do art. 2º da nº 14.017/2020 denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc	
ARTESANATO	NOME: SUZANA MARIA DANTAS DA FONSECA CNPJ/CPF: 671.284.594-72 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE CIBAUMA 63- OARQUE DAS PRAIAS – SÃO JOSE DE MIPIBU
	NOME: FRANCISCO ESTEVAM DE ANDRADE CNPJ/CPF: 673.472.904-49 ENDEREÇO: PAU-BRASIL
	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CNPJ/CPF: 443.818.404-53 ENDEREÇO: RUA OLAVO FELICIANO 140
	NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA GILVANETE DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 702.729.804-04 ENDEREÇO: RUA JOSÉ JORGE 226
	NOME: ARIANA DOS SANTOS GOMES CNPJ/CPF: 116.650.394-18 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA 18
	NOME: JOSELIA LEONEIDE FONSECA DE LIMA CNPJ/CPF: 915.036.044-20 ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE – CENTRO
	NOME: JAYANNE MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 068.970.334-13 ENDEREÇO: R- OLAVO FELICIANO – CENTRO
	NOME: ROSILENE BARBOSA DA SILVA CNPJ/CPF: 567.303.814-34 ENDEREÇO: R- PRAIA DE CAMURUPIM 2- CENTRO
	NOME: JANAINA DE LIMA GOMES CNPJ/CPF: 065.987.074-63 ENDEREÇO: R- PRAIA DA PIPA 12- CENTRO
	NOME: CAMILA PORFÍLIO DA COSTA CNPJ/CPF: 086.717.034-44 ENDEREÇO: R- GOVERNADOR RAFAEL FERNANDES
	NOME: FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 807.542.524-34 ENDEREÇO: R- IATAITU- COHAB
	NOME: ELIZETI VICTOR FELIX CNPJ/CPF: 429.209.734-87 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO 135-QUEBRA FUZIL
	NOME: RICHARDSON DO NASCIMENTO BARBOSA CNPJ/CPF: 152.011.724-82 ENDEREÇO: BAIRRO NOVO
	NOME: KATIÚCIA ARAUJO DANTAS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 051.433.034-19 ENDEREÇO: AV. MOZANIEL DE CARVALHO 1470, RESIDENCIAL SOLARES 2- CENTRO
	NOME: MARIA WELLIANE DA SILVA NASCIMENTO CNPJ/CPF: 017.205.524-52 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA
	NOME: VANESKA BARBOSA DA SILVA CNPJ/CPF: 116.194.384-61 ENDEREÇO: R- SANTA TEREZINHA – TANCREDO NEVES
	NOME: GIRLENE SANTOS SILVA CORDEIRO CNPJ/CPF: 409.207.472-72 ENDEREÇO: R- JOÃO PEIXOTO 116- CENTRO
	NOME: ELIZABETE FARIAS DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 287.382.568-51 ENDEREÇO: R- JOÃO PEIXOTO
	NOME: MARY JANE DA SILVA CNPJ/CPF: 218.982.758-80 ENDEREÇO: RUA JOSÉ JORGE
	NOME: MARIA LUIZA P. DO N. LOPES CNPJ/CPF: 654.775.964-49 ENDEREÇO: TV. SENADOR JOÃO CÂMARA.
	NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA CNPJ/CPF: 838.882.094-04 ENDEREÇO: TV. JOSÉ JORGE, 28
	NOME: JOSÉ CLEBER ROCHA DE ARAUJO CNPJ/CPF: 037.382.344-46 ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS 40- PAU BRASIL
	NOME: VERÔNICA BARBOSA DA SILVA CNPJ/CPF: 067.645.914-58 ENDEREÇO: R- PRIMEIRO DE MAIO 165- CENTRO
	NOME: GRÉCIA SYLVANYA DA COSTA CNPJ/CPF: 701.625.494-15 ENDEREÇO: TRAV. JOSÉ JORGE
	NOME: LAUDILENE DA SILVA NUNES FERRAZ CNPJ/CPF: 476.915.574-34 ENDEREÇO: TRAV. PREFEITO INACIO HENRIQUE
	NOME: MARINEIDE DE BRITO SOUZA CNPJ/CPF: 603.689.264-00 ENDEREÇO: R. MIRANDOLINA TEIXEIRA DE ANDRADE- BOSQUE DAS COLINAS
	NOME: DANIELE FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 089.253.694-27 ENDEREÇO: RUA NOVA 315- JARDIN
	NOME: MARIA VILMA CARDOSO DA SILVA CNPJ/CPF: 261.386.704-34 ENDEREÇO: R- SANTANA 130- CENTRO
	NOME: KINNIA ELLIZ DA SILOVA CORDEIRO CNPJ/CPF: 132.841.734-47 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEIXOTO 116- CENTRO
	NOME: KATIANE DAMAZIO DA SILVA CNPJ/CPF: 046.877.494-70 ENDEREÇO: RUA J. SILY NILSON 10º- TANCREDO NEVES
NOME: MARIA DO SOCORRO PONTES CNPJ/CPF: 778.334.654-53 ENDEREÇO: RUA SILY NILSON 11- TANCREDO NEVES	
NOME: MARIA DE FATIMA BEZERRA CNPJ/CPF: 701.617.804-82 ENDEREÇO: R-26 DE JULHO 140 -CENTRO	

NOME: MARIA DA SOLALIDADE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 369.751.174-20 ENDEREÇO: R J SILEY NESON 15- TANCREDO NEVES
NOME: DEISE CARACCILO DE SOUZA CNPJ/CPF: 363.751.174-20 ENDEREÇO: R- DR. ANTÔNIO DE SOUZA – CENTRO
NOME: GILVANETE DE ANDRADE CARVALHO SOUZA CNPJ/CPF: 039.845.504-05 ENDEREÇO: RUA ACÁCIA ROSA 55- CENTRO
NOME: MARIA DO SOCORRO HONORIO CNPJ/CPF: 97126535449 ENDEREÇO: RUA JOSÉ COUTINHO SALES – BAIRRO NOVO
NOME: MARIA APARECIDA DE MORAIS MEDEIROS CNPJ/CPF: 566.327.114-72 ENDEREÇO: RUA FERNANDO PESSOA 105
NOME: IRANETE JUATINO ARAUJO DANTAS CNPJ/CPF: 221.318.684-72 ENDEREÇO: RUA FERNANDO PESSOA 137- BOSQUE DAS COLINAS TABORDA2
NOME: MARIA DE LURDES F. SEGUNDA CNPJ/CPF: 007.401.618-06 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO VELHO 136
NOME: HELIDA EVILYN DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 707.735.894-14 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA – CENTRO
NOME: Mikciane Olinto da Silva CNPJ/CPF: 083.707.234-46 ENDEREÇO: Rua Dr Paulino
NOME: Mikciane Olinto da Silva CNPJ/CPF: 083.707.234-46 ENDEREÇO: Fazenda Pituba
NOME: Regivaldo Raimundo da Costa CNPJ/CPF: 062.804.754-17 ENDEREÇO: Rua São João
NOME: Maria Neuma da Silva CNPJ/CPF: 406.113.454-04 EMDEREÇO: Rua Dr Paulino

MÚSICOS	NOME: MARCEL DE SOUZA ANDRADE CNPJ/CPF: 074.287.594-63 ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO DE SOUZA 104 CENTRO
	NOME: JOANDERSON BRUNO FERREIRA TAVARES CNPJ/CPF: 018.163.004-46 ENDEREÇO: RUA DOS EUCALIPTOS 523- PAU-BRASIL
	NOME: CLEONIO TAVARES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 017.917.334-09 ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS – PAU BRASIL
	NOME: CLEIBSSON GALDINO DA COSTA CNPJ/CPF: 109.649.544-94 ENDEREÇO: RUA SÃO GONÇALO – CENTRO
	NOME: LEONARDO SANTOS DE ARAUJO CNPJ/CPF: 083.228.384-33 ENDEREÇO: RUA PREF. JUVENAL DE CARVALHO
	NOME: ELIAS GABRIEL FAGUNDES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 707.438.364-30 ENDEREÇO: TRAV. VICENTE SICO NUMERO 13
	NOME: WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CNPJ/CPF: 092.163.694-69 ENDEREÇO: CASSIMIRO DE ABREU – BOSQUE DAS COLINAS
	NOME: PAULO HENRRIQUE DE SOUZA CNPJ/CPF: 032.119.654-67 ENDEREÇO: RUA CICERO BERNARDO 82
	NOME: JOÃO GABRIEL DO NESCIMENTO ALVES CNPJ/CPF: 707.225.754-32 ENDEREÇO: RUA BELA VISTA – CENTRO
	NOME: EDVALDO JONATHAN FERNANDES DE ARAUJO DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 099.943.424-10 ENDEREÇO: AV. MOZANIEL DE CARVALHO – PAU-BRASIL
	NOME: TONHY ROCHA DA SILVA CNPJ/CPF: 707089631482 ENDEREÇO: R. 26 DE JULHO 35- CENTRO
	NOME: JHONES DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 70562428470 ENDEREÇO: AV. NATAL- QUEBRA FUZIL
	NOME: ERASMO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 01192652495 ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO MARIA 20- CENTRO
	NOME: FERNANDO GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 07430026605 ENDEREÇO: RUA DR. PAULINO 95 – CENTRO
	NOME: RENIER FAUSTINO DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 01829079450 ENDEREÇO: SÃO PEDRO 25 – TANCREDO NEVES
	NOME: JOSÉ FAUSTINO DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 4438264234 ENDEREÇO: R- SÃO PEDRO – TANCREDO NEVES
	NOME: DEBORA DAYANE FERREIRA BARBOSA CARDOSO CNPJ/CPF: 09248772439 ENDEREÇO: RUA SANTA ANTÔNIO 41- QUEBRA FUZIL
	NOME: RAISSA CRISTINA AUGUSTINHO DA SILVA CNPJ/CPF: 10904047431 ENDEREÇO: RUA ELVIRA GOMES DA SILVA - CENTRO
	NOME: CLAUDIO NÓBREGA DE PAIVA CNPJ/CPF: 03645170421 ENDEREÇO: R- HERÁCLITO VILAR RAPOSO DE MELO 339 – LUAR DO COLORADO
	NOME: THIAGO MORERIRA VICENTE CNPJ/CPF: 70111619459 ENDEREÇO: BELA VISTA 51- CENTRO
NOME: LUCAS NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA CNPJ/CPF: 01770798407 ENDEREÇO: TRAV. PRIMEIRO DE MAIO 38º – CENTRO	
NOME: LUCAS NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA CNPJ/CPF: 70669172430	

	ENDEREÇO: RUA 26 DE JULHO 155- CENTRO NOME: FRANCISCO CANINDÉ DE ARRUDA CNPJ/CPF: 01772362484 ENDEREÇO: TRAV. JOSÉ ISAIAS
	NOME: DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 70575849460 ENDEREÇO: RUA FLOR DAS BORBOLERTAS- QUEBRAS FUZIL
	NOME: THIAGO DA SILVA MARINHO CNPJ/CPF: 08658361403 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CAMARA
	CNPJ/CPF: 11859389406 ENDEREÇO: RUA DON PEDRO ALCÂNTARA 100- ROCINHA NOME DO RESPONSÁVEL: JOÃO MARCOS CORTEZ TAVARES
	CNPJ/CPF: 08155491480 ENDEREÇO: RUA JOÃO HÉLIO 71- BAIRRO NOVO NOME DO RESPONSÁVEL: KLEYTON ANDRIER SIMPLICIO DA SILVA
	NOME: JULIANA DUARTE GOMES CNPJ/CPF: 01777520410 ENDEREÇO: RUA DA CAMPINA – LARANJEIRA DOS COSMES
	NOME: MARCOS VINÍCIOS DA SILVA GABRIEL CNPJ/CPF: 715950072403 ENDEREÇO: RUA POLICIAL PAULO
	NOME: JONAS BERNARDO FAUSTINO CNPJ/CPF: 70405464428 ENDEREÇO: RUA SANTO EXPEDITO 40- QUEBRA FUZIL
	NOME: EDSON DA COSTA CNPJ/CPF: 08744978413 ENDEREÇO: TV. JOSÉ ARAUJO SALES 23 – CENTRO
	NOME: CARLOS FELIPE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 70174788436 ENDEREÇO: RUA LETICIA TRIGUEIRO 13- CENTRO
	NOME: MATHEUS GABRIEL FERREIRA GALVÃO CNPJ/CPF: 01769176403 ENDEREÇO: TRAV. PREFEITO ÁUREO TAVARES
	NOME: JACKSON BRUNO DA SILVA BRAZ CNPJ/CPF: 012526604488 ENDEREÇO: TRAV. ASA BRANCA
	NOME: ANTONIO NUNES DA SILVA CNPJ/CPF: 0253307424 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA MATIA 54- CENTRO
	NOME: DAYANE VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 11606888420 ENDEREÇO: RUA MIPIBU 63- LARANJEIRAS DOS COSMES
	NOME: AYRTON CAMPOS LIMA CNPJ/CPF: 11590524411 ENDEREÇO: RUA JOÃO TIBURCIO 22- CENTRO
	NOME: EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 02580694498 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE PIRANGI- 15 -CENTRO
	NOME: ELAINE TORREWS DA SILVA CNPJ/CPF: 70705358488 ENDEREÇO: SÍTIO CAEIRAS
	NOME: FELIPE PINHEIRO DE MACEDO CNPJ/CPF: 10031116450 ENDEREÇO: RUA 26 DE JULHO – CENTRO
	NOME: JOSIEL SOARES FIRMINO DA SILVA CNPJ/CPF: 01822661479 ENDEREÇO: SANTA MADALENA 221- TANCREDO NEVES
	NOME: NATANAEL CORDEIRO DE LIMA CNPJ/CPF: 10845681443 ENDEREÇO: SÃO GONÇALO 140ª – CENTRO
	NOME: PERICLES RAMOS LOPES CNPJ/CPF: 70630871426 ENDEREÇO: TRAV. JOSÉ JORGE
	NOME: JANAINA FRANÇA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 06748132436 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CAMARA
	NOME: ALBERT VELOZO DA FONSECA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 70306369451 ENDEREÇO: TRAV. BOMFIM – CENTRO
	NOME: JOEL PEREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 06893238401 ENDEREÇO: RUA VERA LUCIA 8 - BAIRRO NOVO
	NOME: CICERA ALYANE DA SILVA CNPJ/CPF: 07529763466 ENDEREÇO: RUA RIACHO 252- ARENÃ
	NOME: JAILLANY PEREIRA DE MORAIS CNPJ/CPF: 01770353402 ENDEREÇO: RUA CORONEL TRAJANDO 87- CENTRO
	NOME: JOSÉ DAMIÃO DO NASCIMENTO ARAUJO CNPJ/CPF: 04640606486 ENDEREÇO: RUA PREFEITO INÁCIO HENRRIQUE 364 FUNDOS – CENTRO
	NOME: JANAINA DAMIÃO DA SILVA CNPJ/CPF: 06153749488 ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 36- CENTRO
	CNPJ/CPF: 06476742469 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ANTONIO DE SOUZA NOME: ÂNGELA SILVA TRINDADE
	NOME: FABIO TORRES CARNEIRO CNPJ/CPF: 09298785402 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 31D – CENTRO
	NOME: DJAIR PESSOA LEÃO CNPJ/CPF: 04508110428 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO – 77- CENTRO
	NOME: ALTIERES VASCONCELO DA SILVA CNPJ/CPF: 10564371467 ENDEREÇO: RUA PREF. AUREO TAVARES 193- CENTRO
	NOME: MARCILIO PEQUENO DA COSTA CNPJ/CPF: 00940735466 ENDEREÇO: R- TRAVESSA AVELINO CARLOS
	NOME: EDUARDO EVERTONBEZERRA DE OLIVEIRA
CANTORES	

	CNPJ/CPF: 12389555411 ENDEREÇO: RUA GERALDO SOUZA SALES 308- BAIRRO NOVO
	NOME: JARBAS BERNARDO FAUSTINO CNPJ/CPF: 70745548474 ENDEREÇO: RUA SANTO EXPEDITO 40- QUEBRA FUZIL
PRODUTORAS DE EVENTOS E PRODUTORES MUSICAIS	NOME: RAMIRO BEZERRA JUNIOR CNPJ/CPF: 05451813485 ENDEREÇO: AV. PEDRO FERREIRA 347 CENTRO
	NOME: DANIEL PERERIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 10580312445 ENDEREÇO: RUA MANOEL VIEIRA 60 JAPECANGA
	NOME: LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 07220592485 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA 356
	NOME: JONATA F. SILVA NASCIMENTO CNPJ/CPF: 26573192000107 ENDEREÇO: RUA MARIA DA GLORIA T. DE ARAUJO.
	NOME: ROSILEIDE MAFRA DA SILVA CNPJ/CPF: 28703327000149 ENDEREÇO: RUA MANOEL EZEQUIEL DOS SANTOS

Dança	NOME: Luciano Teixeira CPF:082.758.124-61 ENDEREÇO: Rua Cicero Bernardo
	NOME: Geminson Souza do Nascimento CNPJ/CPF: 105.391.564-00 ENDEREÇO: Rua Bonfim
	NOME: Joilson Pinheiro de Lima CNPJ/CPF: 110.796.934-40 ENDEREÇO: Rua do Riacho
	NOME: Valdeilson de Lima Moreira CNPJ/CPF:701.258.764-40 ENDEREÇO: Rua São Pedro
	NOME: Beatriz da Silva Barros CNPJ/CPF: 017.829.614-70 ENDEREÇO: Rua Olavo Feliciano
Teatro	NOME: Marcileide Medeiros CNPJ/CPF:047.880.644-21 ENDEREÇO: Rua Doutor Paulino
	NOME: Ronaldo da Silva CNPJ/CPF: 704.275.074-80 ENDEREÇO: Travessa Bonfim
AUDIO VISUAL	NOME: José Maria Gonçalves de Oliveira CNPJ/CPF: 2097072000163 ENDEREÇO: Rua Santana
BANDAS	NOME DA BANDA: Banda Estilo Pegada Nova CNPJ/CPF: 706.681.994-23 ENDEREÇO: Travessa Prefeito Áureo Tavares NOME DO RESPONSÁVEL: Jefferson Diego de Souza
	NOME DA BANDA: Forró Menina Sem Vergonha CNPJ/CPF: 072.205.924-85 ENDEREÇO: Avenida Senador João Câmara NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Ferreira do Nascimento
	NOME DA BANDA: RAKEL OLIVIER CNPJ/CPF: 750.963.584-53 ENDEREÇO: Travessa Senador João Câmara NOME DO RESPONSÁVEL: Raquel Claudia de Andrade
	NOME DA BANDA: Paulinho Curtição CNPJ/CPF: 077.914.544-59 ENDEREÇO: Rua Santa Madalena NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José Nascimento da Silva
Quadrilha	NOME DA QUADRILHA: Quadrilha Nordeste Junino CNPJ/CPF: 092.013.167-04 ENDEREÇO: Rua São Pedro NOME DO RESPONSÁVEL: João Maria da Trindade
	NOME DA QUADRILHA: Junina Arroxó CNPJ/CPF: 069.785.474-41 ENDEREÇO: Travessa Miguel Soares NOME DO RESPONSÁVEL: Kleiton Freire de Macedo
Agentes Culturais	NOME FANTASIA: Tribo de Índios Mepebu Tupinambá CNPJ/CPF: 171.561.974-95 ENDEREÇO: Travessa Bela Vista NOME DO RESPONSÁVEL: José Amador Filho
	NOME FANTASIA: Tribo de Índios Mobraalinos de Mapabu CNPJ/CPF: 813.333.234-68 ENDEREÇO: Rua Riacho Jacuípe NOME DO RESPONSÁVEL: Jacqueline Alves de Assunção
	NOME: Manoel Raimundo Evangelista CNPJ/CPF: 474.699.194-49 ENDEREÇO: Laranjeiras dos cosmes
	NOME: Luan Galdino da Silva CNPJ/CPF: 144.134.524-88 ENDEREÇO: Avenida Moisaniel de Carvalho
	NOME: Ana Beatriz Diniz CNPJ/CPF: 706.838.194-45 ENDEREÇO: Rua Leonel Luiz dos Santos
	NOME: Carla Cristina da Silva CNPJ/CPF: 052.525.894-96 ENDEREÇO: Travessa primeiro de maio
	NOME: Fabio Lemos dos Santos CNPJ/CPF: 064.352.484-35 ENDEREÇO: Rua Luiz Barbosa
	NOME: Adenilton Fonseca de Arruda CNPJ/CPF: 706.929.844-70 ENDEREÇO: Travessa José Isaías
	NOME: Lucila Moura Revoredo CNPJ/CPF: 036.761.264-08 ENDEREÇO: Avenida Moisaniel de Carvalho
	NOME: Diego Marques de Oliveira CNPJ/CPF: 063.863.164-52 ENDEREÇO: Rua Prefeito Leonel Luiz dos Santos

	NOME: João Antônio de Souza Florêncio CNPJ/CPF: 079.319.074-69 ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha	
	NOME: Marcio Guedes de Moura CNPJ/CPF: 050.101.064-50 ENDEREÇO: Travessa Pedro Ferreira	
	NOME: William Fernandes CNPJ/CPF: 018.165.734-18 ENDEREÇO: Rua Pedro Alvares Cabral	
	NOME: Vítor Lima CNPJ/CPF: 017.783.954-65 ENDEREÇO: Travessa Prefeito Inácio Henrique	
	NOME: Josiel Silva do Nascimento CNPJ/CPF: 069.543.094-78 ENDEREÇO: Mendes	
	NOME: Claudia Borges de Oliveira CNPJ/CPF: 466.728.694-68 ENDEREÇO: Rua Elvira Gomes da Silva	
ESPAÇOS INCISO II	NOME DO ESPAÇO: Associação de mulheres e jovens da comunidade do Pau Brasil CNPJ/CPF: 08017585000164 ENDEREÇO: Rua Pedro Alcantara NOME DO RESPONSÁVEL: Eliana Cardoso Barbosa	
	NOME DO ESPAÇO: Associação Multicultural Manibuense CNPJ/CPF: 00005927084460 ENDEREÇO: Rua Principal NOME DO RESPONSÁVEL: Márcio Matias Gomes	
	NOME DO ESPAÇO: Associação de comunicação comunitária cajupiranga CNPJ/CPF: 07387347000188 ENDEREÇO: Rua Juvenal de Carvalho NOME DO RESPONSÁVEL: José Amauri Freire	
	NOME DO ESPAÇO: Associação Comunitária de comunicação e cultura CNPJ/CPF: 02.895.731/001-78 ENDEREÇO: Rua Coronel Trajano NOME DO RESPONSÁVEL: Luis Celso Pinheiro	
	NOME DO ESPAÇO: Associação Comunitária do Ribeiro CNPJ/CPF: 02.429.115/001-21 ENDEREÇO: Rua dos Raimundos NOME DO RESPONSÁVEL: Josenildo de Souza Francelino	
	NOME DO ESPAÇO: Centro Espirita Reinado de Xangô CNPJ/CPF: 010934.274-77 ENDEREÇO: Povoamento Taborda NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Gorete do Nascimento	
	NOME DO ESPAÇO: Tenda do Cabloco Sete Flexas CNPJ/CPF: 093.638.114-09 ENDEREÇO: Estrada do Quebra Fuzil NOME DO RESPONSÁVEL: Alisson Alan Pereira da Silva de Lima	
	NOME DO ESPAÇO: Grupo Ginga nossa capoeira CNPJ/CPF: 034.075.244-40 ENDEREÇO: Rua Pedro Alvares Cabral NOME DO RESPONSÁVEL: Francinaldo José dos Santos	
	NOME DO ESPAÇO: Escola Cultural de capoeira axé de bamba CNPJ/CPF: 076.523.314-20 ENDEREÇO: Rua Paulista NOME DO RESPONSÁVEL: Edilson Moura do Nascimento	
	NOME DO ESPAÇO: Cordão de Ouro CNPJ/CPF: 053.028.774-90 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Antônio Barros NOME DO RESPONSÁVEL: Flávio Araújo de Lima	
	NOME DO ESPAÇO: Lua Art CNPJ/CPF: 098.769.854-00 ENDEREÇO: Rua São Tome NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Henrique da Silva Alves	
	NOME DO ESPAÇO: CAPOEIRA CNPJ/CPF: 017.410.154-64 ENDEREÇO: Travessa Santo Antônio NOME DO RESPONSÁVEL: João Paulo Souza do Nascimento	
	NOME DO ESPAÇO: Carlos Eduardo Pontes da Silva CNPJ/CPF: 017.602.634-78 ENDEREÇO: Rua José Dantas NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo Pontes da Silva	
	NOME DO ESPAÇO: Museu do Vaqueiro CNPJ/CPF: 1994.522.954-72 ENDEREÇO: Avenida Doutor Severino Lopes NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Fernandes Lopes	
	NOME DO ESPAÇO: Shopping Popular CNPJ/CPF: 874.617.224-68 ENDEREÇO: Praça Desembargador Celso Sales NOME DO RESPONSÁVEL: Cledilma Maria Carlos da Silva	
	NOME DO ESPAÇO: Studio de dança Solange Gameiro CNPJ/CPF: 102.504.454-17 ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro NOME DO RESPONSÁVEL: Meyrielle Gonçalves Teixeira de Andrade	
	NOME DO ESPAÇO: Ateliê Jansen CNPJ/CPF: 087.117.184-80 ENDEREÇO: Rua Jaime Sales NOME DO RESPONSÁVEL: Deivid Muriel Torres de Farias	
	Publicação de livro com aspectos da história da cultura local	NOME: Maria Lucia Amaral CNPJ/CPF: 055.931.074-91 ENDEREÇO: Rua câmara Cascudo

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:677CD305

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 LEI ALDIR BLANC, INCISO III – CHAMA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO**  
**PARA PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS**

O município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente chamada pública, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, visando a premiações de

projetos e iniciativas culturais realizadas no âmbito do município de São José de Mipibu/RN, em conformidade com a Lei de âmbito Federal que trata do enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus ( Lei Federal nº 13.979) de 6 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020; Emenda Constitucional nº 6 de 7 de maio de 2020; com a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 ( Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública e com o Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 que a regulamenta; respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal os procedimentos necessários à aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, e pelo Decreto Municipal de calamidade pública nº 014/2020 de 29 de abril de 2020, e da outras providências.

### 1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente Chamada Pública, a seleção de até 149 iniciativas/projetos culturais nas linguagens de música, dança, cultura popular, teatro, pesquisa e audiovisual. Cujo valor total dessa chamada é R\$ 242.835, 21 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento.

### 2-DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente edital será de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final desta seleção no Diário Oficial do Município, prorrogável por uma única vez por igual período.

### 3.DA PREMIAÇÃO

O município de São José de Mipibu, por intermédio Secretaria Municipal de Cultura, destinará 149 prêmios (Cento e quarenta e nove prêmios), a artistas, grupos, coletivos e Instituições Culturais num valor total de R\$ 242.835,21 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

Os prêmios contemplarão as linguagens de música, dança, teatro, audiovisual, cultura popular e publicação de livro, de acordo com a indicação pelos candidatos no Formulário de Inscrição (Anexo 1) e serão divididos da seguinte forma:

**LINGUAGEM MÚSICA:** Premiar 27 cantores e produtores culturais; 04 Bandas locais de Forró e 40 oficinas de musicalização. As apresentações musicais e a realização de oficinas podem ser virtuais ou presenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Cantores e produtores	27	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
02	Bandas locais de forró	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03	Oficinas de musicalização	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 75.000,00</b>

**LINGUAGEM DANÇA:** Premiar 05 propostas de oficinas de danças que serão realizadas de forma presencial ou virtual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Oficina de dança	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

**LINGUAGEM TEATRO:** Selecionar 03 propostas de espetáculos a serem executadas de forma virtual ou em espaços públicos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Grupos teatrais	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

**LINGUAGEM AUDIOVISUAL:** Selecionar/premiar proposta de realização de 01 documentário sobre a manifestação da cultura popular do município de São José de Mipibu/RN. No ato da inscrição apresentar documento com protocolo de prevenção ao novo Coronavírus, conforme normas sanitárias em vigor no país.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Documentário	01	R\$ 15.835,21	R\$ 15.835,21
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 15.835,21</b>

**LINGUAGEM CULTURA POPULAR: SABERES E FAZERES:** Premiar 16 agentes culturais que atuem na produção e difusão cultural; 02 quadrilhas juninas e 50 artesãos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Agentes culturais	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
02	Quadrilhas juninas	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
03	Artesãos	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 92.000,00</b>

**LINGUAGEM PUBLICAÇÃO DE LIVRO:** Selecionar propostas de publicação de livros resultado de pesquisas sobre o município e a cultura local, e realizar a distribuição em escolas públicas do município e junto a espaços culturais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Livro	1000	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL CATEGORIA LINGUAGEM MÚSICA</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

### 4.DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar dessa chamada pública, iniciativas que desenvolvam atividades culturais, apresentadas pelos seguintes proponentes:

- Pessoa física maior de 18 anos.
- Pessoa jurídica formal (com CNPJ)
- Grupos ou coletivos culturais sem CNPJ

4.2- Os participantes do prêmio deverão no ato da inscrição entregar formulário de inscrição (ANEXO 01), Autodeclaração (ANEXO 02), Termo de Compromisso de Execução do Projeto premiado (ANEXO 03), Contrapartida da Iniciativa Premiada (ANEXO 5) e Portfólio.

4.3-No caso de grupos e Coletivos Culturais sem CNPJ, o prêmio será repassado à pessoa física indicada expressamente pelo Coletivo Cultural como seu(sua) representante para essa finalidade, conforme Carta de Autorização para grupos e iniciativas culturais sem CNPJ (ANEXO 04).

4.4-Não havendo projetos classificados para atingir a distribuição prevista no item 3.2 dessa chamada pública, poderá haver remanejamento entre as categorias desse prêmio, obedecendo a ordem de categoria com maior número de projetos classificados e a ordem das respectivas classificações.

4.5-Na hipótese de novas dotações orçamentárias de crédito suplementar, poderão ser concedidos mais prêmios aos candidatos classificados, observando-se as categorias previstas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

## 5-DAS VEDAÇÕES

5.1-É vedada a participação de candidatos:

Instituições com fins lucrativos;

Pessoas físicas, representantes de Coletivos Culturais, menores de 18 anos (Lei 9.784/1999);

Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais e mestres;

Instituições sem fins lucrativos, fundações ou institutos, criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);

Fundações, sociedades e associações de apoio a instituições públicas;

Partidos políticos e suas entidades;

Instituições e Coletivos Culturais que possuam dentre os seus(suas) representantes:

I-Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

II-Servidor público de órgão ou entidade da Administração Federal direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

Instituições Culturais que sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta.

## 6-DOS RECURSOS E DA GESTÃO

6.1-Essa chamada pública contará com recursos na ordem de R\$ 242.835,21 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), destinado ao inciso III, Art. Nº2 oriundos do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, para fins de valorização da cultura local no município de São José de Mipibu/RN.

6.2-Não havendo projetos classificados e uma das áreas de linguagens os recursos poderão ser remanejados para as demais áreas que obtiverem mais projetos classificados, obedecendo ao princípio da proporcionalidade. Os recursos citados no item 3.1 deste Edital serão destinados exclusivamente à premiação das iniciativas selecionadas neste certame.

6.3-A gestão deste Edital será realizada pelo(a) Secretária Municipal de Cultura do município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte.

## 7-DO PROCESSO SELETIVO

7.1-A presente chamada pública compreenderá as seguintes fases:

**Inscrição:**

**Habilitação:** de caráter eliminatório;

**Seleção:** de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior;

**Homologação:** ato administrativo por meio do qual é confirmado o resultado final do concurso. Nessa fase serão conhecidos os candidatos selecionados para recebimento dos prêmios.

7.2-Entende-se por iniciativas HABILITADAS aquelas que encaminharem, no momento da inscrição, a documentação obrigatória prevista neste Edital.

7.3-Entende-se por iniciativas CLASSIFICADAS aquelas que obtiverem na Fase de Seleção nota final mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.4-Entende-se por iniciativas SELECIONADAS as que obtiverem as maiores notas levando-se em conta os critérios de seleção e o processo de desempate deste Edital.

## 8-DA INSCRIÇÃO

8.1-A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais os artistas, Instituição e Coletivo Cultural não poderão alegar desconhecimento.

8.2-Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção.

8.3-a hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, seja pessoa física, Instituição ( com CNPJ) ou Coletivo Cultural ( sem CNPJ) e seu representante, na mesma categoria ou em categorias distintas de acordo com este Edital, todas as iniciativas apresentadas por este candidato serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

8.4-Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, aplicando-se as penalidades cabíveis conforme legislação vigente.

8.5-O município de São José de Mipibu/RN não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso dos usuários, entre outros.

8.6- Os candidatos são responsáveis pelas informações fornecidas e pelos documentos anexados, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos enviados.

8.7-As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas em um período de 10 (dez) dias compreendidos entre os dias 29 de outubro de 2020 e 09 de novembro de 2020, pela internet, ou na Secretaria Municipal de Cultura.

8.8-O candidato deverá acessar o sítio eletrônico no endereço [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) Edital para premiação de iniciativas Projetos e Iniciativas Culturais do município de São José de Mipibu/RN - Lei Aldir Blanc, onde encontrarão o edital e os respectivos anexos.

8.9-Para participar do Edital, o candidato deverá fazer chegar à Secretaria Municipal de Cultura, pelas formas descritas, os seguintes documentos, considerados obrigatórios para a habilitação da inscrição, observada as exigências pertinentes a cada categoria:

### 8.9.1-Categoria - Pessoa Física:

Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo proponente.

b) Cópia simples dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

- Comprovante de endereço.

c) Termo de Compromisso de Execução do Projeto (ANEXO 3)

e) Documento Contrapartida da Iniciativa Premiada (ANEXO 5)

d) Portifólio que comprove, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de realização de atividades culturais no município tais como: fotografias, cartazes, folders, ou material audiovisual (DVDs ou CDs,), folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais.

e) Os candidatos poderão apresentar outros materiais que julguem significativos para a avaliação, tais como depoimentos, programas, convites para participar de eventos, entre outras formas de registro das ações referentes ao objeto dessa Chamada Pública.

### **8.9.2-Categoria – Instituição Cultural: ( Com CNPJ)**

Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo(a) representante legal da instituição cultural;

Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Cópia simples do Estatuto Social da instituição e, caso tenha sido atualizado, cópia da atualização;

Cópia simples da Ata de Eleição ou do Termo de Posse atualizado do responsável legal da instituição cultural;

Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto atualizado, contrato de aluguel ou declaração assinada pelo proponente;

Cópia simples do documento de RG e CPF e comprovante de endereço do responsável legal da instituição cultural;

Portifólio que comprove, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de realização de atividades culturais, tais como: fotografias, cartazes, folders, ou material audiovisual (DVDs ou CDs,), folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais.

Autodeclaração (ANEXO 02)

Termo de Compromisso de Execução do Projeto (ANEXO 3)

Documento de Contrapartida da Iniciativa Premiada (ANEXO 5)

Os candidatos poderão apresentar outros materiais que julguem significativos para a avaliação, tais como depoimentos, programas, convites para participar de eventos, entre outras formas de registro das ações referentes a essa Chamada Pública.

### **8.9.3-Categoria – Coletivo Cultural ( SEM CNPJ)**

a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo(a) representante do Coletivo Cultural;

b) Cópia simples do documento de identificação, do CPF e do comprovante de endereço do(a) representante do Coletivo Cultural;

c) Autodeclaração (ANEXO 02)

d) Carta de Autorização do Coletivo Cultural/Termo de Compromisso de Execução do Projeto (Anexo 4), com cópia do RG e CPF de todos os membros do Coletivo que indicarem o(a) seu(sua) respectivo(a) representante e assinarem a Carta;

e) Documento de Contrapartida da Iniciativa Premiada (ANEXO 5)

f) Portifólio que comprove, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de realização de atividades culturais no município, tais como: fotografia, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs ou CDs,), folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais.

Os candidatos poderão apresentar outros materiais que julguem significativos para a avaliação, tais como depoimentos, programas, convites para participar de eventos, entre outras formas de registro das ações referentes ao objeto dessa Chamada Pública.

Serão considerados como documento de identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Para as inscrições realizadas vias internet as cópias dos documentos exigidos por essa Chamada Pública deverão ser anexadas no e-mail (em formato Portable Document File – PDF) ou entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Após o envio da inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, de anexos ou de qualquer outro documento que será analisado nas Fases de Habilitação e de Seleção, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências para a liberação dos recursos, caso seja solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, quando for o caso.

Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências desta Chamada Pública.

Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado nessa chamada pública serão inabilitados.

O ônus decorrente da participação nessa Chamada Pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

## **9-DA HABILITAÇÃO**

9.1-A Fase de Habilitação, de caráter eliminatório, será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos nesta Chamada Pública, registrando em ata todos os seus atos.

9.2-A habilitação dos candidatos compete a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de Comissão Técnica de Habilitação, especialmente designada para este fim.

9.3-As inscrições que incorrerem nas vedações do item 5 deste Edital serão eliminadas.

9.4-A candidatura que não se apresentar nas formas e prazos estabelecidos no item 8 desta Chamada Pública e seus subitens, será inabilitada.

9.5-A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 dessa Chamada Pública ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.

9.6-Ao candidato caberá pedido de reconsideração da fase de habilitação à Comissão de Avaliação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar da Fase de Habilitação no Diário Oficial do Município, mediante apresentação de justificativa, exclusivamente por meio do Pedido de Reconsideração – fase de Habilitação (Anexo 5), disponibilizado para download no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e na sede da Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu.

9.7--O pedido de reconsideração deve estar devidamente assinado pelo proponente da iniciativa cultural e deve ser encaminhado de forma online para o endereço eletrônico [secretariadeculturasjmipibu@gmail.com](mailto:secretariadeculturasjmipibu@gmail.com) (em formato Portable Document File – PDF) ou entregue em meio físico na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu.

9.8-O Resultado Preliminar da Fase de Habilitação será divulgado pelo site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu no endereço eletrônico e no Diário Oficial do Município, fazendo constar na publicação:

Nome da Iniciativa Habilitada;

Nome do candidato;

Linguagem

CNPJ da Instituição Cultural / CPF do(da) representante do Coletivo Cultural; / CPF – quando o premiado for Pessoa Física.

Motivo da inabilitação (quando for o caso).

**10-DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

10.1- A Fase de Seleção caberá à Comissão de Seleção, composta por no mínimo, 03 membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, com notório saber e comprovada expertise na área da cultura.

10.2-A indicação dos membros da comissão de seleção será realizada previamente à fase de seleção, mas a publicação desse ato será feita com a lista de selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu/RN.

10.3-A presidência da Comissão de Seleção será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura ou por pessoa por ela designada, a quem competirá o voto de qualidade.

10.4-Os membros da comissão de seleção, titulares ou suplentes, ficam impedidos de avaliar iniciativas:

nas quais tenha interesse pessoal;

em cuja elaboração tenha participado;

de Instituição ou Coletivo Cultural de que tenha participado;

de candidato contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente;

de candidato com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau.

10.5-O membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura que tiver quaisquer dos impedimentos descritos no item 10.4 desta Chamada Pública deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de sua participação, sob pena de nulidade de todos os atos que praticar.

10.6-Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata, a qual será assinada pelos membros presentes e pela Presidência da Comissão.

**11-DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

11.1-A Comissão de Seleção avaliará as iniciativas habilitadas, a partir do Formulário de Inscrição e do Portfólio enviado como comprovantes das ações desenvolvidas, e atribuirá nota de 01 a 20 (de um a vinte) pontos considerando os seguintes critérios: Histórico da atuação do candidato, portfólio das ações realizadas, coerência entre objetivos, metodologia e produto final da proposta, viabilidade técnica de execução da proposta e benefícios culturais, educativos e sociais oferecidos à comunidade.

11.2-Quadro de Avaliação da Comissão de Seleção para todas as categorias do item 3.1 desta Chamada Pública:

CRITÉRIOS	DESTRIBUIÇÃO DE PONTOS De 01 a 20 Pontos	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
Histórico de atuação do candidato		
Portfólio das ações realizadas		
Coerência entre objetivos, metodologia e produto final da proposta		
Viabilidade técnica de execução da proposta.		
Benefícios culturais, educativos e sociais oferecidos à comunidade.		
Pontuação total da iniciativa		

11.3-As iniciativas habilitadas serão analisadas pelo os membros da Comissão de Seleção para avaliação individual.

11.4-Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem nota final mínima de 60 (sessenta) pontos.

11.5-A nota final das iniciativas inscritas será obtida pela soma dos pontos atribuídos por cada membro que compõe a comissão julgadora.

11.6-Será eliminada em qualquer fase do Edital a candidatura que tiver sua atuação e/ou material comprovadamente associado ao desrespeito aos direitos humanos.

11.7-Na possibilidade de haver empate entre a pontuação obtida pelas propostas apresentadas, a decisão de desempate ficará a cargo da Comissão Julgadora.

O Resultado Preliminar da Fase de Seleção será registrado em ata e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu e no Diário Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) fazendo constar na publicação:

Nome do Proponente (Pessoa física, Jurídica ou Coletivo Cultural);

CPF/CNPJ;

Área de atuação da proposta;

Nota final obtida na avaliação.

11.8-Ao candidato caberá pedido de reconsideração à Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar da Fase de Seleção no Diário Oficial do Município, mediante apresentação de justificativa, exclusivamente por meio do Formulário-Modelo para Pedido de Reconsideração (Anexo 6), disponibilizado para download no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e na sede da Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu.

11.9-O pedido de reconsideração deve estar devidamente assinado pelo proponente da iniciativa cultural e deve ser encaminhado de forma online para o endereço eletrônico [secretariadeculturasjmipibu@gmail.com](mailto:secretariadeculturasjmipibu@gmail.com) (em formato Portable Document File – PDF) ou entregue em meio físico na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu.

11.10-Após a análise e percorrido o prazo dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, a Secretaria Municipal de Cultura publicará no Diário Oficial do Município de São José de Mipibu e no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) o resultado dos mesmos e a Homologação do Resultado Final deste Edital.

**12-DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1-A Secretaria Municipal de Cultura divulgará, mediante publicação no Diário Oficial do município e no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), a Homologação do Resultado Final fazendo constar na publicação:

a) Nome do Proponente (Pessoa física, Jurídica ou Coletivo Cultural);

b) CPF/CNPJ;

c) Área de atuação da proposta;

d) Nota final obtida na avaliação.

e) Valor do prêmio

Os responsáveis pelas iniciativas culturais selecionadas deverão ser comunicados por e-mail, e outros meios de divulgação local isentando-se o município da responsabilidade por problemas técnicos que por ventura impliquem no não recebimento da mensagem pelo destinatário.

**13-DA CONVOCAÇÃO**

13.1-Os candidatos selecionados serão convocados para o recebimento do prêmio e terão o prazo de 03 dias, contados a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do município para entrega dos documentos e informações necessários à concessão do prêmio, como dados bancários e outros documentos caso sejam solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura.

13.2-Só poderá ser substituído(a) o(a) representante do Coletivo Cultural em caso de falecimento da pessoa física indicada e deverão ser encaminhadas as cópias simples do Atestado de Óbito e dos documentos de identificação e do comprovante de endereço do(a) novo(a) representante, bem como nova Carta de Autorização do Grupo ou Coletivo Cultural sem CNPJ (Anexo 4).

13.3-Em caso de substituição do(a) representante da Instituição Cultural, deverão ser encaminhadas as cópias simples dos documentos de identificação e do comprovante de endereço do(a) novo(a) dirigente, bem como a cópia simples da ata de eleição ou do termo de posse do(a) novo(a) dirigente.

13.4-Caso o candidato selecionado deseje alterar os dados bancários indicados no ato da inscrição, deverá fazê-lo no prazo de 03 dias a contar da data da publicação do resultado final.

13.5-Os casos previstos no item 13.4, a documentação deve ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura.

#### **14-DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

14.1-Os prêmios serão pagos segundo a disponibilidade financeira da rubrica orçamentária destinada a essa chamada pública.

14.2-Os prêmios serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado.

14.3-No caso de Instituição Cultural com CNPJ, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a entidade como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos congêneres.

14.5-No caso de Coletivo Cultural, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo o(a) representante do Coletivo Cultural como único titular, não sendo aceitas, as contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

14.6-Em caso de falecimento do(a) representante do Coletivo Cultural, deve-se encaminhar cópia simples do Atestado de Óbito, dos documentos de identificação e do comprovante de endereço do(a) novo(a) representante, bem como nova Carta de Autorização do Grupo ou Coletivo Cultural sem CNPJ (Anexo 4), no prazo de até 02 ( dois ) dias.

14.7-A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelo candidato premiado, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

Os premiados no presente edital poderão receber visitas técnicas da administração pública e ser convidados a participar de eventuais encontros, entrevistas, reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Cultura destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a implantação do presente certame.

#### **15-DO MONITORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA**

15.1-O candidato premiado deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 90 ( noventa dias) a partir do recebimento do prêmio, o Relatório Descritivo de Atividades realizadas (Anexo 7), para fins de avaliação das atividades promovidas, a partir da premiação das iniciativas culturais, e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviados materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.

15.3-O Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 7) deve ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo responsável legal do candidato selecionado e enviado ao endereço eletrônico XXX (em formato Portable Document File – PDF)ou na sede física da Secretaria Municipal de Cultura.

15.4-Os premiados no presente edital poderão receber visitas técnicas da administração pública e ser convidados a participar de eventuais reuniões pela Secretaria Municipal de Cultura, destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a implantação da presente chamada pública.

#### **16-DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1-Caberá a Secretaria Municipal de Cultura a supervisão, acompanhamento e fiscalização de todos os atos administrativos deste Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.2-As peças promocionais relacionadas à premiação deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nem haver conotação político-partidária, obedecendo também à Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

16.3-O apoio concedido poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

16.4-O material enviado ao presente regulamento não será devolvido, ainda que a iniciativa não seja selecionada, cabendo a Secretaria Municipal de Cultura a sua destinação.

16.5- Os casos omissos constatados no processo seletivo serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6-Os casos omissos constatados após a fase de classificação serão resolvidos pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, ficando desde logo eleito o foro da Comarca de São José de Mipibu para dirimir eventuais questões relativas a esta Chamada Pública.

16.7-Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

16.8-Ao se inscrever, o candidato (Pessoa Física ou Jurídica com CNPJ) garante no Termo do Compromisso de Execução do Projeto (ANEXO 3) e sendo Grupo ou Coletivo sem CNPJ (ANEXO 4) a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

16.9-Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

16.10-O candidato será o único responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

16.12-As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação da inscrição, sob pena de devolução do prêmio recebido.

16.13-O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

16.14- A presente Chamada Pública e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br). E na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

16.15-Dúvidas e informações referentes a esta Chamada Pública poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto ao Secretaria Municipal de Cultura ou por meio de telefone: 8499498-3316/ 8499100-5578

16.16-Os proponentes selecionados autorizam, desde já a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu a mencionar o seu apoio financeiro, através da Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc e a utilizar em suas ações de difusão quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, material audiovisual, fotografias, artigos e relatórios de atividades dos projetos selecionados nesta chamada pública.

16.17-Complementam ainda esta Chamada Pública os seguintes anexos:

ANEXO 1: Formulário de Inscrição;

ANEXO 2: Autodeclaração;  
 ANEXO 3: Termo de Compromisso de Execução do Projeto;  
 ANEXO 4: Carta de Autorização do Grupo ou Coletivo Cultural sem CNPJ;  
 ANEXO 5: Contrapartida a Iniciativa Premiada  
 ANEXO 6: Pedido de Reconsideração - Fase de Habilitação;  
 ANEXO 7: Pedido de Reconsideração - Fase de Seleção;  
 ANEXO 8: Relatório Descritivo de Atividades.

#### 17- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Essa Chamada Pública se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	29 de outubro 2020
Período de inscrição	29 de outubro a 09 de novembro de 2020
Habilitação	10 a 13 de novembro de 2020
Divulgação preliminar dos habilitados	Até 17 de novembro de 2020
Recursos à fase de habilitação	18 a 19 de novembro de 2020
Publicação dos habilitados no DOM	Até 23 de novembro de 2020
Seleção	24 de novembro a 01 de dezembro de 2020
Divulgação preliminar dos selecionados	Até 04 de dezembro de 2020
Recursos à fase de seleção	05 a 07 de dezembro de 2020
Publicação dos contemplados no DOM e convocação	Até 10 de dezembro de 2020
Período de contratação / Repasse dos recursos	11 a 18 de dezembro de 2020

São José de Mipibu/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2020,

**MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO**  
 Secretária Municipal De Cultura De São José De Mipibu/RN.

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**  
**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**  
**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**  
**29 de outubro de 2020**

#### ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

- Pessoa Física  
 Grupo e instituição com CNPJ  
 Grupo e coletivo cultural sem CNPJ

Nome do Projeto ou iniciativa:

\_\_\_\_\_

Segmento Cultural que atua:

- Música  
 Dança  
 Teatro  
 Audiovisual  
 Pesquisa / Memória / História e cultura local  
 Cultura Popular / agentes culturais/ quadrilhas juninas/ artesãos

Dados bancários para recebimento do prêmio:

Nº do Banco	
Nome do Banco	
Nº da Agência	
Nº da Conta	
Tipo de Conta	<input type="checkbox"/> corrente <input type="checkbox"/> poupança

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**  
*(Preencher apenas os campos referentes à categoria de inscrição)*  
**Categoria: PESSOA FÍSICA**

Nome do Proponente	
CPF:	
Nº do documento de Identidade	
Tipo de documento de identificação	
Data de Nascimento	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Data de Nascimento	

Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação utilizadas(se houver)	

**Categoria: PESSOA JURÍDICA FORMAL**

Nome da instituição	
CNPJ:	
Nome do Representante Legal	
CPF:	
Nº do documento de Identificação	
Tipo de documento de identificação	
Data de Nascimento	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação utilizadas(se houver)	

**Categoria: COLETIVO CULTURAL**

Nome da iniciativa	
Nome do Representante do coletivo/grupo	
CPF	
Nº do documento de Identificação	
Tipo de documento de identificação	
Data de Nascimento	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Página da internet (se houver)	
Outras ferramentas de comunicação utilizadas(se houver)	

**DADOS SOBRE A ATUAÇÃO DO CANDIDATO/INICIATIVA***(Encaminhar portfólio e documentação que comprove a atuação do candidato nos últimos 24 meses)*

Descreva as atividades desenvolvidas pelo candidato/iniciativa:

O candidato/iniciativa desenvolve atividades em algum equipamento cultural público ou privado (teatro, biblioteca, galeria, museu, espaço polivalente, entre outros)?

 sim  não

Se sim, qual equipamento cultural e o que é desenvolvido nesse espaço?

O candidato/iniciativa desenvolve ações em rede com outras instituições culturais, coletivos culturais e/ou artistas que atuam em prol da Diversidade Cultural?

 sim  não

Se sim, de que forma?

De que forma o candidato/iniciativa promove o acesso da comunidade aos bens culturais, a produção e difusão da cultura?

O candidato/iniciativa desenvolve ações de valorização das culturas populares afro-brasileiras, dos povos indígenas, povos ciganos e dos demais povos e comunidades tradicionais?

 sim  não

Se sim, quais ações e de que forma?

O candidato/iniciativa desenvolve ações de formação/capacitação em escolas públicas ou privadas?

 sim  não

Se sim, de que forma e em quantas instituições de ensino?

O candidato/iniciativa desenvolve ações de valorização do patrimônio cultural material ou imaterial do município de São José de Mipibu?

 sim  não

Se sim, de que forma?

O candidato/iniciativa desenvolve processos criativos continuados (jogo, dinâmica, experimentação, oficinas, rodas de conversa, entre outros)?

 sim  não

Se sim, quais e de que forma?

O candidato/ iniciativa desenvolve ações de comunicação, documentação e(ou) registro (audiovisual, cultura digital, mídia social, material impresso etc) nas comunidades e redes em que atuam?

 sim  não

Se sim, quais e de que forma?

O candidato/iniciativa desenvolve ações de integração entre culturas locais e educação formal?

( ) sim ( ) não

Se sim, quais e de que forma?

O candidato/ iniciativa possui apoio de membro(s) da comunidade local, como participante(s) envolvido(s) nas atividades realizadas (profissional, técnico, material, financeiro, voluntário, entre outros)?

( ) sim ( ) não

Se sim, quais e de que forma?

Qual é a abrangência do público beneficiado pelas ações do candidato/iniciativa? Marque abaixo o público beneficiário e informe ao lado a quantidade de pessoas envolvidas, tanto diretamente quanto indiretamente, nas ações realizadas:

( ) Estudantes da Rede Pública de ensino. Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Crianças, adolescentes e jovens. Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural. Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Povos e Comunidades Tradicionais. Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Grupos de idosos. Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Pessoas com deficiência/Mobilidade reduzida. Quantidade: \_\_\_\_\_

**O candidato está ciente de que todas as informações descritas no item 3 deste Formulário deverão estar comprovadas no Portifólio, para que seja possível avaliar a candidatura na Fase de Seleção, de acordo com este Edital.**

### DADOS SOBRE O PROJETO INSCRITO

Nome do projeto/iniciativa:

Responsável pela iniciativa:

Objetivo da iniciativa (descreva o que se pretende alcançar com as ações que serão realizadas. No máximo 03 objetivos):

Cite e descreva as principais ações que serão realizadas com o prêmio.

Metodologia (Descreva como as ações serão realizadas):

Indique os principais resultados esperados.

Orçamento (Informe como os recursos serão utilizados):

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

#### Assinatura

Pessoa física proponente/  
Representante Legal da Instituição Cultural ou  
Representante do Coletivo Cultural)

#### NOME COMPLETO

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**  
**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**  
**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**  
**29 DE OUTUBRO DE 2020**

#### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ (nome da Pessoa Física proponente, Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_ (endereço residencial), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_ (tipo do documento de identificação) de nº \_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação), CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo iniciativa cultural \_\_\_\_\_ inscrito no referido Edital de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, em prol da Diversidade Cultural Brasileira no município de São José de Mipibu/RN, **DECLARO:**

Ter pleno conhecimento da Lei de Emergência Cultural, Aldir Blanc e as normas que regem essa Chamada Pública para premiação de projetos e iniciativas culturais.

Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem essa Chamada Pública de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;

Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

Estar ciente da entrega do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 6) à Secretaria de Cultura do município de São José de Mipibu no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do prêmio;

Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas nessa Chamada Pública.

Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural) ou Pessoa Física

NOME COMPLETO

#### **LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**

**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**

**29 DE OUTUBRO DE 2020**

#### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do proponente), CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, representante da iniciativa \_\_\_\_\_, inscrito na referida Chamada Pública, de Premiação para projetos e iniciativas cultural – Inciso III, para seleção do auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020; me comprometo a:

Receber o prêmio, no valor integral bruto a ser depositado em conta corrente/poupança, conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição;

Apresentar Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 7) no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do prêmio, para fins de avaliação das atividades promovidas a partir da premiação dessa iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.

Além disso, **DECLARO** estar ciente de que:

O município de São José de Mipibu/RN não se responsabiliza caso a destinação dos recursos do Prêmio for executado em desacordo com as normas previstas no edital, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

Me comprometo ainda a cumprir as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

(Pessoa Física / Instituição Cultural ou Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO

#### **LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**

**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**

**29 DE OUTUBRO DE 2020**

#### **ANEXO IV**

#### **CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO GRUPO**

#### **OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_ (nome do Coletivo Cultural), declaramos que decidimos apresentar a iniciativa cultural/projeto \_\_\_\_\_ (nome da iniciativa a ser selecionada) para inscrição no referida Chamada Pública de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020. Para isso nomeamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_ (tipo do documento de identificação) de nº \_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação) e CPF nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Grupo/Coletivo Cultural.

Assim **RECONHECEMOS** e **AUTORIZAMOS**:

Recebimento do prêmio, no valor integral bruto a ser depositado em conta corrente/poupança, conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Grupo/Coletivo Cultural.

Apresentação do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 6) pelo Representante do Coletivo Cultural, instituição ou pessoas física no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do prêmio, para fins de avaliação das atividades promovidas a partir da premiação dessa iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

O município de São José de Mipibu/RN não se responsabiliza se o(a) Representante do Grupo/Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta carta, número dos documentos de RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

5.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: //	CPF:
Assinatura:	

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

São José Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**

**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**

**29 DE OUTUBRO DE 2020**

**ANEXO V**

**CONTRAPARTIDA DA INICIATIVA PREMIADA**

**IDENTIFICAÇÃO DO PREMIADO:**

**(nome da iniciativa)**

**CATEGORIA DO CANDIDATO:**

Instituição Cultural com CNPJ

Coletivo Cultural sem CNPJ

Pessoa física

**AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRÊMIO**

**AÇÃO 01:**

**AÇÃO 02:**

**AÇÃO 03:**

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

(Pessoa Física responsável pela Candidatura / Representante do Coletivo Cultural)/ Pessoa Física

NOME COMPLETO

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**

**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**

**29 DE OUTUBRO DE 2020**

**ANEXO VI**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO**

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

Representante Legal da Instituição Cultural / Grupo/Coletivo Cultural: \_\_\_\_\_

À Comissão Técnica de Habilitação,

Com base no item 9 (Habilitação) do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Habilitação** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura  
(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)  
NOME COMPLETO

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**  
**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**  
**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**  
**29 DE OUTUBRO DE 2020**  
**ANEXO VII**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - FASE DE SELEÇÃO**

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_  
Representante Legal da Instituição Cultural / Grupo/Coletivo Cultural: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,  
Com base no item 11 do referido Edital de Seleção, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura  
(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)  
NOME COMPLETO

**LEI ALDIR BLANC Nº 14.027/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**  
**CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS**  
**E INICIATIVAS CULTURAIS – INCISO III**  
**29 DE OUTUBRO DE 2020**  
**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE ATIVIDADES**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PREMIADO:</b> (Preencher apenas os campos referentes à categoria do candidato)	
Categoria do Candidato: <input type="checkbox"/> Instituição Cultural com CNPJ <input type="checkbox"/> Coletivo Cultural sem CNPJ <input type="checkbox"/> Pessoa física	
<b>CATEGORIA – INSTITUIÇÃO CULTURAL /COLETIVO</b>	
Nome da instituição de Cultura:	
Nome da Instituição Cultural:	
CNPJ:	
Endereço da sede da instituição cultural:	
Cidade:	UF:
Bairro:	CEP:
Nome do Representante Legal:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço completo do Representante Legal:	
Cidade:	UF:
Bairro:	CEP:
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Página da internet (se houver):	
Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas (se houver):	
<b>CATEGORIA – GRUPO/COLETIVO CULTURAL</b>	
Nome da iniciativa	
Nome do Coletivo Cultural:	
Nome do Representante:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade:	UF:
Bairro:	CEP:
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Página da internet (se houver):	
Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas (se houver):	
<b>CATEGORIA – PESSOA FÍSICA</b>	
Nome da iniciativa	

Nome do Coletivo Cultural:	
Nome do Representante:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade:	UF:
Bairro:	CEP:
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Página da internet (se houver):	
<b>DADOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS APÓS A PREMIAÇÃO</b>	
Os recursos do prêmio foram repassados em caráter de auxílio emergencial. Nesse caso, os recursos foram utilizados para: ( ) desenvolvimento de atividades culturais ( ) outro fim. Qual?	
<b>EM CASO DE UTILIZAÇÃO DO PRÊMIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
Descreva como foram desenvolvidas as atividades após recebimento do prêmio pelo candidato:	
Em que comunidade, local do município de São José de Mipibu ocorreram as atividades?	
Qual principal público beneficiário das atividades?	
As atividades ocorreram com outros parceiros ou com recurso de outros parceiros? Se sim, quais?	
Quais produtos gerados pelas atividades desenvolvidas (oficinas, teatro, cartilhas, livros, s, vídeos e registros fotográficos, sites entre outros)? Listar abaixo e encaminhar junto a este Relatório.	
Qual forma de divulgação das atividades desenvolvidas (cartazes, folders, convites, flyers, ingressos, clipping de matérias em jornais, revistas, televisão, rádio, sites, guias, entre outros)? Listar abaixo e encaminhar junto a este Relatório.	
Que ações de sustentabilidade foram desenvolvidas?	
Houve alguma dificuldade para o desenvolvimento das atividades nesse período de 90 dias após o recebimento do prêmio? Se sim, descreva.	
Como o premiado avalia o formato de apoio financeiro por meio de premiação ?	

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

(Pessoa Física responsável pela Candidatura / Representante do Coletivo Cultural)/ Pessoa Física

NOME COMPLETO

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E7F6DE42

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL Nº 001/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES CULTURAIS COMUNITÁRIAS INTERROMPIDAS POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

A Prefeitura do Município de São José de Mipibu, com sede no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para a Seleção de espaços artísticos e culturais, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº6 de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

**1- DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio para manutenção de 13 (treze) espaços culturais e 04 (quatro) organizações culturais, num total de 17 subsídios no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, cujo valor total dessa chamada é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento.

**2- DA PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do presente edital, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.2- Compreende-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas com finalidade cultural, instituições e organizações culturais comunitárias com e sem fins lucrativos, que sejam dedicadas a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- a) Pontos e Pontões de Cultura;
- b) Teatros independentes;
- c) Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- d) Circos;
- e) Cineclubes;
- f) Centros Culturais
- g) Museus Comunitários, Pontos de Memória, Centros de Memória e Patrimônio;
- h) Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura
- i) Espaços culturais em comunidades indígenas;
- j) Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- l) Comunidades Quilombolas;
- m) Espaços de povos e comunidades tradicionais;
- n) Festas populares, carnaval e o São João e outras de caráter regional;
- o) Livrarias, editoras e sebos;
- p) Empresas de diversão e produção de espetáculos;

- q) Estúdios de fotografia;
- r) Produtoras de cinema e audiovisual;
- s) Ateliês de pintura, moda, designer, artesanato;
- t) Galerias de arte e de fotografias;
- u) Feiras de arte e artesanato;
- v) Espaços de apresentação cultural;
- w) Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- x) Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e culturas originárias, tradicionais e populares;
- y) Outros espaços e atividades artísticas e culturais nos cadastros municipal e estadual.

### 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Terão direito ao benefício no item 1.1 do edital, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas que comprovem sua inscrição e a respectiva homologação em pelo menos um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Estadual de Cultura;
- b) Cadastro Municipal de Cultura;
- c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- d) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- e) Cadastro Estadual de Pontos de Memória e Museus Comunitários;
- f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro ( Sicab)

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da federação, bem

Como Projetos Culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 nos 24 ( vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural.

3.2- As entidades e iniciativas deverão apresentar auto declaração da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas de sua homologação, quando for o caso, conforme modelo do ANEXO I, deste edital.

3.3- O benefício de que trata o 1.1 somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no 3.1, deste edital, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

3.4- Não podem receber o subsídio mensal, os espaços culturais criados pela Administração Pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados à fundações, a institutos ou instituições criados e mantidos por grupos de empresas, a teatro e casas de espetáculos e diversões com financiamentos exclusivos de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3.5- A Comissão de Análise de Concessão do Subsídio que tem como função a análise, aprovação e homologação dos cadastros poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais.

3.6- O pagamento dos recursos do subsídio mensal fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

3.7- A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o item anterior não dispensa a realização de outras consultas a base de dados do Estado e Município que se façam necessárias.

3.8- As informações obtidas de base de dados do Estado e do Município deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.

3.9- Na hipótese de inexistência de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, será informado o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

### 4- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1- Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1 deste edital, os participantes deverão enviar documentos, por meio eletrônico ou físico, entre os dias 29 de outubro a 09 de novembro de 2020, para o endereço de e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, e-mail secretariadeculturasjmipibu@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura no seguinte endereço Rua 15 de Novembro-Centro

4.2- Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

Apresentar auto declaração na qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e a indicação de um dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas de sua homologação, quando for o caso, de acordo com modelo do ANEXO I, deste Edital.

Enviar solicitação de subsídio mensal e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital.

Apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis de acordo com o modelo do ANEXO III, deste Edital.

Apresentar portfólio com fotos, recortes de jornais, matérias de sites, links de vídeos e outros documentos que ajudem à Comissão de Avaliação dos projetos a conhecer melhor e selecionar as iniciativas aptas ao recebimento dos recursos.

### 5- DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE VALORES DO SUBSÍDIO

5.1- Conforme artigo 5º, do decreto 10.464/20 o Subsídio de que trata o inciso II do caput do artigo 2º terá valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.2- Esse Edital prevê a destinação do montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a ser dividido por 13 (treze) espaços culturais e 04 (quatro) organizações culturais devidamente cadastrados, recebendo cada um o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.3- O subsídio será destinado a instituições, espaços, coletivos, micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades artísticas e culturais comprovadas há pelo menos 02 (dois) anos.

5.4- Espaços culturais que tenham paralisados as suas atividades, que estejam em dificuldade de manutenção e funcionamento, bem como perda de receita devido a interrupção de atividades devido a pandemia do COVID-19.

## 6- DA CONTRAPARTIDA

6.1- Os espaços culturais e artísticos, as instituições beneficiadas e organizações culturais comunitárias, com o subsídio previsto nesse edital ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definidos com a prefeitura do município, através da Secretaria Municipal e Cultura de São José de Mipibu/RN.

## 7- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1- O beneficiário do subsídio previsto nesse edital deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao município em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do referido valor.

7.2- A referida prestação de contas estará sujeita a publicidade e regramento previsto na Lei de Acesso à Informação.

7.3- A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiado.

7.4- Os gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas com:

- a) internet;
- b) transporte;
- c) aluguel;
- d) telefone;
- e) consumo de água e luz; e
- f) outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

## 8- DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1- As despesas recorrentes da execução do presente Edital ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária do município de São José de Mipibu: **2144**

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de São José de Mipibu em conjunto com a Comissão de Avaliação, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

9.2- O valor do subsídio mensal repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção, objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito às penalidades legais.

9.3- Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizado de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

9.4- Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para esta ação não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restante para outros editais da Lei Aldir Blanc, bem como este Edital poderá receber recursos remanejados de outras ações.

9.5- Este Edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto a iniciativa pública ou privada com exceção da vedação do item 3.3 deste Edital.

**São José de Mipibu/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2020,**

**MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO**

Secretária Municipal De Cultura De São José De Mipibu/RN.

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO – EDITAL 01/2020

**Nos termos do Art. 6º, § 1º, do Decreto 10.464/20, que regulamenta a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, as entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
É GERIDO POR: ( ) pessoas físicas; ( ) organizações da sociedade civil; ( ) empresas culturais;			
( ) organizações culturais comunitárias; ( ) cooperativas com finalidade cultural; ( ) instituições culturais, com ou sem fins lucrativos			
Nome:			
CNPJ (quando houver):			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:		DDD / Fax:	
E-mail:		Endereço na Internet:	
Nome do Responsável:			
CPF do Responsável:			

**HISTÓRICO**

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

**ATIVIDADES**

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

**PÚBLICO ALVO**

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

**PARCERIAS**

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

**PREMIAÇÕES E SELEÇÕES**

Foi selecionada em algum concurso ou edital? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

**PUBLICAÇÕES**

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

Indique site, blogs, redes sociais (se houver)

**DIVULGAÇÃO**

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

**SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:**

( ) ALUGADO ( ) CEDIDO ( ) PRÓPRIO ( ) OUTRO

OUTRO – ESPECIFICAR:

**POSSUI FUNCIONÁRIOS**

( ) NÃO ( ) SIM ( ) QUANTOS:

**HOUVE, DURANTE A PANDEMIA, ALGUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES?**

( ) DEMISSÃO ( ) TELETRABALHO ( ) REDUÇÃO DE JORNADA ( ) REDUÇÃO DE SALÁRIO

( ) NÃO HOUVE ( ) OUTRO – ESPECIFICAR:

**FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSAIS:**

( ) CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS ( ) INGRESSOS ( ) LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS ( ) MENSALIDADES ( ) RECURSOS PÚBLICOS

( ) RECURSOS PRIVADOS

( ) OUTROS – ESPECIFICAR:

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

( ) PONTOS E PONTÕES DE CULTURA; ( ) TEATROS INDEPENDENTES;

( ) ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA; ( ) CIRCOS;

( ) CINECLUBES;

( ) CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS; ( ) MUSEUS COMUNITÁRIOS, PONTOS DE MEMÓRIA, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;

( ) BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;

- ( ) ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;  
 ( ) CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS; ( ) COMUNIDADES QUILOMBOLAS;  
 ( ) ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;  
 ( ) FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E  
 DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS; ( ) LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;  
 ( ) EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; ( ) ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;  
 ( ) PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;  
 ( ) ATELIÊS DE PINTURA, MODA,DESIGNE ARTESANATO; ( ) GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;  
 ( ) FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;  
 ( ) ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;  
 ( ) ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;
- ( ) ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS,  
 TRADICIONAIS E POPULARES;  
 ( ) OUTROS – ESPECIFICAR:

#### INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

- ( ) Cadastro Estadual de Cultura; ( ) Cadastro Municipal de Cultura;  
 ( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; ( ) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;  
 ( ) Cadastro Estadual de Pontos de Memória e Museus Comunitários;  
 ( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);  
 ( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);  
 ( ) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

**QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL?** Despesas com conta de água: Despesas com conta de energia elétrica: Despesas com pessoal:  
 Despesa total em média:

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

17. MEMBROS	
(Quem são os principais membros do espaço, cooperativa, etc? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)	
NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO

#### ANEXO II

##### SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO / DECLARAÇÃO

,\_de\_de 2020. Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com critérios estabelecidos no **EDITAL Nº 01/2020, de 29 de outubro de 2020**. Declaro:

Estar de acordo com as normas do **Edital Nº 01/2020, de 29 de outubro de 2020**;

Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;

Que estou ciente da necessidade de contrapartida, após o reinício das atividades, e prestação de contas em até 120 dias após o recebimento do subsídio, conforme o Edital e regramento da Lei Aldir Blanc – Lei 14.017/2020;

Que estou ciente da necessidade de apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio.

Atenciosamente,

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2020.

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

Exmo.Sr.

**ARLINDO DUARTE DANTAS**

Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN.

ANEXO III – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

<b>I. CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS</b>	
Estando ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as instituições e organizações culturais comunitárias beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura do Município, e nos termos do Art. 6º, § 5º, do Decreto 10.464/20, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais: Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver: <b>AÇÃO 1 –</b> <b>AÇÃO 2 –</b> <b>AÇÃO 3 –</b>	
São José de Mipibu/RN, 29 De outubro de 2020.	
<b>REQUERENTE</b>	
<b>CPF</b>	
<b>REPRESENTANTE</b>	

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**B9D87FFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 071/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

CNPJ 08.355.463/0001-88

CONTRATO Nº 071/2020

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora do RG nº 003121782/RN e CPF sob nº 199.228.684-15, Prefeito Municipal, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.651.184/0001-09, com sede na R DEPUTADO HESQUIO FERNANDES, 56A, CENTRO, São Miguel/RN, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a prestar serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ou constantes em tabelas referenciais de custos e índices da construção civil, adotadas por órgãos governamentais

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 Será contratado o valor conforme descrito a baixo:

LOTE 01			
Item	Resumo do Serviço	% desconto sobre a tabela SINAPI (mês/ano)	Valor estimado com desconto incluso BDI
1	Prestação de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI. Unidades vinculadas as Secretarias: Secretaria de Administração; Secretaria de Serviços Urbanos; e Secretaria de Serviços Rurais	25,11%	RS 150.000,00 = RS110.355,00 (serviços Incluso materiais) + RS 39.645,00 (BDI)*
2	Prestação de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI. Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação	25,11%	RS 350.000,00 = RS 257.495,00 (serviços Incluso materiais) + RS 92.505,00 (BDI)*
3	Prestação de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI. Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social	25,11%	RS 50.000,00 = RS 36.785,00 (serviços Incluso materiais) + RS 13.215,00 (BDI)*
4	Prestação de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI. Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde	25,11%	RS 200.000,00 = RS 147.140,00 (serviços Incluso materiais) + RS 52.860,00 (BDI)*
<b>TOTAL CONTRATADO:</b>			<b>RS 750.000,00</b>

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

2.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de documentação comprobatória da realização do serviço, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal.

3.2 As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de São Miguel/RN.

Ressaltando-se que, à época da efetivação da aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante.

3.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.4 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.4.1 De até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.4.2 De no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.5 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços hora contratados, serão realizados conforme demanda apresentada através de Projeto Básico e anexos, onde constará todas as informações referente ao serviço a ser executado e prazo para a realização dos mesmos.

4.2 – O recebimento da serviço executado será realizado através de vistoria pelo setor de Engenharia do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

5.1 O setor de Engenharia do município, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços, realizará vistoria parcial e/ou total do contratado, a fim de atestar a execução de acordo com o Projeto Básico, solicitando a correção/substituição quando necessário.

5.2 Fica o setor de Engenharia do município encarregado de realizar as medições a fim de obtenção do valor a ser pago, ao CONTRATADO.

5.3 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atendem às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.4 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.5 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Disponibilizar pessoal para o acompanhamento/fiscalização do objeto contratado;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete realizar os serviços, observando as exigências da CONTRATANTE, quanto à qualidade e excelência dos serviços;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o solicitado, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a CONTRATANTE e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A CNTRATANTE, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A CONTRATANTE através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do serviço executado;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1,

8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal São Miguel/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1 O presente contrato possui a vigência até 01 de julho de 2021, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

São Miguel/RN, 24 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De São Miguel

CNPJ: 08.355.463/0001-88

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

Fundo Municipal E Saúde

CNPJ: 13.880.529/0001-99

**MARIA FRANCIMARA EVANGELISTA LOPES**

Gestora Do FMS

Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ: 16.816.114/0001-44

**LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR**

Gestor Do FMS

**GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº 33.651.184/0001-09

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador:43A34FAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 027 - CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

**Portaria Nº 027**

Divulga lista dos Espaços Culturais contemplados no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 “Culturas de Gostoso”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, uso das atribuições que lhes são conferidas, na forma da Lei Federal Nº 14.017/2020 e do Decreto Municipal Nº 108/2020,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a lista dos classificados e não classificados no EDITAL PÚBLICO Nº 002/2020 “CULTURAS DE GOSTOSO”, conforme avaliação e deliberação da Comissão de Avaliação de Projetos:

Nº	Nome	Subcategoria	Situação	Valor do Prêmio	Evidência
01	Feira Agroecológica e de Economia Solidária	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
02	Valmiro C da Silva - ME	Empresa Cultural	Classificado	6.500,00	
03	Coletivo Nós do Audiovisual	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
04	Arraiá Lirios das Estrelas	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
05	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Arizona	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
06	Juriti Consultoria e Produções Ltda.	Empresa Cultural	Classificado	6.500,00	
07	Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Paraíso	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
08	O Contador de Causos	Empresa Cultural	Classificado	6.500,00	
09	Coletivo Aló Galera	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
10	Batuque Feminista	Coletivo Cultural	Classificado	5.400,00	
11	Grupo de Juventudes Semeadores da Luta	Coletivo Cultural	Não classificado		Obtenção de pontos por critérios insuficientes.
12	Coletivo de Direitos Humanos, Ecologia, Cultura e Cidadania	Empresa Cultural	Não classificado		Inflige: Inciso III, § 5º, Art. 8º do Decreto Municipal Nº 108/2020; Espaço já contemplado no Edital 001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de outubro de 2020.

**FRANKLIN ALBERT FARIAS DE ASSIS**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Heldene da Silva Santos  
**Código Identificador:**3921B91D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 838/2020**

**LEI Nº 838 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc). Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atendimento ao disposto no art. 2º, incisos I e II da Lei nº 14.017/2020, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2097	Ações Emergenciais de Apoio a Cultura – Lei Aldir Blanc				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	335000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335041	Contribuições	Fonte de Recurso	19900000	R\$	6.000,00
Modalidade de Aplicação	336000	Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	336041	Contribuições	Fonte de Recurso	19900000	R\$	6.000,00
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339048	Auxílios financeiros a Pessoas Físicas	Fonte de Recurso	19900000	R\$	64.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de excesso de arrecadação – Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc – **Natureza da Receita: 1718991100** – Outras Transferências da União – Principal – **Fonte de Destinação de Recursos: 19900000** – Outras Destinações Vinculadas de Recursos, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de outubro de 2020

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**8AB4DF23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 839/2020**

**LEI Nº 839 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do fundo municipal de saúde do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

### 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0011	Serra do Mel com Saúde				
Ação	2075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15300000	R\$	9.500,00
<b>Total da Crédito (RS)</b>						<b>9.500,00</b>
<b>Total Geral do Crédito (RS)</b>						<b>9.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **anulação parcial ou total**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

### 02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.010	Sec. Mun. Infra-Est. Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0016	Infra Estrutura				
Ação	2045	Construção, Conservação e Manutenção de Esgotos e Galerias				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	9.500,00
<b>Total da Anulação (RS)</b>						<b>9.500,00</b>
<b>Total Geral das Anulações (RS)</b>						<b>9.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de outubro de 2020

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**43F281D9

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DECRETO Nº 192/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 192 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de seguridade social do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

### 02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.013	Sec. Mun. Agric. Pecuaria e Desenv. Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2048	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Des. Econômico				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.000,00
<b>Total da Suplementação (RS)</b>						<b>3.000,00</b>

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.010	Sec. Mun. Infra-Est., Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2038	Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	12.000,00
<b>Total da Suplementação (RS)</b>						<b>12.000,00</b>

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.010	Sec. Mun. Infra-Est., Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0016	Infra Estrutura				
Ação	2041	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	RS	11.000,00
<b>Total da Suplementação (RS)</b>						<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral da Suplementação (RS)</b>						<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.010	Sec. Mun. Infra-Est., Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2038	Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-De-Obra	Fonte de Recurso	10010000	RS	3.000,00
<b>Total da Suplementação (RS)</b>						<b>3.000,00</b>

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.005	Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	12.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem Ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15300000	RS	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15300000	RS	6.000,00
<b>Total da Anulação (RS)</b>						<b>23.000,00</b>
<b>Total Geral das Anulações (RS)</b>						<b>26.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de outubro de 2020

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:788FE1A3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 024/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte  
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte  
Município de Serra Negra do Norte

**Pregão Eletrônico nº PE Nº 024/2020**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**Resultado da Adjudicação**

Item:	0001
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHAO E ONIBUS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	57,33
Valor Final:	39,90
Valor Total:	3.990,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU DE CAMINHAO
Item:	0002
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MICRO ONIBUS
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	35,66
Valor Final:	31,90
Valor Total:	1.276,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU DEMICRO
Item:	0003
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	94,66
Valor Final:	89,90
Valor Total:	2.697,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0004
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	104,00
Valor Final:	104,00
Valor Total:	3.120,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0005
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO NIVELADORA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	97,33
Valor Final:	89,90
Valor Total:	2.697,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0006
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO TRATOR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	85,33
Valor Final:	79,90
Valor Total:	1.997,50
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0007
Descrição:	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0008
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE PA CARREGADEIRA
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	152,00
Valor Final:	150,00

Valor Total:	3.750,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0009
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARROCAO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	32,66
Valor Final:	25,00
Valor Total:	750,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	24.305.792/0001-70 H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0010
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARRO PEQUENO PORTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	29,66
Valor Final:	28,00
Valor Total:	2.800,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	24.305.792/0001-70 H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0011
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE RASPADEIRA AGRICOLA (SCRAPER)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	77,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	24.305.792/0001-70 H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0012
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHONETE
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	44,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	560,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	24.305.792/0001-70 H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0013
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	17,00
Valor Final:	17,00
Valor Total:	510,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	24.305.792/0001-70 H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0014
Descrição:	CONSERTO DE PNEU CARRO DE MAO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	14,33
Valor Final:	12,99
Valor Total:	389,70
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0015
Descrição:	MANCHAO VD N? 02
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	27,33
Valor Final:	27,33
Valor Total:	683,25
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0016
Descrição:	MANCHAO VD N? 03
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	41,67
Valor Final:	41,67
Valor Total:	1.041,75

Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0017
Descrição:	MANCHAO VD N? 04
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	45,00
Valor Final:	45,00
Valor Total:	1.125,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0018
Descrição:	MANCHAO VD N? 05
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	49,00
Valor Final:	39,90
Valor Total:	997,50
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0019
Descrição:	MANCHAO VD N? 06
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	59,99
Valor Total:	1.499,75
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0020
Descrição:	MANCHAO VD N? 07
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	87,00
Valor Final:	84,99
Valor Total:	2.124,75
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0021
Descrição:	MANCHAO VD N? 08
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	90,66
Valor Final:	89,99
Valor Total:	2.249,75
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0022
Descrição:	MANCHAO VD N? 15
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	93,33
Valor Final:	93,33
Valor Total:	2.333,25
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0023
Descrição:	MANCHAO VD N? 22
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	95,00
Valor Final:	95,00
Valor Total:	2.375,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0024
Descrição:	MANCHAO VD N? 24
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	97,33
Valor Final:	97,33
Valor Total:	2.433,25
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37

Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0025
Descrição:	MANCHAO VD N° 40
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	101,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0026
Descrição:	MANCHAO VD N° 42
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	103,33
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0027
Descrição:	MANCHAO VD N° 44
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	106,33
Valor Final:	105,00
Valor Total:	2.625,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0028
Descrição:	PITO SEM CAMARA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	105,66
Valor Final:	105,00
Valor Total:	3.150,00
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO
Item:	0029
Descrição:	PITO TRATOR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	108,67
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.499,70
Adjudicado em :	29/10/2020 - 11:41:37
Adjudicado Por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	29.368.353/0001-20 CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro(a)

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**6B4A7736

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N° 024/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

**Pregão Eletrônico n° PE N° 024/2020**

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

<b>Resultado da Homologação</b>	
Item:	0001
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHAO E ONIBUS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	57,33
Valor Final:	39,90
Valor Total:	3.990,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU DE CAMINHAO
Item:	0002
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DE MICRO ONIBUS
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	35,66
Valor Final:	31,90
Valor Total:	1.276,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU DEMICRO
Item:	0003
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	94,66
Valor Final:	89,90
Valor Total:	2.697,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0004
Descrição:	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	104,00
Valor Final:	104,00
Valor Total:	3.120,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0005
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DE MOTO NIVELADORA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	97,33
Valor Final:	89,90
Valor Total:	2.697,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0006
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO TRATOR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	85,33
Valor Final:	79,90
Valor Total:	1.997,50
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0007
Descrição:	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	100,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0008
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DE PA CARREGADEIRA
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	152,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	3.750,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONCERTO PNEU
Item:	0009
Descrição:	CONCERTO DE PNEU DE CARROCAO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	32,66
Valor Final:	25,00
Valor Total:	750,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

Nome da Empresa:	H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0010
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CARRO PEQUENO PORTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	29,66
Valor Final:	28,00
Valor Total:	2.800,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0011
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE RASPADEIRA AGRICOLA (SCRAPER)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	77,00
Valor Final:	25,00
Valor Total:	500,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0012
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHONETE
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	44,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	560,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0013
Descrição:	CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	17,00
Valor Final:	17,00
Valor Total:	510,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	H E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
Modelo:	-
Item:	0014
Descrição:	CONSERTO DE PNEU CARRO DE MAO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	14,33
Valor Final:	12,99
Valor Total:	389,70
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	CONSERTO PNEU
Item:	0015
Descrição:	MANCHAO VD N° 02
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	27,33
Valor Final:	27,33
Valor Total:	683,25
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0016
Descrição:	MANCHAO VD N° 03
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	41,67
Valor Final:	41,67
Valor Total:	1.041,75
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0017
Descrição:	MANCHAO VD N° 04
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	45,00
Valor Final:	45,00
Valor Total:	1.125,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0018
Descrição:	MANCHAO VD N° 05
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	49,00
Valor Final:	39,90
Valor Total:	997,50

Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0019
Descrição:	MANCHAO VD N° 06
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	59,99
Valor Total:	1.499,75
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0020
Descrição:	MANCHAO VD N° 07
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	87,00
Valor Final:	84,99
Valor Total:	2.124,75
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0021
Descrição:	MANCHAO VD N° 08
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	90,66
Valor Final:	89,99
Valor Total:	2.249,75
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0022
Descrição:	MANCHAO VD N° 15
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	93,33
Valor Final:	93,33
Valor Total:	2.333,25
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0023
Descrição:	MANCHAO VD N° 22
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	95,00
Valor Final:	95,00
Valor Total:	2.375,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0024
Descrição:	MANCHAO VD N° 24
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	97,33
Valor Final:	97,33
Valor Total:	2.433,25
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0025
Descrição:	MANCHAO VD N° 40
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	101,00
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0026
Descrição:	MANCHAO VD N° 42
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	103,33
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	<b>Homologado</b> em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0027
Descrição:	MANCHAO VD N° 44
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	106,33
Valor Final:	105,00

Valor Total:	2.625,00
Situação:	Homologado em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	MANCHAO
Item:	0028
Descrição:	PITO SEM CAMARA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	105,66
Valor Final:	105,00
Valor Total:	3.150,00
Situação:	Homologado em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO
Item:	0029
Descrição:	PITO TRATOR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	108,67
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.499,70
Situação:	Homologado em 29/10/2020 11:54:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CICERO CESARIO DA SILVA
Modelo:	PITO

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:6733C6B4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DE PROCESSO FRACASSADO PE 012/2020**

**ATA PARCIAL**

<b>Datas Relevantes</b>						
<b>Publicado</b>	<b>Início de Propostas</b>	<b>Limite de Impugnação</b>	<b>Final de Propostas</b>	<b>Início da Sessão</b>		
20/10/2020 09:33	20/10/2020 09:40	27/10/2020 13:00	28/10/2020 09:30	28/10/2020 10:01		
<b>Itens Licitados</b>						
<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Observações</b>		
0001	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 Pessoas, 0 Km) Descrição Básica: 5 (cinco) Portas, Motor 1.4 Ou 1.6, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Distância Entre Eixos Mínima de 2467 Mm, Com Ar Condicionado, Vidros e Travas Elétricas, Combustível Flex, Capacidade Para 5 (cinco) Lugares, Freios Abs, Air-Bag Duplo e Câmbio Manual. Cor Branca.. Garantia Mínima de 01 Ano Sem Limite de Quilometragem	1	UN			
<b>Documentos Anexados ao Processo</b>						
<b>Data</b>	<b>Documento</b>					
20/10/2020	12 - EDITAL PE 012-2020.pdf					
<b>Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro</b>						
<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Frase</b>				
28/10/2020 - 10:15	Negociação aberta para o processo 012	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 012. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
28/10/2020 - 10:15	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 12:15.				
28/10/2020 - 10:24	Mensagem para negociação no processo 012	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 012. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
<b>Vencedores</b>						
<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0001 *	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) Descrição básica: 5 (cinco) portas, motor 1.4 ou 1.6, direção hidráulica ou elétrica, distância entre eixos mínima de 2467 mm, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, combustível flex, capacidade para 5 (cinco) lugares, freios ABS, Air-Bag duplo e câmbio manual. Cor branca.. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM				0,00	0,00
Itens marcados com "*" estão cancelados.						
<b>Declarações Obrigatórias</b>						
<b>Título</b>	<b>Declaração</b>					
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.					
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.					
Declaração de Inexistência Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.					
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.					
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.						
<b>Propostas Enviadas</b>						
0001 - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) Descrição básica: 5 (cinco) portas, motor 1.4 ou 1.6, direção hidráulica ou elétrica, distância entre eixos mínima de 2467 mm, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, combustível flex, capacidade para 5 (cinco) lugares, freios ABS, Air-Bag duplo e câmbio manual. Cor branca.. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM						

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GAMA VEÍCULOS LTDA	06.213.517/0001-45	27/10/2020 - 12:58:41	SANDERO 1.6	RENAULT	71.000,00	71.000,00	Não
J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	02.867.473/0001-16	27/10/2020 - 21:24:05	SANDERO ZEN 1.6 MT	RENAULT DO BRASIL	68.990,00	68.990,00	Não
<b>Lances Enviados</b>							
<b>0001 - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) Descrição básica: 5 (cinco) portas, motor 1.4 ou 1.6, direção hidráulica ou elétrica, distância entre eixos mínima de 2467 mm, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, combustível flex, capacidade para 5 (cinco) lugares, freios ABS, Air-Bag duplo e câmbio manual. Cor branca.. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM</b>							
<b>Data</b>		<b>Valor</b>			<b>CNPJ</b>		
27/10/2020 - 12:58:41		71.000,00 (proposta)			06.213.517/0001-45		
27/10/2020 - 21:24:05		68.990,00 (proposta)			02.867.473/0001-16		
28/10/2020 - 10:07:03		68.980,00			06.213.517/0001-45		
<b>Arquivos Enviados pelos Fornecedores</b>							
<b>Item</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Enviado Por</b>			<b>Arquivo</b>		
<b>Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos</b>							
<b>Intenção de Recurso</b>		<b>Recurso</b>			<b>Contrarrazão</b>		
28/10/2020 - 13:00		-			-		
<b>Chat da Sessão Pública</b>							
<b>Data</b>	<b>Apelido</b>	<b>Frase</b>					
20/10/2020 - 09:33	Sistema	Conforme Art. 4º-G da MPV 926/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)					
20/10/2020 - 09:33	Sistema	os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.					
28/10/2020 - 10:02:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas					
28/10/2020 - 10:02:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto					
28/10/2020 - 10:02:52	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.					
28/10/2020 - 10:02:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.					
28/10/2020 - 10:02:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.					
28/10/2020 - 10:03:07	Pregoeiro	Bom dia a todos!					
28/10/2020 - 10:03:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.					
28/10/2020 - 10:13:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.					
28/10/2020 - 10:15:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GAMA VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 68.980,00 e marca SANDERO 1.6.					
28/10/2020 - 10:15:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.					
28/10/2020 - 10:15:48	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 12:15.					
28/10/2020 - 10:17:28	Pregoeiro	GAMA VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli, o valor de referência é R\$ 54.526,67, caso a empresa não chegue no valor, o processo será fracassado.					
28/10/2020 - 10:24:08	F. GAMA VEÍCULOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia!! Não conseguimos chegar ao valor estimado.					
28/10/2020 - 12:23:44	Sistema	O fornecedor GAMA VEÍCULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.					
28/10/2020 - 12:23:44	Sistema	Motivo: O valor ofertado está acima do valor de referência.					
28/10/2020 - 12:23:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 68.990,00 e marca SANDERO ZEN 1.6 MT.					
28/10/2020 - 12:24:22	Sistema	O fornecedor J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.					
28/10/2020 - 12:24:22	Sistema	Motivo: O valor ofertado está acima do valor de referência					
28/10/2020 - 12:24:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 13:00.					

**RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro(a)

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Autoridade Competente

**GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO**

Apoio

**FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA**

Apoio

**ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ**

Apoio

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**2C85A3FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 RP REP**

**Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico No12/2020 RP REP**

A Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Srª Elijane Paiva de Freitas, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no12/2020 RP REP, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE UMARIZALTN.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** LUMINÁRIA ABERTA E27 70W.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E27 70W	ESTAR	21,000000	400,00

**Lote 2:** LUMINÁRIA ABERTA E40 400W 3/4.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.249,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W 3/4	Intral	82,490000	100,00

**Lote 3:** LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 11.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA	Intral	118,000000	100,00

**Lote 4:** LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/4.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 12.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/4	Intral	128,500000	100,00

**Lote 5:** LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/2.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/2	Intral	130,000000	100,00

**Lote 6:** LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	160,000000	150,00

**Lote 7:** LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 30.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	305,000000	100,00

**Lote 8:** LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 38.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	255,000000	150,00

**Lote 9:** LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	ESTAR	350,000000	80,00

**Lote 10:** BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 3/4 COM SAPATA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 3/4 COM SAPATA	Ilumitec	16,990000	200,00

**Lote 11:** BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO COM SAPATA 3 METRO 1 1/2.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 17.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO COM SAPATA 3 METRO 1 1/2	Ilumitec	179,990000	100,00

**Lote 12:** OLHAL GALVANIZADO A FOGO M16.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.622,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLHAL GALVANIZADO A FOGO M16	Intral	10,490000	250,00

**Lote 13:** PORCA OLHAL GALVANIZADA A FOGO M16.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.372,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORCA OLHAL GALVANIZADA A FOGO M16	Intral	9,490000	250,00

**Lote 14:** SAPATILHA GALVANIZADA A FOGO M16.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATILHA GALVANIZADA A FOGO M16	Storm	3,990000	500,00

**Lote 15:** ARROELA QUADRADA GALVANIZADA A FOGO M16.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.145,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROELA QUADRADA GALVANIZADA A FOGO M16	Intral	6,290000	500,00

**Lote 16:** PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X200.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.495,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X200	Intral	9,990000	450,00

**Lote 17:** PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X250.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.620,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X250	Intral	12,490000	450,00

**Lote 18:** PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X300.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.698,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X300	Intral	13,490000	200,00

**Lote 19:** PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X350.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X350	Intral	13,990000	100,00

**Lote 20:** ALÇA PREFORMADA P/CABO MUIPLEXADO 10 A 16mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.045,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALÇA PREFORMADA P/CABO MUIPLEXADO 10 A 16mm	Intral	2,090000	500,00

**Lote 21:** cinta DE AÇO para poste de 1/2 CAIXA com 30 metros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 309,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
cinta DE AÇO para poste de 1/2 CAIXA com 30 metros	Intral	30,990000	10,00

**Lote 22:** ISOLADOR PARA REX 72 X 72 360.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLADOR PARA REX 72 X 72 360	Germer	13,450000	100,00

**Lote 23:** FECHO DE METAL PARA CINTA DE 1/2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHO DE METAL PARA CINTA DE 1/2	Condor	0,800000	200,00

**Lote 24:** CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.058,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	Cemar	105,800000	10,00

**Lote 25:** CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.149,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN	Cemar	209,990000	15,00

**Lote 26:** CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 10-95, DERIVAÇÃO: 1,5-10.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 10-95, DERIVAÇÃO: 1,5-10	TAF	7,500000	350,00

**Lote 27:** CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 35MM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 35MM	TAF	10,000000	100,00

**Lote 28:** CONECTOR CUNHA VERMELHO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA VERMELHO	Intral	4,090000	100,00

**Lote 29:** CONECTOR CUNHA AZUL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA AZUL	Intral	3,050000	200,00

**Lote 30:** CONECTOR CUNHA VERDE.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 658,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR CUNHA VERDE	Intral	3,290000	200,00

**Lote 31:** Cabo Concêntrico 10mm2 1kv ANTIFURTO COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo Concêntrico 10mm2 1kv ANTIFURTO COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	4,800000	1.000,00

**Lote 32:** CABO SEMI RÍGIDO 10mm2 1kv COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO SEMI RÍGIDO 10mm2 1kv COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	6,200000	1.000,00

**Lote 33:** BOCAL DE PORCELANA E27.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 645,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL DE PORCELANA E27	Intral	4,300000	150,00

**Lote 34:** BOCAL DE PORCELANA E40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL DE PORCELANA E40	Intral	5,390000	100,00

**Lote 35:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 2,5MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 11.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 2,5MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	113,500000	100,00

**Lote 36:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 4MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 18.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 4MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	189,500000	100,00

**Lote 37:** ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 6MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 22.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE CABINHO FLEXIVEL COBRE 6MM COM 100M OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Condor	220,000000	100,00

**Lote 38:** CABO PP 2X1,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP 2X1,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Corfio	4,350000	1.000,00

**Lote 39:** CABO PP 2X2,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 6.285,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP 2X2,5mm COBRE OBS; VER NORMAS DE VALIDAÇÃO	Corfio	4,190000	1.500,00

**Lote 40:** CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/30a NF.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 5.637,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/30a NF	Siemes	375,800000	15,00

**Lote 41:** CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/60a NF.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 6.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNTOR 2/60a NF	Siemes	445,000000	15,00

**Lote 42:** RELE FOTOELETRICO NF.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO.  
 CNPJ: 29.161.633/0001-63.  
 Valor Global: 12.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELE FOTOELETRICO NF	NF	18,000000	700,00

**Lote 43:** RELE FOTOELETRICO NA.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 9.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELE FOTOELETRICO NA	Intral	24,900000	400,00

**Lote 44:** BASE PARA RELÉ C/SUPORTE METÁLICO.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 1.722,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASE PARA RELE C/SUPORTE METÁLICO	Intral	6,890000	250,00

**Lote 45:** CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 ISOLADO FASE PRETO, NEUTRO AZUL.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 15.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 ISOLADO FASE PRETO, NEUTRO AZUL	Condor	3,990000	4.000,00

**Lote 46:** CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 FASE PRETO, NEUTRO AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 FASE PRETO, NEUTRO AZUL	COOPERFIO	3,750000	4.000,00

**Lote 48:** LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000w.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000w	Kalipso	340,000000	8,00

**Lote 49:** LUVAS DE COBERTURA PARA LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.084,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE COBERTURA PARA LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000W	Kalipso	27,100000	40,00

**Lote 50:** CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS PARA ELETRICISTA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS PARA ELETRICISTA	Intral	218,000000	4,00

**Lote 51:** TALABARTE DE CORDA COM REGULAGEM .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.979,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TALABARTE DE CORDA COM REGULAGEM	MG Cinto	186,200000	16,00

**Lote 52:** BOTA ISOLADA PARA ELETRICISTA .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 662,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA ISOLADA PARA ELETRICISTA	Marluvas	66,200000	10,00

**Lote 53:** CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA COM PROTETOR FACIAL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA COM PROTETOR FACIAL	Plasticor	52,800000	20,00

**Lote 54:** CHAVE AJUSTAVEL DE BOCA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA 10 " .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 1.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE AJUSTAVEL DE BOCA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA 10 "	Siemes	179,900000	10,00

**Lote 55:** ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" ISOLADO 1000V PARA ELETRICISTA .  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" ISOLADO 1000V PARA ELETRICISTA	Eda	60,000000	10,00

**Lote 56:** ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8".  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 658,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8"	Condor	43,900000	15,00

**Lote 57:** CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 1/4x6 .  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 1/4x6	Siemes	20,000000	15,00

**Lote 58:** CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 5/16x6.  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 238,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 5/16x6	Siemes	15,900000	15,00

**Lote 59:** CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 1/4x6 .  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 1/4x6	Siemes	15,000000	15,00

**Lote 60:** CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 5/16x6.  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 232,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 5/16x6	Siemes	15,500000	15,00

**Lote 61:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 250W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.  
**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.  
 CNPJ: 34.208.837/0001-42.  
 Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 250W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	WLUX	30,000000	300,00

**Lote 62:** LÂMPADA VAPOR METALICO 150W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR METALICO 150W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	41,600000	200,00

**Lote 63:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SUN TEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 34.208.837/0001-42.

Valor Global: 10.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	WLUX	25,990000	400,00

**Lote 64:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR AZUL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 10.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR AZUL	Sorteluz	72,200000	150,00

**Lote 65:** LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR VERDE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR VERDE	Sorteluz	62,200000	150,00

**Lote 66:** LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W ROSCA E-40 COR BRANCO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 7.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W ROSCA E-40 COR BRANCO	Sorteluz	37,990000	200,00

**Lote 67:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W ROSCA E-40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W ROSCA E-40	Sorteluz	13,900000	400,00

**Lote 68:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W ROSCA E-40.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W ROSCA E-40	Sorteluz	16,290000	200,00

**Lote 69:** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 10.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27	Sorteluz	12,700000	800,00

**Lote 70:** REATOR VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 26.581.422/0001-91.  
 Valor Global: 7.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	IDEAL	48,400000	150,00

**Lote 71:** REATOR VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 26.581.422/0001-91.  
 Valor Global: 6.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	IDEAL	67,300000	100,00

**Lote 72:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 5.037,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	Intral	16,790000	300,00

**Lote 73:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR AZUL.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 26.581.422/0001-91.  
 Valor Global: 9.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR AZUL	IDEAL	99,900000	100,00

**Lote 74:** REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR VERDE.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 9.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR VERDE	Intral	99,990000	100,00

**Lote 75:** REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	Intral	44,900000	100,00

**Lote 76:** REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 9.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	Intral	38,900000	250,00

**Lote 77:** REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.969,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	Intral	49,690000	100,00

**Lote 78:** REATOR VAPOR DE SÓ DIO 70W.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 21.474,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REATOR VAPOR DE SÓ DIO 70W	Intral	35,790000	600,00

**Lote 79:** LÂMPADA DE LED BULBO 20W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.

CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 6.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 20W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	AVANTE	17,000000	400,00

**Lote 80:** LÂMPADA DE LED BULBO 30W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 30W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	21,990000	400,00

**Lote 81:** LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 18.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	36,990000	500,00

**Lote 82:** LÂMPADA DE LED BULBO 75W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 16.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 75W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	56,650000	300,00

**Lote 83:** LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 15.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	Sorteluz	37,800000	400,00

**Lote 84:** LÂMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
 Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	AVANTE	75,000000	400,00

**Lote 85:** REFLETOR HOLOFOTE RETANGULAR COM ALÇA, DE ALUMINIO PARA LAMPADA DE ALTA PRESSÃO DE 400W IMPERMEAVEL .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 9.997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR HOLOFOTE RETANGULAR COM ALÇA, DE ALUMINIO PARA LAMPADA DE ALTA PRESSÃO DE 400W IMPERMEAVEL	Intral	39,990000	250,00

**Lote 86:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
 Valor Global: 32.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	ESTAR	130,000000	250,00

**Lote 87:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
 Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	ESTAR	150,000000	300,00

**Lote 88:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO.  
 CNPJ: 29.161.633/0001-63.  
 Valor Global: 7.605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE	ZMLAMA	152,100000	50,00

**Lote 89:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
 Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR VERDE	ESTAR	280,000000	50,00

**Lote 90:** REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.  
 Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL	ESTAR	180,000000	50,00

**Lote 91:** REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI.  
 CNPJ: 26.691.021/0001-94.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR AZUL	ESTAR	280,000000	30,00

**Lote 92:** REFLETOR DE LED 1000W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 29.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFLETOR DE LED 1000W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXTERNO 220V COR BRANCO FRIO	Intral	979,990000	30,00

**Lote 93:** ELETROCUTO GALVANIZADO 1" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ROSCA PADRÃO COSERN .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 976,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETROCUTO GALVANIZADO 1" COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ROSCA PADRÃO COSERN	Lider	16,280000	60,00

**Lote 94:** CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA GALVANIZADA PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA GALVANIZADA PADRÃO COSERN	Intral	8,500000	180,00

**Lote 95:** LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1" GALVANIZADA PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.556,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1" GALVANIZADA PADRÃO COSERN	Intral	14,200000	180,00

**Lote 96:** ARRUELA DE 1" PARA ELETRUDUTO COM ROSCA ZAMAC.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARRUELA DE 1" PARA ELETRUDUTO COM ROSCA ZAMAC	Intral	1,300000	100,00

**Lote 97:** .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.631,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	Amanco	43,850000	60,00

**Lote 98:** CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA PVC RÍGIDO PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.101,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 1" A 90° COM ROSCA PVC RÍGIDO PADRÃO COSERN	Amanco	6,120000	180,00

**Lote 99:** LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1 PVC RÍGIDO PADRÃO PADRÃO COSERN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 147,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1 PVC RÍGIDO PADRÃO PADRÃO COSERN	Amanco	0,820000	180,00

**Lote 100:** ELETROCUTO PVC RÍGIDO 3/4 COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BOLSA SOLDAVEL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.476,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETROCUTO PVC RÍGIDO 3/4 COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BOLSA SOLDAVEL	Amanco	16,190000	400,00

**Lote 101:** CURVA DE 3/4 A 90° COM BOLSA PVC RÍGIDO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA DE 3/4 A 90° COM BOLSA PVC RÍGIDO	Amanco	3,600000	250,00

**Lote 102:** BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-27.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-27	Tramontina	4,320000	150,00

**Lote 103:** BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-40.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.124,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-40	Tramontina	5,620000	200,00

**Lote 104:** FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 10 METROS CADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 10 METROS CADA	3M	27,450000	100,00

**Lote 105:** FITA ISOLANTE 20 METROS CADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.118,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE 20 METROS CADA	3M	11,180000	100,00

**Lote 106:** HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,40M.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,40M	Olivo	46,700000	100,00

**Lote 107:** CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	Olivo	10,800000	100,00

**Lote 108:** GLOBO LEITOSO DE POLIETILENO 6 X 11" .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 43.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLOBO LEITOSO DE POLIETILENO 6 X 11"	Astra	219,800000	200,00

**Lote 109:** GLOBO TRANSPARENTE DE VIDRO 6 X 11" .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 45.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLOBO TRANSPARENTE DE VIDRO 6 X 11"	Astra	229,900000	200,00

UMARIZAL, 27 de outubro de 2020

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Emanuelle Júlia Lima Araújo  
Código Identificador:6B427816

## CPL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-RP

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Pregão Eletrônico No14/2020-RP**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Sr.(a) Jarlene Barbosa de Menezes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0000060/20, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:****Lote 1:** ACHOCOLATADO: pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriqu.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACHOCOLATADO: pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriqu	MARATÁ	8,800000	100,00

**Lote 2:** ABACATE IN NATURA: Especificações, com etiqueta contendo peso e origem, sem choques mecânicos, fisio.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABACATE IN NATURA: Especificações, com etiqueta contendo peso e origem, sem choques mecânicos, fisio	In Natura	3,970000	200,00

**Lote 3: ABACAXI IN NATURA:** Especificações com etiqueta contendo peso entre 1200 a 1800 Kg e origem, sem cho.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 748,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABACAXI IN NATURA: Especificações com etiqueta contendo peso entre 1200 a 1800 Kg e origem, sem cho	IN NATURA	4,990000	150,00

**Lote 4: ABÓBORA IN NATURA:** Especificações, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 517,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABÓBORA IN NATURA: Especificações, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos.	In Natura	3,450000	150,00

**Lote 5: AÇÚCAR CRISTALIZADO:** Especificações tipo refinado, características adicionais branca, embalado em .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 4.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AÇÚCAR CRISTALIZADO: Especificações tipo refinado, características adicionais branca, embalado em	FAVO DE MEL	2,970000	1.600,00

**Lote 6: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:** Especificações, dietético líquido embal. 100 ml.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 271,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Especificações, dietético líquido embal. 100 ml	Assugrim	4,520000	60,00

**Lote 7: ALHO IN NATURA:** Especificações - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.371,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALHO IN NATURA: Especificações - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	MÁXIMO	29,640000	80,00

**Lote 8: AMIDO DE MILHO:** Especificações, material milho, aplicação mingau, embalagem de 200 gramas com dizere.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIDO DE MILHO: Especificações, material milho, aplicação mingau, embalagem de 200 gramas com dizere	Kimimo	3,450000	400,00

**Lote 9: APRESUNTADO:** Especificações, tipo carne cozida de aves, congelado sem escurecimento ou manchas esverdeas.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.969,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APRESUNTADO: Especificações, tipo carne cozida de aves, congelado sem escurecimento ou manchas esverdeas	ITALLI	21,880000	90,00

**Lote 10: ARROZ BRANCO, TIPO 1:** Especificações, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.002,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ BRANCO, TIPO 1: Especificações, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1	Pop	3,950000	760,00

**Lote 11: BATATA DOCE:** in natura, de primeira, consistentes ao toque, isenta de partes amassadas ou lesionada.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA DOCE: in natura, de primeira, consistentes ao toque, isenta de partes amassadas ou lesionada	IN NATURA	3,490000	400,00

**Lote 12: BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO:** Composição com polpa de frutas. Embalagem 1 litro..**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.437,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO: Composição com polpa de frutas. Embalagem 1 litro.	Gurupy	3,750000	650,00

**Lote 13: BETERRABA IN NATURA:** sãs, fresca, casca lisa e firme. Sem broto, lesões de origem física, mecânica.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BETERRABA IN NATURA: sãs, fresca, casca lisa e firme. Sem broto, lesões de origem física, mecânica	IN NATURA	4,400000	100,00

**Lote 14: CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** Especificações, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, c.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Especificações, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, c	Bangú	6,650000	500,00

**Lote 15: CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS:** Especificações, concentrado em cubos embalagem com 6(seis) cu.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS: Especificações, concentrado em cubos embalagem com 6(seis) cu	MAGGI	1,840000	200,00

**Lote 16: CANELA EM PÓ:** Especificações, embalagem com 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredi.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANELA EM PÓ: Especificações, embalagem com 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredi	Lírio dos Vales	3,300000	80,00

**Lote 17: FRANGO INTEIRO CONGELADO:** tipo inteiro, características adicionais congelada, não temperado, in na.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 3.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRANGO INTEIRO CONGELADO: tipo inteiro, características adicionais congelada, não temperado, in na	Real	8,490000	400,00

**Lote 18: CARNE BOVINA:** Especificações, in natura de 1ª qualidade, tipo patinho, chã de dentro ou coxão mole, .  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 13.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA: Especificações, in natura de 1ª qualidade, tipo patinho, chã de dentro ou coxão mole,	Freezer Carnes	27,900000	500,00

**Lote 19: CATCHUP:** sabor e aroma próprios e isento de sujidades. Frasco com 200g. Rotulagem contendo número de.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 928,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATCHUP: sabor e aroma próprios e isento de sujidades. Frasco com 200g. Rotulagem contendo número de	MARATÁ	3,870000	240,00

**Lote 20: CENOURA IN NATURA:** Especificações, espécie comum tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fu.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 2.253,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENOURA IN NATURA: Especificações, espécie comum tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fu	In Natura	5,930000	380,00

**Lote 21: CHÁ A BASE DE ERVAS:** Especificações, sabores variados embalagem com 10 sachês de 20g..  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHÁ A BASE DE ERVAS: Especificações, sabores variados embalagem com 10 sachês de 20g.	LINEAR	2,970000	100,00

**Lote 22: CHUCHU IN NATURA:** tamanho médio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéri.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 381,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUCHU IN NATURA: tamanho médio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéri	In Natura	3,810000	100,00

**Lote 23: COSTELA BOVINA,** in natura de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com no máximo 10% de gordura, igualment.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 7.946,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COSTELA BOVINA, in natura de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com no máximo 10% de gordura, igualment	OESTE FRIOS	18,480000	430,00

**Lote 24: CREME DE LEITE 200g:** Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.694,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DE LEITE 200g: Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem	Italac	2,690000	630,00

**Lote 25: DOCE DE BANANA: Especificações, embalagem de 600g..**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.281,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOCE DE BANANA: Especificações, embalagem de 600g.	NECI	4,270000	300,00

**Lote 26: DOCE DE GOIABA: Especificações, embalagem de 600g..**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.287,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOCE DE GOIABA: Especificações, embalagem de 600g.	Apodi	4,290000	300,00

**Lote 27: ERVILHA EM CONSERVA: Embalagem de 200g com dados de identificação, procedência, número do lote, .**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 759,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ERVILHA EM CONSERVA: Embalagem de 200g com dados de identificação, procedência, número do lote.	GOIAS VERDE	2,170000	350,00

**Lote 28: FARINHA DE CEREAIS: enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitamina B1, vitamina. Embala.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.074,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE CEREAIS: enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitamina B1, vitamina. Embala	Nutrimental	5,970000	180,00

**Lote 29: FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA Especificações, de primeira qualidade, classe branca, subgrupo fina.,**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.459,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA Especificações, de primeira qualidade, classe branca, subgrupo fina.	BELO GRÃO	4,170000	350,00

**Lote 30: FARINHA DE ROSCA: farinha de rosca (pão seco moído). Embalagem 500g.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 646,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE ROSCA: farinha de rosca (pão seco moído). Embalagem 500g	Nosso Grão	4,970000	130,00

**Lote 31: FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA TIPO AMARELA..**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.065,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA TIPO AMARELA.	BELO GRÃO	4,440000	240,00

**Lote 32:** FARINHA TRIGO: Embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, v.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.167,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA TRIGO: Embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, v	Finna	3,890000	300,00

**Lote 33:** FEIJÃO PRETO: Especificações, tipo 1, classe preto, prazo validade 180 (empacotado) dias, especifica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.568,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FEIJÃO PRETO: Especificações, tipo 1, classe preto, prazo validade 180 (empacotado) dias, especifica	BELO GRÃO	7,930000	450,00

**Lote 34:** GOIABA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipula.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOIABA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipula	In Natura	3,990000	250,00

**Lote 35:** GOMA FRESCA: Especificações, fécula de mandioca acondicionada em saco plástico atóxico, com cor, sab.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.292,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOMA FRESCA: Especificações, fécula de mandioca acondicionada em saco plástico atóxico, com cor, sab	LOPES	5,170000	250,00

**Lote 36:** LEITE CONDENSADO: Especificações, embalagem tetra park c/395 g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE CONDENSADO: Especificações, embalagem tetra park c/395 g	Italac	4,150000	200,00

**Lote 37:** LEITE UHT LONGA VIDA: Especificações, desnatado/integral embalagem c/1lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE UHT LONGA VIDA: Especificações, desnatado/integral embalagem c/1lt	ITALAC	3,970000	100,00

**Lote 38:** MAÇÃ IN NATURA: Especificações, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológico.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAÇÃ IN NATURA: Especificações, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológico	Fuji	7,990000	250,00

**Lote 39: MACARRÃO TIPO ESPAGUETI:** Especificações tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, paste.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.303,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACARRÃO TIPO ESPAGUETI: Especificações tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, paste	BOM SABOR	2,370000	550,00

**Lote 40: MAIONESE:** obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos. Acondicionada em embalagem fra.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 668,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAIONESE: obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos. Acondicionada em embalagem fra	Liza	3,520000	190,00

**Lote 41: MARACUJÁ IN NATURA:** Especificações: tamanho médio, bem formado, limpo, com coloração própria, livres.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.091,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARACUJÁ IN NATURA: Especificações: tamanho médio, bem formado, limpo, com coloração própria, livres	IN NATURA	6,970000	300,00

**Lote 42: MARGARINA 500G:** composição básica óleo vegetal líquido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante I.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.068,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARGARINA 500G: composição básica óleo vegetal líquido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante I	Puro Sabor	4,720000	650,00

**Lote 43: MILHO PARA MUNGUZÁ:** Milho amarelo, próprio para mungunzá, embalagem pacote co9m 500g.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO PARA MINGUZA: Milho amarelo, próprio para mungunzá, embalagem pacote co9m 500g	YOKI	1,970000	400,00

**Lote 44: MILHO PARA PIPOCA:** embal. c/ 500 g.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 861,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO PARA PIPOCA: embal. c/ 500 g	Kimimo	2,870000	300,00

**Lote 45: MILHO VERDE EM CONSERVA:** Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO VERDE EM CONSERVA: Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em	GOIAS VERDE	2,470000	500,00

**Lote 46: OVOS:** De galinha, fresco, grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OVOS: De galinha, fresco, grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente	Forte Gema	9,950000	500,00

**Lote 47: PÃO DE FORMA:** embalagem c/ 500g. Isento de mofo ou outras partículas que prejudiquem sua aparência.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 4.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÃO DE FORMA: embalagem c/ 500g. Isento de mofo ou outras partículas que prejudiquem sua aparência	MASSAS SANTO ANTONIO	5,470000	800,00

**Lote 48: PIMENTÃO IN NATURA:** tamanho uniforme (médio a grande), sem fermentos, defeitos, sem corpo estranho.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 1.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIMENTÃO IN NATURA: tamanho uniforme (médio a grande), sem fermentos, defeitos, sem corpo estranho	In Natura	5,120000	240,00

**Lote 49: QUEIJO TIPO MUSSARELA:** com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca,.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 5.378,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QUEIJO TIPO MUSSARELA: com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca,	SERTÃO SERIDÓ	29,880000	180,00

**Lote 50: RAPADURA:** unidade de 400 g.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RAPADURA: unidade de 400 g	Padre Cícero	4,120000	200,00

**Lote 51: REFRESCO:** em pó embal. c/ 25 g- sabores variados.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRESCO: em pó embal. c/ 25 g- sabores variados	ARISCO	1,230000	500,00

**Lote 52: REFRIGERANTES:** refrigerante pet, embalagem de 2 litros. Sabores variados.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.151,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRIGERANTES: refrigerante pet, embalagem de 2 litros. Sabores variados	Indaiá	5,930000	700,00

**Lote 53: REPOLHO IN NATURA:** VERDE MÉDIO, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos,.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 427,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPOLHO IN NATURA: VERDE MÉDIO, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos,	IN NATURA	5,340000	80,00

**Lote 54: TEMPERO COMPLETO:** tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, apli.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 774,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEMPERO COMPLETO: tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, apli	Folha Verde	2,580000	300,00

**Lote 55: CARNE DE SOL:** de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cart.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 11.552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE DE SOL: de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cart	OESTE FRIOS	28,880000	400,00

**Lote 56: FÍGADO BOVINO:** congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeada.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 952,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÍGADO BOVINO: congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeada	Oeste Frios	15,870000	60,00

**Lote 57: SALSICHA DE FRANGO:** ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, prot.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.541,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SALSICHA DE FRANGO: ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, prot	ITALLI	7,870000	450,00

**Lote 58: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Especificações com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em sa.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.454,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Especificações com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em sa	Real	9,870000	350,00

**Lote 59: BALAS DE SABORES DIVERSOS:** Especificações, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, a.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.091,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALAS DE SABORES DIVERSOS: Especificações, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, a	SANTA RITA	6,970000	300,00

**Lote 60: BOMBOM RECHEADO:** com creme de castanha de caju coberto com chocolate: Especificações, em formato r.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBOM RECHEADO: com creme de castanha de caju coberto com chocolate: Especificações, em formato r	Fofão	33,980000	200,00

**Lote 61: BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO: Especificações, com cobertura de chocolate branco; composto: trigo, soja.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.972,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO: Especificações, com cobertura de chocolate branco, composto: trigo, soja	BOM SABOR	19,860000	200,00

**Lote 62: GOMA DE MASCAR: pacote com 100 unidades, aproximadamente..**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOMA DE MASCAR: pacote com 100 unidades, aproximadamente.	Buzzy	4,970000	200,00

**Lote 63: PAÇOCA TIPO CASEIRA (PAÇOQUITA): Especificações composto de amendoim moído. Caixa com 150 g..**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.832,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAÇOCA TIPO CASEIRA (PAÇOQUITA): Especificações composto de amendoim moído. Caixa com 150 g.	SANTA RITA	18,880000	150,00

**Lote 64: PIPOCA DOCE DE MILHO: Especificações, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com .**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 19.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIPOCA DOCE DE MILHO: Especificações, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com	Kingarot	15,720000	1.250,00

**Lote 65: PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO: Especificações, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pac.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO: Especificações, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pac	FLOPITO	7,970000	200,00

**Lote 66: PIRULITO ENROLADO, EM ESPIRAL COLORIDO: Especificações em azul, vermelho e laranja, sabores diverso.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO ENROLADO, EM ESPIRAL COLORIDO: Especificações em azul, vermelho e laranja, sabores diverso	Pop	7,450000	200,00

**Lote 67: PIRULITO MASTIGÁVEL: Especificações, sabor natural de iogurte colorido artificialmente..**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO MASTIGÁVEL: Especificações, sabor natural de iogurte colorido artificialmente.	SANTA RITA	7,470000	200,00

**Lote 68:** PÃO TIPO MASSA FINA P/ CACHORRO QUENTE: Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resi.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÃO TIPO MASSA FINA P/ CACHORRO QUENTE: Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resi	PG Oliveira	4,880000	1.800,00

**Lote 69:** FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA: isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasit.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.586,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA: isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasit	BELO GRÃO	7,970000	450,00

**Lote 70:** CARNE BOVINA SALGADA: Especificação, tipo charque, embalada à vácuo.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA SALGADA: Especificação, tipo charque, embalada à vácuo	Freezer Carnes	26,080000	350,00

**Lote 71:** TOMATE IN NATURA: Especificações in natura, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOMATE IN NATURA: Especificações in natura, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e	IN NATURA	5,700000	300,00

**Lote 72:** CARNE BOVINA MOÍDA: tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, splanca, sebo..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 9.298,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA MOÍDA: tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, splanca, sebo.	Freezer Carnes	24,470000	380,00

**Lote 73:** BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: contendo 400 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes.,

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.354,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: contendo 400 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes,	ESTRELA	3,870000	350,00

**Lote 74:** SAL REFINADO:, iodado, 1 quilo de peso líquido. com dados de identificação e procedência, número do .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 142,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAL REFINADO:, iodado, 1 quilo de peso líquido. com dados de identificação e procedência, número do	Gustavo	0,790000	180,00

**Lote 75:** LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação, embalagem com 200g.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 21.583,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação, embalagem com 200g	ITALAC	5,570000	3.875,00

**Lote 76:** EXTRATO DE TOMATE: concentrado, deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Emb.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 607,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXTRATO DE TOMATE: concentrado, deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Emb	Quero	2,480000	245,00

**Lote 77:** MAMÃO FORMOSA: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transp.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 458,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAMÃO FORMOSA: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transp	IN NATURA	1,870000	245,00

**Lote 78:** CHEIRO VERDE IN NATURA: Cheiro verde in natura de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poder.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.187,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHEIRO VERDE IN NATURA: Cheiro verde in natura de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poder	In Natura	9,970000	420,00

**Lote 79:** LARANJA IN NATURA: Especificações, tipo Pêra; de primeira, in natura..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 807,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LARANJA IN NATURA: Especificações, tipo Pêra; de primeira, in natura.	IN NATURA	3,670000	220,00

**Lote 80:** FARINHA LÁCTEA: Especificações, vitaminada, embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquid.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.304,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA LÁCTEA: Especificações, vitaminada, embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquid	Nutrilac	5,670000	230,00

**Lote 81:** JERIMUM IN NATURA: Especificações, in natura, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 357,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JERIMUM IN NATURA: Especificações, in natura, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração	IN NATURA	3,570000	100,00

**Lote 82: PEITO DE FRANGO:** congelado, adição de água no máximo 6%, identificação, procedência, informações nu.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEITO DE FRANGO: congelado, adição de água no máximo 6%, identificação, procedência, informações nu	Real	10,930000	300,00

**Lote 83: ÓLEO DE SOJA:** Embalagem 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 795,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DE SOJA: Embalagem 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da	PRIMOR	5,130000	155,00

**Lote 84: AVEIA EM FLOCOS FINOS,** embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação	Nutry	4,980000	400,00

**Lote 85: CEBOLA BRANCA:** Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.839,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEBOLA BRANCA: Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	6,130000	300,00

**Lote 86: FLOCOS DE MILHO:** flocos de milho pré-cozido. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 702,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLOCOS DE MILHO: flocos de milho pré-cozido. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou	Claramil	1,170000	600,00

**Lote 87: MELANCIA IN NATURA:** grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, sem lesões .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 312,93.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELANCIA IN NATURA: grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, sem lesões	IN NATURA	1,830000	171,00

**Lote 88: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:** flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 1 kg com os dados de .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 1 kg com os dados de	Cereali	4,980000	100,00

**Lote 89:** VINAGRE DE ÁLCOOL: em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VINAGRE DE ÁLCOOL: em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	FOLHA VERDE	1,970000	200,00

**Lote 90:** BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MEISENA: contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 992,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MEISENA: contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Estrela	3,970000	250,00

**Lote 91:** BATATA INGLESA IN NATURA: Especificações, in natura, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA INGLESA IN NATURA: Especificações, in natura, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem	In Natura	5,920000	350,00

**Lote 92:** ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino, tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujei.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.710,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino, tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujei	NAMORADO	4,170000	650,00

**Lote 93:** CARNE DE CRIAÇÃO: de abate recente, com no máximo 10% de gordura, com prazo de validade e identifica.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.192,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE DE CRIAÇÃO: de abate recente, com no máximo 10% de gordura, com prazo de validade e identifica	Oeste Frios	19,870000	60,00

**Lote 94:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA: Especificações: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nom.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA: Especificações: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nom	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 95:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	Sabor da Serra	9,880000	200,00

**Lote 96:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 97:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	Sabor da Serra	9,880000	200,00

**Lote 98:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 99:** COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, her.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 163,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, her	Kimimo	0,680000	240,00

**Lote 100:** BANANA PRATA EXTRA IN NATURA: com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de or.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.143,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANANA PRATA EXTRA IN NATURA: com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de or	IN NATURA	3,810000	300,00

**Lote 101:** MELÃO IN NATURA: Especificações de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isen.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 722,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELÃO IN NATURA: Especificações de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isen	In Natura	3,610000	200,00

**Lote 102:** ALFACE: Especificações: In natura, de primeira qualidade, hortaliça qualificada como verdura de cor.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.089,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALFACE: Especificações: In natura, de primeira qualidade, hortaliça qualificada como verdura de cor	IN NATURA	6,050000	180,00

**Lote 103: UVA IN NATURA:** Especificações, roxa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturida.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.285,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UVA IN NATURA: Especificações, roxa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturida	In Natura	8,570000	150,00

**Lote 104: ACEROLA IN NATURA:** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manip.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.313,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEROLA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manip	IN NATURA	5,970000	220,00

**Lote 105: MACAXEIRA IN NATURA:** tamanho uniformes (médio a grande), consistentes ao toque, sem partes amassada.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 930,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACAXEIRA IN NATURA: tamanho uniformes (médio a grande), consistentes ao toque, sem partes amassada	In Natura	4,230000	220,00

**Lote 106: OREGANO DESIDRATADO:** embalagem plástica transparente, contendo 30g. Validade mínima de 12 (.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 356,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OREGANO DESIDRATADO: embalagem plástica transparente, contendo 30g. Validade mínima de 12 (	LINEAR	2,970000	120,00

**Lote 107: PIMENTA DO REINO:** Especificações pó, embalagem plástica com 50g..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIMENTA DO REINO: Especificações pó, embalagem plástica com 50g.	Lírio dos Vales	2,980000	100,00

**Lote 108: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO:** Especificações embalagem sachê de 100g, com identificação na embalagem (ró.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: Especificações embalagem sachê de 100g, com identificação na embalagem (ró	KIMIMO	3,570000	350,00

UMARIZA/RN, 28 de outubro de 2020

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**

Pregoeira

Publicado por:  
Emanuelle Júlia Lima Araújo  
Código Identificador:E7D2E6F8

**CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-RP**

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico No14/2020-RP**

A Autoridade Competente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, sr.(a) Elijane Paiva de Freitas, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no14/2020-RP, cujo objeto trata da aquisição Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social deste município..

**RESULTADO:**

**Lote 1:** ACHOCOLATADO: pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriqu.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACHOCOLATADO: pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriqu	MARATÁ	8,800000	100,00

**Lote 2:** ABACATE IN NATURA: Especificações, com etiqueta contendo peso e origem, sem choques mecânicos, fisio.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABACATE IN NATURA: Especificações, com etiqueta contendo peso e origem, sem choques mecânicos, fisio	In Natura	3,970000	200,00

**Lote 3:** ABACAXI IN NATURA: Especificações com etiqueta contendo peso entre 1200 a 1800 Kg e origem, sem cho.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 748,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABACAXI IN NATURA: Especificações com etiqueta contendo peso entre 1200 a 1800 Kg e origem, sem cho	IN NATURA	4,990000	150,00

**Lote 4:** ABÓBORA IN NATURA: Especificações, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 517,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABÓBORA IN NATURA: Especificações, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos,	In Natura	3,450000	150,00

**Lote 5:** AÇÚCAR CRISTALIZADO: Especificações tipo refinado, características adicionais branca, embalado em .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 4.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AÇÚCAR CRISTALIZADO: Especificações tipo refinado, características adicionais branca, embalado em	FAVO DE MEL	2,970000	1.600,00

**Lote 6:** ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Especificações, dietético líquido embal. 100 ml.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 271,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Especificações, dietético líquido embal. 100 ml	Assugrim	4,520000	60,00

**Lote 7: ALHO IN NATURA:** Especificações - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.371,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALHO IN NATURA: Especificações - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	MÁXIMO	29,640000	80,00

**Lote 8: AMIDO DE MILHO:** Especificações, material milho, aplicação mingau, embalagem de 200 gramas com dizere.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIDO DE MILHO: Especificações, material milho, aplicação mingau, embalagem de 200 gramas com dizere	Kimimo	3,450000	400,00

**Lote 9: APRESUNTADO:** Especificações, tipo carne cozida de aves, congelado sem escurecimento ou manchas esverdeada.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.969,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APRESUNTADO: Especificações, tipo carne cozida de aves, congelado sem escurecimento ou manchas esverdeada	ITALLI	21,880000	90,00

**Lote 10: ARROZ BRANCO, TIPO 1:** Especificações, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.002,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ BRANCO, TIPO 1: Especificações, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1	Pop	3,950000	760,00

**Lote 11: BATATA DOCE:** in natura, de primeira, consistentes ao toque, isenta de partes amassadas ou lesionada.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA DOCE: in natura, de primeira, consistentes ao toque, isenta de partes amassadas ou lesionada	IN NATURA	3,490000	400,00

**Lote 12: BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO:** Composição com polpa de frutas. Embalagem 1 litro..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.437,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO: Composição com polpa de frutas. Embalagem 1 litro.	Gurupy	3,750000	650,00

**Lote 13: BETERRABA IN NATURA:** sãs, fresca, casca lisa e firme. Sem broto, lesões de origem física, mecânica.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BETERRABA IN NATURA: sãs, fresca, casca lisa e firme. Sem broto, lesões de origem física, mecânica	IN NATURA	4,400000	100,00

**Lote 14: CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** Especificações, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, c.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Especificações, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, patus, etc, c	Bangú	6,650000	500,00

**Lote 15: CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS: Especificações, concentrado em cubos embalagem com 6(seis) cu.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS: Especificações, concentrado em cubos embalagem com 6(seis) cu	MAGGI	1,840000	200,00

**Lote 16: CANELA EM PÓ: Especificações, embalagem com 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredi.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANELA EM PO: Especificações, embalagem com 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredi	Lírio dos Vales	3,300000	80,00

**Lote 17: FRANGO INTEIRO CONGELADO: tipo inteiro, características adicionais congelada, não temperado, in na.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRANGO INTEIRO CONGELADO: tipo inteiro, características adicionais congelada, não temperado, in na	Real	8,490000	400,00

**Lote 18: CARNE BOVINA: Especificações, in natura de 1ª qualidade, tipo patinho, chã de dentro ou coxão mole, .****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 13.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA: Especificações, in natura de 1ª qualidade, tipo patinho, chã de dentro ou coxão mole,	Freezer Carnes	27,900000	500,00

**Lote 19: CATCHUP: sabor e aroma próprios e isento de sujidades. Frasco com 200g. Rotulagem contendo número de.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 928,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATCHUP: sabor e aroma próprios e isento de sujidades. Frasco com 200g. Rotulagem contendo número de	MARATÁ	3,870000	240,00

**Lote 20: CENOURA IN NATURA: Especificações, espécie comum tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fu.****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.253,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENOURA IN NATURA: Especificações, espécie comum tamanho médio a grande, casca lisa, integra sem fu	In Natura	5,930000	380,00

**Lote 21: CHÁ A BASE DE ERVAS: Especificações, sabores variados embalagem com 10 sachês de 20g..****Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHÁ A BASE DE ERVAS: Especificações, sabores variados embalagem com 10 sachês de 20g.	LINEAR	2,970000	100,00

**Lote 22:** CHUCHU IN NATURA: tamanho médio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéri.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 381,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUCHU IN NATURA: tamanho médio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéri	In Natura	3,810000	100,00

**Lote 23:** COSTELA BOVINA, in natura de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com no máximo 10% de gordura, igualment.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 7.946,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COSTELA BOVINA, in natura de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com no máximo 10% de gordura, igualment	OESTE FRIOS	18,480000	430,00

**Lote 24:** CREME DE LEITE 200g: Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.694,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DE LEITE 200g: Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem	Italac	2,690000	630,00

**Lote 25:** DOCE DE BANANA: Especificações, embalagem de 600g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.281,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOCE DE BANANA: Especificações, embalagem de 600g.	NECI	4,270000	300,00

**Lote 26:** DOCE DE GOIABA: Especificações, embalagem de 600g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.287,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOCE DE GOIABA: Especificações, embalagem de 600g.	Apodi	4,290000	300,00

**Lote 27:** ERVILHA EM CONSERVA: Embalagem de 200g com dados de identificação, procedência, número do lote, .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 759,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ERVILHA EM CONSERVA: Embalagem de 200g com dados de identificação, procedência, número do lote,	GOIAS VERDE	2,170000	350,00

**Lote 28:** FARINHA DE CEREAIS: enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitamina B1, vitamina. Embala.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.074,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE CEREAIS: enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitamina B1, vitamina. Embalagem	Nutritional	5,970000	180,00

**Lote 29:** FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA Especificações, de primeira qualidade, classe branca, subgrupo fina.,

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.459,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE MANDIOCA SECA E FINA Especificações, de primeira qualidade, classe branca, subgrupo fina.	BELO GRÃO	4,170000	350,00

**Lote 30:** FARINHA DE ROSCA: farinha de rosca (pão seco moído). Embalagem 500g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 646,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE ROSCA: farinha de rosca (pão seco moído). Embalagem 500g	Nosso Grão	4,970000	130,00

**Lote 31:** FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA TIPO AMARELA..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.065,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA TIPO AMARELA.	BELO GRÃO	4,440000	240,00

**Lote 32:** FARINHA TRIGO: Embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, v.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.167,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA TRIGO: Embalagem de 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, v	Finna	3,890000	300,00

**Lote 33:** FEIJÃO PRETO: Especificações, tipo 1, classe preto, prazo validade 180 (empacotado) dias, especifica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.568,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FEIJÃO PRETO: Especificações, tipo 1, classe preto, prazo validade 180 (empacotado) dias, especifica	BELO GRÃO	7,930000	450,00

**Lote 34:** GOIABA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipula.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOIABA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipula	In Natura	3,990000	250,00

**Lote 35:** GOMA FRESCA: Especificações, fécula de mandioca acondicionada em saco plástico atóxico, com cor, sab.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.292,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOMA FRESCA: Especificações, fécula de mandioca acondicionada em saco plástico atóxico, com cor, sab	LOPES	5,170000	250,00

**Lote 36:** LEITE CONDENSADO: Especificações, embalagem tetra park c/395 g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE CONDENSADO: Especificações, embalagem tetra park c/395 g	Italac	4,150000	200,00

**Lote 37:** LEITE UHT LONGA VIDA: Especificações, desnatado/integral embalagem c/1lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE UHT LONGA VIDA: Especificações, desnatado/integral embalagem c/1lt	ITALAC	3,970000	100,00

**Lote 38:** MAÇÃ IN NATURA: Especificações, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológico.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAÇÃ IN NATURA: Especificações, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológico	Fuji	7,990000	250,00

**Lote 39:** MACARRÃO TIPO ESPAGUETI: Especificações tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, paste.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.303,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACARRÃO TIPO ESPAGUETI: Especificações tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, paste	BOM SABOR	2,370000	550,00

**Lote 40:** MAIONESE: obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos. Acondicionada em embalagem fra.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 668,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAIONESE: obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos. Acondicionada em embalagem fra	Liza	3,520000	190,00

**Lote 41:** MARACUJÁ IN NATURA: Especificações: tamanho médio, bem formado, limpo, com coloração própria, livres.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.091,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARACUJÁ IN NATURA: Especificações: tamanho médio, bem formado, limpo, com coloração própria, livres	IN NATURA	6,970000	300,00

**Lote 42:** MARGARINA 500G: composição básica óleo vegetal líquido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.068,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARGARINA 500G: composição básica óleo vegetal líquido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante l	Puro Sabor	4,720000	650,00

**Lote 43:** MILHO PARA MUNGUZÁ: Milho amarelo, próprio para mungunzá, embalagem pacote co9m 500g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO PARA MINGUZA: Milho amarelo, próprio para mingunzá, embalagem pacote com 500g	YOKI	1,970000	400,00

**Lote 44: MILHO PARA PIPOCA: embal. c/ 500 g.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 861,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO PARA PIPOCA: embal. c/ 500 g	Kimimo	2,870000	300,00

**Lote 45: MILHO VERDE EM CONSERVA: Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em .**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 1.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MILHO VERDE EM CONSERVA: Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em	GOIAS VERDE	2,470000	500,00

**Lote 46: OVOS: De galinha, fresco, grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente .**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OVOS: De galinha, fresco, grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente	Forte Gema	9,950000	500,00

**Lote 47: PÃO DE FORMA: embalagem c/ 500g. Isento de mofo ou outras partículas que prejudiquem sua aparência.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 4.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÃO DE FORMA: embalagem c/ 500g. Isento de mofo ou outras partículas que prejudiquem sua aparência	MASSAS SANTO ANTONIO	5,470000	800,00

**Lote 48: PIMENTÃO IN NATURA: tamanho uniforme (médio a grande), sem fermentos, defeitos, sem corpo estranho.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 1.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIMENTÃO IN NATURA: tamanho uniforme (médio a grande), sem fermentos, defeitos, sem corpo estranho	In Natura	5,120000	240,00

**Lote 49: QUEIJO TIPO MUSSARELA: com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca.,**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 5.378,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QUEIJO TIPO MUSSARELA: com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca,	SERTÃO SERIDÓ	29,880000	180,00

**Lote 50: RAPADURA: unidade de 400 g.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RAPADURA: unidade de 400 g	Padre Cicero	4,120000	200,00

**Lote 51:** REFRESCO: em pó embal. c/ 25 g- sabores variados.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRESCO: em pó embal. c/ 25 g- sabores variados	ARISCO	1,230000	500,00

**Lote 52:** REFRIGERANTES: refrigerante pet, embalagem de 2 litros. Sabores variados.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.151,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRIGERANTES: refrigerante pet, embalagem de 2 litros. Sabores variados	Indaiá	5,930000	700,00

**Lote 53:** REPOLHO IN NATURA: VERDE MÉDIO, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 427,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPOLHO IN NATURA: VERDE MÉDIO, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos.	IN NATURA	5,340000	80,00

**Lote 54:** TEMPERO COMPLETO: tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, apli.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 774,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEMPERO COMPLETO: tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, apli	Folha Verde	2,580000	300,00

**Lote 55:** CARNE DE SOL: de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cart.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 11.552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE DE SOL: de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cart	OESTE FRIOS	28,880000	400,00

**Lote 56:** FÍGADO BOVINO: congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeada.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 952,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIGADO BOVINO: congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeada	Oeste Frios	15,870000	60,00

**Lote 57:** SALSICHA DE FRANGO: ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, prot.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 3.541,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SALSICHA DE FRANGO: ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, prot	ITALLI	7,870000	450,00

**Lote 58: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Especificações com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em sa.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.454,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Especificações com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em sa	Real	9,870000	350,00

**Lote 59: BALAS DE SABORES DIVERSOS:** Especificações, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, a.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.091,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALAS DE SABORES DIVERSOS: Especificações, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, a	SANTA RITA	6,970000	300,00

**Lote 60: BOMBOM RECHEADO:** com creme de castanha de caju coberto com chocolate: Especificações, em formato r.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 6.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBOM RECHEADO: com creme de castanha de caju coberto com chocolate: Especificações, em formato r	Fofão	33,980000	200,00

**Lote 61: BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO:** Especificações, com cobertura de chocolate branco; composto: trigo, soja.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 3.972,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO: Especificações, com cobertura de chocolate branco; composto: trigo, soja	BOM SABOR	19,860000	200,00

**Lote 62: GOMA DE MASCAR:** pacote com 100 unidades, aproximadamente..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOMA DE MASCAR: pacote com 100 unidades, aproximadamente.	Buzzy	4,970000	200,00

**Lote 63: PAÇOCA TIPO CASEIRA (PAÇOQUITA):** Especificações composto de amendoim moído. Caixa com 150 g..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.832,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAÇOCA TIPO CASEIRA (PAÇOQUITA): Especificações composto de amendoim moído. Caixa com 150 g.	SANTA RITA	18,880000	150,00

**Lote 64: PIPOCA DOCE DE MILHO:** Especificações, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 19.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIPOCA DOCE DE MILHO: Especificações, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com	Kingarot	15,720000	1.250,00

**Lote 65: PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO:** Especificações, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pac.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO: Especificações, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pac	FLOPITO	7,970000	200,00

**Lote 66:** PIRULITO ENROLADO, EM ESPIRAL COLORIDO: Especificações em azul, vermelho e laranja, sabores diverso.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO ENROLADO, EM ESPIRAL COLORIDO: Especificações em azul, vermelho e laranja, sabores diverso	Pop	7,450000	200,00

**Lote 67:** PIRULITO MASTIGÁVEL: Especificações, sabor natural de iogurte colorido artificialmente..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRULITO MASTIGÁVEL: Especificações, sabor natural de iogurte colorido artificialmente.	SANTA RITA	7,470000	200,00

**Lote 68:** PÃO TIPO MASSA FINA P/ CACHORRO QUENTE: Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resi.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 8.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÃO TIPO MASSA FINA P/ CACHORRO QUENTE: Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resi	PG Oliveira	4,880000	1.800,00

**Lote 69:** FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA: isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasit.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 3.586,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA: isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasit	BELO GRÃO	7,970000	450,00

**Lote 70:** CARNE BOVINA SALGADA: Especificação, tipo charque, embalada à vácuo.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 9.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA SALGADA: Especificação, tipo charque, embalada à vácuo	Freezer Carnes	26,080000	350,00

**Lote 71:** TOMATE IN NATURA: Especificações in natura, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOMATE IN NATURA: Especificações in natura, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e	IN NATURA	5,700000	300,00

**Lote 72:** CARNE BOVINA MOÍDA: tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, spelanca, sebo..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 9.298,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE BOVINA MOIDA: tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, spelanca, sebo.	Freezer Carnes	24,470000	380,00

**Lote 73:** BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: contendo 400 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes.,  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 1.354,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: contendo 400 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes.	ESTRELA	3,870000	350,00

**Lote 74:** SAL REFINADO:, iodado, 1 quilo de peso líquido. com dados de identificação e procedência, número do .  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 142,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAL REFINADO:, iodado, 1 quilo de peso líquido. com dados de identificação e procedência, número do	Gustavo	0,790000	180,00

**Lote 75:** LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação, embalagem com 200g.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 21.583,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação, embalagem com 200g	ITALAC	5,570000	3.875,00

**Lote 76:** EXTRATO DE TOMATE: concentrado, deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Emb.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 607,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXTRATO DE TOMATE: concentrado, deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Emb	Quero	2,480000	245,00

**Lote 77:** MAMÃO FORMOSA: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transp.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
 CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
 Valor Global: 458,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAMÃO FORMOSA: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transp	IN NATURA	1,870000	245,00

**Lote 78:** CHEIRO VERDE IN NATURA: Cheiro verde in natura de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poder.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
 Valor Global: 4.187,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHEIRO VERDE IN NATURA: Cheiro verde in natura de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poder	In Natura	9,970000	420,00

**Lote 79:** LARANJA IN NATURA: Especificações, tipo Pêra; de primeira, in natura..  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 807,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LARANJA IN NATURA: Especificações, tipo Pêra; de primeira, in natura.	IN NATURA	3,670000	220,00

**Lote 80: FARINHA LÁCTEA:** Especificações, vitaminada, embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquido.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.304,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FARINHA LACTEA: Especificações, vitaminada, embalagem com aproximadamente 230 gramas de peso líquido	Nutrilac	5,670000	230,00

**Lote 81: JERIMUM IN NATURA:** Especificações, in natura, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 357,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JERIMUM IN NATURA: Especificações, in natura, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração	IN NATURA	3,570000	100,00

**Lote 82: PEITO DE FRANGO:** congelado, adição de água no máximo 6%, identificação, procedência, informações nu.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 3.279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEITO DE FRANGO: congelado, adição de água no máximo 6%, identificação, procedência, informações nu	Real	10,930000	300,00

**Lote 83: ÓLEO DE SOJA:** Embalagem 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 795,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DE SOJA: Embalagem 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da	PRIMOR	5,130000	155,00

**Lote 84: AVEIA EM FLOCOS FINOS,** embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificaçã.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificaçã	Nutry	4,980000	400,00

**Lote 85: CEBOLA BRANCA:** Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.  
CNPJ: 29.143.973/0001-61.  
Valor Global: 1.839,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEBOLA BRANCA: Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica,	IN NATURA	6,130000	300,00

**Lote 86: FLOCOS DE MILHO:** flocos de milho pré-cozido. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
CNPJ: 17.737.876/0001-18.  
Valor Global: 702,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLOCOS DE MILHO: flocos de milho pré-cozido. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolores ou	Claramil	1,170000	600,00

**Lote 87: MELANCIA IN NATURA:** grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, sem lesões .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 312,93.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELANCIA IN NATURA: grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, sem lesões	IN NATURA	1,830000	171,00

**Lote 88: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:** flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 1 kg com os dados de .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 1 kg com os dados de	Cereali	4,980000	100,00

**Lote 89: VINAGRE DE ÁLCOOL:** em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VINAGRE DE ÁLCOOL: em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml.	FOLHA VERDE	1,970000	200,00

**Lote 90: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MEISENA:.** contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 992,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MEISENA: contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Estrela	3,970000	250,00

**Lote 91: BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificações, in natura, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA INGLESA IN NATURA: Especificações, in natura, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem	In Natura	5,920000	350,00

**Lote 92: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1:** longo, fino, tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujei.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.710,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino, tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujei	NAMORADO	4,170000	650,00

**Lote 93: CARNE DE CRIAÇÃO:** de abate recente, com no máximo 10% de gordura, com prazo de validade e identifica.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.192,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARNE DE CRIAÇÃO: de abate recente, com no máximo 10% de gordura, com prazo de validade e identifica	Oeste Frios	19,870000	60,00

**Lote 94:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA: Especificações: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nom.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA: Especificações: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nom	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 95:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	Sabor da Serra	9,880000	200,00

**Lote 96:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 97:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	Sabor da Serra	9,880000	200,00

**Lote 98:** POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 2.467,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU: Especificação: Embalagem com 1kg no rótulo deverá conter: nome d	INSEALLI	9,870000	250,00

**Lote 99:** COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, her.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 163,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLORÍFICO ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, her	Kimimo	0,680000	240,00

**Lote 100:** BANANA PRATA EXTRA IN NATURA: com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de or.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.143,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANANA PRATA EXTRA IN NATURA: com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de or	IN NATURA	3,810000	300,00

**Lote 101: MELÃO IN NATURA:** Especificações de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isen.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 722,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELÃO IN NATURA: Especificações de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isen	In Natura	3,610000	200,00

**Lote 102: ALFACE:** Especificações: In natura, de primeira qualidade, hortaliça qualificada como verdura de cor.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.089,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALFACE: Especificações: In natura, de primeira qualidade, hortaliça qualificada como verdura de cor	IN NATURA	6,050000	180,00

**Lote 103: UVA IN NATURA:** Especificações, roxa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturida.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.285,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UVA IN NATURA: Especificações, roxa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturida	In Natura	8,570000	150,00

**Lote 104: ACEROLA IN NATURA:** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manip.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.313,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEROLA IN NATURA: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manip	IN NATURA	5,970000	220,00

**Lote 105: MACAXEIRA IN NATURA:** tamanho uniformes (médio a grande), consistentes ao toque, sem partes amassada.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 930,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACAXEIRA IN NATURA: tamanho uniformes (médio a grande), consistentes ao toque, sem partes amassada	In Natura	4,230000	220,00

**Lote 106: OREGANO DESIDRATADO:** embalagem plástica transparente, contendo 30g. Validade mínima de 12 (.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 356,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OREGANO DESIDRATADO: embalagem plástica transparente, contendo 30g. Validade mínima de 12 (	LINEAR	2,970000	120,00

**Lote 107: PIMENTA DO REINO:** Especificações pó, embalagem plástica com 50g..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIMENTA DO REINO: Especificações pó, embalagem plástica com 50g.	Lírio dos Vales	2,980000	100,00

**Lote 108: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: Especificações embalagem sachê de 100g, com identificação na embalagem (ró.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RUTH ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: Especificações embalagem sachê de 100g, com identificação na embalagem (ró	KIMIMO	3,570000	350,00

UMARIZAL, 29 de outubro de 2020

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Emanuelle Júlia Lima Araújo  
**Código Identificador:40CC2252**

**CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020-RP ENCARTE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020-RP ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de UMARIZAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 12/2020-RP.

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 17.737.876/0001-18, estabelecida à AV MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 174- SALA 02, CENTRO, Martins RN, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR, C.P.F. nº 048.622.594-13.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LUMINÁRIA ABERTA E40 400W 3/4	UNIDADE	100,00	82,490	8.249,00
00003	LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA	UNIDADE	100,00	118,000	11.800,00
00004	LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/4	UNIDADE	100,00	128,500	12.850,00
00005	LUMINÁRIA ABERTA E40 400W ENCAIXE 1 POLEGADA E 1/2	UNIDADE	100,00	130,000	13.000,00
00010	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 3/4 COM SAPATA	UNIDADE	200,00	16,990	3.398,00
00011	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO COM SAPATA 3 METRO 1 1/2	UNIDADE	100,00	179,990	17.999,00
00012	OLHAL GALVANIZADO A FOGO M16	UNIDADE	250,00	10,490	2.622,50
00013	PORCA OLHAL GALVANIZADA A FOGO M16	UNIDADE	250,00	9,490	2.372,50
00014	SAPATILHA GALVANIZADA A FOGO M16	UNIDADE	500,00	3,990	1.995,00
00015	ARROELA QUADRADA GALVANIZADA A FOGO M16	UNIDADE	500,00	6,290	3.145,00
00016	PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X200	UNIDADE	450,00	9,990	4.495,50
00017	PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X250	UNIDADE	450,00	12,490	5.620,50
00018	PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X300	UNIDADE	200,00	13,490	2.698,00
00019	PARAFUSO MAQUINA M16 GALVANIZADO A FOGO 16X350	UNIDADE	100,00	13,990	1.399,00
00020	ALÇA PREFORMADA P/CABO MULTIPLEXADO 10 A 16mm	UNIDADE	500,00	2,090	1.045,00
00021	CINTA DE AÇO PARA POSTA DE 1/2 CAIXA CAIXA COM 30 METROS	CAIXA	10,00	30,990	309,90
00022	ISOLADOR PARA REX 72 X 72 360	UNIDADE	100,00	13,450	1.345,00
00023	FECHO DE METAL PARA CINTA DE 1/2	UNIDADE	200,00	0,800	160,00
00024	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	UNIDADE	10,00	105,800	1.058,00
00025	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PADRÃO COSERN	UNIDADE	15,00	209,990	3.149,85
00028	CONECTOR CUNHA VERMELHO	UNIDADE	100,00	4,090	409,00
00029	CONECTOR CUNHA AZUL	UNIDADE	200,00	3,050	610,00
00030	CONECTOR CUNHA VERDE	UNIDADE	200,00	3,290	658,00
00031	CABO CONCÊNTRICO 10mm2 1kv ANTIFURTO COBRE	METRO	1,000,00	4,800	4.800,00
00032	CABO SEMI RÍGIDO 10mm2 1kv COBRE	UNIDADE	1,000,00	6,200	6.200,00
00033	BOCAL PORCELANA E-27	UNIDADE	150,00	4,300	645,00
00034	BOCAL PORCELANA E-40	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
00035	CABINHO FLEXÍVEL COBRE 2,5MM COM 100M	ROLO	100,00	113,500	11.350,00
00036	CABINHO FLEXÍVEL COBRE 4MM COM 100M	ROLO	100,00	189,500	18.950,00
00037	CABINHO FLEXÍVEL COBRE 6MM COM 100M	ROLO	100,00	220,000	22.000,00
00038	CABO PP 2X1,5mm COBRE	METRO	1,000,00	4,350	4.350,00
00039	CABO PP 2X2,5mm COBRE	METRO	1,500,00	4,190	6.285,00
00040	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNT OR 2/30a NF	UNIDADE	15,00	375,800	5.637,00
00041	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/DISJUNT OR 2/60a NF	UNIDADE	15,00	445,000	6.675,00
00043	RELE FOTOELÉTRICO NA	UNIDADE	400,00	24,900	9.960,00
00044	BASE PARA RELÉ C/SUPOORTE METÁLICO	UNIDADE	250,00	6,890	1.722,50
00045	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 ISOLADO FASE PRETO, NEUTRO AZUL	METRO	4,000,00	3,990	15.960,00
00048	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000w	PAR	8,00	340,000	2.720,00
00049	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA COM ISOLAÇÃO DE 5000W	PAR	40,00	27,100	1.084,00
00050	CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS PARA ELETRICISTA	UNIDADE	4,00	218,000	872,00
00051	TALABARTE DE CORDA COM REGULAGEM	UNIDADE	16,00	186,200	2.979,20
00052	BOTA ISOLADA PARA ELETRICISTA	PAR	10,00	66,200	662,00
00053	CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA COM PROTETOR FACIAL	UNIDADE	20,00	52,800	1.056,00
00054	CHAVE AJUSTÁVEL DE BOCA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA 10 "	UNIDADE	10,00	179,900	1.799,00
00055	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" ISOLADO 1000V PARA ELETRICISTA	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
00056	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8"	UNIDADE	15,00	43,900	658,50
00057	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 1/4x6	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
00058	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V 5/16x6	UNIDADE	15,00	15,900	238,50

00059	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 1/4x6	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
00060	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1000V 5/16x6	UNIDADE	15,00	15,500	232,50
00062	LÂMPADA VAPOR METALICO 150W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	200,00	41,600	8.320,00
00064	LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR AZUL	UNIDADE	150,00	72,200	10.830,00
00065	LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA E-40 COR VER DE	UNIDADE	150,00	62,200	9.330,00
00066	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W ROSCA E-40 COR BRAN CO	UNIDADE	200,00	37,990	7.598,00
00067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W ROSCA E-40	UNIDADE	400,00	13,900	5.560,00
00068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W ROSCA E-40	UNIDADE	200,00	16,290	3.258,00
00069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W ROSCA E-27	UNIDADE	800,00	12,700	10.160,00
00072	REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	UNIDADE	300,00	16,790	5.037,00
00074	REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR VERDE	UNIDADE	100,00	99,990	9.999,00
00075	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UNIDADE	100,00	44,900	4.490,00
00076	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	UNIDADE	250,00	38,900	9.725,00
00077	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	UNIDADE	100,00	49,690	4.969,00
00078	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UNIDADE	600,00	35,790	21.474,00
00080	LÂMPADA DE LED BULBO 30W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	400,00	21,990	8.796,00
00081	LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	500,00	36,990	18.495,00
00082	LÂMPADA DE LED BULBO 75W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	300,00	56,650	16.995,00
00083	LÂMPADA DE LED BULBO 50W ROSCA E-40 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	400,00	37,800	15.120,00
00085	REFLETOR HOLOFOTE RETANGULAR COM ALÇA, DE ALUMINIO PARA LAMPADA DE ALTA PRESSÃO DE 400W IMPERMEAVEL EXTERNO COM BOCAL DE PORCELANA E-40	UNIDADE USO	250,00	39,990	9.997,50
00092	REFLETOR DE LED 1000W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EX TERNO 220V COR BRANCO FRIO	UNIDADE	30,00	979,990	29.399,70
00093	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" COM 3 METROS DE COMPRIME NTO COM ROSCA PADRÃO COSE RN	UNIDADE	60,00	16,280	976,80
00094	CURVA DE 1" A 90º COM ROSCA GALVANIZADA PADRÃO COS ERN	UNIDADE	180,00	8,500	1.530,00
00095	LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1" GALVANIZADA PADRÃO COSE RN	UNIDADE	180,00	14,200	2.556,00
00096	ARRUELA DE 1" PARA ELETRODUTO COM ROSCA ZAMAC	UNIDADE	100,00	1,300	130,00
00097	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1" COM 3 METROS DE COMPRIME NTO COM ROSCA PADRÃO COSE RN	UNIDADE	60,00	43,850	2.631,00
00098	CURVA DE 1" A 90º COM ROSCA PVC RÍGIDO PADRÃO COSE RN	UNIDADE	180,00	6,120	1.101,60
00099	LUVA DE EMENDA COM ROSCA DE 1" PVC RÍGIDO PADRÃO P ADRÃO COSE RN	UNIDADE	180,00	0,820	147,60
00100	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 COM 3 METROS DE COMPRIME NTO COM BOLSA SOLDAVEL	UNIDADE	400,00	16,190	6.476,00
00101	CURVA DE 3/4 A 90º COM BOLSA PVC RÍGIDO	UNIDADE	250,00	3,600	900,00
00102	BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-27	UNIDADE	150,00	4,320	648,00
00103	BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA R-40	UNIDADE	200,00	5,620	1.124,00
00104	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 10 METROS CADA	UNIDADE	100,00	27,450	2.745,00
00105	FITA ISOLANTE 20 METROS CADA	UNIDADE	100,00	11,180	1.118,00
00106	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA 5/8 2,40M	UNIDADE	100,00	46,700	4.670,00
00107	CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	UNIDADE	100,00	10,800	1.080,00
00108	GLOBO LEITOSO DE POLIETILENO 6 X 11"	UNIDADE	200,00	219,800	43.960,00
00109	GLOBO TRANSPARENTE DE VIDRO 6 X 11"	UNIDADE	200,00	229,900	45.980,00
VALOR TOTAL R\$					556.216,15

Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA-EIRELI; C.N.P.J. nº 26.691.021/0001-94, estabelecida à R PROFESSOR RAIMUNDO NONATO DA SILVA 24, NOSSA SENHORA D, Apodi RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIMAR FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 024.023.534-73.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LUMINÁRIA ABERTA E27 70W	UNIDADE	400,00	21,000	8.400,00
00006	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	UNIDADE	150,00	160,000	24.000,00
00007	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	UNIDADE	100,00	305,000	30.500,00
00008	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	UNIDADE	150,00	255,000	38.250,00
00009	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W ENCAIXE 1 1/2 LUMENS COR BRANCO FRIO	UNIDADE	80,00	350,000	28.000,00
00026	CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 10-95, DERIVAÇÃO: 1,5-10	UNIDADE	350,00	7,500	2.625,00
00027	CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL: 35MM	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
00046	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 FASE PRETO, NEUTRO A ZUL	METRO	4,000,00	3,750	15.000,00
00079	LÂMPADA DE LED BULBO 20W ROSCA E-27 COR BRANCO FRIO	UNIDADE	400,00	17,000	6.800,00
00084	LÂMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-40 COR BRANCO FR IO	UNIDADE	400,00	75,000	30.000,00
00086	REFLETOR DE LED 100W IP65(A PROVA D'ÁGUA)USO EXTER NO 220V COR BRANCO FRIO	UNIDADE	250,00	130,000	32.500,00
00087	REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXT ERNO 220V COR BRANCO FRIO	UNIDADE	300,00	150,000	45.000,00
00089	REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXT ERNO 220V COR VERDE	UNIDADE	50,00	280,000	14.000,00
00090	REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXT ERNO 220V COR AZUL	UNIDADE	50,00	180,000	9.000,00
00091	REFLETOR DE LED 200W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO EXT ERNO 220V COR AZUL	UNIDADE	30,00	280,000	8.400,00
VALOR TOTAL R\$					293.475,00

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 26.581.422/0001-91, estabelecida à R PADRE ADELINO - 2074, QUARTA PARADA, São Paulo SP, (11) 4890-2259, representada neste ato pelo Sr(a). GILTON NAZARÉ LAGE CRUZ, C.P.F. nº 053.681.366-33, R.G. nº MG11836915 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00070	REATOR VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	UNIDADE	150,00	48,400	7.260,00
00071	REATOR VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO COR BRANCO FRIO	UNIDADE	100,00	67,300	6.730,00
00073	REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO COR AZUL	UNIDADE	100,00	99,900	9.990,00
VALOR TOTAL R\$					23.980,00

Empresa: ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI; C.N.P.J. nº 29.161.633/0001-63, estabelecida à RODOVIA BR116 A, CIDADE DOS FUNC, Fortaleza CE, (85) 9888-8888, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO WALBER LEITAO, C.P.F. nº 463.853.713-87, R.G. nº 94002569343 SSPDS CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	RELE FOTOELETRICO NF	UNIDADE	700.00	18,000	12.600,00
00088	REFLETOR DE LED 100W IP65( A PROVA D'ÁGUA) USO ERNO 220V COR VERDE	EXT UNIDADE	50.00	152,100	7.605,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>20.205,00</b>

Empresa: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.208.837/0001-42, estabelecida à R CONGO 366, PINEVILLE, Pinhais PR, representada neste ato pelo Sr(a). RICHARD YAN MIN LONG, C.P.F. nº 009.348.689-80, R.G. nº 9.356.544-4 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00061	LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 250W ROSCA	E-40 COR BRA UNIDADE	300.00	30,000	9.000,00
00063	LÂMPADAS VAPOR METALICO DE 400W ROSCA	E-40 COR BRA UNIDADE	400.00	25,990	10.396,00
<b>Valor total</b>					<b>19.396,00</b>

**Publicado por:**  
Emanuelle Júlia Lima Araújo  
**Código Identificador:**9A2F6BB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO NRO 00159/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

CNPJ Nº08.348.963/0001-92 - Av. Gavião, 19 – Centro  
OFÍCIO Nro 00159/20, de 29 de Outubro de 2020

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal no valor de R\$ 18.646,85 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/19 COMUNICA :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 18.646,85 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00010/19 e LOA nro. 00374/19.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00010/19 e LOA nro.00374/19.

Prefeitura Municipal de Umarizal, em 29 de Outubro de 2020

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

Solicitação: Movimentação de recursos por elementos de despesa

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00159/20 de 29 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00374/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
07.02.	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0075.1.048	Ações de enfrentamento emergencial ao COVID-19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			18.646,85
TOTAL GERAL			18.646,85

Umarizal, 29 de Outubro de 2020.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

Solicitação: Movimentação de recursos por elementos de despesa

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00159/20 de 29 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00374/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
07.02.	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0075.1.048	Ações de enfrentamento emergencial ao COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			18.646,85
TOTAL GERAL			18.646,85

Umarizal, 29 de Outubro de 2020.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Paulo Cavalcante  
**Código Identificador:**9B6C10CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
QUINTA RETIFICAÇÃO CONCURSO 2020**

**QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR**

**CONCURSO PÚBLICO GERAL**

1.1. Esta Retificação nº. 05/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo estabelecer o Protocolo de Segurança Sanitária de Aplicação de Provas, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o distanciamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2); além de excluir do concurso o **Cargo nº. 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN** e promover outros ajustes no Edital regulador do certame. As alterações são as seguintes.

**ALTERAÇÃO 1:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no item 8.6 acrescente-se o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:*

8.6.1. Considerando a pandemia da Covid-19, a FUNCERN estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (Anexo V), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo objetiva a proteção máxima possível para aplicação das provas do concurso, considerando a pandemia da Covid-19, compondo assim o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, Prefeituras/Câmara e FUNCERN.

**ALTERAÇÃO 2:**

*No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, acrescente-se o Anexo V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, nos seguintes termos:*

**ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados.
- 2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento seguro entre os candidatos.
- 3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.
- 4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos.
- 5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor *face shield*, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.
- 6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevendo a correta utilização dos ambientes e utensílios.

**II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS**

- 1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão dadas as orientações necessárias para se observar o distanciamento mínimo nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.
- 2) Em todas as salas dos locais de provas serão disponibilizadas carteiras aos candidatos em número reduzido em relação à capacidade total de cada sala, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Será assim adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).
- 3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas, salvo impossibilidade total.
- 4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural, salvo impossibilidade total.
- 5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1 (uma) hora.
- 6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70°, para utilização pelos candidatos e fiscais.
- 7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7° (trinta e sete vírgula sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o concurso público, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.
- 8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do concurso, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e nem ter sua permanência garantida durante o concurso. Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na “lista de presença”, no “termo de inviolabilidade dos pacotes de provas”, assim como no “termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas”.

10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que – se for do interesse – o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.

11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente e entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recoloca-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.

### III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS

1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70°.

2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.

3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.

#### ALTERAÇÃO 3:

*Do Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar exclua-se o Cargo n.º 26 – Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Agricultura) de Lagoa Salgada/RN, de forma que os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devidamente ressarcidos aos 21 (vinte e um) candidatos inscritos para o mencionado cargo.*

#### ALTERAÇÃO 4:

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê “Auxiliar Administrativo / Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Administrativo / Agente Administrativo”.*

#### ALTERAÇÃO 5:

*No Edital n.º 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o item 8.1, “j” contém equívoco na soma dos pontos, sendo retificada a soma, de modo que o item passa a vigor com a seguinte redação:*

i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Informática, 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE MONTE ALEGRE/RN (Cargos n.º 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 71)	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N.º. 01 a 10 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
	INFORMÁTICA	07	Questões de N.º. 11 a 17 = 28,00 pontos (4,00 cada)	28,00
	CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de N.º. 18 a 20 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N.º. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	-	<b>120,00</b>

1.2. Com a publicação desta Retificação n.º 005/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO n.º 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2020.

(Data da publicação da Retificação n.º 05/2020)

<b>SEVERINO RODRIGUES DA SILVA</b> Prefeito do Município de Monte Alegre/RN	<b>ARLINDO DUARTE DANTAS</b> Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
<b>JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES</b> Prefeito do Município de Brejinho/RN	<b>OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ</b> Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN
<b>MARCOS ANTÔNIO CABRAL</b> Prefeito do Município de Vera Cruz/RN	<b>JEAN PÓGGIO NERINO</b> Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:EE68A226**